



PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

10 de setembro de 1885
a
14 de fevereiro de 1891 *certo* *And*

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

50 Livro de Amario

Providencia do Sr. Sr. Felles

Nas duas dias do mes de Setembro de 1801 o Sr. Felles
intenta e comee a dita cidade a fim de se
e casas da residencia do Sr. Tenente Farias
do Antonio de Guines Felles, por achar se
em obra a Casa do Camara Municipal
onde se achavão reunidos os Srs. Senhores Vere-
dores, José Olympio Pinto, Roderico Xavier
Pereira de Silveira Luis Antonio de Oliveira
Leite, Mercurio de José Barbosa, Joaquim
Filipe Ferrão Gauda, José Tugão Le-
villarias e Joaquim Bernardo de Guines Felles form
sob a Presidencia do Sr. Tenente Farias O Sr.
me de Guines Felles. O Sr. Procurador da
cruz aberta a sessões lida a acta de ante
Ordem foi approvada.

O Sr. Felles teve a honra que fatten de
cas sessões desta Camara instaurada por
encumbrado e a vida de sua familia e
por esse peccado que suas fatten foram
relivadas. Posto em discussão foi attendido

Logo em requerrimento de Luis Antonio
departamento de Administrador do Arcebispo
de desta Cidade pedindo se nomeasse de se
perdo cargo, por ter de retirar se de ab-
de. Posto em discussão foi ignorado em
seguida o Sr. Procurador proprio para
Administrador do muneado ao Sr. José
Joachim Vatturara

O Sr. Oliveira teve a honra de ser nomeado
para o cargo de Administrador do Sr. Farias
e o Sr. Rangal.

O Sr. Guines Felles proprio requerrimento que

impedidos a serem por usurpatione licita
 sendo appressado procedendo se alicui
 deo a resultade segunt. Tencas a d'essa
 Parat gratas votos, you facente de
 Katheridade gratas votos.

O Sr. Prudente disse que tendo em
 pat. a votacao suprema do li. d'ym
 psatava, dando o seu voto de qualidade
 do Tmbor Katheridade, ficando para em
 segunt elite para o supria cargo de
 d'essa que se emvidase para justu
 a competente p'omente capuzinta
 sua p'ance suprema de li, ou se em
 do Comjudo, Comjudo p'omente p'omente
 ramms como consta de termo no livro
 Comjudo, capuzinta como sua fi
 anca uma insira de de casas que
 passau livre e desembaricado a qual
 que omis ama do S. mado d'essa ca,

O Tmbor Prudente suprema que a fi
 anca offecido julgo correspondente no
 emjudo e a p'ance que se acent
 posto em discussao, foi approvada e
 acutando de -

Licou uma circular do Sr. Prudente a
 Presencia Comjudo que tunc seido
 par act. a ems de d'essa ultims Comjudo
 eado a novo assembleia Presencia p'omente
 ra obis de d'Junias p'omente p'omente
 ande se a d'essa e ems d'essa mudo
 15 de Outubro proximo, no forma da
 lei assim Comjudo para que
 se appressado o p'omente de Pas de mudo

ordens a fim de serem feitos arduos em
vencidos para adiversos referidos de
observar as disposições de lei occupadas
offender se os fins de Paz mais notados de
Distritos para os devidos effectos.

Leio se como tenente de Legião Doutor Eusebio
Antônio Padua Chaves de 2 de 1 de 1880
Commeccando que naquelle data pro
toza juramento e assumiu a administração
com de Proverer naquelle de 19 de
Presidente para ajuiz foi nomeado por
Carta Imperial de 30 de nos fins.

Respondu se julgetando se
Leio se outorisa de Fiel Com de cento dias
servicio a sua cargo.

Requerimento de Fermim Jui de 18 de quinta
ultra de aduise dasu pias para pa
gar de 10 arrobas de café quando se se
fles de 20 arrobas, no tempo requerido na
escripta lyaal por aduise para de 10
de Bonifacio Jui de Rocha pedindo apuro
de 100 mil, para acaes apuro de 100
para acaes de Bahia.

De Alvaro Cyriano pedindo apuro de
100 mil para acaes de 100 mil

De Alvaro Cyriano pedindo 100 mil
separa para acaes de 100 mil

De Fervens de Paulo Augusto pedindo
100 mil para acaes de 100 mil

Uma conta de importações de acaes de
100 mil de Jui Antonio de Chorro

Fervens de acaes de 100 mil no posto de
Luzerna - O outorisa de Fiel com regu

requisitos supra mencionados para
a Comissao para as seguintes ligas =
Depois da Comissao ter tomado sua
conclusao as mesmas a seu cargo, e
presentar aponer segunt - Luzern -
Indicacion a classif. fereci nelomode
por Ferrnino por de ellis quita a bo
um 300 arribos - Luzern e de seu as
praxas pedidas por Francisco e Paula
Luzern, Alberto Corcio, de anno Cypru
ante Principis por de Rodin.

Quanto as relacoes do Fued no parte m
que refere se ao Comente de Camps
Campes fican intimada, e em relacoe
aos fermanquinos e outros Ribios Ro
aliquis que o Fued marquem os seus
nos apraso e tanto dias para estm
quid e. Parte m discussoe o Sr. Oli
fornu luy oppues a em mde segunt
que se em e de seu apraso e de m m m
latras as praxas que se quiseu para
para calcaem en os fntes - Parte
m discussoe, foi approuado o ponce
de Comissao e m m m m m m m m m
pelo Sr. Alberto Dues -

O Sr. Reducenno ridicau que se mon
dassu Cartas m m m m m m m m m
questu m m m m m m m m m m m m m
derrada Penca seta m m m m m m m m m
m m m m m m m m m m m m m m m m
assim como Cartas m m m m m m m m m
o gathos seus, a fim de evitar e f m
o evitar se, qnd que m m m m m m m m m

nota-se que o fardo
em frente a Metz fere arbitrio d.
1885

Quarta de Leitura

com validade e sem prejuizo, attes taes se pelo
apertamento.

Offreço-se ao Comº Pundante de Pro-
vincias pedindo por seu intermedio
de poderem comprar, a saber, Directo-
res e Agentes em nome de cidade em
quarta de Leitura, cujas terras são
três em estraçadas terras publicas
Diligencia mais a commissão que se paga
se a José Antonio de Oliveira Figueira a
quantia de oitenta mil reis ao encargo
da ponte sobre o rio Tapuá. O que foi
expressado, e que se deve apraer o acto em
se requerido por Fincias e Arca de Fincias
para colcar a frente de sua casa a rua
de Bacão. O que tambem foi expressado -
E mais me humos attetar o Comº Pundante mecum
apuzant sessenta e marcarem dia 28 de cada mês
para a conta. E para cumprir o que se está a
de que se assignada pelas Vindas. E se por
o Comº de Leitura e Agente de Fincias me cumo
Luís de Sá: José Antonio de Oliveira Figueira,
Barbara Cavallero

5ª Sessão

Quidmeio do Comº de Leitura

Na sessão de hoje de Setembro de 1850, em sessão publica
to se viu o acto de Leitura de 1850 e 1851 e o acto de
Comº de Fincias Antonio de Oliveira Figueira, por o qual
me encargo a cargo de Comº de Fincias, com a
se a cargo de Leitura de Fincias, com a
João de Leitura de Fincias, com a
Luís de Sá, com a cargo de Leitura de Fincias

Le Sr. Toussaint Doreville est le Premier de l'Etat en
l'Etat d'Orleans & l'Etat de l'Etat, postant au lieu de
l'Etat de l'Etat -

Le Sr. Doreville est le Premier de l'Etat en
l'Etat d'Orleans & l'Etat de l'Etat, postant au lieu de
l'Etat de l'Etat -

Le Sr. Doreville est le Premier de l'Etat en
l'Etat d'Orleans & l'Etat de l'Etat, postant au lieu de
l'Etat de l'Etat -

Le Sr. Doreville est le Premier de l'Etat en
l'Etat d'Orleans & l'Etat de l'Etat, postant au lieu de
l'Etat de l'Etat -

Le Sr. Doreville est le Premier de l'Etat en
l'Etat d'Orleans & l'Etat de l'Etat, postant au lieu de
l'Etat de l'Etat -

Le Sr. Doreville est le Premier de l'Etat en
l'Etat d'Orleans & l'Etat de l'Etat, postant au lieu de
l'Etat de l'Etat -

O Sr. Presidente disse que tendo as commissões tanto
Perdado como apanhado e Juntão de sempre
ultra de captus factoriamus e deves, intinsums
a em cargo proprio que fazem os missões
vultus. Posto em discussão foi approvado
Logo em uma circular do Sr. Presidente do Commercio datada
de 19 de Junho communicando ter saquido este
punto e juramento tomados para o cargo e Presidencia
dista Presidencia para aquil foi nomeado por
Carta Imperial e so de 27 de ultimo.

Respondeu se felicitando se
Um officio do Director de Casa e Churrasco de aq
to e de a occupando o recibo do officio que de
Dirigido esta Camara a se pto o concerto de mi
rta Distrito que forme aqur a aquil de a
so o Officio de longo e de aqur, e em aqur de aq
londa publica que aqur aqur concerto o Distrito
re proprio que esta Camara pro aqur aqur
part de aqur reconstruico que aqur aqur
em quatro centos e pto mil e 500 - Nominis
so para aqur aqur pto, nominando o Sr. Presidente
Presidente o Sr. Lourenço de aqur aqur para aqur aqur
de aqur aqur do Sr. Presidente.

Logo o redactor de aqur - Fico intinsums
Logo em um requerimento de Juro Rapido e Fain
Pois pto por aqur aqur aqur aqur aqur
em que foi aqur aqur aqur aqur aqur
Tudo se aqur aqur de aqur 19 de aqur aqur
de aqur aqur de 1870 - Foi aqur aqur -

Pto aqur aqur foi aqur aqur aqur aqur aqur
ta e aqur aqur aqur aqur aqur aqur aqur
O Sr. Lourenço de aqur aqur aqur aqur aqur
cento, boji aqur aqur aqur aqur aqur aqur

Comissões do Sr. Presidente

conta com um soldo quitado a favor de Duarte
 apud com apuração para as obras de
 São João de 4.500\$900 reis, e como em uma das
 sessões anteriores houve se resolveu a por a
 quella Dobra a porem em um bmeu,
 sendo que presuntivamente tem esta Comarca
 massidade a contrair em empréstimo
 para fazer o pagamento das obras de São
 João, não de opinião que em vez de por
 a aquella soldo no bmeu, a mesma Comarca
 se lanceasse em delli para fazer o pagamento
 em serviços, pagando se a final
 pela metade de mais e especial como
 justo e até por cento ao anno, pelo tempo
 que for necessário. Pto em discussão foi
 approvado.

O Sr. Coutinho fez promise de se que conta de
 que aponta de em munda a São João obra
 se precisando de diversos reparos e que de
 grmas para as mesmas que a despesa de
 por conta pelo cargo de m. e pto, que se
 embe a seu modo de pntar a parte a obra
 Colocando em um Caminho de Sacramento e
 por tanto deve elle se feito pelo modo
 de de baixo, e neste sentido indicou que
 se applicasse ao Inspector de Caminho de quella
 bairro para fazer tudo os reparos in
 cessarios - Pto em discussão foi approvado.

O Sr. Coutinho indicou que se mandasse se
 pntar sua coqueiros que não vingarem, se
 tivesse de rosario. Foi approvado, ficando
 a cargo do Fiscal.

Livro de contabilidade de Simão comissionado que
 de ordem do Príncipe de Beira foi enviado
 a todos os pontos e São João e outras par
 pontos balnearios e a todos os lugares e outros
 faltando uma chamada de pedregulhos para
 computar a obra, a qual assim foi feita
 mas que a arrematação não pôde ser por
 não haver pedregulhos para aquela obra -
 sendo assim que se procedeu a arrematar a obra
 produzindo a arrematação de gratia e que
 continuaria a obra servia de que fosse dili
 gencia e contraria - que a obra continuaria de
 ordem a obra se em a obra se desmor
 e travada e depois passou a tempo de
 go. O Senhor Cavalleiro disse que o serviço ali
 tinha de se fazer de ordem do Príncipe em que se referia a
 ponte de São João, e se podesse que se utilizasse de
 outro, que a obra tivesse o nome de Salvador Tarouca, a qual
 termino por se fazer a mencionada ponte, vide-se a
 arrematação de ordem a fazer a quella obra.
 um a obra se a ponte com grados e outros dados -
 entretanto se a obra de grande utilidade para evitar
 que as que de outro, indicam que em vista de pouco
 de ordem se mandasse fazer esse serviço; mandando
 também que se mandasse fazer os outros serviços
 de ordem e clamado por Claudio e outros de Paulo
 visto já se resolveu fazer esse serviço logo que
 houverem dinheiro. Esta arrematação foi approvada
 excepto a parte em que se referia a ponte de São João em
 que se referia os grados da ponte de São João, foi
 because os outros trabalhos a cargo do Sr. Cavalleiro
 não usaramo para esse serviço a 1000000 \$
 O Sr. Príncipe de Beira e Paulo Príncipe de Beira foi Rey

20/1/05
 X

competentibus terminis a arremetorem notis pro esse
internas -

Compromisso Ferruino Antonio e Silvino qui troji
arremetorem custodiam e persequitur usque ad
Oculum como amodo e totum antea competunt.

O Illm Pndor deignem die 1^o de Setembro para etia
cum successu In Progre Verbis tunc dictis e
eruy Ferru. Gandra. Mercedes Perier. Luzern
Barbara Cavalieri

14/12/1885

In Luzern

Pndor de Luzern

Assquatuere a Setembro e omnia e contra
Amico mto Civili de juridicis e caas e Camara
Municipal, ora e acturae sumidas os Embres de
madros Josi Mercedes Silvino, Rudolpho Cavire Bee
em de Silvino, Joaquin Baudite de Luzern Tilly Jomel
Joan Tugues Cavalieri, Yermengildo Josi Bar
essa sob a Pndoria de Embre Tomy Joaquin Tilly
bute Ferruino Gandra, factando em causa parte
cipida adembre Tomy Francisco Antonio de Luzern Tilly
e omnia e Embre Silvino Curo.

O Embre Tomy Tilly declaro e besto a successu,
foi ludo e approvado a acta de antea mto.
Ludo e una Circular de Luzern Tomy de Luzern
cii datada de 24 de Setembro prode Cammorem
Cando que per Decreto n^o 9505 de 25 de Setembro
prime foi desolvido a Camara Dos Deputados e
convocada contra que se sumida no dia 3 de Maio
de 1886, e foi pto e n^o 9501 de igual data convocada
para Omgm Dia a novo Assmblia Geral, em
designado o dia 15 de Junho proximo vinduro
para se proceder em todo o Compromisso actua

solução a Diputados, e que por tanto se expedem aos
juizes e Jy mais vobos das mareas, ordens a
Jm de quem fazem as mareas e comarca em
vobos antes do dia marcado para a eleição. Heu
vobos as Disposições Constituy de artigo 124 e Re-
gularmente de 13 de Agosto de 1781. Officiosa e a Juis
Pa Jy mais vobos e comarca de vobos de quem
deixou superior Curador.

Heu um requerimento de Xarros Piss aos Santos
pedindo a demissão dos cargos de Portuário, appellido
e Victoriano. Isto em discussão foi appellido -

Outro do mesmo pellido que se lhe attestasse, e em
se o tempo que usasse os referidos empregos, com
pello au vobos satisfatoriamente com seus devedores -
Isto em discussão foi deliberrado que se attestasse pe-
lo affirmativo - Attestou se.

Omni Lunis Piss formou indicou que se pedisse a
Assembleia Provincial para a Camara se autorisasse
a contractar um empréstimo de 50:000:000 apremis-
são usante de sete por cento ao anno para serem
applicados no concelho das Ilhas de Matiz e pro-
pormto sera feito com o producto de impostos especial-
es de seis por 10 Rees e cafi. O que foi appellido

Em segunda sessão vobos a deliberrado que se actua-
re autorisando por se por o Senhor Governador Piss
e Lunis Piss a favor de se a Camara, que a lido
dos quantias que já tinha de de, deixo mais
50:000:000 para a contractação dos concertos de
Agua quente e este pagamento faria quando estives-
sem concluidos os referidos concertos. Isto em dis-
cussão, foi acceto com equal recomensamento, pe-
cando o Conselho no acto um voto a louvar ao
mesmo Cordeiro Juyssim Piss e Lunis Piss, pe-

Despesas. Anuente despesa que constou de 19 contos
 febreiros intencionalmente despendidos: Anuente
 ordinaria 9:208:620, admissa 6:733:440 saldo anterior
 1:128:000 mostrando em saldo existente a 1897: 9800
 Anuente especial 2749:500, admissa 329:940 saldo
 2419:560, saldo anterior 2:228:340 mostrando em
 saldo existente a 4:906:900 res. Os contos de quinto
 trimestre seguintes tem oportunamente apresentados

Em sessão de 12 de Janeiro foi deliberado que se
 suspendesse a execução do Edital em que com a
 Concórdia para a arrematação dos Obis de Cam
 teio Municipal e outras emprezas, visto sobre
 o Copi, naquella e podesse não comprometer os
 Despesas, sendo tambem suspensas as tratativas de
 Concurso de dia 19 de Junho em 2 de Junho em diante
 até novo deliberação. Em sessão de 2 de Fevereiro delibe
 rouse em novo projecto de portarias a Assembleia Provin
 cial de modo a obrigar anualmente em parte cada
 pelo artigo 2º das Portarias de 1877 um adiant. atende
 a qual que o caso de moedas registadas nos livros de
 Municipios, além dos limites de Cidra, o que foi alter
 ado pela Assembleia Provincial approvando aquelle em
 parte em deliberação de 20 de Agosto, que em par
 ticular prova ter acabitado 4.000.000, em vista de
 que deliberação suspendida a execução desta delibera
 ção até novo deliberação, mandando se execute a
 de 1877. De deliberação de 4 de Maio foi resolve
 do a 2 pessoas as tratativas de Concurso, servio
 este que ainda continue com os seus respectivos
 por falta de recursos - No mesmo sessão de 4 de Maio
 foi approvado o servio de illuminação publico por
 João Othman de Oliveira pelo tempo de um anno pelo
 quantum de 1.351.000 Com o cento de juros de arrend

for extants em forma o decretos extants no Livro com
público. De qualquer modo a 20 de Novembro a seguir
com a Decretum de Santa Casa e Municipalidade de
buena e prouta e de o artigo de 22011P. para
os annos de 1885 que foram agra no 2º
a aquelle estabelecimento como tambem as Heforias
de Largo de Hoaly, visto aucta tom bom em bnf
ois publicos o estabelecimento de agra petrod.

Torna e de un gont mandada a ser gont de al
tudo 1º 2º 3º dos Postores e 1º de depaies
de 1884, bem como a mo de peia de art 9º
§ 1º dos artigos posturas que estabelecio a multa
de um por cento cocontrubuintes de mposto de
30 reis por quina de kilos de cafe, estabelecidas
em mudo multa especial dos infractores -

7/1/1886

Desde a pouco tempo por multa esparabilidade por
tudo mandado plantar algommas paes reitor
que a San Bruto terme marca qm a Comara
fornada nos espacos para comptar a aprimora
multa de quillo Largo, visto em orrais bem estabele
desta causa. Continua tom bom a regra de de ca
dos desta Comara com com com de agra petrod,
cujo est que no tem ainda linda a effeito por parte
de nueros de Comara. Multa desta para a
restitua de Hoaly em a augmenta por donat
os frutos por municeps reparto, publca e nos
nos dos principis entre os largo, contratua de
para est frin pepna impustiva, egual em estes
frutos pele estabelecimento de 30 reis por 15 kilos de cafe.
Cada Proveit de anno frudo, est propor de de de
marca frin chando a quity de Posturas de 90 reis
de 20 reis annua - Em circu de 12 de Dez de
de Posturas de 30 reis de cafe, que tom bom a comulca

o Sr. D. Juan de Dios que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Orde de Fiel e os seus requerimentos feitos a
Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto -

Muito acto o Sr. D. Domingos de Souto
deu no Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Pelo Sr. D. Domingos de Souto
deu no Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Commissario encarregado de examinar o processo
a seu cargo quanto a requerimentos de Carceres -
que o Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Orde de Fiel e os seus requerimentos feitos a
Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto -
Muito acto o Sr. D. Domingos de Souto
deu no Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Pelo Sr. D. Domingos de Souto
deu no Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Commissario encarregado de examinar o processo
a seu cargo quanto a requerimentos de Carceres -
que o Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

Orde de Fiel e os seus requerimentos feitos a
Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto -
Muito acto o Sr. D. Domingos de Souto
deu no Commissario por deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo
Crime em que foi deo Sr. D. Domingos de Souto
e de outro que lhe e devida o processo

2º Sessão
Presidência de Sr. João de Deus

Acto de Transmissão de bens e direitos pertencentes a
nossa Cidade e Jurisdição e sob de Carvão Açúcar
por sua administração e finanças de São Paulo. Presidência
de Sr. João de Deus, Joaquim Teófilo de Faria, Epitácio
Machado, José de Faria, José de Faria, José de Faria,
José de Faria e José de Faria. Presidência de Sr.
João de Deus, José de Faria e José de Faria, prestando os mesmos
serviços. Presidência -

O Sr. Presidente a doravante abate a seguinte, foi lida e
aprovada a acta de anteceder

Leitura e reconhecimento do Relatório judicial e pagamento
de 700\$ de imposto sobre a transmissão dos bens do
seus por Deputados gerais e Provedores septuagésimo
Terceiro apurados dos bens devidos e por António
de Almeida Pereira, um de 700\$ contra a 600\$ de
Luís de 700\$ e Provedores septuagésimo, a 600\$ de
para o pagamento espontâneo e sua legalidade

Um reconhecimento de Luízes judicial e seu
pagamento a 1000\$ de 1000\$ de 1000\$

Um acta de Legação e outros judicial e
de 1000\$ por cento dos bens do Conselho de
qual é impositiva - Provedores septuagésimo

O Sr. Presidente mandou que se chamasse em comissão
para as obras de melhoramento de águas e de outros bens
e em Lisboa de outros - Foi aprovado -

O Sr. Presidente mandou que se propusesse a Assen-
blia Provincial a ser governada dos §§ 1º, 2º e 3º de art
1º do Estatuto de 1º de Setembro de 1884 bem como que
se alterasse o § único do artigo 8º do mesmo estatuto
de modo a metter de fora por cento devida a todos os bens
Foi aprovado

O Sr. Presidente mandou que se pedisse
autorização a Assembleia Provincial para estabelecer

Comme Pierre de Saligny, Juri Thomas Pardo,
Juyermitte Brando e Quicos Tules Jimine, Yon
Pernunçado Yon Barbosa e Joo Fupire Caubing
sobre a Republica de Saligny Juyermitte Francisco
Antonio e Lemis Tules, faltando os mais se
nhores, Vencedores -

O Embor Preudente a doveu utente a sesso,
lida a oeta de antecedente foi appressada.

Pelo Procurador foi apresentada a esclareci
mentos necessarios sobre a conta de 50: 500
devidos a Juri Antonio e Oliveira Fesive.

Pelo indacussor, foi utilidade que a pro
curador sapuzado.

A Comissao encarregada de examinar a requisi
mento do Secretario em que pede que seja elevada
a sua gratificacao a Juri obsequio e i' a por
er que seja appido. Pelo indacussor foi appu
vado, representando se mais sentido a Assemblia Le
gislative Provincial.

O Embor Preudente como membro da Comissao
em encarregada de examinar a reclama
cao constituida da Antonio L. drigo representante de
representante de Antonio Lopez relativamente
as terras que em caminhao para a sua
propriedade seto a' ser as floes, i' a poner
que nos valem a pmo faze e ali obis de
forma importante, nro se por que ali gae i'
se pones de nro em transit, cois, tem
bem por que a propriedade que e o obig
do de reclamação i' a poner importante
e assim considero uma despesa completamente inu
til que se recorre impuñico de cada Juri
exist. O Emi Cavalheiro pedindo a palavra disse

que com quanto seja arrelaxado e pouco
 importante, entretanto que deve ser
 da Câmara, indicando que esse
 que fossem os senhores, presentemente
 examinados. O que foi aprovado -

O Sr. Párcimo pedindo a palavra, disse que a
 poucos dias presentemente uma semo bastante de
 guardas para a Câmara Municipal, que é
 muito competente para providenciar a fim
 de evitar os factos que se dão, devido ao modo
 por que se conduziu o gado que tem de se
 abster no matadouro publico. Osmarchant
 conduram o gado sotto pelo meio da cidade -
 e a contos meu dia em boi sem boi
 usados para as vezes pelas ruas atada
 a ferro e entes ali tem lugar o boi intral
 a cerca de magdo e foi baranda redente
 a rua do Smt. de Fome - ismagem os
 Smtos. Párcimo e susto que tem a família
 devarando, além dos prejuizos que est success
 so occasionou pelo intral de regido boi
 a cerca de magdo, e para evitar uty acmte
 cimmto indico que o Fiel não comente
 de ara indiant que o gado fosse levado sotto
 passando pelo meio de provarci, pois pro-
 passar pelo loggo de Las Bnto em descu
 pelo terriso Municipal do meio de soccio pe-
 ro baixo. Pote indico esse foi aprovado -
 pinto o Fiel meungde de deo asproedmeis
 messoris -

Osmarchant Párcimo indico que se mandos
 se recobos de jardim as ruas de pedras que
 ali foram colocados, a fim de evitar que ali

pli e proceos actos, ridiculos, e indignos de qualquer
lugar, como um vendedor tem occasião de vender
da mesma d 13 de corrente mes. Peste mes de
cueto foi approvado, ficando encarregado um
carregado de mandar recolher em um des-
queto do caso desta Comarca.

O Sr. Piedade disse que comto ahi que traí quem
quiza se encarregar a fazer o limpado de meca
ramentos de aqui, inclusive o limpado do pinto de
santo Luis, por primeira vez, e por isso me di
coi que o Licencio fizesse annuncios, e mandando
concordantes para apresentarem seus proprios
Pintos de pinto de quinze dias - Peste mes de
corrente foi approvado -

Neste act. o Sr. Piedade informou a esta Comarca, que tem
diligencia de Antonio Dias Ribeiro mandando comento
afim de ser levado a venda de annuncios e por isso
foi mandado trazer o limpado que achava se
collocado no canto de dentro da casa, e querendo
luz collocar no pinto a mesma collocada propri-
mente, comento a Comarca e encerrado - O que
foi deliberado que sem mais aqui me trouxer em
comento de aqui, sendo intencionalmente adu-
gado pelo dito negociante -

O Sr. Antonio Dias Ribeiro obteve a palavra
para que se a venda de aqui me foi recubi-
do o seguinte De estorquir formigos que
Dis o Senhor Luis e Luiza Dias, ter meo
mandado comprar, em casa de
Vinte e Cinco & Filhos, e com admissao em
40 apezuis a Comarca de aqui, e
de aqui que se comprasse o pinto de
no minha casa apresentando se a

Luz

acordo e deo Senhor Luis Pallas.

O Senhor Presidente offereceu para que em mto
medida ^{+ estorvo} de proprios bens fatura e fatura e nos me
de Senhor Luis Pallas - Isto certos pezo e
Senhor Presidente encarregado de negocio -
Por Ferrnino Antonio e Alvaro em presenca dos
trabalhos dos ferrnigueros. Isto cuido foi como
viendo a obra e os ferrnigueros estantes
apresentados que sejo illas examinados para as
deixar poder receber o seu importancia e em
formarem com o contracto celebrado com esta
Comarca - Foi depois ficando o Fiel en coa
regada e verificada a custodiada

Por Lorenzo Antonio e Costa assumetout dos re
ponsa de perichon iternome dos gados e me
este foi requirido o pagamento de 400000 P
importancia dos referidos obras - Pato no dia
casos - o Presidencia de puzisou

O Sr. Presidente designou dia 15 de corrente
para ajuizamento de causas - ajuizamento. E por
Comarca de mto esta obra que assigna os bens
no. En gorgismo de ajuizamento de Santos escuz
Luis Pallas - Luis Pallas e Bardega
Bernardo de Silva Cavalleiro

Ferrnino

Assim e de Ferrnino de 1885, mto certo e for
ditos e esta de Comarca de mto apol, ora cada
os os senhores venidos de mto assignados
comigo de mto de mto; no mto de
mto legal e mto possibidade de mto. e
Senhor Presidente designou dia 13 de corrente

MA

procurador. E por tanto por este termo que assigno
os membros. Em quarenta e sete de Junho de Setecentos e cinco
seis - Luis Felles - Queiroz Felles Jay Cavalleiro
J. Oliveira

13/3/1784

4^a Sessão

Presidencia de Thomaz Thomaz

Actura de Junho de mil e setenta e sete
nesta cidade de Coimbra e sala da Camara de
recepção e de se adiver reunidos os senhores
senhores Joaquin Felisberto Ferreira Gandra, Joa-
quim Belmonte de Gueiros Felles Junior, Joao Pereira
Cavalleiros, Raimundo Carlos Gomes de Sequeira, Heu-
renegildo Joao Barbosa e o Presidente da Camara de Thomaz
Thomaz Francisco Antonio de Gueiros Felles, faltando os
senhores Luis Antonio de Almeida e Joao Agostinho
Pereira. o Senhor Presidente declarou aberta a sessão
foi lida e aprovada a acta da antecedente.

Foi lida uma circular do Exm. Presidente de Pombal data
da 18 de Fevereiro finda, recommendando que se proi-
bisse a fim de impedir, que sem autorizacao do
Governo Imperial se fizesse collecta de produtos ma-
tural denominados - garrina e pau de virto ou
rubricas de campo e outros semelhantes tambem
pelo nome garrina aragonesa, e que se encontre
em abundancia nestes de propriedade do estado.
Foi lida e inturada

Um officio do Secretario da Realta de Indiferentes e con-
sua de Portugal remettendo com exemplares e
avisando para se na Camara assignante
D. Pedro de Almeida e Thomaz Felles
do se um officio do Real communicando que
tudo examinado os promissarios e outros feitos

empresarios Termino Antonio e Oliveira, em cartorio
 exposto que moztros estarem com effeito estante,
 mas sem dar-se de Santa Cruz extra em devin-
 da, por que a duas brevas distante existe em
 Janguine e em grande, que julgo ser omny
 mo, que eis o empresario. Haver estante, que
 mandou se para ali - Posto em discussao por
 deliberação que o Presidenciai septejoe a pri-
 moiro justarem de conformidade com o contrato -
 Lizeu um requerimento de creencia de Jurey Jordim
 de o poramto de omny custos de processo em
 mo. Penque Jurey Jurey e Trime Hernandez e
 outros, reportando as quotas total em 189. 206

O Presidenciai septejoe pelo verbo -
 Dentro de omny creencia de Jurey Jordim
 dois livros, sendo um para a revisao e outros
 de Jurey e outros para as actas, doo sessos de
 Jurey. Na presidenciai para Jurey Jordim -
 Um requerimento de empresario dos obras de Cam-
 tuis, allegando que nos convindo comprar
 misto adre col misto cedra em vito de alto
 Jurey por esse requiro que se lhe mon-
 tose o montante por cento de es services e
 quanto de cento e sessenta e cinco mil reis
 para o supplicante comprar em segun-
 da col - Posto em discussao o Presidenciai septejoe
 Jurey -

Lizeu um requerimento de Jurey e Paulo Rodriguez pro-
 porre se a fazer obitpuro de largo de Santa Cruz
 inclusive a limpeza de Rego e a gro de Chroforis
 pelo quanto de 5.000 P - Posto em discussao Jurey
 a acheta apropriada por sessenta mil reis -
 Lizeu um officio de Trime Hernandez

commençaço que m'dia 27 de Fevereiro p'nte foi
 exposto á vista do no mudo diversos Carqueijos
 e marmellos unidos a Fazenda de D. Maria T'm
 ouca de C'ria, sob direccão de Theodorico Bento Lobo
 ou carnes d'vários Compradores e d'entre estes o
 Doutor J'm de Brito que reclama que os mar
 mellos estavão vendidos e por esse motivo não deve
 a Fazenda c'nceder mercancia nenhuma e de
 no os marmellos de emprestado com o c'ley
 e de levantamento de m'cedo, e que em virtude do
 que Theodorico depositou em poder d'ell' Fazenda os
 d'itos marmellos de m'cedo, e que agora t'm
 a c'nceder m'cedo de Comarca para delib'ral como
 entender de Brito - A Commissão respectiva
 para dar eis parecer, sobre marmellos para
 m'cedo e f'cto de L'm' Agostão Pereira e T'm
 1. Gaudes -

Vêse em officio de Entrad e Comportiva em que
 p'ntes a c'nceder m'cedo de delib'ral de Brito e de
 de Fevereiro p'nte, que providencia sobre m'cedo por
 que e c'nceder m'cedo que tem de ser obtido em
 m'cedo para a c'nceder m'cedo publica por que
 tot delib'ral t'm m'cedo m'cedo p'ntes m'cedo
 e p'ntes m'cedo m'cedo officio - A Commissão
 Um requerimento de D. Maria T'm de
 de Comarca e Tomado formão Pereira Brito m
 qu'ção de tute dos d'ptos filhos de João Ca
 p'nte José e Alameda Compaio p'ntes
 m'cedo de m'cedo T'm T'm T'm T'm
 de m'cedo, que de j'ndo requerem a c'nceder
 d'os m'cedo a p'ntes m'cedo T'm m'cedo p'ntes
 de m'cedo de d'os m'cedo que se atteste e
 segunt = L. se e m'cedo que d'os m'cedo

desta lista cedem cinco leguas e meia e que de
cedem a elle desta apenas quatro leguas =

P. Se e' verdade que nos que se injerem ao servi-
cio ecclesiastico da familia dos supplicantes
procuram acudir a elle - terceiro Se e' ver-
dade que as divisoes dos Municipios a elle
repartidos passar precisamente junto de casa
a morada dos supplicantes, na dita familia -
certando assim a todos do mesmo = Quarto
de apassegarem de dita familia deit para a
dignidade de elle e fidei d'elles individuos
determinos, antes emboras para o servico
publico - N'commissao respectiva pois de
em parecer =

O Senhor Cavalleiro indicou que se encamgasse
de tres a examinar sobre formigueros nos
municipios do quintal a casa de Comarago,
especialmente de Leopoldo de Penin e Paula contra
em frente a casa de Joao e de Luis - Certo em dis-
cussoes foi approvado -

O Senhor Cavalleiro disse que a grande re-
surgencia a festa de Annoa contra e as suas
brutalidades suas indicava que quisesse des anty
de repente fute a justidica mais quatro ter-
ceiros para ter de fazer em servico apou-
dos de embargo pagando se a pinda de 1000
dinars - Certo em discussao foi approvado
primeira accao de sinos do Senhor Cavalleiro -

O Sr. Cavalleiro disse que sendo obreiro da
terra nos em dos mais habitos deit deprimi-
cipis, tendo ali grande numero de criancas
indicou que se representasse a assemblia
Provincial sobre a necessidade de se

com se maguella baixes emme uida de matricas
primarias - Posto em discussão foi approvada seguinte
o Senhor Cavallero encarregado de arranjar aida-
cimentos necessarios para este fim -
O Senhor Cavallero informou em esta agora
a vida em que se encontra a obra de se
dizer, por que para este fim se considerou
por devendas, vras de Ferris, e que se presentem
para este serviço logo e de agora a diante em
se, esperando que a Comata delibere a respeito
Posto em discussão foi delibero que se em
o Senhor Cavallero estudar o mais conve-
niente para este fim -

O Senhor Cavallero disse que tendo feito o Senhor Pui-
dente encarregar a mesma provincia passada de se
em Campinas de Tereza Tobias e de se estar
presente a utilidade que por intermedio do Senhor
Leão Luminos havia sido encomendado, e como se
instrumento foy muito facto para a utilidade
dos estrangeiros, pedir intermediação e respeito
Pelo Senhor Pudente foi informado que em Cam-
pinas se discutiu que estava presente a quem em
presente a este caso maguella foy passada,
mas que a que soube que a utilidade que a
dizia se presentem a utilidade a utilidade e que
em o presente um outro para a utilidade a
este caso, e que se devia encarregar de se
fazer este em Campinas - Foy de intermediação

O Senhor Cavallero disse que apones
tempo delibereu isto Comata notou de
fazer as mesmas que ali em se em
vras, por que pessoas doentes e rivais
instantes ali praticarem actos indignos,
P

acompanha o Ministério por intermédio do Presidente do Rio
 Grande Copio destes e de pirâmides, as quais
 contêm não só as datas em que elle foi deparado
 de cada carta de naturalização, mas tambem
 todas as declarações de que tracta o art. 1.º do
 5.º. *Ficou intimada*

Leio um requerimento do Juiz de Direito de
 Pirâmide e pagamento de impostos e custos de processo
 Civis em nome de seu filho Filipe e de
 Agostinho Rodrigues e outros, e outro processo
 em que e' o Sr. José Venio de Nascimento, tido
 e considerado com credores juntos e cu
 requerimento impetrido e todo de praxe no
 383.º do livro de segunda em 18 de Maio -

O Promotor Saptifera pede vista -

Um dito do Sr. Pedro Rodrigues e Paulo pedindo a paga
 mento de 60000 de Capim e o tempo de ser
 o pagamento de Chifre de Largo e Santa Cruz

O Promotor Saptifera -

Um dito do Sr. Joaze Antonio de Castro impetrando
 os restos de Comarca pedindo mais a praxe
 de seu nome para extrair aquellas obras, visto
 tambem feitas matérias que foi preciso manda
 vir e foi - *Foi deferido -*

Um dito do Collector Joaze Pereira Corvellos
 reclamando que todo o peso individualmente em
 1.º de Outubro de 1885 - 24.400 R. de dous o
 pesos probos formados nos meses de Maio
 e Junho do mesmo anno, pagamento que deve
 ser requerido pelo Comarca da Thesouraria do
 Rio Grande por ser devido de serviços feitos
 e que todo o Thesourario mandado debitos e
 supplicante esse quanto pedido esse restituição

instituições e Comarca de Curitiba de que se
oprimamente ao Tribunal de Curitiba - Peto m
palestras do Doutor Cuiabá, Tullus Jamin de m que pelo
Lu n.º 537 e 19 de Junho de 1854 fizeo as seguintes
polidades abridoras de m e m, institutos propo-
mto que se em mto ao Sr. Presidente de Curitiba
arripito. O que foi aprovado - e mto e mto
to m -

Peto armador foi em mto ante Comarca sob m
o que determino o artigo 2º do Estatuto em mto
a altura dos portos do Ceará em mto que a
termina que deve m 14 palmos de altura, o que m
imponho m observada m mto de altura dos
juizios - e mto mto de mto publicos por
to m em mto mto -

A Comarca de Curitiba de mto de mto de mto
o pto mto mto que m de mto que mto m
to mto mto do Portos em mto, observada
a altura dos portos mto palmos, mto em mto
mto os mto mto mto mto mto mto
re maior e correspondente a altura mto
para assaros mto, mto mto mto mto
que mto mto mto a mto de mto mto
mto de mto de mto - O que foi mto
do Sr. Presidente propo para mto mto e mto
de mto do mto mto, Sr. Peto de mto - Sr.
Sr. Antonio Carlos de mto, Capmto mto
Ferreir de mto, Rio de mto mto mto
e mto mto, Antonio e mto mto mto,
Sr. Sr. Antonio de mto mto, Sr. Sr. mto
Sr. Sr. mto, Sr. Sr. mto mto mto - e mto mto
mto de mto mto mto mto mto mto mto
mto, Pto de mto mto Sr. Sr. mto mto

reclamaciones que tendra sido nombrado Jefe
de Camariles de bairros de las orillas,
militar i poseer. Desempeñaba un cargo, por lo
tanto empleado en una familia de cultura
no despreciar de tiempo para desempeñar un
fundo cargo e esen juicio sus esento.

Una copia oficial de la de Boston, firmada
sintier que tendra designado apusme emera
para instruirse de las que voya por un mes
conducir, empujando para este fin a
proceso de botas vehiculos de empujando
con cargo de de Postroy, intente poseer
que con dos Santos Unidos regreso austin
en por aquella forma, en cultura a sus pto.

Estos requisitos se aplican que a este a se
lido sobre "Presencia de la memoria que poseer e
Comunicar para dar un se puen a seguir

Por Comision por seguir unio hora de
delos, para tomar en cuenta de los papis
a su cargo, como lo emienda a Santos por
sintier de la suspenso a desin por una
hora - Terminada obra a Santos Preside
declarar que Continuar a susin -

Al Comision de los a tomar en cuenta
de los papis a su cargo, e de paracer que se apli
de requerimiento de Ignorancia de Santos de Santos
pudint equenter a 1500000 - por ento de
obras de emeterio - Poron de la susin for appo
ndo -

O Requerimiento de 16 de abrim que se ha de
de la susin de la forma de susin, poron de la
de la susin de la forma de susin -

Poron de la susin for appo

sua por approuva -
O Senhor Presidente passou o seu assento
município dos comissários de governo e outros
públicos os Senhores Cavalleiros Rubens
& Gmarr, Redrao os Senhores Florentino
Pereira e outros todos juntos e Redrao -
seguis por approuva -

E mais nos termos do artigo 20º do
o seguinte: Assento e fusão appresenta
Eu Governador Fernando Gomes de Almeida
e os Senhores Luiz de Barros, Luiz de Barros, J.º Barbosa
Cavalleiro

PMJ
UGC - AH

2ª Sessão

Presidência de Luiz de Barros

Assento e sua de Aldeia de Santa Cruz e outros
de e sua mata de Santa Cruz e sala de
maria de Santa Cruz e sala de
os Senhores Cavalleiros: Senhor Governador
Ferreira e outros, Senhor Governador e outros
Senhor, José de Barros, Cavalleiro e
José de Barros e o Presidente de Santa Cruz
Ferreira e outros de Santa Cruz, fazendo
mais outros Senhores: o Senhor Presidente
de Santa Cruz e outros, lendo a acta de
desta sessão foi approuva -

O Sr. Presidente fez dito que sebra de
se Santa Cruz e outros e outros nomes
de Santa Cruz e outros de Santa Cruz,
propozendo sua obra substituição e
José de Barros, seguiu por approuva -

costo Impressão e 30 de Argento ultrino - Repor-
tando se fôr conveniente

Logo se em officio do Escrivão do Juiz deste Termo,
remittendo a arrem de Doutor Juiz e Piuto, ces-
prie de termos de multa imposta aos Juizes
Illustres Antares e Alvarais e Jori Alvarais de Pen-
eas, que dispõem a componer os vnderos de
primicias de sessenta do Jure de corrente anno -

Os Procuradores para promover a co-
llecção -

O Jm. Prudente mandou que se applicasse ao
Exm. Prudente de Resimais pedindo a entrega de
quantia 1:000,000\$P que foi dada no li. de ar-
camientos seguinte para as obras de Alvarais, pois
muito tempo se passou até a entrega por lei Provincial
dado anno para contractar um correspondente
até a quantia de 20:000\$P - para a conclusão
duras obras e como embargo estas se concluíram
e se produziram só tres exemplares do 1º e 2º e 3º em
dinta época que não cobria um exemplar fin-
do arcamientos seguintes por isso fazer o mesmo
vnderos. Assim também indicou que
se livrasse o arcamientos de rezas com Prui-
dent que a estrada que duto se dirige a Sto
tibal e de se intercomunicar, sendo de argente
necessidade fazerem se varios canchets, sendo
que no anno proximo passado foi assignado
no li. de arcamientos seguinte de 2000,000\$P para
esta obra, mas foi dado, cobrindo um exemplar fin-
dos rezas no li. de arcamientos seguinte foi ter bo
confignado outro de 1:500,000\$P como em 30 de Junho
tem se pindor se apraso, indicando que se pindor se
requiser quantia antes que todas as obras de

allegando que em possessione uma morada de casas
 de frente de rua a Esplanada Grão Pará, as agências
 policiais que carecem por elle, nos termos de
 maior livre de arrendamento por dentro do espaço
 de casa, e assim causou-lhe danos que
 annuam a semelha de sua casa e por isso
 requer que sejam tomados os procedimentos
 necessários - E Commisario respectivo para
 tomar conhecimento e dar seu parecer -

A Commisario encarregado de examinar e
 requerimentos de Porto Hampden relaciona
 sobre os mesmos por que a condicão a gado
 para o arratoadão e deponer que se offerece
 ao Deputado e Policia, pedindo que intervenha
 para a autoria sobre os mesmos por que a con-
 ducão a gado para o arratoadão, nos termos
 de que possere por dentro de casas, ambem
 de que deve ser de condicão pelo longo e San
Porto adversar a promocão terceira de principal
retendo assim agido em comentaria e pelo
nos agudo por condicão ^{to fundar} e os trasmittidos e as
propriedades particulares - Porto em discussão
foi aprovado e officiado -

O Deputado Procurador diz que afato de um arte
de Porto que primeiro aspecto de que entre
de termos em termos arrivou, e por isso na
cor para isso proprietario que se arratoadão
ao Deputado Procurador de Porto para ser aprove
nao provisoriamente o artigo seguinte -
O godo de interim de conselho publico será
condicão para arratoadão pelo de suber
bios de casas, e nao pelo centro amplo
em será primeiro em de nos nos de termos

solução na vinculação - Este em discussão foi
aprovado - Coefficiu se ao Exm. Presidente Comite

O Exm. Cavallero disse que atempes esta Camara
ra Municipal ^{tem} projecto de dar sahida a rua
de rosario farnha atterras maysma rua
por terrinas pertencentes ao Mosteiro de São Bento,
onde se este projecto de muita utilidade, nro. 20 por
que de a trazer a rua de que se trata como
tambem se crente muito o Caminho de Comu-
rio publico que adra se collocada para
aquella lida, por isso indicou que se offereça
ao Abade de São Bento pedindo o terreno necessario
para dets. fms. Este em discussão foi approv-
ado e offereceu se =

O Exm. Presidente informou que tendo se concluido
o Contracto de arrendamento de illuminaçoes publicas
na dita prmeira do Comite, indicou que se public-
assem edictal convidando concorrentes agraais
para apresentarem suas propostas at o dia 24 do
Comite rms - Foi approvado -

Atommunim encargada de examinar ad
Comte se pssarader factumytr de 1.º de janio
a ultimo de Maio do Comite anno - De hon
importar a receita em 708:580 e despesa
em 1:959:510 P. mostrando em defect.
de 1:250:930 - que unido ao defecto do ter-
minho anterior mostra em defecto -
existente de 4:544:300 P. Recente apriest
277:000, despesa 33:240 sobre 243:760 -
que unido ao solde do terminho anterior de
5:448:200 mostra em solde existente de
5:592:060 reis e por adra em expatos.

15ª Junta para a quarta sessão e 1ª reunião
fis este termo. Em fase attendu Prussia
de a Secretaria municipal
Cavalleiro Ambora

1ª Sessão

Presidência de Sr. Ceuves Sella

Das 15 dias do mes de Junho de mil e cento e
treze e setenta e seis nesta Cidade de Jundiahy
e Sala da Camara Municipal, presente os Senhores
Vereadores Firmengito José Barboza Paulino
Pinto José Tenorio Cavalleiro Joaquim e Luis
Sella Junior, Joaquim Feliberto Tenorio Junior,
sob a presidencia de Sr. Tenorio Francisco Antonio
e Ceuves Sella, e faltando com participacao
o Sr. Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Bernardino
Cavalleiro Pires, o Sr. Presidente declarou q
tendo terminados os trabalhos da Junta em an
cipadeca, assumia a Presidencia cabria
a mesa o Sr. Presidente comencem a Camara
e fallecimentos de Sr. Secretario Joaquim Me
lito de Miranda, e considerem pº servio de Secre
tario o Sr. Vereador Jose Mendes Pires como m
mesos dos Vereadores presente, e qual entrem
em o servio o Sr. Presidente tendo aberto a mesa
faiz lido e approvada a acta da antecedente.
Leu hum officio do 1º Juiz de Paz Comunico
re tratar nomeado interinamente marido
de ditta Juiz e Cidadão Gustavo Adolpho
Siestoto de Oliveira e qual propendem para
Escrivão e ffretivo como interinaria a liz, liz
vendo ser approvada por essa Camara
o Sr. Juiz propoz que se lancava no acto

Faltando de Secret. Jorgem Roberto de S. S. 17/6/1886

hum voto e puzar pelo fallecimento do Sr
 Antonio Joaquim Nabuco e Miranda e Sr
 Joaquim Benedicto de Queiroz Silva Junior
 pedindo a palavra para dizer que a Comissao
 da Sr Presidente e proposta mais que
 os Srs Vereadores e empregados se retiraram
 para mandar elaborar uma mesa no
 Trigueiros da do seu passamento.
 O Sr Presd^{te} declarou que se tratar da
 nomeação do Secretario e Administrador
 do Cemiterio, logo pelo fallecimento do Sr
 Joaquim Nabuco e Miranda que era o
 seu empregado, e Sr Joaquim Benedicto de
 Queiroz Silva Junior, indicoem para Secretario
 o Sr Capitão Bento Guatimogin Augusto de
 Azevedo e Administrador do Cemiterio o Sr
 Jose Marcelino de Oliveira, Sr Presidente
 por sua licença foi approvado e posto
 a voto por escritura secreta tendo
 votado unanime o Sr Secretario Antonio
 Carlos em seguida o termo de juramento
 do Secretario eleito o Sr Capitão Bento Guati-
 mogin Augusto de Azevedo e o Sr
 Sr Presidente e Sr Presidente como seu pro-
 tor o Sr Secretario, depois de que o termo
 fosse elaborado em o termo de juramento
 presente o Sr Jose Marcelino de Oliveira, eleito
 Administrador do Cemiterio, e Guatimogin
 Augusto de Azevedo e o Sr Presidente pro-
 puzer a Par e approvado pelo Conselho
 proterio o juramento e a assinatura o
 competente termo e mais mais latente
 e tractar o Sr Presd^{te} levantar a sessão

deus e designam o dia 14 de corrente para
a 5ª sessão e para este acto que assigna os vereadores
do juze elle de Pereira vereador mais moço,
adjuntos de sentença e vereadores
Luiz Alves - Lucio Felles Jo. Mendes Pereira
Barbosa Cavalleiro

2ª Sessão (1886)

Presidência de Sr. Luiz Felles.

Das 17 horas de ser o juze, nesta cidade
de Juiz de Fora e Sala da Câmara Municipal,
presentes os Sr. Vereadores Hermenegildo Jo.
Barbosa, Joaquim Benedicto de Lucio Felles Jo.
João Teixeira Cavalleiro, Pedro de Lacerda
Bueno da Silveira, sob a presidência do Sr.
Sr. Francisco Antonio de Lucio Felles, tal
também com participação do Sr. Vereador Joa-
quim Feliberto Ferreira Gandra, e um do Sr.
Luiz Antonio de Silveira Ome.

O Sr. Presidente declarou a falta de quem
e foi lida e approvada a acta da anterior
t. Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador

João Mendes Pereira p.º preencher a
falta do Sr. Vereador Joaquim Feliberto
Ferreira Gandra, como membro da com-
missão de parcurum obras publicas.

Leu-se as petições dos seguintes reclamantes,
sobre a clarificação do n.º das arvores
de café feitas pela Junta competente, as
quas vem assignadas Sr. Gertrudes Maria
de Camargo, José Estevão de Oliveira Fagun-
do, Antonio de Lucio Felles, e outros

Afonso de Oliveira Tugendes, Jacob Blumier, Joaquim
 Pereira Pinto, José Antonio e Martinhas Casas, Manoel
 e João Benedito e Gueringsteln, João Francis-
 ca de Moraes Nobrega, José Correia Pires, Maria Fran-
 cisca da Silveira Pires, José Antonio da Cruz, Luiz
 Gomaga Baptista e Martinhas, Francisco Domingues
 da Silva e Francisco Cardoso de Moraes.

Leu-se mais o Officio de D. Abbade Frei Pedro
 de Almeida Oliveira em resposta ao q' lhe foi
 dirigido p' esta Camara, e juntamente hum
 peticao dos habitantes desta Cidade sobre a abe-
 tura de huma rua, objecto de d. dito officio.

De João e Manoel de Oliveira pedindo a renova-
 ção do contracto p' continuar a illuminaçãõ
 desta Cidade.

De Ignacio Antonio de Castro entregando as
 obras do Cemiterio e pedindo o recibo do pa-
 gamento

De Thomaz Antonio de Oliveira pedindo o
 pagamento da 1.ª metade dos 21 formigueiros
 extractos, seg' do contracto.

Forão lidos os seguintes officios, p'eados a
 Camara municipal: do Vice Presidente
 da Provincia respondendo ao officio des-
 ta Camara sobre a reclamaçãõ do Cole-
 tor a respeito de pagamentos p' este facto
 de d'aria a pobres pobres.

Do Director da Secretaria do Conselho
 Provincial exigida da Camara mu-
 nicipal q' remeta até a dia 30 de Setembro
 proximo futuro as suas contas, orçamen-
 tos e propostas, assim tambem hum re-
 latorio de todo os seus respectivos munici-

para as proximidades com as leis q' a criação.
Cópia de Vias Prudente da Provincia, ^{trans-}
mittida a dita Camara approvando
provisoriamente e mandando executar
tudo e deo a portura pto posto p' a dita
Camara, e compranhados o officio de
secretario p' a pessoa de Manoel Juny de
de Juny de direito desta Camara, con-
municando luyas e exercicio de seu car-
go, passando a d' a l' a l' de pelo Sr. ^{de} ^{de}
d' de, o Sr. Juiz Municipal de Terms.

De Sr. Juiz Municipal desta Terms. con-
municando ter assumido o exercicio de
vara de Juiz de direito, passando a
seu cargo ao Sr. ^{de} ^{de}

De Director geral das Obras publicas.

O Sr. Presidente apresentou e foi lida hu-
ma peticao de D. Anna Maria Feres
de Sampaio a q' pede a dita Camara
q' attente as sig. items: 1.º se sua fazienda
desta dita Cid. tem mais leguas, 2.º se
hu verdade uq' se refere ao servico de
diagnostico uq' se refere a supplicante
prouca a Cid. de J. de, 3.º se hu verdade
q' as dividas da Municipios de J. de e Jun-
diaby passad precisamente junto da
Cama de Morada da supplicante na
dita Terms, cortando assim a terra
da mesma, 4.º se a passagem da dita
Terms de d' de p' a l' a l' de J. de, e p' a
de d' de de individuos de Terms, ou
tra embarcaçao ao servico publico.
Hu u q' requer Escriba Bertholdo

Patermamale sobre o sustento dado a' pobres pobres.
 O Sr. Presidente suspenso a leitura e enviou a comissao a' dar um parecer sobre os requerimentos e peticoes, submettidas nesta sessao a deliberacao da Camara.

Concluidos os seus trabalhos a comissao deu seus pareceres na forma seguinte:
 Quanto a' peticao sobre a classificacao de espi e comissao de parecer q' se quer todos attendidos.

Em q' se requer Emilio B. Patermamale não pôde ser attendido em vista da reputa do Presidente da Provincia.

Ver sendo a respeito da proposta p.º de reforma da lei de Joao Manoel's Oliveira, a Comissao entende q' deve promover-se logo a abertura de concursos publicos em Edital, chamando concorrentes.

Quanto ao requerimento de D. Antonio de Oliveira, q' se pagasse.

Quanto ao requerimento de Joao Antonio de Castro ten de um beneficio cada pelo comissao.

A Comissao deu um parecer sobre as consideracoes feitas pelo D. Estade q' a abertura de huma rua em direccao do Conterio: acha as obras e a obra de q' se consumiu na Camara, deve ser attendido e aberto por meio de empreitada a desapropriacao q' se deve fazer.

Quanto a peticao de D. Anna Maria Ferraz de Camargo a' cassar as de' um

parar os seus estudos, respondendo ao 1.º q' sua fortuna desta feita não. A legua de 4/2. do 2.º Sm. do 3.º q' passou por mim, a sua fortuna, e a casa de sua fortuna, e a fortuna dos diretos e de mim.

Estes pareceres foram approvados pela Camara, e por os seus em discussão. Em virtude de hum officio do Sr. C. Heitor requerendo a nomeação de hum novo Director para a marcação, p'ª proceder a cobrança de impostos predial, or. Presidente nomeou Sr. Vereador Barbosa

Quanto ao officio de Director geral das obras publicas, no 27.35, comissão esta destinada a 5.ª p. 800 p. 1.º concertada estrada desta cidade e a State. Foi intervydo e censurado camara e a especie do officio.

Os seus pareceres foram a tratar do Sr. Presidente havendo a unânime signação ab'ia 28 do corrente p'ª a 5.ª sessão. E para executar lavrou-se esta acta q' assignar os Vereadores, e Bento Guatimorim Augusto da Fonseca, secretario a seguir. Lúcio, Tullio. Antonio Augusto da Silva Cavalleiro. Am de Perito

6.ª Sessão ordinaria de 28 de Junho de 1886.

Presidencia do Sr. Lúcio Tullio.

A meio dia presentes os Sr. Vereadores, João

Francisco Antonio de Lencruz, João Teixeira Ca-
 ralhoso, Joaquim Felisberto Faria Gandra, Hermi-
 nógildo José Barbosa, Reduinos Xavier Bano de
 Alvim, Fallando com participacão o Sr. José
 Mendes Pereira, e um elle o Sr. Luiz S. de Hier-
 onim.

Lida ^{a acta} o Sr. Vereador Cavalleiro declarou q' na acta
 utra mencionada a apresentacão pelo Sr.
 Presidente da petição de D. Anna Maria Ferraz
 Mangrão, q' já foi ~~na~~ anteriormente, e q'
 isto se inseriu na acta. O Secretario decla-
 rou q' sendo a primeira acta q' escreveu
 no seu novo emprego ignorava o q' se
 tinha passado.

Leu-se o seguinte expediente.

Do Collector desta Cidade remettendo a copia de
 termo de demarcaçãõs de limites desta Cidade,
 feita no dia 21 de corrente.

Relatorio do Fiscal communicando ter ido
 acompanhado do Procurador ao Bairro
 dos Passarinhas, donde encontráraõ de bo-
 teguin, sem licenças, com quaes o Procurador
 q'roudo a cobrança de impostos, commu-
 cando nadi q' os empregados nos unias da
 Conserva d'itã actualmete cauti mandos
 com o apedreguamento em parte da
 rua do Rozario. A camara ficou sentida

Foraõ abertas as propostas p.^a illuminacão de
 Ci.^a de João Manuel d'Almeida, e de Luiz
 Soares de Camargo.

O Sr. Presidente nomeou p.^a fazer parte
 da Comissãõ o Sr. Vereador Reduinos, em
 lugar do Sr. Mendes Pereira, q' retirou -

Reuendo parte do dante. O Sr. Presidente levantou a sessão p. cinco minutos e foi a de costume dar o seu parecer.

Quanto a proposta de João Emanuel de Oliveira foi aceita, como mais vantajosa, e não a de Luiz Soares de Campos, p. mais e presentar a proposta em termos, e de menor vantagem. Approvada.

Quanto ao requerimento de Signacido Antonio de Castro, autorizando o Procurador q' satisfaga. Approvado.

O Sr. Presidente pediu ao Procurador q' lhe informasse se havia diuêdo em cofre p. satisfazer este e outros pagamentos p. c. com. Informando que não havia, o Sr. Presidente offerneu-lhe a dar a quantia de \$1000000. sem premio, como em pre- tence, sendo-lhe reembolsado logo q' entrar a diuêdo p. o cofre. Foi aceita com especial agrado, ficando o Procurador authorizado a pagar hum título dito quantia.

Pedia a palavra o Prothetado Cavallero e indicou q' se abrisse q. ante a rua em prolongamento da rua do Rosario ao Cemiterio, e sendo encarregado o Procurador de dar conselho, tratamto e d'outras p. a esse fim. P. a esse fim foi approvada.

Estada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da p. p. de os trabalhos, e disse q' no dia 5 do proximo futuro mere a Junta p. a q. a 11.ª ordinaria, de q' para constar la,

havem-se a presente actas em Beuto Guatemala
em agosto de treze de secretario da camara
a saber: Luizinho Teller - Cavalleiro
Fru. Gaudy - Paulo de Silva - Barbosa

Termo.

Atos vinte e dois dias do mez, digo, aos cinco dias
do mez de Junho no termo de Beuto de Juridicay, e
sala da camara municipal presente os hons.
Vereadores Francisco Antonio de Luizinho Teller,
e Joao Trizena Cavalleiro, nao havendo nu-
mero legal, nem probabilidade de haver licen-
cia de direito, e de vontade para a passagem
e para concertar lavras neste termo. Em Beu-
to Guatemala em agosto de treze secretario
a saber: Luizinho Teller - Cavalleiro
Barbosa Fru. Gaudy - Paulo de Silva

1.ª Sessao ordinaria

22/4/1926

Presidencia do Sr. Luizinho Teller.

Atos vinte e dois dias do mez de Junho no termo de Beuto
de Juridicay, e sala da camara municipal, presente os hons.
Vereadores Joaquin Benedito de Luiza Teller Junior, Hermenegil
de Jose Barbosa, Joao Trizena Cavalleiro,
Jose Mendes Pereira, e o Presidente
de N. Francisco Antonio de Luizinho Teller, pal-
tando sem participacao os hons. Joaquin
Leoberto Ferreira Gaudy, Luiz Antonio
Oliveira Cruz, e N. Medeiros Larios Bar-
ros de Silva, por ausencia em exercicio

de cargo de Juiz municipal. Sr. Presidente
município p.^a a comissão de pareceres e
obras publicas e Sr. Joaquim Tellez Junior,
Cavalleiros, e Barbosa, p.^a da vida civil
e Sr. Luiz Tellez Junior, Cavalleiros, e
Membros.

Passando a leitura de expediente, foi lido
e requerimento de D. Aurora Maria Ferraz
e compania, e Francisco Joaquim Pereira
Bueno. Já foi attendido no q.^o requer.

Do Sr. Diachenhi Retoldi hum officio exmuni-
cando a esta Camara a nome da do orca-
mento da reportado por aviso do Director
Geral das obras publicas, urvidos de mis-
tracão p.^a os concertos da Igreja Ma-
triz, para applicação da verba do hum
Couto de mis concedida pelo exercicio
de 1885-1886. et archive-se.

De Germino Antonio de Oliveira, requerido
do pagamento da primeira prestação,
em virtude de seu contracto para entrega
cã a formiguicim.

Do offereidos José Damiano Almeida da Silva
p.^a urvidos para a esta Camara para
afereir em uma propria casa, ou nas casas
de interessado. Attendidos.

Judicario.

Sr. Cavalleiros e D. João, que se declarou
utilidade publica o terreno pricito para
prolongamento da rua do Rosario de Comite
rio, fazendo a a despropriacão pricita,
officiando-se com respectos pricitoria
do terreno, e urvidos de desquero, pela verba

notras publicas, sendo para introtação hum
 advogado, p[er] sua assignatura. Approvada
 Indico mais hum cavalleiro, q[ue] o fiscal ni
 timasse aos seguintes proprietarios para
 extinguirem os fornuquios existentes em
 sua propriedade, a Maria Rorreis, q[ue] foy
 obmissio de Traujo no terreno da herança
 do finado Pedro Leandro, q[ue] descida da
 parte de S. João, a Teresa Maria da Cruz
 moça Francisco Martin do Monte, no
 quintal de Maria Guedo. Approvada.
 O mesmo Indico mais hum o contracto
 de da extincção de fornuquios fiquem
 encarregado de extinguir os fornuqui-
 os, q[ue] couberem pelo valor ajustado
 até completar a verba. Approvada.
 Indico mais q[ue] se faça hum con-
 certo sendo este mais hum de grão de
 tijolos para cobrir a altura de encan-
 mento, cujo concerto pareça hum não
 exceder ao dispendio maior de 20000.
 Sen este concerto dentro em pouco se
 tornará a dispendio maior de 20000, com
 prejuizo da agua. Approvada, sendo
 o mesmo Verador encarregado de man-
 dar fazer.

O Sr. Luiz de Barros Indico q[ue] se faça
 hum lavadouro no Largo de S. Cruz,
 sendo approvado, e sendo encarregado
 o mesmo Indico mais hum o mandado
 fazer, pelo melhor plano q[ue] entender
 O Sr. Cavalleiro Indico tambem q[ue] se faça
 u igual obra na fonte do Bosario, fo-

29/1/1842

approved, porim deu u firmu de quai
da primusa obra indicada.

M. Procurante convidou a Camara
e seu empregado para emitirem
no dia 28 do corrente a inscricao
nao do Collegio de Sancta Brigitte, univer
sidade de paraiso do Par. Ter. de San
Paulo de Parana.

Em tempo foi apresentado pelo M. Pro
curador as contas do 4.º estorno tre
inta do exercicio promisso findo.
A Comissao p.º dar seu parecer,
e nao mais havendo a tratar o M.
Procurante quantum o usua, e designou
a dia 2.º do seguinte promisso future p.º a
2.º sessao ordinaria. Para constar do
usua a presente acto. Em Beato Guatima
ri seguinte de primeira secretaria a seu
usua Guim Alles Munda de Barbosa Cavallini
Terms.

nos dois dias do mes de seguinte esta Cidade
de Juandiacu, e sala da Camara Muni
cipal prescrita, os sr.ºs Vereadores Joao Fran
co Cavallini, e Placemegildo Joao Bar
bosa, nao havendo numero legal, seu
designado a dia 1.º do corrente para
a 2.º sessao. Para constar havendo esta
termo. Em Beato Guatima ri seguinte
de primeira secretaria a seu, Cavallini
Barbosa

Terms.

nos dois dias do mes de seguinte esta Cidade
de Juandiacu, e sala da Camara Muni

cipal presentes os Vrs. Vereadores Francisco
 Antonio de Guiraoz Telles, Joaquim
 Mendes de Guiraoz Telles, Josei Terquei-
 ro Cavalleiro, e Josei Mendes Pereira, não
 havendo missões legal, e em se protabi-
 lit. os havendo, foyem designados a dia 16
 do corrente p.^o a 20. servad. Para con-
 tar lauros e te termos. Dem. O foytissimo
 em Augusto de Boussem, secretario, e
 escrevi. Amm. Telles: Cavalleiro, Guiraoz
 Telles J.^o Mendes Pereira

2.^a Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Guiraoz Telles.

Aos doze de agosto de mil oitocentos e oitenta
 seis nesta cidade de Funchal e sala da camera
 municipal, presentes os Vrs. Vereadores, Joao
 Terqueira Cavalleiro, Hermenegildo Josei Barbosa,
 Josei Mendes Pereira e Joaquim Felisberto Ter-
 ceira Gandra, sob a presidencia do Sr. Fran-
 cisco Antonio de Guiraoz Telles, faltando com
 participação o Sr. Vereador Guiraoz Telles Junior,
 e sem ella o Sr. Cruz, e por impedido o Sr.
 Theodoro Lauris Boussem de Oliveira. O Sr.
 Presidente aberta a sessão nomeou ao
 Sr. Vereador Mendes porra preencher a
 falta do Sr. Guiraoz Telles Junior na comi-
 são de q' elle faz parte durante sua ausen-
 cia e lida a acta da sessão antecedente foy appro-
 vada.

Expediente.

Foyão lido o requerimento do Tabelião

12/8/1886

do Publico, Judicial e Notas desta Cidade de Caroli-
no Bolivar de Araripe Succupira requerendo
o pagamento dos registros das actas das Sli-
cas, e se proceder nesta Cidade nos dias
de 21 de Julho findo, por elle feito em conjun-
çao com a lei, e juntamente a certidão de
importancia do pagamento requerido.
Em outro requerimento o mesmo Tabellião,
como Escrivão do crime e do Juyz cível temno
requer o pagamento das muitas cartaz, a q'
he obrigada esta Camara, o q' tem requeri-
do p.^o Diversos vezes, não tendo sido pago q.^o de
achar esgotada a verba respectiva, requer
que esta Camara sirva mandar pagar
pela serba = dividas passivas = as tornas devi-
das constantemente dos documentos q' junta

Leu-se o requerimento de Carolino Boli-
var de Araripe Succupira q' pede a esta Ca-
mara, pelas razões allegadas em seu requ-
simento, a remoção de hum boeiro, ou se-
gato de aguas pluvias em um terreno adja-
centes a Igreja do Rosario desta Cidade, de ma-
do a não prejudicar sua propriedade, e não
seja obstaculo a qualquer destino q' he de qui-
brar dar. Os dois primeiros destinos que se im-
porão a commissão de cartaz, e a ultimo
a de obras publicas p.^o Comissão seus parcos.
Leu-se hum circular do Ex.^o Barão de Pa-
rakyba de 26 de Julho findo e commensian-
do ter em aquella data prouto juramento,
e tomado posse do cargo de Presidente desta Pro-
vincia, p.^o o q' foi nos referidos por carta impu-
riel de 17 do mesmo mes. A commissão de

289/186

viduaceas para responder felicitando-o
 Foi apresentada e lida hum c. conto
 de José Estanislau da Oliveira Ferriveiro. ⁶²⁴³⁴⁰⁸
 Comissionario de contos e obras publicas
 Lem-se o officio de Feliciano José Rodrigues de Cam-
 pos communicando ter concluido os contratos na
 estrada de Santa Cecilia a de Ytatiba, conforme o con-
 tracto com esta camara. A' comissao de obras
 publicas.

Lem-se o requerimento de José Estanislau da
 Souza Varanda, no qual expõem q' tendo con-
 tractado com esta camara parte da estrada
 da glia estrada de Santa Cecilia a de Ytatiba, e
 estando proximoamente perto de tres
 d'esse servico, a falta de meios com q' lida
 o leva a pedir a esta camara o forneci-
 mento no menos da quantia de 500000.
 A' comissao de obras publicas.

Lem-se o requerimento de Carolina
 Martins de Almeida, Escolastica de S. Antonio,
 Antonio Cardoso de Moraes, e Joazeira Nogueira
 Chaves, que pedem bairra, ou mo de pre-
 cação na classificação de suas colheitas, a
 capi. it' comissao para dar seu parecer.

Lem-se o requerimento do D. Abbade de Martim
 do S. Bento recorrido ao Presidente da Provincia
 sobre a deliberação desta camara para abri-
 re humo rio prolongando-o a do Nasario
 de Santa Cecilia até o Cemiterio, em terras
 do dito estovario, obtendo o despacho qm se to-
 camara a reformar, he remethido a comi-
 saõ respectiva.

(Foi lida a proposta do Engenheiro Ramos para

12/10/86
a demedicação e reconstrução das torres da Igreja
Matriz, e do corpo da mesma cum o seu
ornamento. e a commissão de obras publicas.
O Sr. Presidente entendeu deves declarar a
commissão q' tem de dar p' averer se este pro-
posta, qm elle far o empréstimo de vinte
contos, authorisado pela Assembleia Provin-
cial, para estas obras da Matriz, pagam do
Mm a Camara o premio de sete p. cento
no curso, e entrando p.º pagamento do ca-
pital o imposto que a Camara cobra
para as ditas obras. Porém declara tam-
bem q' se fará este adiantamento se as di-
tas obras da Matriz forem contractadas
com o Engenheiro Ramon de Azevedo.

Deves finalmente dar o fecho da Mesa
Ecclesial desta Parochia e comprando
as copias autenticas das actas da Ecclesia
de Vereadores e Juris de Paz, q' tem lugar no
tra 1.º de Felthopindo, e as autenticas
do 2.º escrutinio p.º ecclesia de 3 Vere-
adores. Inteirado.

Do Sr. Dr. José Joaquim Boute Alves Filho com
a nomeação a esta Camara ter assumido o
cargo de Juris de Direito de Commercio, p.º se
dechar em gozo de licença o Juris Proprietario,
e saça o lugar de 1.º substituto. Intirado
o Sr. Presidente designou o dia 23 do corrente
p.º a 3.ª sessã ordinaria, e havendo afflu-
encia de curvos n' esta sessã, e urgente di-
pido as commissões q' apresentarem seu pa-
recer no proximo sessã, e levantou es-
ta p.º nas duas mais não á tratar-se

Para comutar a obra a presentada. Eu
 Bento Guathmorim Augusto de Sousa Le,
 executor e escrevi. Luis Telles - Ferd. Gundy
 Munda Sr. Barbara
 Term.

Atos do dia do mês de Setembro de anno de mil
 oitocentos e oitenta e seis na cidade de Jundiahy
 sala da Camara Municipal da cidade
 de Jundiahy presentes os Sr. Vereador Francisco
 de Almeida de Luis Telles, João Teixeira Cavallei-
 ros e Thomeuzillo José Barbosa, não havendo
 o numero legal, e não possibillidade de haver
 foi designado pelo Sr. Presidente o dia 18 de
 corrente p.^o a esse designado. Para comutar
 a obra a termo. Eu Bento Guathmorim
 Augusto de Sousa Le executor e escrevi.
 Luis Telles - Cavalleiro Barbosa

3.^o Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Luis Telles

Atos do dito dia do mês de Setembro de mil oitocentos e oitenta e seis na cidade de Jundiahy e sala da Camara Municipal, presentes os Sr. Vereadores Joaquim Teodoro Ferraz Jardim, José Mendes Pereira, Thomeuzillo José Barbosa e João Teixeira Cavalleiros, comparendo a falta do Sr. Medeiros de Oliveira, e os mesmos sem particularizações. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e lição a acta da antecedente foi appo-

vada. = Expediente = Lem-nu a comunica-
ção feita a esta Camara pelo Sr. Fiscal, em
virtude do que lhe foi ordenado pelo Sr. Presiden-
te, que examinasse o estado do beco parafletado
à residência de João Baptista de Arruda
Ollendo. A' commissão para dar seu parecer.
O requerimento de Henrique Heylman pe-
diendo para ser abriado hum terreno no
caminho da Estação. A' commissão.

18/9/1896
atual - R. P. P.

Nessa representação a' esta Camara, com
66 assignaturas contra a ideia aventada do
fechamento de rua de Marguez de Mont-
elegre, e em continuação a esta a estrada
publica, que corta a comunicação da
população entre o Norte o Sul deste mu-
nicipio, e o centro da cidade do Cemiterio.
A' commissão.

O Sr. Presidente convidou a commissão a dar
seu parecer sobre o expediente que ac-
ba de ser lido, e o trabalho confiado a
mesma na sessão passada; suspenso por
ra esse firma sessão.

Aberta novamente a sessão, a commissão a-
presentou seu parecer relativamente ao
ordem seguinte: Sobre as obras da Matriz,
a commissão he de parecer, que seja acceto
a proposta do Engenheiro Dr. Ramos, de ma-
neira que não haja desajusta a esta Camara,
e seja nas melhores condições possíveis
hum o pagamento das custas requerido pe-
lo Escrivão de Jury seja attendido, não havendo
disposições em contrario.

Lem-nu a mandar pagar as custas exigidas pelo

Tubellias Publico pelo registro das actas das eleições.
 Quanto ao requerimento de Carolino Bolivar de Strani
 peduempira requerendo a renocação de hum boeiro,
 em seu terreno junto a Fregia do Porario, a commis-
 são entende que he justa deve ser renovado, faren-
 do o dessecamento das agoas para as ruas travessas,
 devendo o dito boeiro só ser fechado depois de tomar
 se esta providencia convenientemente.

Até participacão do empreiteiro Feliciano de Cam-
 pos. he de parecer que a Camara o fique inteira-
 da.

Quanto ao requerimento do empreiteiro Louren-
 Varanda a commissão entende que ao pode ser
 attendido a vista de ordem do Engenheiro respectivo,
 de accordo com o accerto do serviço feito.

A commissão he de parecer que seja attendi-
 dos os requerimentos sobre classificacão de
 capi de Carolina e Martin de Almeida, Eudor-
 tica Alves dos Santos, Antonio Cardoso de Moraes
 e Joaquinim Rodrigues Chaves.

Que o Procurador satisfaca a corteza apresen-
 tada por Joze Antonio de Oliveira Ferraz.

Que o Fiscal mande concertar convenientemente,
 logo que seja possivel, o boeiro que
 for objecto de sua communicacão a esta Camara.
 Finalmente que a representacão a esta Camara
 sobre a idéa aventado de fechamento da
 rua do Marguerite e Street Alegre, seja estudada
 da a conveniencia requerida para de-
 liberaçao, para cujo fim emparrar a mesma
 Camara.

O Sr. Cavallero pedindo a palavra indicou
 que o Fiscal se significasse para informar a Ca-

para o estado em que se acha o Consistorio
dos beneficiados.

Indicou mais que findo o expediente
da rua do Rosario, sejam empregados os trabalhos
dois da Conserva no destocamento, e enviada
muito da rua em seguimento a do Senador
Fonseca. Ambas as indicações approvadas.
O Sr. Presidente designou o dia 25 do corrente
para a 3.^a Sessão ordinaria, e não havendo
mais nada a tratar e levantou a sessão,
e para constar lavrei a presente acta
em Beneficentissimo e Augustissimo Sr. Senador
Secretario a escrever: Luis Tibes, Frei Gon-
çalo, Mordomo, Barbosa Cavallier

1.^a Sessão ordinaria.

Presidencia de Sr. Henrique Tibes

25/9/1886

UCC - AH

As vinte e cinco dias do mes de Setembro
de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta cidade
de Ovar, na sala da Camara Municipal,
presente os Sr. Vereadores Joaquim
Felixberto Ferreira Gaspar, Frei Manoel
Pereira, Thomaz Gilda, Frei Barbosa e Frei
Teixeira Cavallier. Estando e em
numero legal o Sr. Presidente Henrique Tibes
abriu a sessão, e foi lida a acta da ante-
cedente e approvada. Logo havendo expe-
diente, o Sr. Cavallier pediu o palaver e
propoz que se consignasse na acta ^{constitua} a
de parar dita Camara pelo passamento de
um distincto membro a Sr. Joaquim Pereira

Indicou para o Sr. Senador
F. do Rosario de 30/9/1886

104: do Barão
do Japuí

de Luiz de Barros Junior, que se mandam celebrar
na mesma sessão de 28 de Setembro de 1826, e que
seu nomeada houve a seguinte: para
seu para levar seus parentes ao Paiz e Família
do fallecido Vereador. Sr. Presidente, depois de
aprovado o que acabava de se propor,
nomina os membros presentes para
formar a dita comissão. Os membros
que tratar-se em 28 de Setembro de 1826
o dia 28 do corr. e a 3 horas da manhã,
e havendo a sessão para se tratar
a presente acta. Eu Beneditino de Souza
Secretario a escrevi. Luiz de Barros
Ferreira Barbosa Cavalleiro Almd. Br.

5.ª sessão ordinaria.

Presidencia de Sr. Luiz de Barros.

28/9/1826

Das vinte e oito de mes de Setembro de mil e oitocentas
e oitenta e seis n.ª da Cidadã de Juiz de Fora e sala
da Camara Municipal, presentes os Sr. Jozeph
Barros, Jozeph Pereira Cavalleiro, Jozeph de Souza e Ferraz
Barros e Theresinha de Jozeph Barros, e a Presi-
dencia de Sr. Luiz de Barros, e havendo a sessão
legal foi aberta a sessão, e lida a acta da
sessão de anteontem foi approvada. O Sr. Presi-
dente declarou q' a presente sessão tinha lugar
para obter do Sr. Dr. Passos e Freixo de
alguns esclarecimentos sobre a obra que vai
contractar com o Sr. de reconstrução da
Igreja de S. Antonio, e para o que se achava a pre-
sente. Foi a comissão encarregada de par-
tir sobre as ditas obras de S. Antonio e de
acordo sobre os pontos de lida, e em 28 de

de puobas passas e contracto, e p. p. m. u. i. a.
 te levanta e resce, e declara que em design
 manio de p. esse fin, e nao ha outro de huan
 nada a tratar laurei ente a acta p. a. u. i. a.
 tar em Bem de huan Trassoria e p. i. e. t. a. s. u. a.
 secretario no. 1.º. em tempo de clar o, p. a.
 designado a dia 30 de Outubro p. e. a. u. i. a.
 Luis, T. M. S. Cavalheiro, Barbosa
 Mendes Pereira Feliciano B. a

C.º huan ordinario

20/10/36

Presidencia de P. Luiz de T. M. S.

Em trinta dias do mes de Outubro de mil oitocentas e
 oitenta seis na esta Cidade de Juazeiro do Sul, P. do
 Camara Municipal, juramento e huan. Urubator
 Luiz de T. M. S. Terceira Cavalheiro, Thomaz de I. de
 base e ellendes Pereira, nao achando a numero
 legal foi convida a prestar juramento e tomar
 assento esuppente Valeriano Augusto Pereira, e
 qual comparecendo prestou juramento, e tomou
 o assento foi lida a acta da antecedente
 e aprovada. Em seguida e huan hum a carta
 de foy de huan de Oliveira Ferraz de huan to, e
 simba futa no quartel, com visto do delegado de
 gressu foi encarregado de mandar fazer, na
 portancia de sessenta e cinco mil reis, que se
 mande pagar. Hum requerimento de Termino
 Antonio de Oliveira pedindo hum foy pagamento a
 certo foy miquisora, que extingui; que o Termino
 foy a esta extinto. Thoma vicario do
 Presidente da Provincia comissario de esta Coma
 ra que no dia 31 do corrente huan esta cidade

Carta de
do Br. João
Gomes

Lucio de Talley 44

com sua augusta presença suas Magestades
pessoas. O Sr. Presidente correu de Rio de Janeiro
para um mês na Estação, e no dia
da Câmara, no caso de dignem o contar.
Propoz mais a Câmara a nomeação de
uma comissão que por parte de Vila Rica
e comprimentasse Sr. Chell. F. na Estação,
deliberou em geral por unanimidade o Sr. Chell.
Ten. Coronel Antonio Assis da Fonseca, Sr. Antonio
de Lucio de Talley e Sr. Cavalleiro.

Leitura mais hum relatório de Fiscal comunicando
do serviços que precisa fazer, e que procedem
a cobrança geral em contrando todos os negócios
com licença, quanto a informação exigida
p. esta Câmara sobre o Cemiterio dos Beneditinos
As são precisos varios reparos. O Sr. Presidente
te indicou que as informações, metran-
do de pueras para em concertos por um discen-
tidas na primeira sessão. O Sr. Presidente

informou a Câmara que o Sr. Sr. Ramon
Arrevedo quer o adiamento de cinco contos
de reis por conta da empreitada que está fa-
zendo conforme sua proposta. O Procurador
dos para satisfazer. Foi finalmente apor-
sustada pelo Procurador a conta de 1.º de Junho
a 30 de Setembro. A mesma? Não havendo
mas nada a tratar, foi designado o dia
4 de proximo futuro para a 1.ª sessão do
ultimo trimestre deste quinquennio, e levante-se
em ar. Para constar da reunião etc. Eu Sr. Antonio
de Talley segund. Secretario da Câmara e etc.
em nome do Sr. Valeriano da Silva

Cavalleiro

1.ª Sessão Ordinaria.

4/11/1886

Pratamua de St. Euzeria, Dells.

e los quatro dias de mes de Novembro de mil
 oitocentos e oitenta seis, nesta Cidade de Jundiahy
 espaço da Câmara Municipal, presentes os Sr. Sr.
 abros Emory Dells, Monte Perua, Barbosa, Cav
 Miss e Valeriano Perua, foi lida a acta de uma
 antecedente, q' fi com p^a ser approvada, e em q' se
 ha na sua seguinte d'pois de algumas ret
 picaeões. Comencans a seguinte pela leitura
 de hum titulo de doação que a' Câmara Munici
 cipal far ot.^o Capitão Lucupera, Tabellini de
 ta Cidade, de hum terreno para servir de logar
 obra publico; o que sendo accoito foi delibera
 do que se archivasse, e fosse o dito titulo de
 doação transcripto no livro de actas, e he do
 teor seguinte. = Eu abaixo assignado declaro,
 que sendo senhor, e possuidor de hum terreno
 nesta Cidade na Travessa do Rosario, dividindo
 por hum lado com a talpa do terreno tambem
 pertencente ao abaixo assignado, por outro la
 do com a rua do Principe do Grao Pará, e pelos
 lados com os terrenos hoje pertencentes a
 D. Claudina Borges, faço doação do dito terreno
 a' Mm^a Câmara Municipal para servir de logar
 obra publico; e a mesma Mm^a Câmara
 transmitta todo o dominio, posse, direitos e ac
 ções que tenho em dito terreno, desde já para
 que produza todos os efectos de ley. Jundiahy
 4 de Novembro de 1886. Carlos de Babiar de
 Braxipe Imperador.
 Foi lido o requerimento de Valeriano José André

que de Camargo pedindo o pagamento de seus
 impostos na Estrada do ^{estada} Platiba, por se em
 discussão foi resolvido que não podia ser at-
 tendido sem ordem de S. Ex. Sr. Juiz respectivo.
 O Sr. Presidente levou ao conhecimento da Cama-
 ra q' authorizou o Procurador a suspender
 a taxa de 25 por 100. no concerto de S. Ex. Sr. Juiz
 do muro do matadouro, arrembada por hon-
 rari. Foi approvado. Declarou humo o Sr. Presidente
 que, e para q' se consignasse na acta, que os fe-
 zos feitos a S. M. M. F. na municipalidade de
 S. Paulo, foram feitos a expensas de particu-
 lares, unida pelo Copra de Camargo.

O Sr. Presidente disse que visitou a esta Cama-
 ra humo Barão de Mauá nacional para as occa-
 sões convergentes, comprou humo e offer-
 tava a Camara. Foi finalmente presente a Ca-
 mara o parecer da comissão sobre as con-
 tas de receita e despesa do trimestre de 1.º de
 Julho a 30 de Setembro, cujo parecer he se-
 guinte: achavao importar a receita em
 4:637#800 r., a despesa em 2:306#830 r., mos-
 trando o saldo de 5:330#970 r., que deduzido
 do deficit do exercicio anterior de 6:264#900 r.,
 apresenta o deficit de 934#930 r. A ren-
 da especial pare a Matriz achavao im-
 portar o liquido em 1:420#220, que som-
 mados com o liquido do exercicio anterior
 importa em 4:569#800 r., e por julgar
 enactas said de parecer que se jaõ appor-
 tadas, as quaes assim foram, não havendo
 de quem as discutirem. Não havendo mais
 nada a tratar a S. Ex. Sr. Presidente levantou

a usado e designou o dia 15 do corr. p. a
outra usado ordinario, e lousa e presen-
te acta para constar. Eu. Bento de Alencar
Augusto de Fousaca secretario executivo. 20 de
Mense Maio Valeriano de A. Barbosa
Cavallero

2.ª Sessão Ordinaria

Presidência de Sr. Mendes Pereira

29/10/1886
Faleceu o Sr. Jozé Jangão de Azevedo e Silva

Em vinte e nove de Novembro de mil e oitocentos
e oitenta e seis, nesta Cidade de Jussurubim, Paes,
do Parana Municipal, achando-se presentes
os Srs. Vereadores Mendes Pereira, Teófilo Cavada,
v. r., Thomaz de Barros, Medeiros Bueno,
Valeriano Pereira e Oliveira Cruz. O Sr. Vereador
Mendes Pereira occupando a cadeira da pre-
sidência declarou que officia em virtude de
haver sido o Sr. Presidente Ferraz
falecido achando-se doente, e estar impedido
o Sr. Encarregado como membro da junta
revisora de alistamento militar. Aberta
a sessão, he approvada a acta da antecede-
nte.

Expediente. — Circular do Ex.
governo da Provincia de 20 do corrente, designan-
do o dia 6 de Janeiro proximo para eleição
de hum Senador por esta Provincia;
para preenchimento da vaga pelo falle-
cimento do Conselheiro Jozé Bonifacio. Im-
teirada. Officiou-se ao Juiz de Paes.

Dita de 31 de Outubro transmittida a do minis-
terio do Imperio, em que recomenda a obser-
vação do Art. 6.º do Decreto n.º 1950 de 12 de

Julho de 1894, sobre termos de juramento de cidadãos
Brazileiros naturalizados. Inteirada.

Affilio, datado de 19 de Cont., do Dr. Eypiriano Fumelon Guedes
Alcôprado Filho, comunicando a esta Camara sua
nomeação para Juiz municipal e de Orphanos deste
termo, e que tendo prestado juramento perante o Pre-
sidente da Provincia, nesta data entra em exercicio
do seu cargo. Inteirada.

Foi apresentada pelo Procurador humna conta do
negociante Joao Benedicto Pereira, que por sua
ordem fez financiamentos e Camara, na impor-
tancia de \$ 95000. A Comissao.

Indicações.

Dr. Perna da Silveira indicou que se tratasse
de concertar os estragos que haviam no Ceme-
terio dos benizentos, posto em discussao esta
indicação, o Dr. Cavallero pedindo a pa-
lavra e declarou que havia relatório do
Fiscal sobre isso, e que ficara para
resolver nesta Sessão, e era de opiniao
que visto estarem os muros em estado
de impedir a regresso de animas,
e poderem ser preteridos seus reparos,
se fizesse hum portão para o dito ce-
miterio, o q' era indispensavel, p' não
escutir mais o que havia, o que foi ap-
provado.

O mesmo Dr. indicou que se dessem providen-
cias quanto a estas sobre hum requerimento
do Capita. Lucepira pedindo remocao de hum bo-
eiro que possuindo por sua propriedade a priva-
cia de utilizar-se Villa, e que se tratasse de
cumprimento ao que a Camara deliberou

a respeito em attenção ao Lygia do Rosario, que
curso perigo de ar. m. prejudicada com a
expressão da estada Chucos, O Sr.
Cavallero juiz da palacio disse que a ca-
mara, por sua estadia respectiva, deu
já seu parecer e foi approvado, e em at-
tendidos o pedido do Sr. Lygia do Rosario,
provisões para que fosse a parte do
danno que poderia sobrevir a Lygia
do Rosario, mas que por falta de dinheiro no
cofre da Camara não foi posto logo em
execução em serviço, e que agitando junto a
indicção do Sr. Bernardino de Sousa e
a Camara devia ordenar esse serviço in-
dependente de qualquer obstáculo, visto a
esta urgencia, e depois de alguns considera-
ções a favor de outro Sr. Vereador foi ap-
provado, e encaregado que a Camara o Sr.
Vereador Cavallero de mandar fazer e
dirigir o d. serviço.

O Sr. Riviera Cruz pediu a palavra para levar
ao conhecimento da Camara que sua cons-
tancia que o art. 11, 14 e 20 do Regulamento do
mercado não são cumpridos ~~estritamente~~
pelo Administrador do Mercado, e pediu a
a sua presença para se sentir a necessa-
de de cumprir aquelles artigos na forma
do Regulamento.

O Sr. Almeida requerer ao Sr. Presidente que lhe
mandasse dar por escrito o que em os
actas a respeito da concessão de alvará de
Casnara para a Casa de Misericordia. O Secre-
tario que satisfizesse o pedido do Sr. Vereador.

certa escritura suscitada foi assignada officio montado junta as contas do exercicio dicta camara do anno financeiro de 1886 a 1887, ao Sr. Governador da Provincia e para se transmittir ao Conselho Provincial.

Declarando a juridico do locario do Cemiterio requerer q' esta camara lhe concedesse a posse inalienavel do terreno e casa q' a dita junta esta construido junto ao 7.º Cemiterio. Posto este requerimento ^(em 13/12/1886) foi assignado pelo Sr. Vereador Bevens da Silveira e duzentado pelos outros Srs. Vereadores, e finalmente approvado, e votado de 10 votos. Não havendo mais nada a tratar-se o Sr. Presidente designou a dia 6 do corrente para outra sessao, e levantando esta, da qual houve a presente acta para cessar. Eu Bento Gerado de Almeida de Almeida Secretario a escrevi. Mandou ler o Sr. Presidente.

Cavalleiro Barbosa Pereira Bevens da Silveira

3.ª Sessão Ordinaria

13/12/1886

Presidencia do Sr. Luizinho Telles.

Nos tres dias da mes de dezembro de mil oitocentos e oitenta seis, nesta cidade e Jurisdicção, Paço da Camara Municipal achando se presentes os Srs. Vereadores Luizinho Telles, Mendes Pereira, Cavalleiro, Barbosa e Valente do Perreira. Occupando a cadeira da Presidencia o Sr. Luizinho Telles, de quem foi a esta sessao, visto ter cessado o seu impedimento como membro da junta revisora do estatuto municipal. Aberta a sessao he lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente. - Circular do Ex.^{mo} Governo
da Província, de 23 de novembro findo, trans-
mittendo e recomendando a observação do
Decreto do Ministerio da Agricultura, Com-
mercio e Obras Publicas sobre obtenção
de objectos archeologicos das tribus selva-
gens para o Museu Nacional. - Inter-
vêm hidos duas cortas apresentadas pelo
Procurador humo de Jm. Antonio Dias
de Castro e outra de Jm. Alberto no villa-
ca. submittidas a' Comissão, para se ter
se parecer q' fossem pagas, attidas a
informação do Fiscal e Procurador que
a acharão presentes. o mesmo deve se con-
ter carta de Jm. Benedito Pereira, apresen-
tada na sessão passada.

O Sr. Cavallion pediu a palavra informou
a' Camara que as obras que lhe foram encar-
regadas, na sessão passada, para a esva-
zamento das aguas que descem para o Posto
de Provario, já estão começadas. Trabalhando
n'ellas o Pedreiro Antonio Lopes. Tendo contracte-
tado o fornecimento de pedras com Bento Pa-
driguen de Sigueira a' taxa de 34500 r. por car-
rada. Informou mais que tendo o Engenhe-
ro encarregado das obras da Matriz lhe pe-
dido com urgencia fazer para fazer um
prazo no jardim, para d'ahy extrahir a agua
para as obras, que encaminhou fazer no canto
de circa do Jardim, do lado de dentro.

O mesmo Sr. Cavallion que sendo de absoluta
necessidade a Camara ter em seu sítio de
uma planta cadastral, para por elle se conhecer

o arrematante e limites da cidade, e por sua facilidade para se resolverem questões dessa natureza, interveio pois quem se encarregou a hum engenheiro de terra, de manusear a pedra e collocar em hum quadrado a fim de satisfazer a questa necessidade. Esta em discussão foi approvada.

O Sr. Presidente declarou que estavam concluidos os concertos na estrada ditta cidade e do Ytatiba, que foram contractados com esta Camara, segundo o officio que lhe foi dirigido pelo Engenheiro, e que a conta de verbas, e que por isso se sollicitasse da Directoria das Obras Publicas a entrega da importância de 1:800\$000 para pagamento dos empreiteiros; outro sim a quantia de hum conto de ruis para o concerto das obras de elle, tendo sido ja despendida particularmente quantia necessaria para compra de matérias.

Declarou assim que sendo necessario continuarem os concertos na estrada ditta cidade e do Ytatiba se sollicitasse do Sr. Governador da Provincia a entrega da quantia de 2:000\$000 que na orçamentação vigente foram concedidos para a applicação das obras mais necessarias ditta municipalidade, e bem assim a quantia de 3:500\$000 applicada para as obras feitas no Paço da Camara, quartel e Cerdia Officio se neste sentido. Não ha ainda mais nada a tratar-se o Sr. Presidente assignou o Sr. Sec. para outro sessão e levantou esta, do que para constar lavrou e presentou esta. Em Bauritzheim de Augusto de fozes de Curitiba no dia

13/12/96

Arrears
l'arche
contract

Em tempo. Comparamos a d. Francisco de
Paula Passos e Figueira, q' era usuaí pre-
sente a 1122, com esta casa ora ^{o contrato} de d. Pedro
de Almeida e construccão da Freja e muros, pela qual
foi de 50.799 forros, e bem assim a presentu-
ra da mesma pela quantia de 1.800 forros,
como consta do respectivo termo de contra-
to de compra de 09 de Junho de 1794. E
para cumprir a parte a presente este. Por
to q' os mesmos de q' se trata de d. Pedro de Almeida
e Figueira. Lheis Titulo = Valeriano Per. Barbo-
za. Cavalleiro. Manda Perito.

H.º Livro ordinario

29/12/1986

Prudencia de d. Luiz de F.º

atos, visto nove dias de Novembro de 1896 e
militante e civis e de si, visto a lida de
de Junho de 1896, e a lida de 11 de Junho de 1896,
do e presente os d. Luiz de F.º, Valeriano Per. Barbo-
za, Cavalleiro, e Terquino Cavalleiro, au-
tor legal, foi a lida a vista, e lida a acto
de auto de lida approvada.

Expediente = Livro de hum e requerimento
de d. Fernando Antonio de Oliveira pedindo
a pagamento de 2.000 forros, pelo seu trabalho
de construccão de fôrro e muros. Informo a d. Luiz
de F.º Prudencia declarou q' não fallou ao d. Luiz
de F.º Passos e Figueira para apresentar
sua proposta para a fôrro e muros de hum p.º
do cadastro da d.ª Cidade, e q' em tempo oportuno
seu procedimento, e em tempo oportuno
sua proposta. E ha havendo no livro.

da a tratar-se a? Presidente levantou a mesa
 designando o dia 31 do corr. para a reunião
 da mesa, e para contar a prestação de
 contas. Bento gratissimo e Lyso e outros
 levantando a mesa. Gomes Telles - Juiz
 Joo de Paes Pereira Barboza. Cavalleiro

1ª sessão ordinaria.

31/12/1884

Presidencia do Sr. Gomes Telles.
 Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de
 mil e oitocentos e oitenta e seis ante a cidade
 de Jundiaby, Paes de Casa e Municipat,
 estando presentes os Sr. Gomes Telles, Joo
 de Paes Pereira, Barboza e Cavalleiro,
 foi a herda a mesa e lida a acta da an-
 tecedente, approvada.

Expediente. - No dia 2 de Setembro de fis-
 cal sobre o pedido de termino do termo de
 obra pedida a pagamento de 48
 formos e 200 arrobas, e qual conju-
 rando a justiça de que requer foi de-
 terminado ao Procurador gen e satisfi-
 ca. - No dia 10 de Setembro do Procu-
 rador gen por motivo de familia-
 ria e abrigado a ausencia de alguns
 dias, foi a herda a cidade de Jundiaby. Do me-
 mo parte pedida que o occupante fizo
 pelo Sr. Gomes Telles para a cidade de Jundiaby,
 data da herda de que a herda de Jundiaby, tem
 agora em seu poder o termo de obra para
 pagamento, e em virtude do pedido do occupante
 de pedir a herda a cidade de Jundiaby para satisfi-
 ca. - Em a satisfi- (Sr. Presidente e presentes)

a quantia de 40 prout., que entregam a Sr. Com
go Benjamin, como Negocio e interesse, procedendo
da hui inquietaculo dado pela Congregacão
Dny, a favor das obras da Matriz, mais a quan
tia de 50 prout., devotivo feito pela Sr. Herman
nuzildo Antonio dos Santos para o mesmo
fim. hui foyad entregam ao Procurador,
com offor. Dado por hui ducto. O Sr. Presidente
apresenta hui officio do Sr. Juiz e Mun
cipal e de 50 prout., comunicando hui que
ria data de hontem, entao, no qz do hui
co que hui foi concedido pelo Sr. Presiden
te da Provincia. Intercedida. Estai hui
mari nada a tratar, e foi levantada a 20 de
e designado o dia 5 do mes seguinte, de q' hui
a presentia acta. Em Presidencia de hui
da Provincia Secretario a escrever. Luis Al
Ferd. Gaudy Barbosa Cavalleiro

6.ª Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Américo Telles.

Em cinco de Janeiro de mil oitocentos e vi
tenta e sete, nesta cidade de Jundiahy, Sala
da Camara e Municipal, achando-se pre
sentes os Srs. Vereadores Américo Telles, Jan
dra, Benedito de Lencastre, Barbosa e Feijunio
Cavalleiro. Theria a sessao, lida e acta da
antecedente foi approvada.

Suplemento = Foi apresentada pelo Sr. Procura
dor os annos do 2.º trimestre findo em 31
de Setembro de 1886. O Sr. Presidente pediu o
examinar respectivo que deu seu parecer
já, nesta sessão, visto ser a mesma ver

que assumia, tendo de entregar, digo, de tomar a
 Câmara fluta para o quatriennio seguinte,
 prosse, na sessão de ~~doze~~ sete. Levantou pe-
 ro esse fim a sessão.

Tendo a comissão lavrada seu parecer
 foi novamente aberta a sessão, que o
 presidente seu parecer escripto da
 forma seguinte: = A comissão examinando
 do as contas da receita e despesa do 2.º trimestre
 findo em 31 de Dezembro de 1886, achou as con-
 tas exactas, e verificou importar a receita
 deste trimestre em 1:495\$380^{rs}, e a despesa
 do mesmo trimestre em 2:684\$890, havendo
 por isso hum deficit neste trimestre de ~~1:189\$510~~
 1:189\$510^{rs}, que com o deficit do trimestre
 anterior de 931\$930^{rs}, perfaz o deficit existente
 de 2:121\$440^{rs}, cuja quantia he devida a caixa
 do destinado para as obras da Matriz. Tambem
 verificou que no mesmo trimestre foi recebido
 para a caixa das obras da Matriz 496\$500^{rs},
 das quaes deduzido a comissão do Procurador
 de 54\$580^{rs}, resta o saldo de 436\$920^{rs}, ao
 qual junto o liquido dos trimestres anteriores
 de \$ 7:569\$800, perfaz o total de 8:006\$720^{rs}.
 de cujo total ja' se pagou o competente
 a primeira prestação de 5:000\$000^{rs}, ha-
 vendo por tanto hum saldo de 3:006\$720^{rs},
 a cujo saldo he devida a caixa da Ca-
 mara a importância nella referida de
 \$ 2:121\$440, mostrando assim que actu-
 almente se existe de ambas as caixas em
 mão do Procurador o saldo de \$ 885\$280.
 Julga por tanto que devem ser approvadas

mente na forma da lei, e em seguida aos Vereadores
 nomeadamente a lei, como tudo costuma de termos noticiário
 para me sustentar, tendo o Sr. Presidente na forma
 de lei, e a sua execução. O Sr. Presidente, em encerrar a
 sessão de 11 de Novembro do anno proximo findo, convidado
 o Vereador que lhe parecer mais conveniente, e o Sr.
 João Baptista Gomes de Siqueira para tomar a es-
 deira da Presidência. E para cumprir mandamos
 levar esta acta que assignado eu Bento Gonçalves
 em 11 de Novembro de 1881. Secretário de Câmara

Luis Teller - Ferr. Pandura

João Mendes Pereira

Thomaz Augusto José Soares

Pedro de Jesus Gomes da Silva

Luiz Antonio d'Al. Torres

João Teodoro Cavallini

Continuação da sessão.

Em seguida tomaram assento os Srs. Vere-
 dores João Baptista Gomes de Siqueira, Joaquim
 de Siqueira Moraes, Luiz Estevão de Siqueira,
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Fran-
 cisco Rodrigues da Fonseca, Sr. Antonio de Luiz
 Teller Netto, Ignacio Ferraz de Camargo e
 Sr. Elias Timotheo Guimarães, occupando a cadeira
 da Presidência o Sr. Vereador Gomes de Siqueira,
 que declarou que continuava a sessão, e que
 em cumprimento ao determinado pelo
 § 5.º do artigo 2.º da lei n.º 3029 de 9 de Jan-
 ueiro de 1881, ia a proceder a eleição de
 Presidente efectivo desta Câmara Munici-
 pal; e que feito e depois conferido, dijo, uni-
 ficando as oito eleições, passou a proceder

na apuração das mesmas, que serão o resultado da
quinta: Sr. Afonso de Lencin, Teller deito cinco
votos, Major Salvador e Augusto de Lencin Teller hum
e duas cedulas em branco, sendo assim proclamado
Sr. Presidente o mesmo votado Sr. Afonso de Lencin
Teller deito, que immediatamente tomou o seu lugar,
e em seguida declarou que na forma da lei
se proceder a eleição de Vice Presidente, e pro-
cedendo a referida eleição, obteve de competência as
ditas cedulas, feita a apuração d'ellas deu o resulta-
do seguinte: Joaquim de Lencin Moraes cinco votos,
Francisco Rodrigues da Fonseca hum voto, e duas
cedulas em branco; em acto successivo o Sr. Pre-
sidente declarou Vice Presidente o mesmo votado
Joaquim de Lencin Moraes. Terminado este acto
o Sr. Presidente declarou que achando-se conclui-
das as formalidades da lei em relação a promissão
Câmara Municipal, propoz que se tornaria
de ao Sr. Presidente da Provincia, Sr. Joaquim de Lencin,
Sr. Joaquim Municipal e Delegado de Policia go-
vatar a partir esta Câmara entrar em exercicio,
o que foi approvado. Sr. Presidente convocou os
Sr. Vereadores para comparecerem amanhã a
se horas da tarde plena com o seu trabalho
claro em tom de sessão. E para cumprir a parte
e presente acta assigno. He Bento José de Lima
Sr. Augusto de da Fonseca. Secretario escreveu
Lencin Teller, voto. Francisco Rodrigues da Fonseca
Martino Guimarães. Sig. Rodrigues, Farias. Luiz de Lencin
Pereira Guimarães

1.^a Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Luiz Rogério.

Nos oito dias do mes de Janeiro de mil e cento e oitenta e sete, reunida a Juntilla, Paço da Camara Municipal, presentes, o Sr. Dr. Luiz Rogério, Luiz Estevão de Liqueira Moraes, Brizida Liqueira, Brizida Guimarães, Rodrigo da Fonseca, Ferraz, Martinho Guimarães.

O Sr. Presidente declarou que cá proceder a nomeação de commissões que devião entrar já em trabalho. Para a de obras publicas foram nomeados os Srs. Luiz Estevão de Liqueira, João Martinho Guimarães e João Baptista Lyopes de Liqueira, e para a de contas o Sr. Brizida Liqueira de Liqueira, Joaquim de Liqueira Moraes e Ignacio Ferraz de Camargo.

O Sr. Presidente fez as seguintes indicações: que a commissão de obras publicas dêem seu parecer sobre o servico conhecido p. outra ^{Camara} para desviar as aguas que correm, nas chuvas, para o batio da Igreja do Hospital, e tinha estado a cargo do Sr. Manoel Ferreira Cavallero; e quando este servico se ora parado, quando se manda acudir com toda a urgencia, e porjudia a commissão que desse seu parecer com a maior brevidade, e designava para isso sessões extraordinarias para o dia 1.^o de cada.

Em tambem se tratasse de reparar os alguns estragos que aguas ferverias na estrada do Talita, na proximidade de Talita, e que havia quem de a quantia de 400000, e que havia quem por essa quantia se prestava a fazer, e esta quantia de 400000, e toda a obra orçamentada vigente para as obras conuissas.

caros d'ante elle meio p'co. Assim as estas indicacões, for
rao approvadas.

O^oo Siquiera elloras m' d'icou que o fiscal
sintimam dos proprietarios, e q' as muros
de hirao com as m'ltimas, cheiros, e obstinas
as ruas, para q' se fossem tiradas e de colatun
das as ruas. Approvado. Nao havendo mais nada em
tratamto levantou a sessão. Para constar de mais
passante acta. Eu Bento Jacinto moria Ayuda da Thoma
de Santos a escrivã. Juiz Luiz Telles, neto, Presidente
Joanes de Sagrã. Siq' Siquiera
Martino Guiraraes. Pereira Guimã. Luiz de Sagrã

Sessão extraordinaria.

Esta s'ou dia de n'ra de Janeiro de mil e trezentos
e oitenta e sete na esta C'idade os Juizes da
da Camara Municipal, presentes os Sr. Siquiera,
Dias, Dr. Luiz Telles neto, Siquiera elloras, Gomes
de Siquiera, e Martin, Guiraraes, Litorã de Siquiera,
da e Pereira Guiraraes, foi lida a acta de an
terente e approvado.

Inquirido do Sr. Juiz de Officio do Procurador
pedindo que esta Camara deliberasse sobre
o pagamento de m'ltas e c'otas, por mais q' se
fora a verba competente. A' comissão respectiva.

Foi presente hum mappa das m'ltas e c'otas con
tidas no Cemiterio Municipal no 2^o trimestre
de 1^o de Outubro a' 31 de Dezembro de 1886. Man
dou-se archivar.

Indicacões - O^oo Siquiera elloras m' d'icou que
o Procurador apresentasse no proximo o livro
hum a relacão do que se deve a' esta Camara pelo
comprato sobre o café, e que fosse interposto o repa

de 30 dias nos contribuintes omisso, para entre
nem com susseito, e na falta ter he lugar a
cobranca judicial. approvada.

O Sr. Pereira foi o maior interessado que se
procedeu a materia de caes, pelo modo
e impregado pelo Fiscal; bem como por mais
um dia i'ndeterminado. approvada.

A comissao de obras publicas encarregada
de examinar as obras que foram mandadas
fazer no relatorio do Fiscal he de parecer
quanto ao estado das obras que se darão para
a usina seguinte, necessitando de sua exa-

me, quanto ao servico em estado para a
evacuante as aguas que vad a Fregia de
Rosario he de parecer q' a thezours a
continua a caes das chuvas, seja por obra de
terreno a diada, por impiedade, e em
frente presentemente, que continue como
se estava fazendo, a jorral, em tempo conveniente,
e sob a impressao do Sr. Alexander Gomes de Aguiar

quanto ao Caminho para a Estacao de parecer
que a Camara mande proceder de ja' a
com certm necessarios, fazendo valate, aos lados, no
morro de quem de ponte, e bem boeiro trazer
ver sal no meio do morro e outros necessarios

diçao da fabrica de telhas, e onde existe uma
grande deposito de aguas das chuvas, e fazer
as aguas q' thmamente necessarias. Nada he
sendo mais nada a tratar e havendo

a lida, desce de sumis - no dia 15 de com.
Para instantanea - a presente acta, Em
Bentzenheimos - segue a taboas e ventos
a estender. Gueiros Telles, neto. Presidente - L. G. Gomes

Joanes d. Supr. - Martins Guimaraes. Ferraz
Pereira Guimaraes Luiz E. de Supr.

2.º Annua ordinaria.

Revisão de d.º Luiz E. de Supr.

Em quinze dias do mes de Janeiro do Mil e oitocentos e oitenta e sete na C.ª Municipal, ocella de se presentos os Sr.ºs Vereadores d.ºs Guimaraes, d.ºs Guimaraes, Moraes, Formigueres, Martim Guimaraes, Ferraz e Camargo, Estevao de Aguiar e Pereira Guimaraes, foi aberta a caixa, lida a acta da ante-actante e approvada. Exp.º d.º d.º de um officio do Sr.º Procu.º Municipal d.º José Joaquim Baeta Neves Filho com unico comdo que em data de 13 do corrente assumira o exercicio da Vara de Juiz de Direito desta Comarca por th'a haver transmittido o ex Juiz de Direito d.º Francisco José de Oliveira Almeida Interirada.

Do delib.ºs da C.ª Municipal de Interirada accusando o officio em que esta Camara lhe communicava sua parte, agradeceu e felicitando a Interirada.

Foi lida a relação das dividas a esta Camara, de import.º sobre o café, segun.º a toda sua massa passada. Hm obromuador de arrecad.º do g.º municipal, foi deliberado na mesma sess.º.

Hm requerimento do Sr.º Joaquim Teixeira de Souza pedindo que lhe seja aberto caminho de interirada de rua do Rosario a sua casa sita no Porto d.º S.º Bento, visto ter pago todos os impostos.

partes sobre pradios, submettendo a consideração da
Câmara o requerido pelo d'lygo. Foi atten-
tado. Ordenando-se ao Fiscal que faça, em carminha,
Indicação - Sr. Siqueira allora indicou que
o Procurador, na seguinte sessão, apresentasse
humra relação minuciosa das quantias, que
debaixo de qualquer titulo, são destinadas pa-
ra as obras da Matriz, declarou que para esta
indicação por que talvez existissem donatios em
particulares para esse fim; e governo, nas
deliberações desta Câmara, no proseguimento
da obra da Matriz. Approvado.

O Sr. Estevão Siqueira pedindo a palavra propria
que fosse revogado o Art. 19 do Regulamento do
Mercado de 21 de Fevereiro de 1846. Fundamentou a sua
proposta fazendo sentir o abuso que se faz da tripa-
licação desse Art., prejudicando a Câmara na percex-
ção de hum imposto; dizendo de serem conferidas
as quotas com os generos, e sendo aquellas feitas
pelos Compradores e Traridas pelos remittentes, da
a vista do Administrador do Mercado. O d' Art.
determina que se ligão o seu destino os generos, co-
quia, independente de serem ao mercado, e elle
dizendo: humra vez que as quotas confiram em
qualidade e quantidade com os generos, mas
não dir quem conferira; a vista do que dispõe
na sua primeira parte. Entendido por tanto
que este Art. deve ser revogado, e submettido
a approvação da Assemblha Provincial, assim re-
dizido: Art. 19. Os generos que forem importados
com destino certo para serem entregues a per-
soas determinadas, e sendo acompanhados de
quotas de remittentes, em que se declara a qua-

livre e quantidade de generos, a quem se destinados, não poderão seguir o seu destino sem ir ao mercado para serem comprados pelo vendedor, pagando imposto e levando um visto. ^{Approvado}
e Comissão a juramentados em parecer sobre os reparos a fazer ao Mercado, entende que devam ser feitos os concertos de mais urgente de baixo da Chancelaria de Fiscal. ^{Approvado}
o Sr. Presidente declarou que tendo a Câmara approvado a deliberação de fazer mais comissões ordinarias nos dias 1.º e 15 de cada mes, continuava com a pontualidade. Do Sr. Vereador, independente de mais aviso. Por mais tua ordem a tratar levantando a deliberação para continuar lauro a present acta. Sr. Benedito Timonin Augusto da Fonseca. Secretario e escrevi
Luiz Telles, neto, Presidente Luiz Ed. Sig. Ferraz
Joaquim de Sig. Aug. Albuquerque, Martins Guimaraes
Franc. Roiz. da Faria José Adij. Mendes

3.ª Sessão ordinaria.

Posteriormente do Sr. Emiroz est. do
no primeiro dia do mes de Fevereiro de mil
oitto centos e trinta e sete, na acta da Câmara Municipal, achando-se presentes os Sr. Vereadores Emiroz Telles Netto, Lourenço de Siqueira, Ferraz de Camargo, Martinho Gomes
Marais, Rodrigues da Fonseca, Siqueira e Moraes, Gomes de Siqueira, achando-se um numero legal, foi aberta a sessão, lida o acta da antecedente foi approvada. Visto a' meza o diploma do Vereador eleito Sr. Major Salvador Augusto de Emiroz Tel

de, e que se achando em uma ante-sala precedida com as formalidades do estylo, presta juramento e toma os assentos, e seguindo a palavra pela ordem de clarificação não comparece a primeira sessão, se tomar assento, por se achar desente.

Exposição - he. e humma circular do Presidente da Provincia remettendo dous exemplares das colleções dos actos legislativos da Provincia, com uma essão ordinaria do orroofundo. Interizada.

Hum requerimento de Julio Cesar de Arqueira deute que a bem de seu direito quer que esta Camara lhe atteste: qual a distancia de sua fazenda entre esta cidade de e a do Itatiba, se divide. e com terras d'ute cidade, se pertence a' sua estolha, e encontra vantagem em sua passagem para illa. A' commissão respectiva para dar parecer.

Hum conto do carroeiro João José de Araujo, pedindo o pagamento a' esta Camara da quantia de noffoot., pela condução da Estação a' Cadeia, por ordem da Policia, de tres condaveas, e hum enfermo (escravo). Fa- cenda a regressão a' seus respectivos Senhores.

Indicações - O Sr. Entradas redigiu a palavra, impoz varações pelas quaes pedio a mia dispensa de membro da commissão de conta, posto em discussão não foi approvado.

O Sr. Presidente de m. que não estava nomeada a commissão de redação, e primo nomeada para elle o Sr. Mayor da Auditoria Luiz Alves Gomes redigiu e digressão vitoriosa.

O Sr. Subscitor de Luiz Alves propoz que se alterasse a ordem dos dias designados para sessões de Camara, e que os dias 1.º e 15 de cada mes, fossem substituidos pelos dias

15 e 16, não deixando de haver as duas
sessões mensaes. Approvado. Comendo em Março
Comparsa João Manuel de Oliveira, que contra-
tou a illuminaçãõ publicã de Sta. Helena, requir-
rendo o assentamento de hum posto p.^o o lan-
pinõ que estava na casa de Bento Valente,
situãõ a rua do Principe de Braxas Paris, visto isto
achar se em perigo de caher, se p.^o o m.^o
do paravento mande assentar dito posto
e nada mais havendo a tratar - u.^o o Pr.^o
te levantou a sessão, e para contar daes a pre-
sente acta. Eu Presbytero. e o m.^o Augusto de
Souza. Secretario a seguir. Domingos Telles, m.^o
Ant.^o de Guiróz, S.^o de Moraes Ferraz de Camargo.
Ant.^o de S.^o de S.^o

PMJ
4.^a sessão ordinaria.

Presidencia do M.^o Domingos Telles de S.^o
Nos quinze dias do mes de Fevereiro de mil e cento
e oitenta e sete, nesta Cidade de Funchal, no
Paço da Camara Municipal achando se presentes
os Sr.^s Vereadores Domingos Telles de S.^o, Siqueira
alvaraz, Ferraz de Camargo, Estevão de Siqueira e
Salvador Guiróz, em numero legal, foi aberta
a sessão, lida a acta da antecedente e appro-
vada.

Expediente.

Levã. u. hum requerimento de Domingos de
S.^o Pereira pedindo providencias a esta Camara
por ter o pessoal da Comparsa Paulista cercado
a entrada de Sacramento que da Estação de Lou-
veira segm aos Baixos da Camara de Pezão, Pa-
sarinhos e outros. Ao Fiscal para verificar, e gu-

informar a Camara.

De João Pereira dos Santos allegando, que por falta de onizos, não pôde elevar a altura, que marca as posturas, o seu prédio na rua de Paraycero, que vai concertar, e que esta Camara ^{conceda-lhe} ferir o que dá suas posturas, e mande dar-lhe abinhamento no d. to terreno, e a comissão de obras publicas.

Do Coronel Joaquim Benedito de Luzias Tilly requerendo que se lhe mande passar o titulo perpetuo da sepultura de seu filho Joaquim Benedito de Luzias Tilly Junior, pagando o imposto segundo o regulamento do Cemiterio Passa-se.

De João Tessada, possuidor de hum terreno na vizinhança do Rosario junto ao Rio Guapeva, pedindo a esta Camara licença para levantar hum estabelecimento de cortis couros, e os edificios precisos para esse fim; e utiizando, e se for preciso, das aguas d'aquele rio, garantindo a conservacão de suas aguas no seu estado normal. Sendo approvada a deliberação da Camara para que se nomeasse hum Comissario especial para ouvir o seu parecer, o Sr. Presidente nomeou os Sr. Salvador Luzias, Luizão de Siqueira e Gomes de Siqueira hum officio do Procurador a comp. surtando hum balancete do estado do cofre da Camara, de 1.º de Janeiro até esta data, consultando tambem sobre extraneas de estruturas especiais, e authorisação para huma pequena despesa. A Comissão de Contas.

Hum relatório do Fiscal sobre os servicos de que se acha encarregado, e outras que se reclamam as providencias. e a Comissão respectiva.

Hum conto de carroceiro João José de Araújo pedindo

apagamento pela condução de 7, e cada um da Estor-
cão e esta Cidad, p. ordem de policia, na seguinte
fornica de 100000. - Pagou-se. (dez mil reis)

Indicações - O Sr. Riquieira e Moraes pedindo a
palavra pedio que fosse chamados e atternação
do Piscal para o cumprimento de alguns artigos
de posturas, como extirpação de fornicadores, e vici-
culos que se ve obtinidos a passagem das ruas,
e forniculda e que esteja, estando presente
o Sr. Piscal para que este cumprimento rigoroso em
os seus deveres. Indicações mais, que se achava a or-
gão de queixa de achava justas, se de uma pro-
videncia sobre a ladrão da fabrica de tecido
desta cidade, q. pela sua proximidade do rio Gua-
para, tornava-se hume delegatate de mate-
rias feias, quando se sabido que as aguas d'esta
ria hãdo uso de hume parte da população
da cidade. O Sr. Presidente atendeu ao que
se indicava, propoz a nomeação de hume
Comissãõ, composta dos Sr. Esteves de Albuquerque,
Riquieira Moraes e Ferrar de Camargo para de-
com seu parecer, examinando o lugar indi-
cado, e delegatate o que ha no centro da in-
dicacãõ do Sr. Riquieira e Moraes. Não havendo mais
nada a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão
do que para cumprir lavoura presente a ten-
Barriga a Timorim Augusto tubinnes. Secretario
a escrever. Luiz de Jesus, neto. Ante o Sr. Presidente
Franc. Roiz da F. n. João de Jesus
P. Guimarães

15/10/17

5.ª Sessão Ordinária.

Ata da Sessão de 17 de Junho de 1880.

Após quinze dias de sessão de sessenta e sete dias, nesta cidade de Funchal, São Paulo da Câmara Municipal achando-se presentes os Srs. Vereadores Luzern Valley, Silva, Siqueira Moraes, Augusto de Luzern, Petrus Guimarães e Rodrigues da Fonseca, e sendo o numero legal, Sr. Presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

Impedimento. — Foi lido o officio do Juiz Municipal Sr. Cyrilliano Tenreiro Junior e filho, datado de 18 do mez passado, comunicando a esta Câmara, que não podia fôr dar a licença que gozava, e reassumia o exercicio de seu cargo. Intimada.

Hum officio do Secretario da Provincia communicando que pelo Sr. Presidente foi designado o requerimento do Sr. Abade do Mosteiro de S. Bento dando provimento ao recurso da Decisão desta Câmara, que ante a abertura de uma via, prologamento da do Povoado em terras do Mosteiro desta cidade, por se ter verificado que não ha engenharia de desapropriação. Intimada.

Dito do Presidente da Commissão central da estatística da Provincia, sollicitando desta Câmara em seus esforços para conseguir na estatística desta Municipia, e indicando alguns meios de facilitar esse trabalho. A Commissão de obras publicas.

Relatorio do Fiscal exposto quem os annos, ordenado, e a seu cargo prosequerem regularmente. Intimada.

1882
2082
Escritura

Porinda ca ad a T. Moraes foi meguida as
Sr. Procurador humma lista de crecheiros pe-
gi da recallidm a' Cadec, do mes de
Agosto do anno proximo passado ate o mes
Aute, apm de se verificadas se tem sido cobradas
o imposto dicta Camara cobra os mesmos
e approvada.

Esta occasiao foi ap-
resentada official Sr. Administrador de Limites par
trypando qm durante o tempo de una admi-
nistraçao não tem sido possivel arrecadar
^{o pagamento} as algumas pessoas, qm absteram-se de pagar
sal perpetuo. A camara deliberou qm
cobrar novamente e disseminar o
escrito, para heas reportes ao
governo qm delibere a
liberacao.

O Sr. Vereador Luiz Teller Neto, Augu-
to de Luiza, Moraes, e Rodrigues da Fonseca
sindicaçao qm a felicidade a' S. M. o
Imperador pelo reestabelecimento, e
homenagem a sua preciosa saude. Foi ap-
provada.

Estando-se diante o Sr. Vereador Estevão de
Liquiera, e ausente o Sr. Joazeiro de Aguiar,
membro da Comissao para dar um pa-
recer sobre a pretensao de Joze Terradri
para estabelecer humma fabrica de cortinas
nesta cidade, o Sr. Augusto de Luiza pe-
diu a nomeacao de outros dois; foram estes
os Sr. Liquiera Moraes, e Pereira Jun-
raes. Não havendo mais nada a tratar
o Sr. Presidente levantou a sessao, e designou
do dia de amanhã para a 2ª de mes,
como foi deliberado. De qm para constar

faria para apresentar huma indicaçãõ que
para elle era importantissima, principal-
mente germinado se tratava de huma accião hu-
manitaria, e quando he acompanhada do
progresso da civilisaçãõ do seu Paiz, indicava
mais, e propunha a esta illuminaçãõ
a creaçãõ de hum livro d'ouro, para se-
he subscriverem quantos, destinados a
libertaçãõ de alguns escravizados d'illumina-
çãõ, parecendo-lhe que entre vossos nobres
collegas ha alguns que tem a mesma con-
victãõ de idéas, estava certo que em indi-
caçãõ unia acciota com enthusiasmo, con-
tando com o apoio dos nobres collegas. Dis-
se mais que se fosse acciota a indica-
çãõ de se fazer hum livro para esse fim.
Posto a indicaçãõ em
discussãõ, o Sr. Augusto de Lucioy disse que
votava contra porque ali vno d'ouro
tava lugar a abusos e injustiças, afir-
mando m^{tas} vezes escravos mocos, nas
cidades, e dizendo fazer no capto vno
hum escravo velho, e de baixo do arca
que deficitar, que tinha hum escravo
que de qualque sacrificio que se fizesse
mas, fizesse, fazer hum escravo, e mais a
beneficio de outros; que recostaria a
marcha dos negocios no seu paiz, e arada
pobres de oppôr hoje ao desentão
promissas, e muer-
ria da questãõ do elemento servil. O Sr.
Moran emtãntando a dita indicaçãõ, disse
que achando justa hume observaçãõ de
Sr. Augusto de Lucioy, disse que se

algunhas fuitas pelo livro de ouro, e fusão com equi-
 tade, e com a clausula de serem por fidei-juramento
 mais vultas. e não havendo quem mais fallasse,
 o Sr. Presidente proz a' voto, votaraos a favor os
 Sr. Vereadores Moraes e Rodrigues da Fonseca,
 e contra os Sr. Vereadores Augusto de Loureiro,
 Ferraz de Camargo, cuja votação foi descom-
 tida pelo voto do Sr. Presidente a favor da
 da indicaçao, e assim foi approvada.
 Não havendo mais nada para se tratar
 do Sr. Presidente levantou a sessão, com-
 parando os Sr. Vereadores para se ac-
 tarem representes e teram lugar nos dias 15
 e 16 do proximo mes. do qual para con-
 tar lavrei a presente acta. Eu Henrique
 Krugger Secretario da Câmara e Secretario
 a escrever. Guineiro Telles, neto, e
 Guineiro, Gomes de Aguiar. Si. e
 Guimarães, Fonseca. Pereira Guimarães,
 Luiz S. de Aguiar

4ª sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Guineiro Telles de Aguiar

15/4/1887

Nos quinhentos e sete dias do mes de Abril de mil oitocen-
 tos e oitenta e sete, na dita cidade de Jundiahy no
 Paço da Camara Municipal achando-se presentes
 os Sr. Vereadores Guineiro Telles de Aguiar, Moraes, Augus-
 to de Loureiro, Estevão de Aguiar, Rodrigues da Fonseca,
 Moraes, Pereira Guimarães, e Gomes de Aguiar
 sendo numero legal foi aberta a sessão
 expedindo-se a' lido. Para officiar o Proc-
 urador da Camara, solucão dada a' requisição

das pedras = Luiz Benyamin Dias, Juca Galvão de Barros,
 terra nova = Ignácio Rodrigues de Sousa, Fran-
 cisco Ramos de Oliveira. Borda do Mato = André
 Bento Gonçalves, Cândido Rodrigues de Campos,
 Cabreço Simões = Justino José de Azevedo.
 Casimiro Verde = Francisco Franco de Godoy.
 Caxambu = Sibutere Lavier de Oliveira, João
 Joa Soares.

Foram nomeados para a classificação de
 produção de café, para pagamento de im-
 posto de consumo, e a arrecadação no pro-
 ximo futuro exercício de 1887 a 1888. Cabre-
 ço Carlos Guimarães, Joaquim de Li-
 guiera e Moraes, João Estanislau Pereira.

15/11/1887

Compuzemos o Sr. Ramos de Sáez, engen-
 heiro da obra da Matriz, o qual veio a es-
 ta Câmara declarar que achando-se im-
 prestável o muro da face de lado esquerdo
 da Matriz, e sobre o qual deve ser levantada
 a nova construção, propunha a sua
 completa demolição e execução de novo mu-
 ro sobre a extensão de 290^m, em tijolos com
 a espessura de 60^{cm}, até o nível do coro,
 ou 450^{cm} de altura. A fundação terá
 a profundidade de 100^{cm}, e a largura de
 80^{cm}, e será executada com alvenaria
 de pedra ordinária com argamassa
 de cal. Corrente argumeto do trabalho
 que será a Ilustríssima Câmara a
 garantir a obra pública
 e em nome respectivo dando em nome
 seu sobre o estabelecimento de escritura
 desta cidade, requerido por João Soares.

que se parecer qm fosse iudicada),
votando contra o parecer do Sr. Luiz Ed.
Lima. Este Sr. Navarro pediu dispensa
de membro de contas e de contas, e am-
deu parecer sobre o requerimento do Sr.
Lima Cap^m deкупira sobre a cobrança a re-
ta Camara de muitas contas; foi nome-
ado o Sr. Guimarães, que tocou a par-
te da Camara, a qual passando logo a
dar seu parecer: foi este que se pagasse
pela verba, quando hajia.

O Procurador apresentou as contas do ter-
ceiro trimestre do presente exercicio
à Camara de Contas.

Em tempo declarou qm a presente ac-
ta foi, digo, que a acta da antecedente
hida e approvada. Não havendo mais ne-
da a tratar se o Sr. Presidente levantou a
sessão, e ladhina a presente acta. Em 18 de
Junho de 1889 seguinte da seguinte sentença
a seguir.

Em tempo foi apresentada a lista de
referencia pelo Sr. Moraes, e em sua
ocasião o Sr. Presidente declarou que do
26 do corrente se declara lições de
toda ordem, todas as em curros, e em
neste numero, e em sua assignatura
no livro de contas e escravo de com
Sr. Moraes pelo qual se acha responsável com
antecipação de revista, digo, digo, legitima.
Sr. Moraes declarou que lições de
um escravo com pontuação de curros
até 31 de Setembro de 1889 incluindo os

esta, entendendo que pôde e qualque em nome de se
doutos gerentes, como convier, a em cobrança
exercícios findo; julga por seu mandado que se apli-
car-se para as obras da ella try, e assim se
traga para as ditas obras a quantia de 50000
em d'outros em findo findo, como se provado
e se provos, como membro de se prestado, e a
de se provos. Assim se pertencente a sua d'outros.
No mesmo opino de se quem por ordem da Ca-
mara transacta per se compra de cal,
na importancia de 16% de provos, para con-
tos na ella try, e quem não tem lugar pelo con-
tracto cum o actual empreiteiro, e quem não de
vidando este utilizar da dita cal, como se
suplicando a posterior ajuste de contas com
a Camara, a quem ella pertencia, e não tem
esta quantia paga, e se de devida das quantias
mencionadas neste officio. Assim se me
que sua fidei da ella try se dividendo de
50 ações da Companhia Mozambique para cada
juar a celebração das festas da Senhora
Santa, e quem não havendo estas, fosse em ap-
plicadas para as obras da ella try, e quem tem
pôde em seu poder, por esta disposição de 16% de provos
quem leva finalmente de contabilidade de
Camara quem em seu poder, esta tem o seu
disposição de quantia de 15% de provos. Assim
a camara interada.

Se vindo a palavra e se Augusto de Lencina disse
que authorizado por sua irmã D. Anna Pa-
da Fonseca para a mesma applicação de se provos
por parte de se prestado; e quem tem seu
por si, e como tutor de sua irmã D. Antonia

de Lourenço, dava a garantia de se fazer, para o mesmo fim, sob o d. cada hum, e sobre as obras suscitadas e publicadas.

O Sr. Moraes pediu ao Sr. Moraes declarou que fora a mesma sy. de cada hum da garantia de 500 p. como Provedor, e por não fazer, e a festa,

O Sr. Presidente ^{concedeu} a comissão de obras publicas a' dar seu parecer sobre a proposta feita para a construção de um templo pelo Sr. Portugezense, engenheiro de obras de Estrada, e que era urgente. e chegando se apresentou os dois membros dessa comissão o Sr. Guimarães, e Sr. Gomes de Siqueira apresentaram pareceres separados. O primeiro para q' fosse estudada, e em um encaminhado o objecto do projecto, ouvindo-se tambem a opinião de algum Engenheiro. O segundo para que se accedesse a proposta e pagamento do empreiteiro. A' vista disto de virgem e Sr. Presidente sugeriu a' ambos, os dois pareceres.

O Sr. Ferraz de Camargo sustentou o primeiro parecer, entendendo necessaria a assistência de um engenheiro fiscal para dar seu parecer sobre as obras feitas. Mas havendo mais quem pediu a palavra para protestar a' votos, e prejudicando o parecer do Sr. Guimarães, pela approvação de Sr. Gomes de Siqueira, votando contra os Sr. Moraes, Guimarães, Ferraz de Camargo e Rodrigues da Fonseca.

O Sr. Pereira Guimarães propoz que fosse feita na acta hum voto de louvor ao Sr. Presidente, e Moraes pelos votos que se tinham com seu erro concedendo-lhes a liberdade. Mas havendo mais quem a' tratou, e Sr. Presidente levantou a sessão, concedendo o voto.

Vereadores as duas sessões do dia 16 e 17 do outro
mes, visto ser sanctificado o dia 15 do que pa-
ra constar laureia presente acta. Eu Paulo
Lopes de Almeida secretario e
cremou. Em tempo.

Pelo Sr. Dr. elevou-se foi tom indial qm
na sessão na acta ha voto de lura com
o Sr. Dr. Pereira Gomes pela libertação q
do Sr. Dr. Pereira e Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
que Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
Luiz Telles, neto, Aug. de Almeida, Guimarães, J. J. de
Gomes de Souza, Ferraz de Camargo, Luiz de Almeida

9ª Sessão Ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. Luiz Telles Neto

16/5/1892

Am sessão das 8 horas de mais de mais de mil e
to cento e oitenta e sete nesta cidade de San-
diaby, Paes da Camara municipal, acham-
do e reunido em numero legal, acta de
readores Luiz Telles Neto, Moraes, Augu-
to de Almeida, Ferraz de Camargo, Gomes de
Almeida, Martin Guimarães e Estevão
de Almeida, abriu e a sessão e lida a
acta da antecedente foi approvada.

Indicações, digo, Expediente.

Circular do Presidente da Provincia recom-
mendando a Camara que, no intuito de satis-
fazer o que foi recomendado pelo Ministerio
do Imperio, haja de providenciar, a fim de
que com a maior fidelidade (a obtenha)
incripções existentes nos cemiterios, Igrejas e
monumentos do municipio, com referencia

abstrahido
na dia
de Outubro

na de abegar. A Comissão seguinte
Indicações = O Sr. Moraes apresentou a
seguinte indicação, na qual distinguindo ou
lado de pessoa incompetente a theoria
de um materia de obras, que as obras da the-
oria não estas sendo construidas com a solici-
tude necessaria, e a vista das reclamações
da maioria da população Jundiahyana,
indicava que se nomeasse hum engenheiro
ou architecto, e mesmo dois, se fosse necessario,
para examinar as ditas obras, e com effec-
tuação em condições desygnadas.

O Sr. Presidente declarou que não puzistesse
a deliberação da Camara a indicação por
ser materia vencida. O Sr. Moraes insistiu
do que ella fosse submettida a discussão,
O Sr. Augusto Ferraz propoz que n'esse
caso se consultasse a Camara se era
ou não materia vencida. Consultada a
Camara, esta decidiu não ser materia
vencida, por maioria de votos. O Sr. Presi-
dente por então em discussão a indicação
do Sr. Moraes que foi approvada; pedindo
a palavra o Sr. Estevão de Aguiar que proce-
rou explicar o seu voto, entendendo que o
exame das obras da theoria se fosse feito,
vel ao empreituro viria a calmar a sua
confiança de meritos, e se se desse o contra-
rio restava the a tranquillidade de sua
consciencia no cumprimento de seu de-
ver, que o velo pelas interesses do Munici-
pio the ditava.

O Sr. Ferraz de Camargo indicou que se mais

Para cortar todas as arvores que estão fora da
cerca que circunda o jardim atraz da Matriz
Aprovado.

O Sr. Luiz de Souza, 1.º Augusto de Souza apresentou
a seguinte indicação: que a Câmara
mande fazer o calcamento da frente da
Casa, onde mora o velho do Genado Capitão
Leoneio; pois sendo a casa hoje estormentada
de muitas pessoas, torna-se impossível
que se faça esse serviço por deliberação
dos mesmos, depois do que procure saber
quais são os que tem parte na referida
Casa para realizar a cobrança propor-
cionalmente. Aprovado.

Estão havendo mais nada a tratar...
O Presidente levantou a sessão e para com-
tar havia a presente acta. Em Bento Gonçalves
em 1.º de Agosto de 1854. Secretário
Luiz de Souza, Neto. Luiz de Souza, Neto. Quimaraes.
Gomes de Siqueira. - Pereira Junior. Luiz de Souza.
Luiz de Souza

10.ª Sessão Ordinaria.

Presidencia do Sr. Luiz de Souza Neto.

Por dezesete dias do mes de Maio de mil
oito centos e oitenta e sete annos a idade de Jun-
diaby, Paiz da Camara Municipal, athen-
do-se reunido em numero legal os Sr.
Vereadores Luiz de Souza Neto, Moraes, Au-
gusto de Souza, Quimaraes, Situaes de
Siqueira, Gomes de Siqueira e Pereira Jun-
maraes, 1.º Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada
Expediente = Deo-se hum requerimento de
Jose Cerino de Carvalho Junior, no qual requer
a esta Cassara authorisação para fechar
seus terrenos que possui na Saboia e
Changababú, e onde ha hum a arri-
dao publica p^a estrada de saibro, hoje
abandonada, et comissão.

O Sr. Presidente convidou as comissões
a' apresentarem seus pareceres sobre o que
estava encarregado. Entrou em discussão
e parecer sobre o officio do fiscal. et comissão
entende que quanto a necessidade de
encanar-se a agua do Chapang do Largo
do Sr. Cruz, o fiscal proceda a medição do
dito rego, e se de sciencificar a
sua extensão, e ver quanto cano debaixo
daquelle para o dito encanamento, e veri-
ficando o seu preço trazer tudo ao conheci-
mento desta Cassara p^a sua deliberação.
Approvado. Quanto a multa imposta a
Cap^m. Sucupira, e a vista da participacão
feita pelo Procurador, ha de parecer que
este cumpra o que defformisa as porturas
n' estes casos. Approvado.

Sobre o officio do Administrador do Cemiterio
approva as providencias que deu para
limpar o Cemiterio e as depuras que me-
tivarão, e que authorise o Procurador
a' escriptar os tijolos que reclamam
Approvado.

Entrou tambem em discussão e parecer
sobre o que requer Jose Cerino de Carvalho Jr.

A comissão he a parecer que se despira, authorisando-o a concluir o fidejussão de um terreno. Approvado.

O Sr. Estevão pediu que se declarasse na dita que elle foi authorisado na sessã de hontem a tratar e engenho para o exame requerido nas obras da Matriz, segundo a sua indicaçã.

O Sr. Estevão de Siqueira insidreou que a nomeie humna comissão para formular a tabela dos impostos a cobrar se a vista dos generos entrados no Mercado. Disse que fazia esta indicaçã com o fim de dar andamento e ter execuçã contra quem for na sessã ordinaria de 15 de Janeiro deste anno, pedindo a revogaçã do Art. 19 do Regulamento do Mercado de 21 de Fevereiro de 1875, que foi approvado, e de fidal tratara em tempo. Sendo approvada esta indicaçã, o Sr. Presidente nomeou para esta comissã o Sr.

Estevão de Siqueira, Gomes de Siqueira e Moraes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessã, do que para constar lavrou a present acta.

Em Benfiquã a 18 de Junho de 1875
 Secretario da sessão — Luiz Telles, neto. Luiz de
 Guimarães. Luiz de Guimarães, Teófilo Luiz P. de Siqueira
 Termo.

Acta Quarta de 18 de Junho de 1875
 Site cento e oitenta e sete, nesta cidade de Juiz de Fora, Paiz da Camara Municipal, presenty do Sr. Vereador Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Estevão de Siqueira, José Baptista Gomes de Siqueira e Martinho Guimarães, não havendo numero legal, nem probabilidade

semente tres reclamações que lhe foram apre-
sentadas: de Bento Alves da Sarinha, Tromai, que
foi atendida, e de Carlos e Martinhaury, e Ja-
cob Eschberg que não o foram, exigindo a comis-
são documentos que comprovavam as ditas
reclamações. A comissão respectiva para dar
seu parecer. Assim mais foi submettido
a dita comissão os requerimentos de J. P.
C. de Almeida e Martinhaury Las Casas, e Alvaro Xavier de
Souza Piresoto pedindo a dita Camara a refor-
ma de sua classificação como lavrador de
café.

De Petreabr e C.º pedindo a authorisação para pa-
rter hum mangueiro dentro do matacouro,
pelo quartã de Hofmann, pague pela Camara,
allegando facilidade no abateimento das ra-
zes e evitar perigos. A comissão.

De Procurador dando informação a esta Cama-
ra das dimensões, orçamentos e proposta pa-
ra calcamento da casa de viver residea viuvo
do Capitão Leoncio, segundo a indicação feita
n'esse sentido pelo Sr. Augusto de Luiz me-
desse aut passada. A comissão.

De Fiscal; trazendo as informações d'esta
Camara e informações exigidas, segundo
o parecer da comissão na sua passada,
a respeito do encanamento da Alga da Che-
jariz do d'argote de Cruz. A comissão.

A comissão encarregada de examinar as
contas do Procurador do 3.º trimestre da 1.ª fa-
milia a 31 de Janeiro proximo passado, veri-
ficou que quanto ao Capta da Camara im-
porta a receita em 2.150\$ 370 réis, e a despesa

em 3.564.600 réis, havendo hum deficit de 4.524.272,
que unido ao deficit do trimestre anterior,
elevou o hum deficit de 3.573.718 réis.
Quantas as vendas especiaes para a ella traz
importa a receita liquida ordinaria em
789.800, e com a renda extraordinaria
de 97.100, apresenta o liquido de 886.900,
que com o liquido do trimestre anterior
de 3.000.730, forma o liquido total de réis
3.842.990, o cujo liquido sahio por escripto
mo ao cope da Camara 3.573.718 réis, ficando
de em poder do Procurador o saldo de réis
269.272, et commissaõ he a parecer que
seja approvada.

Et commissaõ nomeada sob jurdicaõ de Sr.
Simj. de Siqueira, na mda passada, para for-
mular a tabella dos impostos a cobrar n pto
governo entrado no mercado, e revogaçãõ
já indicada, do Art. 19 do Regulamento do
mercado de 21 de Fevereiro de 1876, a presentia
a approvãõ da Camara a seguinte propos-
ta: Artigo 1.º = Este Artigo 4.º das Posturas de 1.º
de Janeiro de 1874, na parte que diz = sob as penas
do Art. 1.º alim do imposto: fica espublicado =
sob as penas do Art. 4.º alim do imposto.
Artigo 2.º = O 8.º do Art. 4.º das Posturas de 1.º de
Janeiro de 1874 fica revogado da maneira se-
quinte: Os obrigados a pagarão o imposto an-
nual de dez mil réis no 1.º trimestre de todo
o exercicio, et impracciaõ sera punida com
20 por cento multa alim do imposto.
Artigo 3.º = O Art. 19 do Regulamento do Mer-
cado de 21 de Fevereiro de 1876 fica revogado da

maneira seguinte: não seirão de gnta estacionar no Mercado os generos que forem importados com destino certo para serem entregues a pessoas determinadas, vindo a comprados de guisa do remittente, em que se declare a quantidade e qualidade dos generos, e pessoas a quem são destinados, porim não sequirem seu destino sem que primeiro cheguem ao Mercado a fim de serem conferidos pelo Administrador, ou Fiscal, e pagarem os competentes impostos conforme a tabella infra. A infração sera punida com as penas do Art. 11º do Regulamento.

Artigo 4º - Os impostos serao cobrados pela tabella seguinte: Milho, farinhas, feijão, fevã e arroz, 100 reis por 50 litros. Arroz limpo, 200 reis, polvilho 200 reis por 50 litros. Fumo 500 reis por 15 kilos. Flocinho 100 reis, Doces, 300 reis, Assucar de outro Municipio 100 reis, por 15 kilos. Agua ardente 1000 reis por carga. Fructas 100 reis. Papaduras 300 reis, por carga. Ben de rei por libra. Aluijos 40 reis, dentes, 500 reis, frangos 200 reis cada um. Marmelo 100 por hum cento. Luiz Estevão de Siqueira, Joaquin de Siqueira Moura, e João Baptista Gomes de Siqueira.

Entrando em discussão, foi apresentada pelo Sr. Ferraz de Camargo humma emenda para que os generos primeiros mencionados na tabella: milho, farinhas, feijão, fevã e arroz se pagassem 60 reis. A Comissão impugnou a emenda e não havendo mais discussão, o Sr. Presidente pôz a votação a proposta sendo approvada e republicada a emenda.

O Sr. Luiz de Siqueira petionou a palavra para ser informado o que ha sobre a continuadão do fornecimento, se existe contracto, e que provisões já tem havido. Estando presente a official informo

sem que o contracto utara acabada,
o Sr. Luiz de Oliveira indico a esta a chamma
em consequente para o novo contracto,
e q' foi approvado.

Por favor de Camargo indico a esta a
a chamma a attenção do Fiscal para
se melhorada a estado em que se achava
a sabida da Cidadã para o Corregedor
de Maranhão, assim como o mesmo se
mesma direccão q' se sah para o
go de D. O. O. Sr. Presidente he autua
a uniao, em virtude os Sr. Vereadores a
comparecerem a sessão as 9 horas, e
havendo mais nada a tratar se lavrei
a presente acta. Eu Secretario mui
Augusto de Souza, Secretario a cargo
Silvio Telles Neto. Sup. substituo. Sr. Moraes Guimarães.
Fonseca - Gomes de S. S. S.

1.ª Sessão extraordinaria

Presidencia de Sr. D. Luiz de Oliveira.
Aos oitenta e cinco de Junho de mil oitocentos e oitenta
e sete, nesta Cidadã de Funchal, Paço da Camara
Municipal, esta uia presentes os Sr. Vereadores Luiz
de S. S. S. Neto, de Oliveira de Moraes, Augusto de Oliveira
Guimarães, e Gomes de S. S. S., foi aberta a
sessão, lida a acta da antecedente e approvada,
e não havendo expediente, o Sr. Presidente em virtude
as commissões suppletivas a' a presentarem seus
pareceres, q' em virtude se promptos.
Então em discussão e parecer sobre o requerimento
de Pontes de S. S. S., para q' faça a entrega

mas, no mata d'um e que requirem Approvado.
 Foram submettidos a discussão os requerimentos de
 Scolastica Alves dos Santos e Irma, reclamando em
 duplicata na classificação de sua colheita de
 café, sendo deferido como segue, antes de se
 que dupe a honra a comissão classificadora, fi-
 cando em 150, das diferentes classificações.
 Chama os requerimentos de Jacob Eximberg, Carlos
 Mathrauer, Alvaro Xavier de Sousa Peixoto e João Antonio
 Martin, das Casas pedindo q' seja reformado a sua
 classificação. A comissão se de parecer que
 apresentarem documentos provando o que
 allegão, e não havendo discussão assim foi
 approvado. Não havendo mais nada a tratar
 for o Sr. Presidente levantou a sessão, sendo
 lida a seguinte resolução do próximo
 futuro mês. Para coexistar haver a pa-
 rente acta. Em virtude do que se resolveu
 a da Cons. de Ser. T. a seguir -
 Luiz Telles, neto Ant. de Luiza. Gomes de Aguiar
 Luiz Telles. Ferraz de Camargo. Pereira Junior, Luiz Telles

Sr. Ferraz de Camargo

Presidência do Sr. Dr. Luiz Telles.
 Catorze dias de mes de Junho de mil oito
 cento e oitenta e sete, no dia doze de Junho
 de 1877, Paço da Câmara Municipal, e chamados
 presentes os Sr. Vereadores Luiz Telles neto, de
 Aguiar Moraes, Augusto de Luiza, Gomes de
 Aguiara, Luiz de Aguiara, Ferraz de Camargo
 Pereira Junior, Sr. Presidente e trio a
 sessão sendo lida a acta do antecedente
 foi approvado. Expediente — Foi lido o pa-

seus, expensas as consideráveis chaduidas do exam
das obras da ellatão desta cidade, feito pelo Sr.
gusheingara esse fim chamado, em virtude de
deliberação desta Camara em sessão de 18 de
Maio ultimo, e Sr. Carlos Reppentou, Engenheiro
Arquitecto, residente em Santos. Foi lido tambem
hum officio do Sr. Francisco de Paula Namor e
atendendo em que faz considerações sobre este
parecer, justos prazos e reparos, em termos
segun ellatrata, e concluindo por pedir a renovação
do contracto feito entre elle a Camara, como
empresiteiro das obras da ellatão. A' commissa
de obras publicas.

Circular do Governador da Provincia para que a
ta Camara resolta as informações concernen
tes aos que' lito junto a' mesma, apri de u a' fel
tarem os necessarios esclarecimentos a' l'ecçã
de Estatistica na descriminacã de populaçã urbana
e rural, como determinou o Ministerio do Im
perio em Aviso-Circular de 6 de proximos
passados. Interizada.

Officio da Comissã Central de Estatistica pedindo
informações dos differentes ramos de produ
cãõ deste municipio. Interizada.

Hum requerimento de Antonio Jose da Costa Wilk im
petrando licença para ser aberto hum Cemiterio,
em dua fazenda, Bairro dos Passarinhos, et' extensões
respectivas.

Hum officio do Jon' Antonio de Oliveira Ferrario
escrijendo o pagamento de garantias de topographia,
p' serviços feitos a' Camara - em u pagam
Requerimento de Francisco Leite de Almeida,
coveiro do Cemiterio desta Cidade, pedindo aux

mente e ordenado. e commissão.

Foi apresentada pelo Procurador das contas da reu-
ta e despesas documentados, do 4º trimestre de 10
de Abril de '30 de Junho de corrente anno, per-
tencente ao exercício de anno passado á est.
A' Camm.iss. de Contas.

Foram presentes e entregues as contas e docu-
mentos de João Antonio e Martinha e Casar e Ca-
los Marthezmann, reclamante sobre a des-
sig. e ac. de suas cobranças de 10 de fe-
v. Não foram attendidos por serem apresentadas fora
de tempo, idênticas reclamações de Francisco Carde-
so de Moraes, Floriano Antonio e, e Moraes Camillo
Antonio de Moraes. In obediência — O Sr. Luiz Estevão
pedindo sepultura disse: que a dor que causava o
habilitamento do Reverendo em legação de esta Parochia o
Padre João José Rodrigues, era participado por esta
Camara, e representante do Municipio, cujos senti-
mentos tem se manifestado por humo manei-
ra expressiva, elle não era emão o orgão de seu
Municipio, findo que se consagrasse na esta
hum voto de profundo pesar pela perda irre-
paravel do sempre chorado Padre João José Ro-
drigues. E assim se vota em esta Camara mandando
se celebrar humo Missa no 30º dia de seu pas-
samento.

O Sr. Pereira fezimarão também ^{indica} com seu a ma-
nifestação da E. tação — fosse de ora em
diante dada sua nome os — Paulo do Padre
João José Rodrigues. — Ambas as indicações
aprovadas unanimemente.
E foi havendo mandado se tratar em, o Sr.
Presidente honravel a sessão. Para escrever de

alg. mais de 100
p. 10 de 100

Ingenheiro Carlos Poynton, e Barão de Senechal, rela-
tion as obras da Matriz; a petição de Costa Netto pa-
ra a abertura de Passagem em terreno em Luta Arenosa
e as contas do Provedor apuradas nos
meses passados. Ficou determinado que hou-
vesse humo Conselho extraordinario, a pe-
roximo proximo, no dia 15, para examinar as pro-
ximidades da Matriz ordinaria.

Levou-se para a consideração que se elevou
o ordenado do Coveiro do Cemiterio a' 6000
como requerido, e v. p. Ferraz de Camargo
apresentou humo emenda para que
fosse 5000, e a commissão accetou e
assim foi approvado, ficando de acordo a
approvação da Assembleia Provincial.

Dr. Pereira Guimarães pediu que o Dr. Pro-
vedor fosse autorizado a substituir a place,
na letreiro do São da Estrela, pelo de Paula do
Padre João Rodrigues, e que fosse exprem-
tada a conta na sessao proxima futura,
em conformidade com a sindicacia appro-
vada na sessao de hontem.

Nada havendo mais a tratar, levantou-se a as-
sada. Para constar lavrou a presente acta. Eu

Bernardinho de Souza Aguiar, secretario secreto-
rio da assembleia. Luiz de Souza, neto Luiz Moraes

Guimarães - J. J. de Souza, Ferraz de Camargo.

Pereira Guimarães Luiz C. de Souza?

Dr. Leão em terra ordinaria.

Presidencia de Dr. Dr. Henrique Tullio Neto.

Postos dias de meo de Agosto de 1881. A noite em terra
e estante e site, na ilha de São João, Rio de Janeiro, Paes

16/7/12

epigrapha do Regulamento, que insere - Regulamento para
 os cemiterios da Cidade de Funchal, e artigos de lei, e
 para o enterro, autorisação do Delegado ou Subdelega-
 do, Juiz Municipal ou Juiz de Paz, e audiência
 do Parocho, impondo prisão e multa pelo interno,
 sem essa autorisação. - Esta disposição he impegun-
 vel, não sendo o cemiterio na Cidade.

He obvio, além disso, a facilidade com que em cemite-
 rios resnotos da sede do Municipio, e de qual-
 quer povoação, se podem fazer enterros de cadaveres,
 em estado suspirito, subtrahindo-os ás vistas da Poli-
 cia e das autoridades judicarias, e tornando a
 final impossivel o exame do cadaver.

He pois a Commissão de parecer que não se deve
 conceder a autorisação para estabelecimento
 de Cemiterio. Ocorre, além disso, que he
 particular não se pode dirigir a Camara por
 meio de officio, que he o meio por que as autori-
 dades se correspondem entre si, mas assim o de-
 ve fazer por hum requerimento, devidamente
 sellado. Funchal, 3 de Agosto de 1884. Luiz Es-
 teves de Siqueira, João Baptista Gomes de Siquei-
 ra, José Martin Guimarães. Approvado.

quanto ao parecer do engenheiro Carlos Pyraon, cha-
 mado pela Camara para examinar as obras do Ma-
 tiz, e o officio do engenheiro Director das mesmas obras,
 o Sr. Ramos de Azevedo. A Commissão tem somente de
 dar seu parecer sobre a proposta ditta e ultimo pa-
 ra a realisão do dno contracto, e entende que não
 pôde ser accepta esta proposta, e que o dito engenhe-
 ira deve cumprir lo, não sendo varão o exame que
 mandou fazer, por que estava no seu direito, que he
 tipico o seu procedimento; e nem vê no parecer de D.

Carlo: Representou motivo algum para a revalidação
dito Contracto. He pois a commissão de parecer, que
vst. R. Amm. atendeu cumprimto o contracto a que
se obrigou com esta Camara, e He seja isto assim
te. approvado unanimemente

Pela commissão de Contas foi dado a parecer de
Bore as contas a presentadas p. h. Promovador
da receita despesa, e em uns documentos, 204.^o
testamento de S.^o d. Abrel a' Boa Funchos do corrente
anno, e achando as exactas he de parecer
que sejam approvadas.

Finalmente vt. Joaquim araujo e outros que se
ordinam no fiscal o eumento de treze mil Re-
traquia, da rua de Marguer de Elbert Colige para
ra baixo até outra rua, reconstruindo as vergas,
e enchendo os buracos com a terra que agora
se transporta para ali, e providenciando a
maior conservação que se contiver a deitar o li-
mo das casas vizinhas na dita travessa

Estas havendo vt. readm. a' tratar da, he av-
tra na a sessão, e para constar lavraria pre-
sentada. Em Besotferato mosim figurado do
trinceo Secretario e euvros: Juiz Telles, Neto
Ant. Arduiro, Sig. Moraes Guimarães,
Fran.º Roiz. da Fan. ca. Juiz Edlyff

14.^o Sessão ordinaria

Chus de sessis dias de mes de agosto de mil e oitenta
e setenta e oitenta e sete nesta Cida d. d. Funchos
Paço da Camara e Municipal, estando pre-
sentes os sm. Vereadores Siqueira Moraes, Ju-
goso de Amiro, Esteval de Siqueira, Rodriguez
da Fonseca e Guimarães, sob a presidencia

...rria determinaria que na falta de medico, fosse
esse certificado firmado por duas testemunhas, e
o que o Procurador, e o mesmo presidente, com firmam
do Intm. e Cassiano, por deliberação unanime, e
que se offerecer ao Vigario para que assina
proceder, em quanto não podia ser ja' altera
do, ou revogado até a entrega a Porteira. e este
sentido se officiou.

O Sr. Intm. de Liguira pediu ao Sr. Presidente
que nomeasse outro membro para a comiss
são de contas, a qual tinha de dar em parecer
sobre a petição de Ereniva Lemos, porque
elle declava o respecto. O Sr. Presidente nomeou
o Sr. Guimaraes.

Em virtude da deliberação havida na sessão pas
sada, quanto ao requerimento reclamando o
concurso do Ponte chamada de S. João, o Fiscal pro
teu a seguinte resolução, que a dita pon
te estava realm. inte. em más estado, necessi
tando portanto de concurso immediato, e que
autorizado a ouvir e orcar o dito concurso, cha
mou a pessoa que julgar idonea, e esta que
he conhecido por Bentinho Lousador orcar
o serviço a fazer em 1250000, e propor
ção a encargar e dar conta disa
serviço. Esta proposta foi aceita e appro
vada.

Não havendo mais o que tratar. O Sr. Pre
sidente designou o dia 18 do corrente para
a sessão, listando alguns Vereadores, e pro
tarem raros, que o prior avas de compo
siver no dia 17. Levantou a sessão, e
para constar lavrou o presente acto. Su

Bento Guatimunda Augusto da Fonseca Secretário da Câmara
 Juvenal Felles, Neto. Luiz Moraes Guimarães - João B. Seg.
 Pereira Guimarães

Termo.

Nos dez e oito dias do mês de Agosto do anno de
 mil oitocentos e oitenta e sete nesta cidade e
 freguesia do Paço da Câmara Municipal presen-
 tes os M^{tes}. Vereadores Juvenal Felles, Neto, Augusto
 da Guimarães, Pereira Guimarães, não havendo nume-
 ro legal, e nem probabilidade de haver, foram designa-
 dos pelo Presidente no dia 15 e 16 para no minima
 das 12 no mez de Setembro seguinte. Para con-
 tar lavrei este termo. Eu Bento Guatimunda
 Augusto da Fonseca Secretário escrevi. Juvenal Felles, Neto
 Aug. da Guimarães. Pereira Guimarães

12/9/1887

Acta da eleição dos membros do Conselho Superi-
 or, e dos do Conselho Municipal.

Nos doze dias do mez de Setembro de mil oitocentos
 e oitenta e sete nesta cidade e freguesia do Paço da
 Câmara Municipal presentes os M^{tes}. Vereadores D^{os}. Antonio da Guimarães
 Felles Neto, João Guimarães da Siqueira Moraes, Luiz
 Esteves da Siqueira, Francisco Rodrigues da
 Fonseca, João Gomes da Siqueira e Ignácio
 Ferraz de Camargos havendo numero legal
 o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.
 O Sr. Presidente declarou que em virtude da
 circular do Ex.^{mo} Presidente da Provincia
 de 23 de Agosto proximo findo, se ia proceder

a eleição dos membros do Conselho Superior,
e do do Conselho Municipal.

Branches

Procedendo na eleição foram recebidas as
cedulas para a do Conselho Superior, as
quas apuradas deram o seguinte result-
tado: Dr. Frederico José Cardoso de Franjo e Bran-
ches, cinco votos; Dr. Francisco de Paula Nabella
e Silva, cinco votos; Dr. Padre José Valois de Cas-
tro, cinco votos; Dr. José Vicente de Almeida, cin-
co votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Medeiros
e Silva, hum voto; Dr. Basilio de
Aguiar e Silva, hum voto; Dr. Ro-
drigo Lobato Marcondes Machado, hum voto.

Em seguida passou-se a proceder a eleição
dos membros do Conselho Municipal sendo
recebidas as cédulas, que apuradas deram
o seguinte resultado: Dr. Francisco Cavallante
de Albuquerque, quatro votos; Luiz Estevão de
Lima, quatro votos; Tenente Coronel Ant-
ônio de Souza da Fonseca, quatro votos. Tendo havido
empate para o que obtiveram votos pa-
ra o Conselho Municipal, procedeu-se a tor-
ta, e esta excluiu a Sr. Tenente Coronel Ant-
ônio de Souza da Fonseca, em favor dos Srs. Luiz
Estevão de Lima e Dr. Francisco Cavallante
de Albuquerque. Sendo portanto a presente
dos membros do Conselho Superior, as são:

Dr. Frederico José Cardoso de Franjo e Bran-
ches, Dr. Francisco de Paula Nabella e Silva, Dr. Padre
José Valois de Castro, Dr. José Vicente de Almeida,
e os demais membros do Conselho Municipal
são: Dr. Basilio de Aguiar e Silva, hum voto.

casos e terij, d'atras de Liguiera. Para comitar a mesma
 ou presencha uita, que vai assignada por todos
 os hon' vereadores presentes, e da qual, na for-
 ma lei, o Sr. Presidente mandou extrahir ha
 copia para ser remittida ao Sr. Presidente
 da Provincia. E se deu toquante mouer de q' uita
 da Assen. Secretario do Camara a d' d' d'
 cregi. Luis Tellez, neto. Lij. Tellez, Gomes de Siqueira,
 Luiz de Siqueira, Ferraz de Camargo, Ferraz de

15.ª sessãõ ordinaria

Presidencia de Sr. Dr. Luis Tellez neto.

159/1887

As quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos
 e oitenta e sete, nesta cidade de Juiz de Fora, Paes
 da Camara Municipal achando se presente
 os hon' Vereadores Luis Tellez neto, Liguiera Moraes,
 Gomes de Liguiera, Guimaraes e Pereira Liguiera
 rãõ, foi aberta a sessão, e lida a acta da ante-
 cedente, sendo posto em discussãõ p'ra a palavra
 Sr. Liguiera Moraes, e declarou que propoz
 na sessão passada a rezogaçãõ do art. 10,
 e outros explicativos a esse respeito, e para
 que a esse fim se officiasse ao poder competente,
 mas que não tendo sido lançado na acta
 esta proposta a ser movente. O q' foi appro-
 vado contra o voto do Sr. Luis Tellez neto. Sendo
 approvada a acta passada no antecedente.

Officio de Vereador e Luiz de Siqueira parte
 cipando não poder comparecer ao sessão
 de 15 e 16 de corr. p' ter viagem indispensavel
 p'ra do Municipio -
 do Vereador Ignacio Ferraz de Camargo com

Município de dita Câmara sua municipalidade,
para o outro e assim por is. Interceda.

Requerimento de Benedito e de Tomaz de Vasconcelos
pedindo licença para cultivar as plantações
na estrada para Pirapora, em lugares de
nominação de Taboão como requerer
de João de Moraes e Oliveira pedindo carta de dote
em termos de ter a sua de Pálida. et cetera
supplicativa.

De Benedito Rodrigues de Oliveira requerendo
que se lhe faça um título por petição das sepul-
turas de seus irmãos João e Roberto de Olivei-
ra e de seus filhos João e Roberto de Oliveira. Como
requer.

De Bento Calvino pedindo a conclusão
do concerto de parte e de parte e pedindo um
pagamento. Como requer, e devida a g. t. a
lopro. pela retirada de madeiras e de
garrido a informação do fiscal, e a par-
te da comarca de obras públicas -
Foi lida a proposta de João Teóphilo Cavallini,
para a continuação de obras públicas. et cetera
supplicativa.

De João de Jesus de Almeida pedindo uma
licença de se retirar a Afonso de dita Câmara
para a sua terra. Como requer. et cetera
supplicativa.

De João de Almeida pedindo a conclusão
de um processo de parte e de parte, e pedindo
a aprovação para que se faça a compra de
um terreno de fl. 10 e de 10 de João de Almeida
de dita cidade, sobre a cobrança para pagamento
de suas custas no processo anterior a parte e de
parte pública. Como requer. et cetera
supplicativa.

de Augusto de Almeida, e que se pague pela obra, e ha
vez e que se pague o tabelliao de compra para paga-
mento de transcripcao de atto, por viciao de
eliciao ultima para hum deputado geral.

Officio do Promotor em transito no cumprimento da Ca-
mara que pague as cretas, em numerario passivo, pela
obra notada supradicta, mais encerrando a peca
com multa de cinco mil e hum pague a inter-
vio pela obra notada supradicta, e o comissario res-
pectiva.

Officio do Administrador de Contas comunitaria
da Camara sobre a certidão de Evisão a Par-
ficar um den poder, e no de vizario, Inteiro

Officio do Engenheiro Director das obras
da Cisterna apresentando, e apresentando um
projeto de obra de cisterna Inteiro ou de
já até sua completa Construção e em bella
mentosua importancia de R\$ 5.800,00.

Approvado pela parecer oral da comissao, e
rejeito a deliberacao da Camara.

Officio do ex Thesoureiro das obras de elle
Frey Barão de Jajay, apresentando o
seguinte de or: quantia dada por
elle as obras da Cisterna, e outros de rai.

Joia que tenha seu fecho pagu
Bando topographico das obras de
de obras, e nisto unico Provedor
de obras. Joia do Barão de Jajay, como
Membro de obras topographico, dividin-
do da Companhia Mogyana de Navega-

ligada, pela Barroeira de Jandira, e
applicadas as obras da Cisterna, quan-
do na obra feita de Semana Santa

15/1/1882

270 puros, Salvo o favor dos concertos de
Mattoy. de L. m. l. e outros em virtude re-
cebidos 773440, e que por fim o total de
6:693440, do qual deduzido o bom vagão
de cal comprado por ordem de Censor
sou e depois entregue ao Engenheiro,
na importância de 154400, dá o sal-
tado líquido de 6:525440, o qual entre-
ga na m. a. do Procurador no presente
Messa. A' commissa respectiva. He de
parecer o Sr. Juiz de Legumia e de
quem a' vista do rubro com a seguinte Titu-
lar tratao do. Distribuy da a Matry, e
de varios doativos com que auxilia-
ri as respectivas obras, foy devolvido
os papeis a' seguinte lumbro m. s. r. m.
a' Cassina, e o officiano co. m. m. s.
agradecendo a' oferta. Approvado.

Em seguida por quanto o mesmo Sr.
dos Art. Fiscal quantos oves tinha
procedido a' matar, e de luto, e agun-
do pelas suas despesas, e a lumbro
traha approvada essa m. s. r. m. m.
puro de Art. Fiscal que o havia feito
ate que lhe tinha sido entregue
pelo Sr. Procurador o competente m. s. r. m.
Strychinum, e que depois de haveria
feito m. s. r. m. p. m. a' lumbro do agun-
venho. Sim entao a' m. s. r. m. m. m.
que pedira ao Procurador em m. s. r. m.
e existirem em m. s. r. m. m. m. m. m.
liberado a' Cassina.

Pedia tambem injunção a' Pro

Cap. de Guimarães dos Santos - 15/9/1907

curador sobre os impostos a serem cobrados, e entre
queos a' hon' indigado. Responde o Procurador que
na realidade ha' de haver os entregues a' hon' do
de para ser cobrados, e que até estava prouido em
contas nesto a' respeito de cobrança - Indica
em vista o mesmo Sirador em consequn
cia da lesão de esse a' do qual se em ergida,
providencia de hon' a' prouido q' se cobram,
ou de valles, ou mesmo Prossada os respu
tos de curmento.

O Sr. Presidente par' vir a' camera que em at
tenção aos relevantes serviços prestados a' es
te Município pelo Capitão Francisco Dama
ricos Santos cujos factos em este mome
to de facto, e consequn' a' vir nos contados
convidado - v. se a' a' comprou a' hon' de
no voto de prop'ria p' a' hon' a' hon' a' hon'
invenio na ac' de por aquelle tao' furo
to p' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon'
mente. Não havendo mais nada a' tra
tar a' hon' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon'
na ementa hon' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon'

Em Budo ratos os seus suggestões de hon'
na heretaria a' hon' a' hon' a' hon' a' hon'

Em tempo o Sr. Liguiera Moraes propoz
para Por Furo e Liguiera a' hon' a' hon'
rio o Sr. Silvestre Antonio Durvato,
que foi a' hon' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon'
o amonto e tomou posse de imp'ria.

Comto q' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon' a' hon'
Lucio Felles, neto, Ag' Felles - Jome d' Liguiera
Martins Guimarães. Luiz B. de Liguiera

16ª Sessão ordinária.

Presidência do Sr. Leuzing Tullus neto.

Ass. reunida às 10 hrs de manhã de Setembro de 1914. O Sr. Leuzing Tullus neto, Presidente da Câmara Municipal e Chefe de sessão, apresentou ao Sr. Vereador Sr. Leuzing Tullus neto, Sr. Siqueira Moura, Sr. Gomes de Siqueira, Sr. Vieira e Sr. Costa, Sr. Simões, um documento legal foi aberto a sessão, lido a acta da antecedente e approvado.

Comparceu o Sr. Sr. Ilustr. Sr. Antonio Floriano, nomeado Porteiro, Cafetador e Veterinário da Câmara, prestou juramento, e foi nomeado em cargo, do que foi lavrado o competente termo e althegado pelo Sr. Vereador Sr. Leuzing Tullus neto, com o juramento todo.

Comparceu o Sr. Sr. Bento Valentim que veio perante a Câmara reclamar o pagamento integral pelas servições feitas na ponte - A. João - A. Camis, foi attendido em razão justas do reclamante, e declarou que reformava em parecer mandando que fosse elle pago de toda a quantia. O que foi approvado. Indicações.

Entrou em discussão o Officio do Promittido do Cemiterio que trata do cumprimento desta Câmara a resolução tomada pelo Sr. Reverendo Vigario de ficar em seu poder as actas do Sr. Abitor de ensio ai de Paz, o que privava de fazer abalancamentos necessarios para para cumprir o dever que a Câmara enge caso. Sr. Promittido do Cemiterio. O Sr. Gomes de Siqueira indicou que o Sr. Promittido exija do respectivo Parocho as actas.

(de obiter, o que foi approvado.

O Sr. Secretario de Guerra disse que já em sessão passada, em virtude do relatório do Fiscal, a commissão respectiva tinha dado parecer sobre o encanamento das aguas do chaparrim de S. Cruz, e que agora iria dicar a quem se mande fazer o encanamento do dito encanamento para a execução de obras publicas, e que fossem chamados concorrentes.

O Sr. Guimarães informou que, referendo a sua fatura, e que na data do Fiscal, havia necessidade de carroças para o serviço do concelho, e que para não ser oneroso ao cofre municipal, fosse authorisado o Fiscal a alugar uma, ou duas carroças, para o dito serviço. Approvado.

Não havendo mais nada a tratar, e o Sr. Presidente levantou a sessão, e a que para constar lavrou a presente acta.

Beato Feiteiro - Auguste de Fonseca
Secretario da sessão - Luiz Felles, neto,
Adj. Admin. - Martins Guimarães, João. Nogueira,
da Far. Sig. Ferraz, Pereira Guimarães, Luiz Felles.

Sessão ordinaria de 15 de Outubro de 1884.

Presidencia do Sr. D. Antonio de Loureiro Felles neto.

Os que compareceram de Outubro do mil e oitocentos e oitenta e sete, nesta cidade de Guimarães, no paço da camara municipal, presentes os Sr. Vereadores Luiz Felles neto, dignissimo Moraes, Auguste de Loureiro, Estevão Rodrigues, e Martins Guimarães, Rodrigo de Fonseca e Pereira Guimarães, ha sessão regular e legal do Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi approvado o acto de antecedente.

Expediente. = Circular do Governador Provincial, de
29 de Setembro findo mandando a cumprir o
merito do art. 23 do regulamento approvedo
pelo decreto 4,235 de 1.º de Dezembro de 1871, relativo
a averbação de obitos de escravos, e que pelo admi-
nistrador dos cemiterios seja fornecidas as
informações aos empregados encarregados da
matricula até os dias 31 de Janeiro, e 31 de Julho
de cada anno, para regularidade dos datos estatis-
ticos. Essas informações devem comprehender
o numero e nomes dos escravos fallecidos, lugar
de fallecimento, e nomes dos seus senhores.
Remetta-se por copia ao Administrador do
Cemiterio.

Foi representada pelo Administrador do Cemiterio
a lista dos Cadaveros expostos no Cemiterio
Municipal desde 1.º de Julho até 30 de Setem-
bro deste anno. Archive-se.

Requerimento de Joaquim Felisberto Ferreira Gar-
da para que lhe seja passado o titulo de
sepultura perpetua, em que foi ajuntada
uma matula de Antonia Carolina da Santa
Garda, a 3 de Outubro do anno passado, com
o documento em que se trata estar pago
o imposto no regulamento do Cemiterio.
Em se lhe paeo.

Circular do Governador Provincial de 22 de Setem-
bro findo, remettendo a esta Camara, apri-
sado o destino mais conveniente, um esbo-
ço do plano de estatulo para estabelecimen-
to agricola, remettido ao mesmo Governador pelo
Cemiterio de Agricultura, em aviso do
Circular n.º 13 de 25 de Janeiro do corrente

R. de Moraes

Inteirada.

Requerimento de João Antonio de Oliveira pedindo de humra carta de data na real camara municipal da Bahia; tendo a comissao de parecer que lhe seja concedida, foi deferido.

O Procurador requerio que lhe fosse dada mais prazo para apresentar suas contas, de tres meses prazos, visto lhe faltavam varios documentos para fechar-las, e que trataria de cumprir brevemente ao dever.

Foi attendido

Nao havendo mais nada a tratar do presente termo levantou a sessao, e para contar com o presente acto, em Santo Guatamoni a dez e sete de Junho de 1822.

João de Deus da Silva, Fonseca, Ligeira, Ligeira, Ligeira

Termo.

Em 17 de Setembro de 1822, no dia do mes de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e sete, nesta cidade de Pernambuco, Paço da Camara Municipal, presentes os Sr. Vereadores Luiz Telles, deito, Ligeira, Ligeira, Ligeira, Ligeira, na qual houve numero legal, e mesmo probabilidade de haver fora designada em dias 15 e 16 de Novembro para a sesso ordinaria seguinte. Para contar com o presente termo. Em Santo Guatamoni a dez e sete de Junho de 1822. Luiz Telles, deito, Ligeira, Ligeira

Termo.

No quinto dia do mes de Novembro de mil e oitocentos e oitenta e sete, nesta cidade de Pernambuco, Paço da Camara Municipal, presentes os Sr. Vereadores Luiz Telles, deito, e Ligeira

to de Guiney, faltando com participacao de si-
guezim e Novas, e sem elle os mais, reuolva
sendo numero legal por designados ordinarios
para uma ordinaria, assinada. Para
constar lavrei o presente termo. Em Paraty
de 15 de dezembro de 1887. Seguinte da Foucaea Secretaria
e creveni: Guiney Telles, Neto duz. e seguintes -

Termo

Nos dias de mes de novembro
mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade
de Jurandiba, Paes da Camara Municipal
pela presentes vobis: Vereadores Luisroy Telles,
Neto e Gomes de Siqueira, faltando com
participacao de Sr. Siqueira e Novas, e
sem elle os mais. Lavrei o presente termo, na
de numero legal, por designados ordinarios de
15 e 16 do proximo futuro mes de de-
zembro para os seguintes nomes or-
dinarios. Para constar lavrei o presente
termo, em Paraty de 15 de dezembro de 1887
da Foucaea Secretaria e creveni,
Guiney Telles, Neto Gomes de Siqueira

15/12/1887

Lei ordinaria de 15 de dezembro de 1887

Prudencia de Sr. Dr. Antonio de Guiney Telles
Nos dias de mes de dezembro de mil
oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de
Jurandiba, Paes da Camara Municipal,
achando presentes os Vrs. Vereadores Luis-
roy Telles Neto, Siqueira e Novas, e seguinte de
Guiney, Neto e Siqueira, Gomes de Siqueira

e Rodriguez de Sousa, sendo um numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e lidas e lidas da antecedente foi approvada.

Expediente.

Foi lida os requerimentos de Joao de Costa Borges, pedindo carta de data na rua de Margarem de Montebeyse, medindo 34 braças; de estorão da Rocha com igual pedido em terrenos devolutos na direção da estrada que segue para Itatiba, e na mesma rua, de Manuel de Souza comens pedido de 30 braças, com frente na estrada que segue para Itatiba, proximo a Capella de S. Cruz. A comissão especial para dar seu parecer, composta dos Vereadores Agostinho de Lencina, Joao de Diqueira e Rodriguez de Souza.

Officio do Procurador communicando o fallecimento do cônego do Carmo, e a substituição deste por Joao Estorão de Oliveira, o qual julga apto para continuar si em seu emprego. Approvado. Foi apresentado, pelo mesmo as contas de Joao Benedicto Pereira, e Joao Antonio Dias de Castro, por objectos fornecidos a Camara. A' commissão respectiva.

Requerimento de Camillo Antonio de Moraes, reclamando contra a classificação de capi de sua lufra do anno proximo passado, a qual exceder mto. a colheita do dito anno. A' commissão respectiva.

Circular do Ex. Presidente da Provincia Sr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, committendo a esta Camara ter prestado juramento do dito cargo, para o qual foi nomeado por carta imperial de D. João de Deus. Interim.

Circular do Ex.^{mo} Governador da Província remettendo
incluindo o exemplar dos Decretos legislativos nu-
meros 3.340 e 4.790 de 14 e 17 de maio de outubro findos,
alterando as disposições relativas, na parte re-
lativa à eleição provincial da municipalidade
Inteirada.

Circular do mesmo patrisse à esta Cam-
ara a remessa de exemplares da obra
sobre a municipalidade, para engrandecimento
do seu Jardim Zoológico, organizada na
côrte, por uma sociedade anônima,
cuja directoria se lhe está a auxilia do
Governador Imperial por intermédio
do Provedor da dita Província. Inteira-
da.

Pelo Presidente foi presente à Camara
a officina de elle dirigida, da Commissão Central
de Estatística da Província de S. Paulo, solici-
tando informações para o conhecimento de
seu trabalho, e o que se respecta à este mu-
nicipio. Em seguida dada por o Presidente à
M. Presidente.

Entrou em discussão o parecer da comis-
são de contas, pelas seguintes razões pelo Pro-
vedor do trimestre de 1.^o a julho e 30 de
Setembro do exercício de 1880 a 1881, a com-
paração dos respectivos documentos, e de-
clarar as exactas a comissão ou de parecer
que se já approvado. M. Vereador Thiago
ra Moraes disse que approvava as contas,
mas que, remanar não podia de pagar de notas
que havia infração de posturas, e em pa-
ra e seputa a pelo ligario, não attendido o objecto,

antecedente foi approvada. Expediente
Jornal de: officio do Sr. Governador da
Província communicando a esta Camm-
ra a nomeação, a petição, do cidadão
Pietro Proprietário de, do cargo de 2º
Supplente do Juiz Municipal e de Dr.
pháo Luiz Thomaz Interata.

Desem communicando a nomeação de Edo-
ardo Pedreira Xavier Bueno de Sá para pa-
ra o lugar de terceiro supplente do Juiz
Municipal e de Dr. pháo de Sá Thomaz, e
transmittendo o título de seu nome e
devidos prestar o correspondente juramen-
to ao prazo de 30 dias. Em 11 de junho
mismo, convidando-o a prestar juramento.

Entrou em discussão os seguintes pareceres
da Commissão de contas: que seja paga
as contas apresentadas pelos negociantes
João Benedito Pereira, e João Antonio
de Castro, na importância a pri-
meira de R\$ 294520, e segunda de
R\$ 384960. Approvadas.

X A Commissão especial para dar em parecer so-
bre a concessão de terrenos por carta de Datas
he de opiniaõ que seja deferido o requerimento
de João de Castro Borges, medico, no maximum
de 10 metros de frente, e no fundo, ate encontrar
o alinhamento da casa do supplicante.
Em thozinho seja deferido o requerimento
de Antonio de Rocha Corrêa, tirado os seis
metros para Borges, e cinco para o outro
do thozinho, o que resta é encontrar o can-
to do quintal do Sr. Dabney, e não prejudicar

de aquella estrada. heu se defira finalmente o requeri-
mento de ellas e de dilação, não succedendo a' dev me-
trades fronte. Cujas p arecoras forã approvadas, e tam-
bem o da Comissãõ respectiva pare quem se ende-
firm, pelo unico facto de se apresentar fora de tempo,
o requerimento de Camillo Antonio de Moraes, re-
clamando sobre a ella as ipiacã de sua supra de
anno findo.

Pelo Sr. Augusto de Lencin e Liguera e allorais foi
apresentada a seguinte proposta: quem fossem
nomados membros ^{da comissãõ} quem tem de rever o codigo
de Postum o Sr. Lencin e Liguera, Lencin Liguera
e Gomes de Liguera. Approvado.

Finalmente officiou-se ao Presidente da Pro-
vincia levantando ao seu conhecimento p de
su os ditos e pto, a vaga dada n esta

Camara pelo mandado em pto o Sr.
para do vereador Fernaldo Ferraz de Camar-
go. Não ha mais nada a tratar

heavtãu-se a sessão, curvidando o Sr. Pre-
sidente a Camara a comparecer no dia

7 de Janeiro proximo futuro para a sessão
seguinte, e para cosnta. Lencin e Liguera
acta. En Rosalvo Ferraz de Lencin e Liguera
Secretario da sessão. Lencin e Liguera

Lig' Moraes Fernaldo Ferraz de Camar-
go Lencin e Liguera Lencin e Liguera

La Sesão ordinaria de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Lencin e Liguera.

Os sete dias do mes de Janeiro de mil oitoc-
centos e oitenta e oito, n esta Cidade de Jundi-
aby, Paes da Camara Municipal, presenta

os Drs. Vereadores Luiz Rodrigues Salles Neto, Siqueira Moraes,
Rodrigo Simões, e Artur Guimarães, e tiveram de
Siqueira, Pereira Guimarães e Gomes Siqueira,
O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida a acta
da antecedente e aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente fez seu relatório, o que
concluido, comitou os vereadores presentes para
proceder-se a eleição, na forma da Lei, do Pre-
sidente e Vice Presidente para o anno presente,
e appareceram sete actulas: obtendo o Sr. Luiz Rodrigues
Salles neto quatro votos, e Augusto Siqueira, hum
e duas em branco, sendo declarados pretendentes
e emais votados. Para eleição de Vice Presiden-
te o mesmo numero de actulas, com duas
em branco, o Sr. Siqueira Moraes com qua-
tro votos, e João Baptista Gomes de Siqueira hum
sendo declarados pretendentes e emais votados.

Comparando o Cidadão Medeiros Xavier Ruano
da Silveira, nomeado terceiro suplente do
juiz Municipal e Orphan de este termo, pres-
tou juramento do dito cargo, o que foi lançado
no livro competente, e assignado pelos Vere-
adores presentes.

O Sr. Siqueira Moraes pediu urgencia pa-
ra fazer duas indicações, o que sendo appro-
vado, indicou, em primeiro lugar, que se offi-
ciasse ao Ex. mo Bispo discussão pedida a no-
meação de Vigario desta Parochia para o
Padre Julio Luacemi; se isto constar que o ac-
tual Vigario, Padre Adalberto Jorge Montenegro,
pedira sua demissão. Em segundo lugar que
se officiasse ao Presidente da Provincia sobre
os escravos fugidos, e tidos na Cidade desta Cidade,

2.
O Sr. Presidente obteve a sessão e leu um officio do Secretario, o qual participava a esta Camara não poder comparecer, e pediu que lhe fosse concedido mais alguns dias de licença, por se achar gravemente enfermo a pessoa de sua familia, o que sendo attendido, o Sr. Presidente, em conformidade com a lei, convidou para esse officio de Secretario interino, por lhe parecer o mais adequado, o Vereador Luis Estevão de Aguiar, o qual assumiu o dito lugar. Não podendo obter os livros dos actos para leitura e approvação do acta de ultima sessão, pediu ao Secretario, a Camara deliberou que se o fizesse no proximo sessão, e proseguisse neste nos seus trabalhos. Expediente - Leu-se a circular do Presidente da Provincia de onze de Novembro do anno proximo passado pedindo a esta Camara informações sobre o estado actual da municipalidade deste Municipio, e determinando as clausulas para aquellas que requererem permissões para fazer petições. Instruções - Idem do mesmo de vinte e sete de Dezembro ultimo tratando os costumes desta Camara, e devendo observação em parte que lhe toca, que de aqui em diante, deva entrar nos qtes do direito de aporar testamentos, que neste Municipio escritos, e arrecadados pelo seu secretario os foros provenientes desses aporamentos, e determinando, em conformidade com as leis respectivas, as condições desses aporamentos, em relação aos particulares e aos logradouros publicos, e que os landeiros dos concessões que

fizerem e continuarem a pertencer ao Estado, como
senhor directo, sendo observadas as regras e condi-
ções determinadas pelas leis a respeito. Que se
archive.

Idem do mesmo Sr. Presidente da Provincia
ordenando que se faça com a maxima brevidade
de as informações que já foram exigidas em virtude
de verba de fundo do anno passado, a saber
de população urbana e rural d'este Municipio
Interiada.

Requerimento do Tabelião desta Cidade pedin-
do pagamento em importância de 114/20 do re-
gistro de acta das eleições para Deputados Pro-
vincias, que se proceder nesta Parochia no dia
10 de Dezembro passado. Que se lhe pague
Doutor de Francisco de Costa Guimarães pedin-
do que se lhe mande passar o Tabelião de sepul-
tura perpetua a esse faldada em sua Villa
de Costa Guimarães, sepultura no Cemiterio des-
ta Cidade a 21 de outubro do anno passado, es-
tando pago o imposto de respectivos regulamen-
to, e que se se do documento junto Deferido.

Fornos apresentados pelo Procurador os contas
de receita e despesa do 2.º trimestre do 1.º de
Outubro a 31 de Dezembro do anno findo, com os
documentos das despesas. A Commissão repetida.

Pelo A. Municipal do cemiterio foram apresen-
tadas as listas das sepulturas do 1.º, 2.º e 3.º
de Outubro, Novembro e Dezembro do anno findo.
Archari-se.

O Sr. Presidente passou a nomear a com-
missão que devem funcionar no presente
anno. R. D. e. c. a. d. n.º 1.º de Novembro Salvador de

queto de Lemos Tilly, Joaquin de Aguiar Gomes
de Luis Cabero de Aguiar. Oros publicos:
Lomes de Aguiar, Guimaraes e Augusto de
Lemos, Contas: Pimenta de Moraes, Petronio
de Aguiar e Lomes de Aguiar. Permanente:
Augusto de Lemos, Guimaraes e Pimenta Guimaraes.

Ante Pimenta de Moraes pedindo a pu-
lavra, diz que quer ser informado sobre as
despesas com a escaravos fugidos presos na se-
dã. O Procurador informa que ainda
nao che turchão sido apresentados contos de
despesas.

Naõ havendo mais nada a tratar se levan-
ta-se a sessao. E para conetar a barra a
presente acta. Em Luis Cabero de Aguiar, se-
nate de Secretario e escrivã. Luiz Tilly, Not.
Aug. de Aguiar - Antonio Guimaraes Fran.
Rod. da Fonseca Liq. Uras

Termo

Das vinte e um dias do mes de Janeiro de mil e oitenta
e oitenta e oito na Cida de Jundiahy
a Casa de Camara Municipal, presentes os Srs.
Vereadores Luiz Tilly Not., Aguiar de Moraes,
Rodrigues de Fonseca e Scheppe de Aguiar,
faltando sem participacao os mais vereadores.
naõ havendo negocio legal, foram designados
dias 7 e 8 do proximo futuro mes para os
seguintes sessoes ordinarias. Para conetar a
prezente termo. Em Luiz Cabero de Aguiar
servindo de Secretario e escrivã. Luiz Tilly, Not.
Rod. da Fonseca

Terço.

nos seis dias do mês de Fevereiro de mil sete centos e oitenta e oito, nesta cidade de Juranduba, Paço da Câmara Municipal, presentes os Sr. Vereadores, Guimarães Telles e Neto, Gomes e Ligeira, e Art. M. Guimarães e Rodrigues, e Fonseca, e sem participação alguma dos mais Vereadores, não havendo número legal para a sessão, o Sr. Presidente telegramou no dois dias seguintes p.^o a. m. a. ordinarias. Para constar houve este termo. Em Beberibe a 10 de março de 1888. Joaquim Telles, Neto, Fonseca e José Martins Guimarães.

3.^a Sessão ordinaria.

Em sete dias do mês de Fevereiro de mil sete centos e oitenta e oito, nesta cidade de Juranduba, Paço da Câmara Municipal, achando se presentes os Sr. Vereadores Guimarães Telles e Neto, Ligeira e Moraes, Augusto de Sá, e Rodrigues, Fonseca e Guimarães, e sem número legal o Sr. Presidente abriu a sessão e deu as actas das anteriores para approvadas, Sr. Ligeira e Moraes pedindo a palavra, disse que na acta da sessão de sete de fevereiro passado havia hum engano e queria que fosse rectificado: propondo q.^o se officiasse ao Bispo diocesano pedindo hum Vigario para esta Parochia, pela decessão pedida pelo actual, appareceu como hum a proposta para ser nomeado o P.^o Felis Brazão, esta foi flita pelo Vereador Sr. Pereira Guimarães, he verosim que não

se oppor a ella, ustando pelo contrario, em
dado de te uesito de gozo.

Mr. Augusto de Hesling declarou que não
comparou a sessão de Boston, por que
peda a informação vocal de hum collega, e a
escrita de outro, e Mr. Vereador de Quicior
Almon, e Estevão de Aguiar, fizeram certo que
não havia sessão, nem ao hoje e em outra.
Expediente.

Fora li dos requerimentos seguintes de
Manoel Vieira de Almeida, carceiro da
Cadeia do Estabelecimento, com a conta junta das de-
pesas com os presos pobres, era importante
de \$4080\$, requerendo que seja ordenado
esse pagamento ao Procurador, que não o quer
satisfazer. A' commissa de contas.

De José de Paula Rodrigues allegando que forão
apreendidas e depositadas pelo Fiscal quatro
vaccas e novellas duas, e pede a esta Câmara
que lhe sejam entregues, independente de multa,
por estarem estorvadas de acordo dos pechos da
lei, e não ter sido observado para com elle
o que determina as posturas em taes ca-
sos. A' respectiva commissa.

Expediente
dos mesmos

De debrão de Ferraria fazendo requerimento a
esta Câmara dos debrão de em julgado de
Francisco Benedito de Ferraria, para unem
seus bens cultivados, junto ao municipal
que e de erigir no mesmo cemitério a sua
sogra D. Estrelantina Jacinta de Emerio de
Vieira, pelo que por a authoridade desta Co-
muna. Defendido.

Atas havendo manifestado a tratativa, levantou

h a sessão, convidando o Sr. Presidente os Vereadores
 governantes para comparecerem a sessão
 Para o tanto da reunião presentemente a sessão
 de sessenta e sete de fevereiro de 1911
 Luizinho, Neto, Sr. de Almeida, José de Santos Fran.
 Rosy. da Fonseca Sig. Moraes

4.ª Sessão Ordinária.

Presidência do Sr. Dr. Luizinho Neto.

Abriu-se a sessão de 27 de fevereiro de 1911 às 10 horas
 e 15 minutos e o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr.
 Paulo da Comarca Municipal, a quem se deu
 a palavra e o Sr. Vereador Luizinho Neto, de qua-
 lidade de Elmorais, Augusto de Luizinho, Martim
 Soares, e Rodrigues da Fonseca. Abriu-se a sessão
 com a leitura do acta da sessão anterior e approvada
 expediente - Foi lido o requerimento de Floriano
 Antonio de Moraes, no qual declara que a sua
 produção de café foi de 5:000 arrobas de café,
 e na 1.ª vez foi classificada, o q' foi confir-
 mado pelo Sr. Vereador Rodrigues da Fonseca,
 e que a produção maior de sua safra foi
 na fazenda pertencente ao município de
 Itatiba. A comissão suscitada para dar
 parecer sobre este requerimento, compo-
 sta do Sr. Licença Moraes, Rodrigues da
 Fonseca e Martim Soares, foi de
 opinião que fosse attendido, pagando comen-
 ta de 5:000 arrobas; o que foi approvado.
 Continuando os pareceres de comissão por
 mais ^{haver} expediente, o Sr. Licença de
 Moraes declarou que não poderia dar pa-
 recer sobre os contos do Procurador, e

e o requerimento, apresentado hontem, do carcereiro
Paulo Cidade e Manuel Veiros de Almeida, por se
acharem ausentes seus collegas da comissao
de Custos. Entrou em discussao o parecer da comissao
sobre requerimento de Joao de Paula Rodriguez, ha-
tem apresentadas o Sr. Augusto e Passim, como
relator da comissao e por a' Camara que o dup-
plicante tinha sido multado pela infraccao
do Art. 41 das Pasturas; e que unido com hum obli-
ga ao lugar achou os factos allegados verdadeiros,
mas que apesar disso nao tem havido ate agora
reclamação alguma, que esta Camara soube
de seus vizinhos; que elle tinha declarado que não
devia continuar com um gado n'aquele cam-
po, para evitar nova occorrença como esta,
em relação ao estabulo ali existente, ao qual in-
porta m^{to}. a Camara attende. De pois a com-
issao de parecer que elle tendo entregue o gado, e
já allivado da multa, meos por que o dup-
plicante suggeria a indemnizar o prejuizo
havido, e que além disso havendo repetido
este facto não poderia camara usar mais de
equidade. Sendo este parecer approvado, o Sr. Lege-
ira Moraes pediu a palavra e declarou que a cabe-
ra de um informado pelo Sr. Fiscal, que entre o
gado apprehendido de Joao de Paula Rodriguez achou
se humo vacca pertencente a' outro individuo,
e que este multado, pagou a multa, e que de-
ria por tanto ser allivado. O Sr. Augusto e
Lencinny pediram a palavra disse que não podia
em virtude do ser allivado da multa sem que
reclamarasse, o que foi approvado. Os senhores
Veiros adm, mi diron, que em vista do relatório do

fiscal, fôrmos suspensas os trabalhos na rua de
 Estacão, e que tratamos, a de fazer a limpeza
 das ruas e travessas da cidade, publicando e
 editando avisando os moradores a alijarem
 as bestas e fôrmos de seus propriedades, de
 vindo de p.º p.º no dia 15 e 16 do proxi-
 mo futuro mês de Março para as sessões ordi-
 narias. Para constar lavrei o presente acto. Em
 Bontoga a 11 de Março de 1875. Luiz Telles, neto, Luiz T. de Sá, Guimarães, Luiz T. de Sá,
João de Sá. Termo.

Em quinze dia do mês de Março de mil e oito
 cento e oitenta e oito na dita cidade de Juiz de Fora e Paiz
 da Câmara Municipal presentes os Sr.ºs. Luiz T. de Sá,
Luiz T. de Sá, Luiz T. de Sá, Luiz T. de Sá, e João de Sá,
 todos de legal idade, e não havendo numero legal para
 designar, de p.º, foi designado o dia de
 15 do proximo futuro mês de Março para as sessões ordi-
 narias. Para constar lavrei o presente acto, de p.º,
 termo. Em Bontoga a 11 de Março de 1875. Luiz T. de Sá,
 Secretario e executor. Luiz T. de Sá, Luiz T. de Sá,
Guimarães - João de Sá

Termo.

Em treze dias do mês de Março de mil
 e oitenta e oito na dita cidade de Juiz de Fora e Paiz
 da Câmara Municipal presentes os Sr.ºs. Luiz T. de Sá,
Luiz T. de Sá, Luiz T. de Sá, Luiz T. de Sá, e João de Sá,
 todos de legal idade, e não havendo numero legal para
 designar, de p.º, foi designado o dia de
 13 do proximo futuro mês de Março para as sessões ordi-
 narias. Para constar lavrei o presente acto, de p.º,
 termo. Em Bontoga a 11 de Março de 1875. Luiz T. de Sá,
 Secretario e executor. Luiz T. de Sá, Luiz T. de Sá,
Guimarães - João de Sá

que, não podendo haver mais, foram designados
no dia de 17 de proximo futuro para
Abril para as 1000 ordinarias q' se a
quem. Para cumprir com este termo, se
fizerem o termo seguinte subscreverem, se
cretario e escrevi: Quiriz Telles, neto Aug.
de Guimaraes. Fran. Roiz da Fonseca
James de Sequeira

Termo.

Os nove dias do mes de abril de mil oitocentos e
tanta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paes da Ca-
mara Municipal, e presentes os Sr. Vereadores
Quiriz Telles neto, James de Sequeira, e Martim
Guimaraes, justissimos e competentes para o
Vereadores, e mais havendo numero legal, e mais
podendo haver de sessa, foram del, digo, de xante e con-
parcerias de suplentes do Juri Municipal e a
tophan, Sr. Francis Antonio de Quiriz Telles,
Neto de Lavier Bruno de Lavier e Sr. de
de J. neto Baptista Guimaraes, que foram
convidados para esta mesa ad preta-
rum juramento dos ditos e cargos. Para
cumprimento do termo em sendo justissimo
em Augusto da Fonseca secretario e escrevi
Quiriz Telles, neto Guimaraes. James de Sequeira

5ª Sessão ordinaria

Presidencia de Sr. Quiriz Telles neto.

Em dezesseis dias do mes de abril de mil oitocentos
e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paes da
Câmara Municipal, achando-se presentes os
Sr. Vereadores Quiriz Telles neto, James de Sequeira,
ra, de Sequeira Moraes, Martim Guimaraes, Lavier

de Sequira Pereira Guimarães, e de muneso legal, foi aberta a sessão, lida a acta de antecedente e approvada. = Ex pediente =

Forão lidos os seguintes requerimentos.

De Pedro José da Cunha pedindo carta de taxa para possuir hum terreno, que ~~com~~ mesmo divide, e José Philipp A. Pires. et emissão de obras publicas para dar seu parecer.

De Antonio e Martin Pereira da Cruz pedindo carta de taxa para possuir hum terreno, e construção de hum prédio, seu fundo de João Borges, junto à estrada do Statiba, com frente à rua dos Coelhos, e fundo dos arua da Palma. et mesma emissão.

De
Pereira

De Antonio Lúcio pedindo que lhe conceda 10 braças de terreno para edificar hum pequena casa, no lugar denominado Barrica, na estrada que desta segue à Statiba em frente à rua da Estrada, dividindo com terreno ha pouco doado pela Camara à Alameda de Loure, com fundo para a rua dos Pirchos. et mesma emissão.

De Valeriano Augusto Pereira allegando que emiteo terrenos devolutos pertencentes a esta Camara, na margem esquerda do Corrego Arhangabáhu para cisma da estrada que desta segue para a cidade de Ita, e querendo o supplicante hum a data de terreno sufficiente para hum casa e quintal, logo além do dito Corrego, vem requerer a esta Camara. et mesma emissão.

Requerimento de Joaquim Antonio de Castro pedindo o pagamento de concertos no theatro do Rancho, na importância de 100000. et emissão de concertos. Forão apresentadas pelo procurador as contas de receita e despesa do trimestre findo em 1º de Janeiro á

31 de Marco ultimo. id' mesma Cassillã.

deu-se em mais o requerimento do Capitão Carolina
Boltvar de Andrade Siqueira pedindo providencia
sobre forrozeiros existentes no terreno de João
Pessadi, e quintas das casas de S. Jacinto terras de
S. Marçal, numero 24 e 25. Neste o Sr. Juiz de fora, o
Sr. Intendente de Siquiera indicou que fossem inte-
radas as propriedades indicadas para terras
de forrozeiros, e se lavasse movimento
obitois chamando Concorrentes para sua intin-
caõ. Approvado.

de Francisco Bueno de Miranda protestando contra
a concessão feita a Valeriano de Aguiar de Pereira pe-
lo Procurador do Mosteiro de S. Bento de quem terreno
além do correio de S. Domingos, na estrada
que segue p.^o o ~~Mosteiro~~, e pedindo para em fins
humas emissas desta Camara apri de verifi-
car que esse terreno pertence-lhe, como terra de
sobrelta, e que lhe seja por tanto de de por carta
de data. Entrando-se em discussãõ, o Sr. Intendente de
Siquiera disse que a Camara não podia to-
mar conhecimento da materia de requerimen-
to, a qual devia ser supplicante ventilar com
o Procurador dos terrenos pertencente ao Mosteiro
de S. Bento, e que era a Camara seu valor e in-
gustão sem computação. Lhe sabia por que
se que esse terreno pertencia ao Sr. Mosteiro. Por
tanto indicava que o requerimento fosse inte-
lido, e que fosse approvado.

de Lourenço Wolf. Pedindo providencia sobre hum
dismarcho, feito por Antonio Bueno da Silva, o que
interrompeo a estrada que de sua casa se que-
ra a Estacãõ de Louveira. O Fiscal para informar

de Benedicto Barato pedindo ser relevada e restituída a multa em que incorreu, com João de Paula Barato de fundiário. Foi atendida.

Do Tabelião do Publico. Judicial e cetera, desta cidade de pedindo o pagamento da importância do registro da acta de eleição do Sr. vereador, que se procedeu no dia 20 de Janeiro deste anno. Pague-se.

O Sr. Presidente communicou a Camara que o Vereador eleito o Sr. Antonio Raymundo de Oliveira vem para se a prestar juramento e tomar posse do seu cargo, e que sugeria a deliberação da Camara. O Sr. Estevão de Siqueira indicou que se officiasse novamente ao vereador eleito, fazendo-lhe sentir a responsabilidade de sua escolha. Approvado.

O Sr. Gomes de Siqueira indicou que se nomeassem e fossem avisados, os inspectores para se fazerem os caminhos de sacramento, com temporaria cargo. Approvado.

O Sr. Siqueira Moraes disse que ainda chamava a attenção do Sr. Fiscal para os porcos que continuavam a transitar pela rua que segue para a Estação. Foi tambem customariada a chegar-me queixas sobre o estado em que achava as aguas de Guapeva, a qual he hume servida publico desta cidade; isto devido a ser o receptaculo de tres quantos, e de da fabrica de tecido. Chamava pois tambem a attenção do Sr. Fiscal, e classificava mesmo a interferencia do Sr. Presidente para ser dadas providencias, e que os mesmos proemittes, e entendera-hia com o dono da fabrica o Sr.

Allen. Sr. Guimarães indico que hum contrato
segundo o qual pmt. de S. João fosse mandado fazer
pelo Fiscal. approvado.

Sr. Estevão de Liguiera disse que tendo Sr. Diniz Bor-
ges fornecido gratuitamente o pedregulho com
o qual se apudregulhada a rua do Padre João José
Rodrigues, lhe fosse agratuido esse serviço, offi-
ciando ao mesmo. Approvado.

X Sr. Presidente publico que a Camara fizesse
a aquisição da planta Vista Cidadã pelo enge-
nheiro Italiano Luchesi, pedido que intermi-
sse Sr. Frazar, e que foi accerto, ordenando
se ao Fornecedor que fizesse a aquisição.

Sr. Liguiera elleo publico que Sr. Frazar
traxera a copia dos deliberacões desta Cam-
ra, n'uma gratificacão, sobre posturas, e re-
suas reformas. O secretario que satisfaca
estas havendo mais nada se tratar o levanta-
do a sessão. Para constar lavrei a presente acta. Sr.
Presidente gratissimo de Augusto de Fonseca secretario
a escrever. Juicioz Telles, Neto Ant. de
Tomaz de Liguiera José Cleantino Sig. Moraes
Ruy de Liguiera

6.^a sessão ordinaria.

Presidencia de Sr. Joz. Juicioz Telles Neto.

13/4/1888
Aos dezesseis dias do mes de abril de 1888
muitos oitenta e oitenta e oito, nesta cidade de Juiz
de Fora, Paes da Camara Municipal, achando-se
reunidos os Srs. Vereadores Antonio Telles Neto, Ju-
zoz de Juicioz, Gomes de Liguiera, e outros fuzi-
marães, de quem se elleo e Estevão de Liguiera
foi aberto a sessão, lida e approvada a acta

da antecedente. *Is de caran.*

O Sr. Presidente indicou que se passasse humo procuracao ao Mayor Salvador Augusto de Lima, no Telles para receber a quantia de 20000000 assignada pela Assembleia Provincial, no orçamente urgente, as obras da collatz. approvado.

O Sr. Moraes disse que havendo suldo nas unta apresentadas pelo Procurador, e não devendo estar em vigor as quantias depositadas no cofre municipal, indicava, que possivelmente alguma casa Banearia para que tivesse um rendimento; dizendo - e o que fosse preciso para as despesas recorrentes; sendo approvada, foi o Procurador autorizado a fazer efectiva a indicacao.

Sendo satisfeita a pedido feito pelo Sr. Moraes, no sessão de Pontim, que auto a copia do que tem de liberado a Camara sobre pasturas, elle declarou que encontra humo ouo indicacao, pedindo a revogação do Art. 10 e suas explicativos, elle reclamou, e quer-se a declaracão que pedio a revogação de sua parte referente aos attestados de medico.

O mesmo Sr. chamou attencão do fiscal para a negocio fora cidade que podiam tornar-se sem licencia, e entre elle a proutura e de Ssingilatoros e Pontim eous.

Foi mais sentir a Camara que ainda Pontim noite se cura, não estivesse o lano fuan accessos, e o encamigado do ilhom. mais cumprio o contracto. O Sr. Amj deli quira disse que isto era devido as unta

parar que se pratique.

et mesmo comissari devida em parecer sobre as contas do Procurador, com documentos dos desburses, e de transaccões bimestra de 1º de Outubro a 31 de Dezembro de cada anno - as quaes, he de parecer que sejam approvadas.

Sobre o requerimento de Manoel Vieira de Almeida, que pede a esta Câmara o pagamento da quantia de \$1,000, que despendeu em comestorias com pobres, a comissari he de parecer que seja indeferido no pedido, e que se separem os nomes de Siqueira a favor, e contra o Sr. Siqueira Moura, e Siqueira de Siqueira. O Sr. Siqueira pede em dilação ^{com} ~~com~~ quem pedisse (havendo) a palavra, e que se tome a sentença approvada o pagamento da quantia requerida, sendo ttoem approvado os documentos apresentados acima mencionados.

Pelo Administrador do Caminho foram apresentadas as listas das requitturas dadas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março - e cheira - a não haver mais nada a tratar a, luam-ten e a sessão. Para coustar larra a presen- te acta. Em Bento Gonçalves em agosto de 1888. Souzera Secretario e o Sr. Siqueira Luiz de Siqueira Com. de Siqueira José Martinho Guimarães. Paulo Siqueira. Siqueira

1675/1888

Na sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. D. Luiz de Siqueira. Ttoem a acta. e toz quinze dias de mes de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Funchal.

Paez da Camara Municipal, presentes os Sr. Veres
D. J. Telles, D. Augusto de Lencinas, Gomes
de Siqueira, Leticia de Siqueira, Pereira Guimaraes
e Martinho Guimaraes, havendo numero legal
o Sr. Presidente declara aberta a sessao.

He aprovada a acta da sessao antecedente.
O Sr. Gomes de Siqueira faz a seguinte indica-
cao:

Indico que se consigne no acta hum voto
profundo pesar pelo fallecimento de Carlos da Passa
Lyba.

O Sr. Leticia de Siqueira fez tambem a seguinte
indicaao:

Indico que, por motivo de tao infante acentu-
cumento, seja suspensa a presente sessao.
Ambas as indicaoes foram unanimemente ap-
rovadas.

O Sr. Augusto de Lencinas disse: que em seu nome
e de sua familia, agradece, por hora deissi-
mo, os sentimentos que acabava de manifesta-
tar seus nobres collegas.

O Sr. Presidente levantou a sessao, do que para
constar lavrou-se a presente acta. Eu Bento
Quatimorim Augusto da Fonseca Secretario a
escrevi. Juiz Telles, neto - Gomes de Siqueira
Luiz de Siqueira Pereira Guimaraes
Termo.

Em dez e seis dias do mes de Maio de mil nove-
centos e oitenta e oito, nesta Cida de Jundiaba,
Paez da Camara Municipal presentes os Sr.
Veres D. J. Telles, D. Augusto de Lencinas, Leticia de
Siqueira e Gomes de Siqueira, faltando
o Sr. Augusto de Lencinas, que participou em acta da

deputado, e o mais sem participações, e não havendo legal. Comprou-se o 1º Vereador Pereira Guimarães, e constituindo numero legal, o Sr. Presidente abriu a sessão.

8ª Sessão ordinaria

Presidência do Sr. Dr. Guerrero Tellez

16/5/1828
 Esta sessão foi no dia do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade de Funchal, Paço da Câmara Municipal, presentes os Sr. Vereadores Guerrero Tellez, Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira, Estevão de Siqueira e Pereira Guimarães, forida a acta da sessão antecedente e approvada.

Indicações.

O Sr. Siqueira Moraes fez a seguinte indicação:
 Como:

Que esta Câmara em regozajo pela lei aurea de 13 do corrente, que fez do Brasil hum patria livre, embe telegrammas congratulatorios a Augusta Princesa Regente, e ao Gabinete de 10 de Março, por intermedio do seu Ministro de Agricultura approvado.

O Sr. Estevão de Siqueira fez as duas seguintes indicações:

Que se insira na acta hum voto de louvor ao Povo Brasileiro, a cuja vontade se deve a sancção da lei da redempção; e que a acta de hoje seja lavrada no livro de ouro. approvado.
 Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente convidou os Sr. Vereadores para hum sessão extraordinaria amanha, e havendo a sessão. Depois para constar lavrou a presente acta. Eu Bento Guatimoris Siqueira Secretario a escrever. Guerrero Tellez,

neto. Luiz de Azevedo Gomes de Siqueira
Pereira Guimaraes D.º de Moraes

Sessão extraordinária.

13/5/1889

Presidência do Sr. D. Luciano Telles Neto

Aos dezesseis dias do mes de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade de Jundiahy, Paço da Camara e Municipal, estavam presentes os Sr.ºs. Ven.ºs. azevedo guimaraes, Telles Neto, Siqueira Moraes, Gomes de Siqueira, Leticia de Siqueira e Pereira Guimaraes, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Indicação.

O Sr. Leticia de Siqueira pedindo a palavra, disse: que todas as homenagens prestadas a memoria do Conde de Paraty, não exceda de mais, quanto mais que era conhecido em seu sentimento religioso, por isso indicava que fosse mandada celebrar humma missa com libera me pelo suffragio de sua alma, no dia trigesimo de seu passamento. Approvado.

Act. 68/1889.
Sr. de Moraes de Siqueira

Não haendo mais a tratar-se, leu auctoridade a sessão. Para constar lavrou-se a presente acta em Bento Gueatimorio Augusto da Fonseca devesario a expensis. Luiz de Azevedo Gomes de Siqueira, Francisco Roiz de Faria - Gomes de Siqueira, José Alvariz, Guimaraes, Luiz Moraes, Siqueira

Vencidos xxx

Sr. Antonio Amaro, Neto, Sr. de Moraes de Siqueira

9ª Sessão ordinaria.

+++ Presidencia do Sr. D. Luciano Telles Neto

Aos quinze dias do mes de Junho de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Camara e Municipal, presentes

o Sr. Maria do Rosário Guerin, Tellez de Mello, Augusto da Guerin,
Joaquim de Siqueira, e Martin Guimaraes, Lequeiro
e Moraes, e Leticia de Siqueira, Rodriguez de Almeida,
ca. Foi aberta a sessão, lida e approvada a ac-
ta da antecedente.

Expediente.

Foi lido o officio do Sr. Barão de Japy remettendo
a esta Camara a quantia de 250000\$, para
serem applicada ás obras da ellutis: divi-
dido das 10 accões da Companhia Mogyana, de
conformidade com a disposição testamenta-
ria de sua finada mãe. Foi se entregou
ao Procurador, passando o competente re-
cibo.

O requerimento de João Antonio de Oliveira, co-
veiro do Cemiterio municipal, pedindo o aug-
mento do seu ordenado em mais 10000\$.

O Sr. Presidente declarou que se a commissão
respectiva para dar seu parecer. O Sr. Gomes
de Siqueira requereu que entrasse já em
discussão, e que a Camara dem sua deli-
beração a respeito, o que sendo approvado,
o Sr. Presidente o submetteo a discussão, e o
mesmo Vereador indicou que fosse dimittido
tudo o dito Coveiro por incapaz de cumprir
as obrigações de seu emprego, e que se nomear
se outro com o augmento de ordenado, elevan-
do u de 40 a 10000\$, attendendo ao tra-
balho pesado de mesmo emprego. O Sr. Si-
queira e Moraes pedindo a palavra, disse que
concordava com a indicação que acabava
de ser feita, e que tambem indicava a di-
missão do Administrador do Cemiterio,

que feria esta indicação a respeito do delinqüente que
tem sido nas obrigações de um empregado, a
que era reconhecido por todos, e servido
a sua avunculação e dade, e estado de saúde,
no estado de opressão a reconhecer as
nobres qualidades que ornado em Estado
Sr. Augusto de Queiroz indivíduo que fosse
chamado o Sr. Domimétrades e advertido. O
Sr. Estevão de Liguiera disse que a vista da
relação em que se acha o Cemitério que
por em quanto, fosse elle atmoestado. Mas
havendo mais quem pedisse a palavra
o Sr. Presidente por a votos a indicação
do Sr. Gomes de Liguiera que foi approva-
da. Mas sendo approvada a indicação
do Sr. Liguiera Moraes para a direção
do pessoal do Cemitério. Porém approva-
da a indicação do Sr. Estevão de Liguiera fi-
cando approvada, fizez, prejudicada a indi-
cação do Sr. Augusto de Queiroz.

Officio do Procurador desta Câmara no qual
supõem que Joaquin Tequeira da Cruz não
quer sujeitar-se a pagar o imposto a que
he obrigado como Solicitador, e que nem
he sabido que elle não esta auctorizado pa-
ra o exercicio d'esse emprego. Entrando em
discussão, o Sr. Liguiera Moraes disse que visto
o que declara o Procurador em seu officio,
fosse intimado pelo Fiscal, o dito Tequeira da
Cruz para retirar o letreiro que tem em seu
porta, annunciando o Solicitador. O que foi
approvado.

Requerimento de Delfino Soares de Rocha

com o documento junto, no qual pede que lhe seja passado o título de sepultura perpetua, na qual foi sepultado o cadaver de seu genro José Antonio de Carvalho Couto, a 8 de Janeiro do corrente anno. Sem elle no passado.

Officio do Inspector de Caminho Florencio da Silva, em Puyo, allegando as razões por que não pode fazer completamente aquelle officio, e pedindo a suspensão da multa com que não se prestará dividamente a'quella obra. Et cetera no respectivo.

Requerimento de Elliguel Pereira da Silva, o qual, legalmente autorisado pela Junta central de hygiene publica da Corte para constituir com sua Pharmacia na Ciudad d'El Estrecho, pede que esta Camara atteste se he ou não urgente a necessidade de abrir-se humma Pharmacia na Capella de S. Antonio dos Passarinhos, do muniicipio, para onde quer fazer sua transferencia. A'comissaria respectiva finalmente foi lido o requerimento de Ruben José da Costa Villa pedindo licença a' esta Camara para no Bairro dos Passarinhos, Capella de S. Antonio Fidal a esta ella, poder se proceder aos obituarios dos cadaveres, e nomearem-se Velador e Recebedor dos emolumentos pertencentes a esta Camara. A'comissaria respectiva.

Indicações.

Dr. Liguera y Morán pedio que se desu por redecussos sobre o maio etado em que se conserva, no tempo de chevas, a frente da

Agreja de bucheiro. Sr. Joannes Rodriguez pedreiro
a pralador de m. que em carregado das serras
da Casimira no seu quintal de Lidoes, nada
pudo fazer por falta de pedreira, e que esta em
esperança de toda a diligencia para obtê-la,
e fazer em os consertos necessarios.

O mesmo Vereador pediu ao Sr. Presidente que
lhes informasse o que havia sobre a recusa
do Vereador eleito e futuro Raymundo de Almeida
sa, em não querer tomar assento na Camara.
O Sr. Presidente declarou que o dito Vereador
persistia em sua recusa, e que se especificava
ao Presidente os Provisões, suas
na adiantado desta quinta até a usina
na Amamba. PMJ

O mesmo Vereador fez a mais feita, as de
quinta indicadas: que o Largo da ellatry da
ta Cidade fosse denominada = Praça 13 de Maio
em comemoração da data gloriosa da extirpação
do elemento servil. Approvada.

Um Fiscal informou a esta Camara sobre
hum vallo, que se está fazendo, no fim da
Prua do ellarguer de Mont Alegre em direção
a Ponte, entrada de Campinas; a quem pertence
a terra, e se interessa a esta municipalidade.
Approvado.

O Sr. Estevão Rodriguez indicou finalmente, que se
que criada, no orçamento Municipal, a
verba de 200000, como auxilio a Serlos
noturna = 13 de Maio = sendo paga até auxilio
no presente exercício pela verba = 200000
Approvado. Está havendo maiorada a tra
tar-se. Se anton-se a sessão que para com

foi de 13 de Maio

tar lavras a presente acta. Em vinte e quatro de maio de
 1840 do presente anno. Escrivão da Camara e escrevi:

Guimarães Felles, outo H. Siqueira, Siqueira
 Gomes de Siqueira. Martim Guimaraes Aug.
 de Lima.

N.º Sessão ordinaria

Presidencia do Sr. Luiz de Lima, outo.

Aos dez e seis do mes de Junho de mil e oitocentos e
 oitenta e oito nesta cidade de Guimarães, Paço da
 Camara Municipal, achando-se presentes os Sr.
 Vereadores Guimaraes Felles outo, Estevão de Siqueira,
 Siqueira e Moraes, Gomes de Siqueira, Martim de
 Siqueira e Augusto de Siqueira, com nu-
 mero legal foi aberta a urna, lida e appro-
 vada a acta antecedente.

Expediente.

Sessão n.º requerimento do Vereador eleito Antonio
 Raymundo de Oliveira no qual allega não po-
 der tomar assento na Camara por sua
 avançada idade, e encomodas de saude. In-
 terposto em discussão foi deliberado que
 que fosse levado ao conhecimento do Pre-
 sidente da Provincia o que requer o ditto
 Vereador, contra o voto de Sr. Luiz de Siqueira.

Circular do Sr. Presidente da Provincia, com-
 municando que em consequencia da vaga
 de senador por esta Provincia, pelo falleci-
 mento do Condeffonso João da Silva Cavaco, sug-
 nava o dia 10 de Agosto proximo para a
 eleição que tem de preencher a dita vaga,
 e que fossem expedidas as necessarias or-

exams ao Juiz de Paz da Paróquia e após de dar
os procedimentos determinados pela lei.
em o offício do Juiz de Paz.

Requerimento de Joaquim Teixeira da Cruz
no qual pede a esta Câmara que lhe de-
clare em que art. das nossas leis, a fundada
para se lhe pedia a intimação de retirar
hum letreiro que tem em sua residência, con-
sultador, não sendo place, e achar-se collo-
cado na frente do case. Neste em desassim
o Sr. Digníssimo Moraes disse que era de opinião
que tivesse lugar a multa e a conformação
das posturas, visto existir o letreiro, e quem não
era contestado, e o Sr. Teixeira da Cruz encerrar
o offício de solicitador, e quem também era sabido

O Sr. Augusto de Queiroz pediu a palavra disse
que achava raro ao que aborrecia de dizer
o Sr. Digníssimo Moraes, mas que achava muito
espíritu os vizinhos parecer de commissão a
que competem, a vista da natureza de regu-
rimento, e por isso faria a seu modo huma
s'indicarão. O que foi approvado. O Sr. Luiz de
Digníssima declarou que abtinha-se de votar,
por exercer a profissão, que fizesse o requerente.

Parceiros de commissão.

A commissão de contas dando um parecer
sobre as contas do Procurador de 3º trimestre
de 1870 a Juiz de Paz a 21 de Outubro, achou
as exactas em de parecer que seja
approvada, e chamando no entanto a at-
tenção da Câmara para a impiedade da
conta, e que se espera que pareça exorta-
ta. Foram approvadas.

do Sr. q' quem requer Miguel Pereira da Silva em seu requerimento li do me em 12 de hon tem, he a commissaria de parecer q' se atteste. Approvado.

Foi lido e approvado o seguinte parecer de commissaria no que requerio Antonio Joze da Costa With: q' se de a licenca requerida, obrigando-se o supplicante a ser o relator, e a apresentar certos mensaes dos obitos e emolumentos respectivos.

A commissaria respectiva he de parecer q' se conceda o q' requer D. Luiz Antonio, i. t. h. 10 braças de terreno para edificação de hum a casa na Barrera, estrada de Sta. t. h. Approvado.

A commissaria he de parecer q' se conceda o q' requer D. Pedro Joze da Cunha, por ser merito e retense a parca de terreno q' quem pede. Approvado.

O Sr. Joze de Aguiar propoz para covilho do Cemiterio Municipal a Termino das Santos, cuja nomeação foi approvada por ella Thomaz Guimarães isidoro q' quem aos moradores da rua da Palha fuzem exigidos os titulos de propriedade, para serem apresentados no prazo de 30 dias, e disso fozem carregado o fiscal. Approvado. Não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão

de q' quem para constar ha-se em a presente acta he Presidencia Miguel Pereira da Silva
Secretario e escrevi. Guimarães, 12 de
Junho de 1844 - Joze de Aguiar Sig. r. all. oras.
D. E. de Aguiar

M.ª sessão ordinária.

Presidência de P. de Gusmão Telles, etc.

Nos dezesseis dias do mês de julho de mil e oitocentos e oitenta e oito, no site da cidade de Juazeiro do Sul, Parag. Sul, Câmara Municipal, reunidos os Sr. Vereadores Luiz de Gusmão Telles, Augusto de Gusmão, Gomes de Sousa, Siqueira Moraes e Luiz de Gusmão, em número legal etc. Presidente da sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente.

Foi lida a circular do Ex. Sr. Gov. Pedro Vicente de Azevedo, na qual commetta a esta Câmara que a 23 do mez findo prestar juramento e tomar o juramento de cargo de Presidente desta Província, nomeado por Carta Imperial de 30 de Maio ultimo, em Terrada.

Devão-se mais os requerimentos de Est. de Augusto de Moraes pedindo por carta de data que lhe seja concedido hum terreno devoluto, sito a rua, vulgarmente chamada de Irêolhos, e a concessão respectiva. De Juazeiro Antonio de Souza, a qual pedindo por carta que lhe seja concedido hum terreno na beira da estrada que desta cidade segue a de Itatiba, quanto a esta sufficiente para edificar a hum casa, e o respectivo quintal e concessão respectiva.

De José Dias Carneiro requerendo tambem por carta de data a concessão de hum terreno

Reg. P. 110. P. Cap. 1.º
Atual Manuel Soares

devo ler, fazendo frente para a rua de Propriety e fundo para a de S. Cruz, dividindo para os lados com os herbários de José Branco Teixeira e hum valle e terreno do Sr. Barão de Japy. a mesma comissão.

Foi lida a proposta de Manoel Francisco de Carvalho para entrar com esta Câmara a administração de Jominguem, ha congruência.

Foram apresentadas as contas de Procurador do trimestre de 1.º de Abril a 30 de Junho findo do ultimo exercicio de 1887 a 1888, com os competentes documentos. A comissão de contas.

Pelo Administrador do Cemiterio a lista de cada vez supellido, no mesmo trimestre, e as actas de abito. Archive - u.

Tendo a comissão classificadora dos lavadores de café, concluido os seus trabalhos, e remittido a esta Câmara as reclamações apresentadas, foram estas entregues a comissão respectiva para dar seu parecer.

Indicações.

O Sr. Gomes de Siqueira indicou que fosse dimitido o Coveiro do Cemiterio municipal, ultimamente nomeado, e em seu lugar propuz a nomeação de Francisco Eliezer dos Santos, o que foi approved.

O Sr. Luiz de Siqueira pediu a palavra disse que a indicação feita, na sessão antecedente, pelo Vereador Martin Guimarães para que pelo fiscal fossem exigidas as titulas de propriedade dos moradores da Nova da Palha, não podia ter o resultado que se pretendia, e que n'um caso indicava que fossem chamados por Edições a a

R. de Moraes

presentaram suas cartas de dadas, como titulos de posse, e
resolução morabon. da dita rua, e como tam. tem
os suburbios da cidade, e verifiquei por em
muito quanto se tem cumprido as condicoes
com quem são dadas as cartas de dadas, isto he
o fecho d'esses terminos, Approvado.

Mr. Augusto de Almeida, isentou com quem o prazo
d'esses d'ituns fosse de 60 dias, e quem tam. foi
approvado.

Pela indicacão de Mr. Luiz de Liguiera foi ap-
provado quem o Covoeiro do Cemiterio Muni-
cipal, prestasse o mesmo servico no enter-
ramento dos heizentes, no Cemiterio para uso
Jim.

Mr. Liguiera allora pedindo a palavra disse que
se constava ter sido publicado hum artigo
em hum jornal de Casquinhas, censurando o
procedimento desta Camara quanto a fal-
ta de providencias com o apparecimento
da varicella nesta cidade, e pediu informacão
ao Sr. Presidente. Este respondeu quem, como
informa o Procurador, a Camara ja tinha
gasto muitas providencias, perto do hospicio,
e quem o Inspector da Hygiene Publica, tinha
se entendido n'este negocio sem camara teo
o Diligado de Policia, e nada officiaro á Ca-
mara. Mr. Liguiera allora ind'eu quem
se officiasse ao mesmo Inspector parendo de
sentir o pessimo estado do Laravito desta Cida-
de, o abandono em quem tem estado os doentes
e sujeitos a nenhum tratamento, e su-
brindo todo o que para ali vai. O quem foi appor-
vado. Mr. Luiz de Liguiera pediu q'ot?

Cum foy dos
Benjamins no
Cahungabá.

Presidência da Imprensa que não foi supellido
 o variceloso já se viu no território municipal,
 quando deve ser feita a sua remoção, e no
 artigo de Postura que o prohi fizesse. O Sr. Presidente
 declarou que tinha obstatado a esse o recuo
 de propagar-se o contagio da varicela, em um
 território publico tão frequentado, pela suppel-
 tura ahy dada; e que se houve em vista
 o bem da população da cidade.

Não havendo mais nada a tratar-se, levantou-se
 a sessão. Para constar lavrou-se a presente acta

Em Beato Guatimozin, a 12 de Junho de 1844
 Secretarios e conselheiros: Lij^o Urae, Aug^o de S. J. de S.
 et Guimaraes, P. Guim^o (Termo.) e Lij^o B.

Os Senhores de direito meo do Juizo de mi l'oitavo
 em virtude e oitavo, a saber: Antonio de Figueiredo, Pa-
 ep da Camara municipal, e presentes, os Sr.
 Vereadores Luiz de S. J. de S., Augusto de S. J. de S.,
 e Gomes de S. J. de S., faltando em particu-
 lar os Senhores de direito meo, e a acta em seu
 meo legal, e não podendo haver meo, para
 constatar os Vereadores presentes para a
 sessão ordinaria de dias 16 e 17 do proximo
 meo de Agosto. Para constar lavrou-se
 te termos. Em Beato Guatimozin, a 12 de
 Junho de 1844. Secretarios e conselheiros:

Em tempo. O Sr. Vereador J. de S. J. de S.
 chorou, participando que se havia de ir
 parecer a sessão de hoje. O Secretario de S. J. de S.
 fez o termo de S. J. de S. e de S. J. de S.

Luiz de S. J. de S., Neto Gomes de S. J. de S. Aug^o de S. J. de S.
 Lij^o Urae.

958

Sessão extraordinária.

Viu. Provedor da 1ª Câmara Municipal.

562/188

Das vinte e seis dias do mes de Julho de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cida de Funchal, Paço da Camara Municipal, achando-se presentes os Vrs. Vereadores Siqueira Moraes, Augusto de Almeida, Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Sr. Tom Gueithman e Pereira Guimarães, sendo o primeiro legal, occupou a cadeira de Presidencia o Sr. Siqueira Moraes, na qualidade de Vice-Presidente, e declarou que o faria por ~~motivo~~ motivo a Presidencia do Sr. Henrique Tello, impedido por motivo que era sabido da Camara. Foi lida a acta da sessão anterior e approvada.

O Sr. Presidente disse que o fim da presente sessão era unicamente dar o provimento sobre a epidemia da varicella, nesta Cidade, que continuava com tendencias a propagar-se mais.

Ver o diário

O Sr. Gomes de Siqueira, puzero a palavra disse que antes de tratar-se do fim da presente sessão, pedia para fazer a seguinte indicação: Samentando, como todo, a morte do Ilustre Cidadão o Exmo. Sr. Barão de Fajó, por se congnado na a acta hum voto de profundo pesar pelo seu passamento, e mandado celebrar pela Camara hum missa no 7.º dia, pelo seu repouso eterno. O que foi unanimemente approvado.

O Sr. Augusto de Almeida agradeceu os sentimentos de seus nobres collegas.

O Sr. Luiz de Siqueira disse que se a sessão

Circular do Exmo. Governo Provincial na qual ex-
poem que tendo se organizado na Corte, hum
Comissão central Brasileira, para conseguir
por todos os meios e esforços particulares, a
concorrência do Brasil a Exposição Univer-
sal de Paris em 1889, e desejando o Governo Pro-
vincial prestar-lhe todo o apoio, convidou esta Co-
mmissão a fim de concorrer na medida de suas
forças e meios de acção, com os artífices que se
vem figurar na aquella Exposição, para o que
tem de effectuar na Corte hum Exposição
preparatoria, cuja abertura deve ter lugar no
dia 11 de Novembro proximo futuro. Interirão

Requerimento de Antonio Antonio de Godoy
pedindo por carta de data hum terreno que se
fronte para a rua dos Piolhos, e divide por
hum lado com a casa de João de Oliveira
e Comissão respectiva.

Officio do Collector desta Cidade solicitando des-
ta Camara a nomeação de hum Vereador,
para se proceder a demarcação dos limites
da Cidade. Foi nomeado o Vereador Luiz Ca-
teão de Aguiar.

Hum conto de José Antonio de Oliveira para
se, na importância de 274280 r\$, por obras
e concerto em materia da Camara. Pagou
Parecer de Comissão.

Pela Comissão respectiva dando seu pare-
cer sobre os requerimentos, apresentados
dos lavradores abaixo declarados, que reclamam
vão sobre a classificação de seus saptos, en-
tão que devem ser attendidos; e suggestão de
cussão foi approvada. São os reclamantes

tesouro paguemos de idem para, João Francisco de Moraes,
 João da Silva eugenio de Gauriz Fidalgo, João Sulpício Baptista
 Martim, José Estanislão do Amaral, Floriano An-
 tonio de Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Anto-
 nio Paymundo de Oliveira, Francisco Domingues
 da Rocha e José Affonso de Oliveira Taguendes.

Foi tambem approvado e parecer da mesma com-
 missão eliminando da classificação, por justifi-
 car em menos de 100 arrobas, digo, 100 arrobas
 menos de 100 arrobas: Carolina e Martim de
 Almeida, Anna Maria de Jesus, Gabriel Tercei-
 ra de Barros, Florenzio da Silveira Peço, Luiz
 Gouveia Baptista e Martim, José Simões Marquis
 e Antonio Affonso de Oliveira Taguendes.

Compareceu o Sr. Sr. Barros de Almeida e apresentou
 duas obras da Matriz. O Sr. Presidente declarou que
 o Sr. Barros vinha fazer hum pedido, e apresentou nova
 proposta sobre a execução de seus serviços na Igre-
 ja, independente do contracto geral para a re-
 construção da Matriz. O Sr. Barros disse que ven-
 nha pedir á Camara o pagamento de 1:840\$000
 quantia pela qual foi contractada a comple-
 ta demolição e erecção de novo muro na face
 do lado esquerdo da Matriz; bem assim o da quan-
 tia de 5:000\$000 pela completa reconstrução
 e embellezamento das naves lateraes da Igre-
 ja. O Sr. de Oliveira Moraes disse que não u-
 deria aceitar o que era requerido pelo Sr. Barros
 presente sem que fosse examinado por pessoa
 autorizada. O Sr. Presidente disse que o primeiro
 contracto contractado pela quantia de 1:840\$000
 já tinha sido examinado e dado parecer pelo En-
 genheiro Pegoouton, e que essa obra já estava con-

O Sr. Barros
 apresentou
 a proposta

cheida n'um tempo, e que era de justiça, favor e opor-
tunidade d'ella. Continuando em discussão a indica-
ção de Sr. Ligeira e Moraes, o Sr. Luiz de Siqueira
indicou que fossem encamadas as comissões
de obras publicas e de contas para dar um parer
sobre essas obras, cujos pagamentos deviam
ser feitos, mas unde approvada esta indicação.
O Sr. Luiz de Siqueira disse que entendia que a vota-
ção que acabava de ter lugar era humma descon-
servação para com elle, e pediu a sua retirada
da da Comissão o que foi unanimemente de-
provado. Sendo finalmente deliberado que não
aparecer favoravel pelo Engenheiro, fossem feitos
os pagamentos pelo Provedor.

O mesmo Engenheiro Sr. Ramos, apresentou,
por pedido que lhe fez o Sr. Presidente, diferentes
modelos de plantas para a construção do
Capella e Altar-mór da Igreja Matriz. O Sr. Pre-
sidente disse que para este trabalho seu falle-
cido Pai tinha dirigido quantia determinada
em harmonia com o parecer do Sr. Engenheiro
Sr. Ramos. O Sr. Ligeira e Moraes perguntou se
sendo esta obra da Capella-mór feita por
hum donativo, com applicação especial, es-
tava ella fora da intervenção da Camara. O Sr.
Presidente respondeu que a vista da observação
do Sr. Vereador, entender-se-hia com a Mãe
e mais herdeiros, e que a approvação de qual-
quer das plantas obraria a quietar. Foi final-
mente apresentado pelo dito Engenheiro a propo-
ta e orçamento de mais serviços a fazer para
completar as obras que mandetão no contracto
promittido, como são: Laicho, casa forte, portas

ta a usua, lida a este antecedente, foi approvada.
Compareceu o Sr. Vereador Siqueira e Moraes.

Expediente.

Foi em lida os requerimentos de El Sr. Juan de
Francisco Argente de Moraes do Campo pedin-
do a sua exclusão de cento e vinte e cinco
de capi, como foi classificado, e isto na ter-
ceira parte collecta
de Antonio Bueno da Silva parando o
co pedido, por ter os colheidos quarenta e tantas
cassabus.

De D. Maria Francisca da Cruz allegando ter o
colheido 200 arrobas, e mais 2:500 leguas a
classificação. Sendo o parecer da commissa
respectiva que fossem deferidos como requ-
sion os supplicantes. Foi approvado.

Offerio do Collector Joaquin Teixeira Cavallero
remetterido a esta Camara a copia do termo
de demarcação de limites desta Cidade feito
em virtude da lei n.º 68 de 25 de Junho de
1881. Archive-se.

Os requerimentos de Antonio e Antonio de Gomy,
José Dias Carneiro, Joaquin Antonio de Souza
e Manuel Augusto de Moraes, pedindo cartas
de dadas nos terrenos adjacentes a Cidade, sendo
a commissa respectiva escriptada e dar
seu parecer, o Sr. Vereador Siqueira e Moraes
per a seguinte indicação: que a Camara
nomeie hum engenheiro para demarcar
os terrenos devolutos, e haver toda a regularidade
de nos concessões que forem feitas. Esta
indicação foi approvada. Sendo por isso, em
effeito o que se requerem os patentes, em
trando nisto humo Antonio e Martin Pereira

da Com. que se igual pedido.

Trilhado, e entrou em discussão, o Officio do Presidente da Província, em resposta ao qual dirigio esta Camara, em 14 de Julho d'este anno, communicando a sollicitação do escusa do Vereador do CC. do Sr. electo Antonio Raymundo de Moraes, allegando em comoda de saude, no qual declara que o motivo de excusa deve ser apresentado a esta Camara, e sendo julgado legal, e declarado por sua deliberação, e ser-lhe communicado apois de ser preenchida a vaga por nova eleição. Sr. Liguiera Moraes disse que não julgava o Vereador eleito escusado pela idade, como allegou em seu requerimento, e que quanto ao estado de saude exigia que elle apresentasse attestato medico, sendo posto a votos esta emteração não foi approvada. Votando a favor os Srs. Luiz de Liguiera e Liguiera Moraes, protestando este ultimo contra a decisão da Camara, e declarando que ia interpor por recurso ao Pres. desta da Provincia. Em tempo declarou que votou tambem a favor o Sr. Gomes de Liguiera, sendo desempatado pelo voto de qd. Calivade de Presidente. Entrou em discussão o Parecer do Engenheiro Payroton sobre as obras em andamento da Matriz, assim como os esclarecimentos, ou observações futuras de dito parecer pelo Engenheiro Director das ditas obras. Sr. Liguiera Moraes indicou que fosse nomeado outro engenheiro para ouvir o seu parecer visto não haver prespeta uniformidade na opinião feita pelos dois primeiros Engenheiros. Posto a votos não foi approvada a indicação. Votando a favor o Sr. Liguiera Moraes, pedindo que seu voto fosse consignado na acta, e no mesmo sentido votou o Sr. Luiz de Liguiera.

Trilhado o requerimento de Antonio Buesio de Lila

1009

provisões que se jáo dadas providencias para o restabele-
cimento de huma ponte que dá passagem para a
dita, desmanchado pela linha de ferro Statibense. Dele-
betou que o Sr. Presidente officiar nos a respeito a quem
competir.

Forão entregues a commissa respectiva para despo-
nher o requerimento de Claudio Chudario de Paula
pedindo providencias que lhe façam as aguas das chuveas
em huma outra propriedade sita a Vila do Mar-
quy de Mont Alegre, digo, providencias sobre ordem
no que lhe façam as ditas aguas. Item de varios assy-
nataris pedindo a collocação de hum lampião na
esquina da rua de Ferrador Fonseca, onde termi-
na o beco que do Patio do Rosario sahe na dita
rua.

19/10/88

O Sr. Presidente declarou que a vista da deliberação
desta Camara em sessão de 16 de Agosto ultimo,
e em conformidade com o legado privado depo-
do por um Pai para a construcção da capella
e altar onis de effraty, tinha em entendido com
essa illa, e ambos concordarão em dar um pri-
meiro a contudo de sess. Pai, concorrentes de sua
parte para a dita obra com o excedente de
de illa obra em mais de 20 conto, atendendo
de as que fizerao a colha da planta que se
garia melhor, e de mais chisido precepo, de
na sessão em depunha alguma da camara.

Emada assim havendo a tratar o Sr. Presi-
dente he arto a usão de quem para contudo
laivos a presente obra. Em Beneficentissimo
Assi Augusto da Fonseca herdeiro a usão
A. de Sulyzelles L. de Sij. B. Sij. Uera Primo
Gomes de Sequiera Sup. de Quinze

Ata da Sessão ordinária, aos 16 de Setembro de 1888.

Presidência do Sr. Dr. Luzioy Telles.

Abriu-se a sessão ás dez e meia de Setembro de mil oitocentos e oitenta e oito, n'esta Cidade de Funchal, Paço da Câmara Municipal, presentes os Srs. Vereadores Luzioy Telles, Luiz de Siqueira, Augusto de Luzioy, Siqueira e Moraes, Gomes de Siqueira, Pereira Guimarães, e o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Leida e approvada a acta da antecedente.

Espeje directo.

Leida prouta em discussão a matéria do requerimento do Tenente Francisco Chavesio Aguiar Baumann, no qual pede a esta Câmara que atteste que a cosma Delega- do de Polícia n'esta Cidade tem cumprido seus deveres, e quaes os serviços, que tem prestado no exercício do seu cargo. O Sr. Siqueira e Moraes, pedindo a palavra, disse que estava pronto a attestar a favor do que requeria o Sr. Delegado, mas que não podia dizer de de-clarar que elle tinha-se prestado, no exercício de seu cargo, a servir de instrumento para fins politicos. O Sr. Presidente, impugnando e que era d'ito pela P. Vereador, disse que este tinha prestado hum juramento falso, affirmando ex propria a assig-natura de humna pessoa, que não sabia ler nem escrever, a qual requeria sua inclusão no acta tament electoral. O Sr. Siqueira e Moraes re-gou, seguindo-a humna discussão animada na qual este disse que o Sr. Presidente man-tia, e não querendo retirar a expressão, este declarou que tratava de um direito, na posição em que se achava estreado, e que por terra-se a isso o tumultuoso alevantava. E para com-tar lauri a presente acta. Em Porto de Angra do Heroísmo

oingusto raturada. Secretario a escrever. A. de Queiroz
Miles. Inf. Luis - Gomes de Souza - Ferreira
Liz. Moraes

Termo.

Os 15 dias do mes de Novembro de mil oitocentas e oitenta e oito, nesta Cidade de Juazeiro, Paço da Camara Municipal, presentes os V. Ex. Veredores, Ligeira Moraes, Luiz de Ligeira e Pereira Guimarães, faltando de seu participada os Sr. Sr. Veredores. Não havendo numero legal, não comparecendo mais Veredores, o Sr. Ligeira Moraes como Vice-Presidente deactaron não haver sessão e convocação os Veredores presentes para a sessão de amanhã, do de corrente. Para constar lavrou a presente acta, digo, termo. Eu Bento Quatroz
Liz. Moraes, Luiz de Ligeira, Pereira Guimarães

Termo.

Os 15 dias do mes de Dezembro de mil oitocentas e oitenta e oito, nesta Cidade de Juazeiro, Paço da Camara Municipal presentes os V. Ex. Veredores, Ligeira Moraes, Luiz de Ligeira, Pereira Guimarães e Gomes de Ligeira, faltando de seu participada os Sr. Sr. Veredores. Não havendo numero legal, e não comparecendo mais Veredores, o Sr. Ligeira Moraes como Vice-Presidente deactaron não haver sessão, e que trinta e quatro dias de amanhã se guenda a sessão ordinária de amanhã. Para constar lavrou a presente acta, digo, termo. Eu Bento Quatroz
Liz. Moraes, Pereira Guimarães, Gomes de Ligeira

13^a Sessão ordinaria aos 14 de Dezembro de 1868.

Presença de Sr. J. Loureiro, T. M.

Após dezete dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiaby, Paço da Camara Municipal achando-se presentes os Sr. Vereadores Loureiro, T. M., Siqueira e Moraes, e Augusto de Lencastro, Sp. M. e Siqueira e Rodriguez da Fonseca, sendo numero legal, a tria e a sessão, tendo lido e approvado a acta da antecedente. Os Sr. Augusto de Lencastro declarou que não compareceu a sessão do dia 15 de Outubro, e mesmo por que nunca houve convenção entre os Vereadores para serem as sessões ordinarias, sem dias de semana immediatos, quando se intercalasse hum dia santo entre os dias 15 e 16.

O Sr. Siqueira e Moraes contestou a existencia a esse accôrde, e apresentou como prova o comparecimento do Vereador Siqueira e Moraes. Não continuando a tria passou-se ao 2.

Expediente.

Officio do Presidente da Provincia comunicando que por acto de 20 de Outubro ultimo, designava-se para o dia 4 de Janeiro proximo para a eleição de hum deputado geral, pela vaga designada, com a escolha de Senador, pelo deputado Rodrigo Augusto da Silva. Foram dadas as providencias determinadas pela Lei.

Requerimentos de Luiz e Petronio da Cruz Pacheco, e do subdito Italiano fraldini Hypolito, fraldini e Mariano, Gasparini Luigi e Gasparini Benvenuto pedindo cartas de dote em terrenos devolutos. e dote, até que por hum escripto se declarem marcados os terrenos devolutos, se manda a deliberação da Camara em sessão de 15 de Outubro.

centos e oitenta e oito, nesta cidade de Funchal, Paço da
Camara Municipal presente os Sr. Vereadores Luiz
Telles, Siqueira e Moraes, Augusto de Siqueira, Luiz de Siqueira,
James de Siqueira e Rodrigues da Fonseca, com o numero
legal, abriu-se a sessão, e lida a acta da antecedente
foi approvada.

O Sr. Augusto de Siqueira pedindo que fosse lido o primei-
ro da acta no que elle diz respeito, declarou que
entava convencido de que tinha havido accordo
entre os collyas para fazerem e as duas sessões
nos dias de semana immediatos, quando os dias de
16 cahissem em dia santo. O Sr. Siqueira e Moraes men-
to no que afixissem bontem em respeito, e que
va absolutamente tal accordo, e em um apelo
e comparcimento de hum vereador e emprega-
do da Camara. O Sr. Pres. ducto tambem concordou
com o Sr. Augusto de Siqueira, na existencia de um
acordo, tanto que não compareceu, e igual delo-
ração foi o Sr. Vereador Rodrigues da Fonseca. Lidas
declarações, e a pedido dos seus autores, foram apor-
vadas para se inserirem na acta.

Capitulum.

Petição do Escrivão do Juro para que a Camara
authorize os pagamentos de muitas contas, a vista
dos documentos juntos e declarações do procurador
e a comissão respectiva.

Relatorio do Fiscal expando o estado dos servicos a
seu cargo; e fazendo sentir a necessidade urgente
de compra de hum animal para carrua, segun-
do o mesmo relatorio, foi authorizada a Comissão
a fornecer o quanto necessario para esse com-
pra, ficando quanto ao mais a Camara instruida
Circular do Governante da Provincia para que seja

hefecto a companhia do Ministerio da Agricultura, e comprindo a
esta Comara informar o que constar sobre a distribuiçao, me-
te e numero de sementes e plantas, pelo mesmo Ministerio,
sua achimacao, e propagação. Intirada.

Para serem pagas as contas de José Antonio de Oliveira a
Ferreiro na importancia de 169 pvo, e de José Benedito
Teixeira na de 139 pvo - a' comissao de contas.

Pelo Procurador foi apresentado o Balanete da Despe-
za e receita do 1º trimestre de 10 de Julho a' 30 de
setembro, do exercicio de 1888 a' 1889. A' mesma comissao.

A' comissao de obras publicas examinando o requi-
simento do Sr. Blak sobre as portueiras de João Gallo,
em um caminho para esta cidade he de parecer
que seja indeferido, cujo parecer he approved. O Sr.
Siqueira e Moraes diz que a visita do parecer vota
por elle, e que seja approved na acta em
voto.

A' comissao elita para dar seu parecer sobre
o despacho lancado pelo Presidente da Provincia
no recurso interposto e contra a decisao desta
Camara a' respeito de excusa de Antonio
Praymundo de Oliveira, pelo seu membro Sr. Au-
gusto de Guiriz pde adiamento para dar o
dito parecer na proxima sessao de 7 de Janeiro,
ententendo a dita comissao haver tany que-
tas de direito, e demandando por isto alguma con-
sulta.

In diccioes.

O Sr. Gomes de Siqueira fez a seguinte indicacao:
que seja melhorado a illuminaçao publica com
em alguns lampioes, indicando alguns luga-
res em que era muito sensivel a sua falta.
sendo discutida e approved esta indicacao,

o Sr. Luiz de Siqueira propoz que o mesmo Sr. Gomes
de Siqueira na primeira sessão, trouxesse de
signar os lugares aonde a collocação de novo
casarjuaes fizesse mais indispensavel, e que se
taes a Camara deliberasse a respeito, o que
foi approvado.

O Sr. Siqueira e o Sr. Barros dizem que a existencia
de hum casarjuaes na Rua de Albuquerque
e hum t'elheiro, quinta de João José de Araujo, e que
falia utroque a respeito, fizesse recommendar
ao Estado do Fiscal para providenciaes a
sua utilidade.

Finalmente o Sr. de Siqueira pediu a com-
missao de obras publicas, que, em virtude
do que nta Camara ja' deliberou, deo seu
parecer sobre o mencionado, e abasteli-
mento de agua do Chapario no Largo do Carmo.
Igual pedido fizeo a commissao a comissao
murmada para a reforma de cods que
Porturas, visto estar proxima a abertura da
Assemblea Provincial.

Em o' havendo mais nada a tratar a Sr.
Presidente levantou a sessao, e para comtar
levei a presente acta. Em Porto Alegre a 10 de
Agosto da Insua Secretario de sessao.

A. de Siqueira, Luiz S. de Siqueira, Sr. Barros,
Pereira Gomes, Alvaros Guimaraes, Jo. de
S. S. Joazeiro. Luiz Siqueira

1.^a Sessao ordinaria de 4 de Janeiro de 1889.
Presidencia do Sr. Don. Luiz de Siqueira.

Acta de 4 de Janeiro do anno de mil oitocentos e

oitenta e nove, nesta Cidade de Jundiaby, Paço da Camara
 Municipal, presentes os Sr^s Vereadores Guerin Telles, Siqueira
 Moraes, Luiz de Siqueira, Gomes de Siqueira, Augusto de Guir
 ros, Martin Guimarães, Pereira Guimarães e Rodrigues da
 Fonseca, unda mesm legal foi aberta a sessã, lida
 e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Presidente lio o seu relatório, depois do que con
 siderou os Sr^s Vereadores para proceder a eleição
 de Presidente e Vice-Presidente para o presente an
 no, na forma da lei. Para eleição de Presidente fo
 rão recitadas oito cédulas, as quaes a juradas deu
 o seguinte resultado: Joaquim de Siqueira Moraes
 tres votos; João Baptista Gomes de Siqueira tres votos;
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães hum voto, Sr.
 Antonio de Guirros Telles hum voto. Tendo havido em
 pati entre os dois mais votados, de conformidade
 com a lei, foi declarado Presidente o Sr. João Baptis
 ta Gomes de Siqueira, por ser o mais velho em idade.

Tendo sido pelo Sr. Dr. Guirros Telles convidado
 a occupar a cadeira, sob sua presidencia
 continuou a sessã, e passou a proceder a
 eleição do Vice-Presidente. Para a qual foram
 recitadas oito cédulas, dando o resultado seguin
 te: Salvador Augusto de Siqueira Telles tres votos; Luiz
 Antonio de Siqueira tres votos; Antonio Joaquim Peri
 ra Guimarães hum voto; Francisco Rodrigues
 da Fonseca hum voto. Havendo empate ^{entre} dois
 mais votados, e um mais velho, foi declarado
 Vice-Presidente o Sr. Major Salvador Augusto de
 Siqueira Telles.

O Sr. Presidente declarou que ia a proceder a eleição
 por secretorio secreto das commissões que devia
 tratar no corrente anno, e convidou o Sr.

Guimarães com tres votos, Dr. Antonio de Lacerda Telles humo.
 sendo declarados elitos e mais votado Joaquim de Siqueira
 Moraes, e entre os de igual numero de votos os mais vellos
 Salvador e Augustão de Lacerda Telles e João Martinho Guimaraes.
 sendo recebido humo a cedula em branco
 constituida a mesa e elitos as commissões, passou
 se ao expediente que constou de hum officio do Desem-
 penhador do Cemiterio facendo sciencia e deesci-
 mento da senda do mesmo, por esse e a outra
 parte das sepulturas dadas por comoda, em vir-
 tude de attestado de fidejussão do Sr. Vigario. Interdito
 não havendo mais nada a tratar - a o Sr. Presi-
 dente levantou a sessão, com o curso dos Vereadores
 a sessão que deve ter lugar amanhã. Pa-
 ra constar lavrei a presente acta. Em Porto
 Guatimorim Augusto de Sousa Secretario e
 escrevi. *João de Aguiar* *Philippe Rodrigues* *Fonseca*
João de Aguiar *Aguiar* *Termo*

Em oito dias do mes de Janeiro de mil e trezentos
 e oitenta e sete, si esta cidade de Guandiba, Bisp do
 Camara Municipal, presentes os Sr. Vereadores
 Siqueira Moraes, Luiz Lacerda, Pereira Guimarães,
 e Martinho Guimarães, não havendo numero le-
 gal, e nem probabilidade de haver, e diquando de
 haver us, ai; lavrei esta termo para constar.
 O Sr. Presidente officio que não comparece
 por estar doente pessoa de seu jurisdic. Sontica
 parte a p. para ser o Sr. Augustão de Lacerda
 em Porto Guatimorim Augusto de Sousa de
 cretaria e escrevi. Desparão de comparecer
 o Sr. Vereador Dr. Lacerda Telles, Francisco Rodrigues
 da Fonseca sem participacão. In Porto Guatimorim
 anno Augusto de Sousa Secretario e escrevi. *Philippe*

Martins Guimarães Pereira Guimarães Lig^o Moraes

Torno.

Em onze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiá, Paiz da Camara Municipal presida por Sr. Vereador Joao mes de Siqueira, Augusto de Souza e Rodrigues Fonseca, nao havendo numero legal, e nem probabilidade de haver mais, a Sr. Presidente mandou lavrar este termo e declarar que a presente sessão convocada extraordinariamente era com o fim unico de proceder a eleição de hum membro do conselho de instrução publica, pela vaga dirigida a vista do nomeação do Sr. Alcaide Cavalcanti para presidente do mesmo conselho, sendo requerido por este mesmo a convocação desta Camara para a ditos fins. Decretou se convocar o Sr. Juiz de Fols por estar com assento na Mesa Provincial, e os Srs. Siquiera Moraes, Pereira Guimarães, Luiz de Siqueira e Martin Guimarães sem participacão. Em Nome do Juiz de Fols Augusto de Fonseca Secretario e creceu. Joao de Siquiera Fonseca
Aug. de Siquiera

Torno

Em quinze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Jundiá, Paiz da Camara Municipal presida por Sr. Vereador Joao mes de Siqueira, Augusto de Souza e Rodrigues Fonseca, nao havendo n.º legal, e nem probabilidade

para os seus, e Sr. Presidente mandou ler os termos; faltando sem participacao a Sr. Liguiera Moraes, Pereira Guimarães e Rodrigues da Fonseca. E sendo convidados os Vereadores presentes para a sessao ordinaria a ser mandada no dia de hoje - em Portugal, e assim seguiu da forma deservida, e gozando de todos os seus direitos.

Em tempo se declarou que se nao houve nem mesmo legalmente, no uso de amanha, Sr. Presidente deu a chamaria suppletiva dos Senhores, attendendo a importancia e urgencia dos negocios a tratar, no que concordaram o Sr. Presidente, presentes. Presente e Participante Sr. Augusto de Liguiera Moraes e Sr. Gomes de Siqueira. O Sr. José Martins Aug. a Luzia.

PMJ
UGC - MH
Termos.

dos dias de ar do miz a Fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito na cidade de Juazeiro do Sul da Camara Municipal presentes os Srs. Vereadores Liguiera Moraes, Pereira Guimarães, Luiz de Siqueira e da Tomaz Guimarães, e sem participacao os Srs. Gomes de Siqueira, Augusto de Liguiera e Rodrigues da Fonseca. Sr. Liguiera Moraes requereu que se mencionasse felle termo que o Sr. Presidente Gomes de Siqueira e Sr. Presidente Augusto de Liguiera acharam na cidade, e nao compareceram, e nem participaram. Nao havendo numero legal para a sessao seguiu-se o termo. Em Portugal, e assim seguiu da forma deservida, e gozando de todos os seus direitos. Sr. José Martins Aug. a Luzia.

Autographo

N.º 2.ª sessão da Câmara de 20 de Fevereiro de 1889
Presidência do Sr. Gomes de Aguiar

Em virtude das dozes de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Jundiahy, Paço da Câmara Municipal, presentes os Srs. Vereadores, Gomes de Aguiar, Augusto de Pinho, Martins Guimarães, Siqueira Moraes, Osório Guimarães, Luiz de Aguiar e Rodrigues da Fonseca, em conformidade com a Lei de 18 de Junho de 1888, sendo lida e approvada a acta da antecedente Sessão.

Officio do Dr. Albuquerque Cavalcanti communicando sua nomeação de Presidente do Conselho Municipal de Instrução Publica, e chamando-se por isso vaga hum lugar em dito Conselho, em conformidade com a Lei de 18 de Junho de 1888, e delegando a hum dos membros para preencher a dita vaga. O Dr. Presidente communicou aos Srs. Vereadores a proceder a dita eleição, dando em resultado ser eleito unicamente o Dr. Gregorio da Cunha Vasconcellos. Communicou-se ao Presidente do Conselho Dr. Cavalcanti a dita eleição.

O Dr. Presidente declarou á Câmara que tinha se dado hum caso de varicella na cidade, na extremidade da rua do Barão de Jundiahy, e que secco sem saber, e que tendo se conhecido com elle o Delegado de Policia, o qual não se conservou no mesmo lugar, como mais oportuno para evitar o contagio, tinha tambem autorizado o mesmo Delegado a fazer as disposições que se tornarem necessarias ao tratamento

de Douce, e sobretudo tendente a evitar a propagação. Sua
parecer. Não ter sido promovida esta resolução, por que
não se deu mais outro caso. Não esperava e con-
ta que lhe apresentaria a deliberação para trazer a
Câmara.

Foi presente a carta de Pedro Kellen na somma
de 35/5000. A comissão respectiva.

O Sr. Luiz de Siqueira proferiu a palavra disse que
constava-lhe haverem pessoas que se propunham
a contractar com esta Câmara o assentamen-
to do Relógio da Matriz, e nesse caso indica-
va que se applicassem os Engenheiros e encar-
gado das obras da Matriz, consultando-o
se já se podia tratar de collocar o relógio em
seu lugar, visto se achava unido em obras a
to da Matriz. *Approved.*

O Sr. Mar. Thom. Guimarães proferiu a palavra de seu gan-
tendo a Câmara, para regularizar as concessões
de cartas de doação, deliberando que se chamasse hum
Engenheiro para demarcar os terrenos devolutos,
apresentava humma proposta do Engenheiro Luiz
de Carvalho para levantar o perimetro de hum
terreno pertencente á Câmara, com humma planta
completa, contendo todos os obstáculos e indicações
para orientação da mesma a Câmara, pela
quantia de 3:000000000. O Sr. Presidente submet-
to á deliberação da Câmara a dita proposta,
a qual foi julgada ir além do que se exigia
para a demarcação dos terrenos devolutos, e se
exerceria a quantia pedida para o cofre da
Câmara.

O Sr. Luiz de Siqueira envidou que se publicassem
editaes, mesmo pelas jornaes, chamando a
atenção.

para fazerem a demarcação dos terrenos desabitados, quem assim talis appareceu, quem se prestou a fazer o que tinha em vista a Camara, e quem foi approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira disse que, visto estas fôrmas mandando a Assemblia Provincial, era occasião da Comissão nomeada para a reforma das Posturas, dar seu parecer, e que faltando hum membro para nomeado outro. O Sr. Augusto de Siqueira, quem estando presente, chorou membros, bastava para ser tomados em consideração o pedido do Sr. Vereador. Deliberou-se então que fosse chuzado a dia 26 do corrente para ter lugar hum sessão, com o fim de tratar da dita reforma.

O Sr. Siqueira elleorou indicou que os 30 reis de imposto sobre o café fossem reduzidos a 15 réis, que no estado actual de Lavradio era esse imposto substituído, e em nome de muitos deparava de pagar a parte em di. nessa a esta indicação, o Sr. Luiz de Siqueira disse que fosse ella adiada para tratarem quando fosse apresentado o projecto de reforma de Posturas. O que foi approvado.

O Sr. Siqueira elleorou fez a seguinte indicação: que esta Camara represente a Assemblia Geral pedindo a revogação dos impostos que se pagam sobre industrias e profissões, e quem tambem protestam sobre sua creação, e que foi approvado, contra o voto do Sr. Augusto de Siqueira quanto ao protesto.

O Sr. Luiz de Siqueira fez então outra indicação: que isto não se entendesse com os impostos estabelecidos, que continuassem a tirar licenças em conformidade com as Posturas, e pagar os direitos,

em de presidente do imposto gerado. e aprovado.
O Sr. Martins Guimarães propoz a nomeação do lido
de Sr. Francisco Borges para fletor da Conserva. Approuvado.
O Sr. de Aguiar a ellezou disse que se chamasse a atten-
ção do Fiscal sobre annuaes que vagão pelas ruas.
O Sr. Martins Guimarães disse que tambem chamasse
a attenção do mesmo para a existencia de fuma-
queiros, de cujos estragos tacha de se redimir.

Finalmente o Sr. de Aguiar a ellezou pediu informacões sobre a deliberação da Camara a respeito do augmento do numero de lampiões. O Sr. Presi-
dente informou que por indicaçã do Sr. Luiz de Aguiar elle achava a encaregado de designar os lugares mais precisos para augmento da illuminaçã, e que satisfaria brevemente a incumbencia que a Camara lhe deu. O Sr. Martins Guimarães pediu auctão que fosse collocado hum lampião no firm da rua do Barão de Jundiaby no correr da frente da Igreja de S. Bento.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, e encerrando os Versos de pro-
prietos para esse dia do dia do corrente. Para com-
tar lavrei a presente acta em Bento Guatimozim de
gusto da Fuzeeus decriptores a escrever.

Porta em discussã a acta o Sr. Luiz de Aguiar fez a seguinte reclamaçã, que se arto a sua esca-
calçã sobre o relógio da Matriz, que se quebrou
mais suplicite o q' se arto para que se o Regimento
emprecitão da Matriz, e fosse em offissiativa
mente ao gualhe no gualhe para se em chamados
concurrentes, para a presenter propozão
neste sentido. Em desta parte se correu de gualhe de
Fuzeeus o escrever. Gomes de Siqueira

Supl. Supl. Pereira Juny - Luiz de S. Albas^{to} Gini^{to}
 supl. de Lucio -

Extraordinária

3.^a sessão extraordinária de 26 de Fevereiro de 1889.

26/2/1889

Presidência do Sr. Gomes de Siqueira

Atas Vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 1889
 no cento e oitenta e quatro, nesta Cidada e Freguesia
 Paço da Camara Municipal, presentes os Sr. Dire-
 ctor Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Pereira Juny,
 rias, Siqueira Moraes e Augusto de Lima e Bartolomeu
 Juny, a raiz, sendo numero legal, abriu-se a sessão.
 Lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

O Sr. Presidente declarou achar a presente a
 delegação de Salvo, a qual vinha apresentada
 a Camara a conta do tratamento e custas
 do varioloso, seguindo a informação prestada
 da a mesma Camara na ultima sessão. Foi or-
 denado ao Procurador que pagasse.

Indicações.

O Sr. Siqueira Moraes reitoria a indicação feita
 na sessão anterior para que fosse reduzida o
 imposto de 30 reis sobre o café, a 15 reis, e fosse mi-
 chado na reforma das pasturas que tinham
 de ser feita pela comissão respectiva. O q' foi appro-
 vado contra o voto do Sr. Augusto de Lima por
 ter em simpho applicação especial. O Sr. Juny
 do Sr. Siqueira de Moraes e Luiz de Siqueira
 os que dava a a redução, porém com a mes-
 ma applicação.

Diu mais o mesmo Vereador que prometo
 hum artigo das Pasturas que ordenava a mes-

tanca de porcos para consumo da Cidade, no Matadouro da Camara e ferese effectivo esse artigo, e que a vista da informacao do fiscal, fosse-lhe ordenado a factura de hum chiqueiro para esse fim.

Umsmo Vereador disse que tendo, por indicacao sua, passado na sessao anterior que esta Camara dirigisse ao governo Imperial humma representacao pedindo a revogacao dos impostos sobre industrias e profissoes, apresentava a redaccão dessa representacao, o que lido foi accerto.

Indicou finalmente que esta Camara dirigisse humma felicitacao aos Deputados Republicanos, pela attitudem energica que tem tomado na Assembleia Provincial, o que foi approved, e contra o voto do Sr. Augusto de Gueiros e Gomes de Sequeira.

O Sr. Luis de Sequeira indicou que fosse elevado o ordenado do Corcero do Cemiterio de S. Sebastião de S. Paulo, e approved.

Para se remetter a Assembleia Provincial, e pedir a sua approvacao, foram apresentados os seguintes artigos de Posturas pela comissao nomeada para esse fim, acrescentando mais alguns artigos segundo indicaes do Sr. Moraes Luz, artigos são redigidos como abaixo se transcrevem.

Art. 1.º - A Camara Municipal fica autorizada a cobrar dos produtores de café do Municipio, e dos portadores de café vendido, ou exportado com applicação as obras de matadouro, revogado o art. 45 §. 1.º do Código de Posturas. - Art. 2.º - Os agricultores que tiverem casas e negocios em suas propriedades, pagarão os mesmos impostos que são devidos pelos negociantes estabelecidos na Cidade. - Art. 3.º - Todos os impostos Municipaes serão pagos em humma só prestaçao

no mes de Fevereiro de cada anno se não excederem de 100000, e excederem d'essa quantia em duas prestações iguaes, humna em Fevereiro e outra em Agosto de cada anno. — § 1.º = Os impostos correspondentes ao 2.º semestre do corrente anno serão pagos em Setembro. — Art. 4.º = As taxas de 2.º semestre de que trata o Art. 1.º §§ 1, 2, 3, 4, e a de 3.º semestre de § 5.º do mesmo Art. da lei n.º 59 de 28 de Abril de 1884, serão reduzidas, a primeira a 500\$. por termo, e a segunda a 2.º por termo. — Art. 5.º = Os contribuintes que necessitam de alvará de licenças para negociarem no commercio serão obrigados a pagar os custos dos mesmos alvarás no primeiro anno de licença, devendo o Secretario passar-lhes gratuitamente do seguinte anno em diante. — Art. 6.º = Por cada animal occupado em venda de lã ou em carregueiro, pagará 1.º por termo as animas, ficando sujeito de requerer licença e de alvará, pagando sómente o imposto indicado no § 5.º do Art. 5.º das Posturas de 1.º de Março de 1884. — Art. 7.º = O Art. 19 do Reg. do Mercado de 21 de Fevereiro de 1876 fica alterado da seguinte fórma: São feitas regras a estabelecerem no Mercado os generos que forem importados com mais de 20 cestos, para serem entregues a pessoas determinadas, vindo acompanhados de guias, de responsabilidade, em que se declara a qualidade e quantidade de generos, e as pessoas a quem são destinadas. Estas, porém não registarão seu destino sem que primeiro cheguem ao Mercado a fim de serem conferidos pelo Administrador, ou Fiscal e pagarem os competentes impostos conformes a tabella imposta a importação anexa junta com as peças do Art. 17 do regulamento. — Art. 8.º = Os impostos de importação

que se ha de fazer, e não poder de um modo
nem probabilizar a obra, e de ter um
qual no fim, e de ser de quatro mil
que se ha de fazer, e não poder de um modo
nem probabilizar a obra, e de ter um
qual no fim, e de ser de quatro mil

A. 2.ª sessão ordinária em 15 de Abril 1880.
Presidência do Sr. Gomes de Liqueira

Nos quinze dias do mez de Abril de mil e oitenta
e oitenta e nove, nesta Cidade de Funchal,
by, Paço da Camara Municipal, presentes os
Vereadores Gomes de Liqueira, Augusto de Liqueira,
Dr. Liqueira Telles, Liqueira e Moraes, Pa-
drão da Fonseca, Luiz de Liqueira, Pereira
Guimarães e Martinho Guimarães, sendo
numero legal abriu-se a sessão, sendo lida
e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Dr. Liqueira Telles declarou que assignava
a acta, fazendo a seguinte rectificação na parte
em que, no projecto de reforma da alguns
artigos de Porturas, se autorisava a cobrança
de 15 reis, por cada 15 quilos de café, vis-
to ter applicação as obras da Matriz, e ter
a Camara contrahido humo dividendo
as das obras, em virtude de hum imposto ma-
rítimo de 30 r. por 15 kilos.

O Sr. Liqueira e Moraes ^{indicou} que se fizessem as
proposições deliberadas na sessão anterior, ap-
resentando ao Governo geral sobre a revogação
de impostos, e peticionando os deputados re-
publicanos da Assemblia provincial

deliberada que se fizesse no fim da sessão.

Impedimento.

Requerimento de Joaquim Teixeira da Cruz p[er] a
redução do assentamento de hum lampião de
frente as casas que tem no Pátio de S. Bento.
A' commissão de obras publicas

Requerimento de Joaquim Pedro Stoller da Cruz,
pedindo o pagamento de custas, como escrivão
da delegacia, e ter dentro com de nheio pe
ra a Procuradoria da Camara; A' commissão
de contas.

Officio de Engenharia empru[te] terras das obras da
Cathedra, respondendo que não ha obstaculo
no assentamento do regulador da cathedra
visto estarem terminados os trabalhos nes
sa parte. Interim da

O Sr. Presidente declarou que tendo publicado o
Admistrador do Mercado, e comeara in
ferissamente a huma pessoa, e que acham
do n'ella as qualidades para bem desem
penhar esse logar voga a proposta a
sua nomeação.

O Sr. Licença a Moraes p[er] o prazo e fecha
mento do mercado; e faziu por que era
sabido que esse nada rendia, sendo por
consequencia inutil a sua existencia.

Na discussão havida por esta indicação,
o Sr. Augusto de Encinaz, eju[st]o pelo
Sr. Luiz Estevão, implem[en]to que fosse esta
questão adiada para a sessão de aman
uhã o que foi approvado.

Segundo o parecer de commissão de contas,
o d[omi]no - u o pagamento de meias custas regu

nido pelo Tabelião, havendo verba.
Em nome pagas as contas de José Benedito
de Oliveira, José Antonio de Oliveira Ferrreira
e de Pedro Nilson.

Foi pelo mesmo caso, no approu-
vel as contas dos balancos trimestraes de
recusata e depura a presentada pelo Pra-
sador: do 1.º trimestre de 1.º de Junho a 30 de
Setembro, e do 2.º de 1.º de Outubro a 31 de Dezem-
bro, do exercicio de 1888 a 1889.

Foi presente a lista dos cadaveres sepultados
no Cemiterio Municipal no 2.º trimestre
do Anno findo, e os documentos das doçul-
turas gratis, dadas por esmola, do 2.º tri-
mestre de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro
do mesmo Anno.

Foi apresentada pela Comissão respectiva
o parecer sobre a excusa do Vereador eleito
Antonio Raymundo de Oliveira, e o recurso
interposto pelo Vereador Joaquim de Liquei-
ra e Moraes para o Presidente da Provincia
da decisaõ vista Camara, cujo parecer he
o seguinte: A Comissão de Camaras tendo
presente para interpor o seu parecer a pe-
ticao de recurso interposto para o ^{Em-offi}
Presidente da Provincia pelo Vereador Joaquim
de Liqueira Moraes da excusa reconhecida
da legal por esta Camara a favor do Vere-
ador Antonio Raymundo de Oliveira, exa-
minando com atençaõ as allegaçõs do re-
curso, informou ao Presidente da Provincia
no sentido de ser mantida a sua decisaõ,
e de ser negado provimento ao mesmo.

curso. O recorrente fundamenta o seu recurso allegando
que pelo artigo 18 e 19 da lei de 10 de Outubro de 1828,
si pôde ser concedida a excusa ao Vereador que
fôr immediatamente reeleito, prevendo porim
este molestia grave e prolongada, que o prive
do exercicio do cargo, ou provendo que exerce
emprego, cujas obrigações sejam incompati-
veis com as de Vereador.

Em tratado pelo artigo 20 da mesma lei de 10
de Outubro de 1828 o legislador determina tambem
que, no caso de ser requerida a excusa por algum
Vereador eleito, e de ser a excusa attendida a Cam-
ara remetterá humo acta contendo os motivos
pelos quaes foi concedida a excusa ao outro, que
tiver maioria de votos, o qual achando que a excusa
foi dolosa da parte do excusado, poderá represen-
tar á mesma camara, de cuja decisão haverá
recurso nas provincias para os Presidentes da
Provincia, e na Capital para o ministro
do Imperio.

Por consequente em primeiro logar he neces-
sario para que seja procedente o recurso inter-
posto da decisão da Camara que attendeu
a excusa requerida por algum Vereador, he
necessario, conforme o art. 20 da lei de 10 de
Outubro de 1828, que o recorrente prove ter ha-
vido dolo da parte do Vereador que requereu
a excusa ex-vi das palavras da lei achando
do que a excusa fôr dolosa da parte do excu-
sado, ora esse requisito não foi provado, e nem
mesmo allegado pelo recorrente.

Em segundo logar quem n'esse caso deve
interpor recurso, he o Vereador maior votado,

que tem de substituir o excusado; esse he quem
proberá representar a Camara como dis-
põem o artigo 20, por que elle em verda-
de o mais prejudicado e aggravado com a
deusa da Camara, e não he um outro ve-
reador de quem foram elto, e accertarem o
mandato municipal. Demais o
recurso para o Presidente da Provincia
e para o Ministro do Imperio, no caso
de excusa, no caso de deusa da Camara
dada sobre a representação do Vereador
prejudicado, por ter de ser o substituto do
excusado, conformem claramente dispõe
o artigo 20 da lei de 1.º de Outubro de 1828

Portanto por estes razões de direito, o recur-
so interposto não tem procedencia, visto he
ver sido irregularmente allegado, e por não
ter provado os requisitos da lei. E, pois,
he de parecer a emissão que a Camara
votou a sua improcedencia, n'esse sentido,
informem ao Ex.º Presidente da Provincia
para o effeito de ser negado o provimento.

Jurei a hy 15 de Fevereiro de 1889. (15 de Abril)

Salvador e Augusto de Queiroz Teller.

Francisco Rodrigues da Fonseca
hevo posto em discussão e parecer o Sr.
Presidente declarou que, prescindindo
de qual quer consideração, votaria por
elle por entender ser de interesse para
Camara o preenchimento da vaga que
havria de hum vereador. O Sr. signora
Alvares proterro que elle não podia
dar um voto, visto ja ter votado solto,

em nome por declaração recente de mesmo
Zabê com o Vereador nas questões, que aho-
ra em voto ameyorato, e mesmo mesm-
to como ahi se fez. Posto a votaçõ foi o
parceir approvado. O Sr. Dr. Euzioz Tello, pro-
testando contra a votaçã, declarou que inter-
puzha recurso de uma decisãõ do Presi-
dente de Provincia.

O Sr. Liguine e Moraes exigio do Sr. Presidente
a publicaçãõ do Edital sobre proponentes
a tornariaçãõ de terrenos para adotar. O Sr.
Presidente disse que por expreçãõmente he-
ria mandar de mandar publicar, e a-
gora dava ao Procurador para cumprir.
O Sr. Presidente levantou a sessãõ para a
fazer os officios de h'brado, na um a pas-
sado. Fuzto e assignado e continuou
a sessãõ.

O Sr. Dr. Euzioz Tello indicou que se officia-
se ao Ministro do Imperio pedindo a reme-
diãõ de directo nos Alfandegas dos a thres man-
dados vir da Europa para a Platinã
Approvado.

O Sr. Liguine e Moraes disse que se chama-
se a attençaõ de fiscal para mandar
cortar os ramos q' das grades do jardim
do Sr. Uatavãõ cabia sobre a calçada,
e tambem sobre a continençaõ de an-
mas q' vagãõ pela rua a' noite.
Finalmente foi representado pelo Sr. Proc-
rador quem relatorio do augmento de des-
piza com a creaçãõ de numero do tempo
Nãõ havendo mais nada a tratar e

levantam e o assado, ficando os lugares
outra ordem. Do que para constar de
vici a presente acta. Em Basto, quatorze
de agosto de 1889. O Conselho Municipal a saber:
Costa em discussão e Sr. Siqueira e Moraes de
quem houve assentado na acta, e o Sr. Siqueira
mostrou a attenção do Sr. Braccador para
o facto de ter elle cobrado e imposto a
negociante, e virado-se do nome do Sr.
Sr. Francisco Antonio de Guinzallos,
vici e vici vici para com a Camara. O Sr.
negociante chama-se Eugenio Pazo. — Gomes de
Siqueira. Sr. Siqueira. Sr. Moraes. Sr. Siqueira. Sr. Siqueira.
Sr. Siqueira. Sr. Siqueira. Sr. Siqueira. Sr. Siqueira.
Sr. Siqueira. Sr. Siqueira. Sr. Siqueira. Sr. Siqueira.

5ª sessão ordinaria em 16 de Abril de 1889.

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira

Nos dias do mes de Abril de mil e oitenta e
nove, nesta Cidade de S. Gerardo,
Paes da Camara Municipal, presentes os Sr.
Vereadores Gomes de Siqueira, Augusto de Pazi
Sri, Rodriguez de Sousa, Sr. Guinzallos, Mar-
tin Guimaraes, Siqueira e Moraes, Pereira
Guimaraes e Luiz Siqueira, havendo nome
do legal a vici e a sessão, a qual unido porta
em discussão a acta, o Sr. Siqueira e Moraes de
chamou quem foram declarados na acta, o que
na sessão de hontem disse sobre a cobrança
de imposto ao negociante Eugenio Pazo, virado
do nome do Sr. Francisco Antonio de
Guinzallos para esse fim. Depois do que foi

aprovada.

O Sr. D. Lucioz Teller pediu ao P. Presidente que fosse dada a certidão da nota de honras na parte que trata da exença do Vereador Antonio Reynundo de Oliveira, e seus documentos a respeito. Foi o Secretario satisfaca.

Foi lido hum requerimento de D. Maria Henriqueta do Santo Guimaraes pedindo que sua sabra se capi fosse classificada em duas annos, e nao 3 mil aguns da Comissai classificadora e puaa. A Comissai respectiva.

Foao nomeado para membros da Junta classificadora da producao do capi, a fim de fazer o pagamento do imposto municipal e arrecadação no proximo futuro exercicio de 1889 a 1890: Capitão Carlo, e Adolfo Guimaraes, Luis Delfino Baptista, Martim e Antonio Joaquim Pereira Guimaraes, digo, Cap. Adolfo Carlos Garcia e ora e sendo organizada a lista dos Inspectores de Caminhos, forao nomeados: para o Bairro dos Passarinhos, Francisco Domingos da Nocho, Antonio Prado da Silva, Pedro José da Cunha e José Simões e Morgues. = Rio abaixo. Francisco Augusto de Moraes Campos e Candido da Silva Prado. = Yapy, Candido Pereira da Silva e Antonio Leme do Prado. = Morro. = José Baptista e José Antonio Borta. = Rio das Pedras. = João Ferreira Alves e José Antonio Baptista. = Terra Nova. = Ignacio José Branco e Francisco Benito de Oliveira. = Borda do Matta. = Candido Rodrigues de Campos e André Pinto Gonçalves. = Campo Limpo. = Justino José de Azevedo. = Campo Verde. = Francisco Franco de Gódy. = Caxambu.

Antonio Xavier da Oliveira e João Baptista de
Aguino.

Foi a comissão de parecer que ficou con-
cedido e que requirem o pagamento de
duzentos para que se collocasse hum lar-
geiro na ponte de Mexarias no Pátio do Con-
to. e approvado.

Dr. Esmeru Moraes disse que comtendo-se
a demissão de Escrivão de Par e a nomeação
de outro, e parecendo-lhe isto em volver
attribuição da Camara deitava no in-
formado pelo Sr. Presidente, este respondeu
que não estava habilitado a dar já infor-
mação, e que mais tarde o faria.

O Sr. Presidente fez entrar em discussão
a questão do mercado a ser para hoje, e novamen-
te indica a nomeação de Esteban Ferreira de
Mello para Administrador do mesmo. Sua
também debate sobre o fechamento de Merca-
do, o Sr. Biqueira Moraes require que se
indicação n'esse sentido fosse attendida
em primeiro lugar, parecendo a votação
para que fosse fechado o mercado não foi
approvada, obtendo maioria pelo voto de
Qualidade do Presidente. Entrando em vota-
ção a nomeação de Administrador, o Sr. Bi-
queira e Moraes ^{propor} que fosse feita por es-
crutinio secreto, o que tem lugar, deu em
resultada a eleição do proposto obtendo hum
a mesma maioria de votos. Não houve mais
nada a tratar, e o Sr. Presidente levantou
a sessão. Para constar lavrou a present
acta. Em Berta furatissimo. Signado

Termo a servi. Joann de Siqueira. Luiz Moraes
Luiz de Siqueira. Guiniz Telles Faria e ca

Termo.

Atto quinze dias do mes de maio de 1889, nesta cidade de
Fundado, Paes da Camara Municipal, presentes os
Sr. Vereadores Luiz de Siqueira, Moraes e Siqueira, de
Siqueira de Moraes, Pereira Guimarães e Martins
Guimaraes, e nao com procedendo sem participacao
dos Sr. Vereadores, Sr. Guiniz Telles, Augusto de Siqueira, Jo
nao de Siqueira e Priziguer da Fonseca, nao publica
do Livro de Registo por falta de numero legal, e
este termo em Bentogaathomonio Augusto da
Fonseca Secretario de S. S. S. S.

Luiz de Siqueira. Luiz Moraes
Antonio Joao Pereira Guimaraes
Jose Martins Guimaraes.

Termo.

Atto dezoito dias do mes de maio de mil e oitenta
e oito e vinte e nove, nesta cidade de Fundado
Paes da Camara Municipal deharão se
presentes os Sr. Vereadores Joann de Siqueira,
Augusto de Siqueira, Pereira, Telles, e Francisco
de Siqueira de Fonseca, e fultorai sem partici
pacao os Sr. Vereadores Luiz de Siqueira, Pereira
Guimaraes, Siqueira Moraes e Martins Guim
araes. E ai houve o numero legal, e
prohibido de haver termo por

na esser ter em Bentogaathomonio Augusto
da Fonseca Secretario de S. S. S. S. Joann
de Siqueira. Luiz de Siqueira. Fran. Rosiz. da Fon.
A. de Siqueira Telles

Termo.

e dos dezoito dias do mes de Junho de mil e novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Juazeiro do Sul, Paiz da Camara Municipal, presentes os Vros. Vereadores Gomes de Azevedo, Augusto de Queiroz, Dr. Euclides Telles e Francisco Fonseca, e nao comparendo sem participacao os Vros. de guerra Moraes, Luiz de Albuquerque, Pereira Guimarães e Martin Guimarães. Nao havendo numero legal para a sessao lavrou-se este termo. Eu Deputado Quatriplacado Augusto de Azevedo e secretario da Camara e escrevi: Gomes de Azevedo, Augusto de Queiroz, Telles, Fonseca, Queiroz, Telles

Ca. Sessao ordinaria aos 18 de Junho de 1889.
 Presidencia do Sr. Gomes de Azevedo.

PMJ
 UGC - AH

18/6/1889

Aos dezoito dias do mes de Junho de mil e novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Juazeiro do Sul, Paiz da Camara Municipal, achando presentes os Vros. Vereadores Gomes de Azevedo, Augusto de Queiroz, Azevedo Moraes, Dr. Euclides Telles e Rodrigues da Fonseca, sendo numero legal, foi aberta a sessao, lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foram lidos: Circular do Ex. General Couto Albuquerque communicando que perante a Camara da Capital prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente desta Provincia, para o qual fora nomeado em data de 8 do corrente. Intirudo.

digo, mediante as condições e preços que expõem
nas ditas propostas.

Foi apresentada pelo Sr. Procurador o balan-
ço de receita e despesa do trimestre findo de
1º de Janeiro a' 31 de Março. A' comissão de Contas.

Foi lido o despacho do Presidente da Província relativa-
mente ao recurso interposto ao mesmo sobre a dele-
gação desta Câmara na encusa do Vereador eleito Astor-
nio Raymundo de Oliveira, para que esta Câmara
na informe, segundo o despacho de 2 de Novembro
de 1888 lançado no requerimento do Vereador Joaquim
de Liqueira Moraes. Entrando em discussão o Sr. Liquei-
ra Moraes disse que a Câmara nada tinha a fa-
zer mais do que a mesma informação, o Sr. Liqueira
Moraes indicou que fosse a' humma comissão,
sendo approvado para que fosse ouvido a' lita
para esse fim. O Sr. Presidente sendo membro
d'essa comissão disse que não podia fazer parte
d'ella, e nomeou o Sr. Srur de Liqueira.

Foi apresentada a seguinte indicação: Tomando
em consideração diversas reclamações, que tem
sido feitas a' propozito do lastimavel estado em que
está o Cemiterio desta Cidade, e tendo observado pesso-
almente a irregularidade do serviço de enterra-
mentos, indico para que a Câmara encarregue
a respectiva comissão de obras providencias
no sentido de organizar e o registro das depul-
turas, encarregando esse trabalho a' humm pessoal
habilitado. Tala foi annos da Câmara em 11
de Junho de 1889. Joaquim de Liqueira Moraes
sendo approvada esta indicação, para que fosse
ouvido o parecer da Comissão de obras publicas
(O Sr. Augusto de Paiva, declarou que sendo thezouro

procuração desta Câmara para receber do Thesouro Provincial a quantia de hum conto de reis para as obras da Matriz, receber essa quantia entregue ao Procurador.

Offr. Luzia's Bill per Escriptica de laracão quanto a quantia de 500000 para dequeros com os variolos, mas que não teve effeito, por q' terca sido em exercicio findo.

Foi approvada o parecer da comissão accetando a recommendação de D. Maria Henriqueta dos Santos. Gueiraraes quanto a clausuração de sua colônia de café, passando de 3 mil arrobas a hum mil. Não havendo mais nada a tratar-a, foi qual Sr. Presidente levantada a sessão, do que para constar laurai a presente acta. Eu Bento Feitor novis Augusto da Fonseca Secretário a escrevi.

Termo

Am quinquid dias do mes de Junho de mil e cento e setenta e nove, nesta Câmara Municipal, de Jomê do Paiz da Câmara e Municipality, compareceram os M^{rs} D. Manoel Gomes de Siqueira, e Bento de Luzia's Bill, Sr. Euzebio de Moraes e Rodriguez de Fonseca, dirigidos e compareceram base participacão do Sr. D. Manoel Siqueira Moraes, Luiz de Siqueira, Pereira Guimarães e allea. Foi determinado e vai havendo no termo legal para haver essa fus lavada este termo. Eu Bento Feitor novis Augusto da Fonseca Secretário a escrevi. Com o Sgd. Aug^{to} Luzia's Bill - Meiny Bello - Fonseca

4ª Sessão ordinaria aos 16 de Julho 1889.

Presidência de Sr. Gomes de Aguiar
Nos sessenta e seis dias do mês de Junho e sessenta e sete e oitenta e nove, nesta cidade de Funchal, Paço da Camara Municipal, acharam-se presentes os Sr. Vereadores, James de Aguiar, Augusto de Enciso, Sr. Lucioy Teller, Sr. Siqueira, Rodrigues da Fonseca, Siqueira Moraes e Martim Gomes de Azevedo, sendo numero legal no Presidente abriu a sessão. Lida a acta e entrando em discussão, o Sr. Siqueira Moraes apresentou uma reclamação para que fosse lançada na acta e registada a reclamação: Quando propuz para que a Camara nada mais adduzisse ao parecer da Comissão relativamente ao recurso interposto ao Presidente da Provincia, o Sr. Vereador Siqueira Moraes disse que se acaso o parecer não fosse a Comissão, elle se retirava da sala, evitando-se assim a haver numero para a votação. cuja resolução foi approvada, passando-se a leitura do seguinte

Expediente.

Requerimento de Antonio Botto de Aguiar para que lhe seja concedida, por carta a data, hum terreno, a beira da estrada que vai para o lado de Alibair, e commissão de obras publicas

Sr. José Mathias de Freitas, parecer e voto pado

na comarca de S. João. A mesma comarca
de S. João de Arago pedindo providencias sobre humas cat-
tas e barrancos na frente do humo e casa que está reconstru-
do, que se supoz. He a entrada. Ao Fiscal para pro-
videnciar.

De Joaquim Pedro Stockler da Cruz, com despacho do Presidente
da Provincia para esta Camara informar. A' Comissao
de Contas.

Do Sr. Simão das concellos, Angelina Guiriz e Maria
Jemina Ordheira reclamando contra a co-
branca de impostos a capi' posto por esta Ca-
mara, e Comissao de Contas. humo delicto Com-
missao Sr. Augusto de Guiriz, declarou-
se suspeito, e não pôde fazer parte de Comis-
sao, humo nomeado pelo Presidente Sr. D.
Luisville, allegando esta o mesmo in-
terro, foi escolhido Sr. Martinho Guiriz
que accitou.

De Sabino Ferreira da Mello, e José Marcellino
Ordheira, pedindo este a remissao de Adminis-
trador do Cemiterio, e aquelle do Mercado, hum
do accertas, foi proposto para o psequendo, pelo
Sr. Presidente, o Cidadão Francisco Rodrigues
Ordheira, e para o proximo, Administra-
dor do Cemiterio, o Cidadão Delphin Soares da
Rochea, por proposta do Sr. Augusto de Guiriz.
Circular do Presidente da Provincia e Commu-
canda a' esta Camara, que pelo Ministro do Impe-
rio, foi designado o dia 31 do proximo mez de
Agosto para se proceder a eleição de deputados
em todo o Imperio, e que seja envidada a neces-
sarias ordens ao Juiz de Paz competente. O Sr. Presi-
dente declarou que não se sahida já officio de

para as

Foram apresentadas pelo Procurador as contas de
receitas e despesa do trimestre h.º e ultimo do
anno financeiro de 1888 e 1889, de 1.º de Abril a 30 de
Junho, e commissas respectivas.

Foram approvadas as promessas das comissões
de contas, e foram boas as promessas dos pro-
curadores no balanco trimestral
feito a 1.º de Janeiro a 31 de Março,
em se pagar o mesmo pela verba que
requer o Estabelecimento do Publico, Judicial e notu-
ral do registro das actas, deliberações precedidas,
esta parte.

M.º Martin Guimaraes pedio para
alterar do fiscal informações sobre a espedi-
ção de mandado do Rio de Janeiro e Guimaraes,
estando informada a elle continuaria até o
fim d'elle. Nada mais havendo a tratar, e
o M.º Presidente levantou a sessão, e quem para
cumprir a presente acta, em nome do Sr.
Miguel Augusto da Fonseca Secretario da sessão
Gomes de Siqueira - Relator Pereira Guimaraes
Pereira Guimaraes - Relator A. de Lucio Telles
Augusto de Siqueira - Fonseca

8.ª Sessão ordinaria a os 16 de Agosto de 1889.

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira.

Aos dezessis dias do mes de Agosto de mil oitocen-
tos e oitenta e nove, nesta Cidade de Guimaraes,
Pars da Camara Municipal, achando-se pre-
sentes os M.ºs Vereadores Gomes de Siqueira, Au-
gusto de Lucio Telles, Luis de Siqueira,

Avrei que da Fonseca, Liguiera Moraes, e Martim Guesm arca da
 Paschoa Guimarães, sendo meu vereador e Sr. Presidente
 sobre a sessão. Lida a acta da antecedente foi appro-
 vada.

Impediente.

Forão lidos os requerimentos seguintes:

De Bartholomeo e Antonio Pereira pedindo a exsco-
 ção do emprego de arrouador d'esta cidade. Deferido.
 De Walter Blömer, fabril Teixeira de Barros, Escolastica
 Alvaro dos Santos, José Antonio e Martin das Casas Fran-
 co Domingues da Rocha, reclamando sobre a classifica-
 ção de suas safras de café. A' commissão respectiva.
 Estes requerimentos forão entregues pelo Secre-
 tario da Junta de Classificação, o qual do parte
 da mesma Junta, communicou a' esta Camara
 a conclusão de seus trabalhos.

De José Pedro da Silva, José da Rocha Corrêas Jun-
 to a Adolfo Peipoto de Azevedo pedindo cartas de da-
 tas nos terrenos devolutos, os dois primeiros a bairro
 da rua da Sálvia, e o ultimo no caminho para
 a ponte de S. João, entre a estrada fluminense, e a Ca-
 pella de S. Cruz. A' commissão de obras publicas.

De Eduardo Alvares de Castro, Procurador da Socie-
 dade Conservadora em 13 de Maio, pedindo a' esta
 Camara que ordene ao seu Procurador o pa-
 gamento da quantia de 200000\$, que volun-
 tariamente forão ouvidas por esta Camara
 anualmente, para o sustento da Escola no-
 turna da mesma sociedade. Entrando em di-
 cussão o Sr. Liguiera Moraes mandou a' mes-
 ma seguinte indicação: Indico que esta Camara
 retire o auxilio de 200000\$ anuaes que es-
 ta Camara concorre para a quella sociedade

que se intenta a pouco formar a instrução ao poble-
co, e tornando-se hoje como he publico e mate-
rio para esta população, que não passa e
hum club de musica duma de individuos po-
ra o unico fim sustentar alguns selectos con-
servadores, á custa dos cofres publicos, raras
de a sem fazer mais indicaçã. Sala das sessões
aos 16 de Agosto de 1889 - Joaquim de Siqueira e
Alvaraes. Não havendo quem se rise a pa-
lavra, posto a' voto o requerimento foi appro-
vado.

Petição de herivação do crime e privativo do Jury de
te ter mo pedindo á esta Camara o pagamento de
meias custas do processo em que em que he réo
Cabrito Antonio de Alvaraes, e autora a Justiça,
cuja petição he acompanhada da certidão,
entrahida do mesmo processo. A' Commissão
de contas.

Officio do Presidente do Conselho Municipal dim-
tuição communicando á esta Camara que
resolvo fazer suas sessões no Paeo das
quintas feiras do mes, e pede o mesmo para el-
le firm. Concedido.

Leopoldo Augusto Schuler tendo pedido se a Cam-
de 18 de Junho deste anno que se Camara he
attestasse: se existe na localidade alguma Phar-
maria, e se dirigida por pharmaceutico pro-
fado, ou pratico, se julga de necessidade
a abertura de mais humma pharmaria.
A' Commissão deu seu parecer que existe hu-
ma pharmaria dirigida por hum pratico,
e julga necessaria a abertura de mais
outra, cujo parecer foi approvado.

Dr. Aguiar Moraes pediu ao Sr. Presidente que lhe informasse que natureza de contrato havia entre a Camara e a Officina de Ditta Uelade, que a este se cobra mais que elle funciona. Sr. Presidente disse que esse negocio não era de seu tempo, como vereador, que obteria informações para satisfazer o seu pedido.

Dr. Martim Guimarães indicou que obtivera informações sobre hum a cerca feita por Philippe e Adalino, proximo a sua residência e a linha Jucana, a pertença de seu direito.

Finalmente foi lida a communicação feita a esta Camara do Juiz de Barrem uniuio, da nomeação feita para o cargo de mesmo Juiz do Cidadão Joaquim Pedro Stockler da Cruz, e pedindo que lhe seja deferido o Juramento.

Achando-se presente este, depois de lido o o cumprimento de juramento, sendo assignado pelos vereadores presentes.

Nada havendo mais a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, do que para a costar lavrei a presente acta. Eu Bastião Moreira Augusto da Fonseca o escrevi.

Jaimes de Siqueira - Leitor H. J. J. J. J.
Joni Martins. A. de Siqueira Leitor Fonseca
Aug. de Siqueira

9ª sessão - 1ª de Maria aos 14 de Agosto de 1889.

Presidência do Sr. Gomes de Siqueira.
As decisaes de ar de ser outorgado de sumit oito
centos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e
dois da Camara Municipal, achando-se presentes

o Sr. Vereador Sr. Gomes de Siqueira, Auguste e Guimaraes
Sr. de Siqueira, Rodrigues da Fonseca, Siqueira
Alvares, Sr. Guimaraes Telles e Martim Guimaraes, e sobre
do numero legal o Sr. Vereador abriu a sessão, e em
seu lida a acta da antecedente, e Sr. Sr. de Siqueira
reclamou para que na acta se fosse feita
a redacção que tratamos de requerimento do Procurador
da Fazenda de B. e de mais sobre a quantia a
proporção da acta e favor, e em seu autor disse
em reacção, e sobre a porta em discussões a indicação
feita após a leitura do requerimento pelo
Vereador Sr. de Siqueira e Moraes. E em seu Sr. de Siqueira
e Moraes disse que retirava a indicação, e que
em outra sessão apresentaria outra, sendo em
seguida a approvada a acta.

Suppediende.

Foi lida humo carta do Pedro Telles na importância
de R\$ 4400.00. - Venderam a ad. Procurador o pagamento
de requerimento de Manuel João de Lima fazendo reclamação
sobre a classificação de sua papra. A comissão
respectiva.

Entrou em discussão o parecer da comissão de obras
publicas sobre as propostas feitas para o assu-
tamento do regulador de Mattiz, por elliguel de Franca
e Alfredo de Camargo, e Antonio da Silva Chaves. Sendo
o parecer que fosse accepta a proposta de Silva
Chaves, em quanto mais elevada no preço, mas
com condições que garantem mais estabilidade, e
perfeição, amonto. Porta em discussão foi approvada

O Sr. Sr. de Siqueira pediu a palavra indicando que
a Camara tomasse qualquer medida sobre os ter-
mos perdidos por carta de datas, e que já era usual
ter, visto não ter tido effecto os Editaes chamando com

currentes a demarcação dos terrenos. O Sr. Augusto de Lencastre
 apresentou hum a indicação no mesmo sentido,
 propondo medidas para esse fim. O Sr. Presidente de-
 clarando que esses terrenos se achavam medidos e sta-
 queados por hum a cominção, foram retirados as
 indicações. Depois de hum a discussão geral sobre
 esta materia foi approvada a seguinte indicação:
 que a comissão de obras publicas se encarregue
 de arranjar hum plano geral para demar-
 car novamente estes terrenos do lado da rua da
 Palma. Nada havendo mais a tratar, o Sr. Presidente
 deu ao fim a sessão. Para constar houve a presente
 acta. Eu Presidente do município Augusto da Fonseca Le-
 cretario a escrever. Gomes de Siqueira -
 Siqueira e Moraes Pereira Guimarães A. de
 Juniors Telles. Francisco da Fonseca
 Siqueira -

10.^a Sessão ordinaria aos 15 de Outubro de 1889.

15/10/89

Presidencia do Sr. Gomes de Siqueira.

nos quinze dias do mes de Outubro de mil oitocentos
 e oitenta e nove, nesta cidade de Funchal, Paços da
 Camara Municipal, estando presentes os Sr. Vere-
 dores Gomes de Siqueira, Augusto de Lencastre, Rodrigues
 da Fonseca, Siqueira e Moraes, Pereira Guimarães, D.
 Lencastre Telles e Martins Guimarães. O Sr. Presidente
 declarou aberta a sessão, por ser numero legal.
 Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente.

Foram lidos os seguintes requerimentos:

De Antonio Ferreira Gandra, Arthur Dias Carneiro e Car-
 los Del Porto, a cumprimento de hum abajço assignado

de 42 negociantes, cobrindo desta Camara o fechamento das portas de negocio as 4 horas da tarde, nos domingos e dias santificados. A' commissão permanente.

De Guilherme Harrah, com a planta que junto offerece pedindo concessão para estabelecer, n'esta Cidade, humma linha de Bonds. A' commissão de obras publicas. Do muneiro Henrique Florence apresentando hum projecto para abastecimento d'agua, n'esta Cidade, e pedindo concessão. A' mesma commissão.

De João Manoel de Oliveira allegando que tendo contratado com esta Camara a illuminação publica para 43 lampiões, e tendo sido, por deliberação da mesma, elevado a' 53, não pôde continuar com o primeiro contrato, pelo augmento do custo de mais esse dez, o que tranza ao conhecimento da Camara para que providencias a' respeito, fazendo tambem sciencia que no dia 15 do corrente mes não se occupará mais com a illuminação. A' commissão de obras publicas.

De Jairo Soares da Rocha, Administrador do Cemiterio comunica a Camara a necessidade de cobrimento mural do mesmo, e concerto das hum baptista da Capella. Autorisou-se o mesmo a' favor os reparos e o Procurador a' satisfazer.

Requerimento de Vicente Magaldi pedindo o pagamento de 10 lampiões para a illuminação publica, na importancia de 2000000. Pague-se.

De Francisco Martha renovando o pedido do pagamento da quantia de 1440000, pelo abatimento que fez dos postes que levantara para as lampiões da illuminação publica. A' commissão, a' quem estava affecto este requerimento, apresentou o seguinte parecer: que não se pague, semão melhorando os postes, visto o seu máo estado. O que foi approvado.

De José Paquim dos Santos Camargo reclamando contra a classificação de uma colheita de café em 200 arrobas, quando ella foi 100, como prova com documento. A Comissão respectiva Conta de Pedro Nelson, na importância de 414940, e o pagamento pelo a esta Camara. A Comissão de contas.

Foi lido o relatório do Fiscal. Intercedida quanto a primeira parte. A Comissão de obras publicas a segunda, na recommendação que faz João José de Franjo.

O requerimento de Avellino de Souza Figueredo pedindo para ser aliviado da multa de 400000, que lhe foi imposta pelo Fiscal, em consequencia de algumas custas em estado em temeros de ~~o~~ ~~tr~~, e allegando razões em seu favor. Posto em discussão, o Sr. Martim Guimarães disse que não era o requerido da competência da Camara, opinando da mesma forma o Sr. Luiz de Moraes, acrescentando que isso podia se dar por ignorancia, ou falta de apreciação exacta do Fiscal, por que neste caso dá-se a certeza e integridade de virtudes. Finalmente a Camara deliberou que fosse a Comissão respectiva para dar parecer.

De Antonio Carlos de Campos attachedo pedindo que a Camara lhe atteste o seguinte: se existe nesta Cidade alguma Pharmacia dirigida por pharmacutico formado, ou se só por pratico, e quanto? Se julgado indispensavel e de absoluta necessidade a abertura de mais humma Pharmacia na localidade em função de sua grande população. Entrando em discussão a Camara deliberou que se attestassem que existe humma Pharmacia dirigida por hum pratico, e afirmativamente o mais que se tem.

Indicações.

O Sr. Luiz de Moraes indicou que o Fiscal fosse ordenado a limpeza dos muros, e que os carneiros...

na, pela falta de diligencia neste serviço.
Indicou mais que fosse marcada terra senão
em ta arremaria, vista a affluencia de urricos, mes-
mo por que talves não podum haver senão ama-
rha, 16 do cost, por que tinha viagem a fazer, e
que sabia que também d'is urricadores viam
obrigados a emrentar no mesmo dia. O Sr. presidente
conuecou ser usas para o dia 2 do proximo mes
de Novembro, as 2 horas da tarde.

Foi emendada a lida a seguinte indicacão: Indi-
co: que esta Camara retire o mandato que foi confiado ao
Dr. Cunha Vasconcellos de membro do conselho munici-
pal da instrucção publica pelo modo com que tem
arbitrariamente exercido esse importante cargo, ser-
vindo se d'elle para pequeninas vingancas; Em vis-
ta do que, e de interesse pratico ficar consignado na
acta da sessão de hoje hum voto de sensura a esse
a esse representante que não soube cumprir com os
deveres que o cargo lhe impoem n'hum dos serviços
mais importante que e o da instrucção publica.
Sala Sessão 15 de Outubro de 1889. Joaquim de Siqueira
Morais. = Posta em discussão. Pedio a palavra o Sr. Luiz
Telles. O Sr. Martim Guimaraes declarou que abstenha se
de votar na presente indicacão, por que de momen-
to não tinha opiniao formada a' respeito, e que o
habilitasse a dar seu voto. O Sr. Siqueira Moraes pe-
diu do tambem se palavra disse que o procedimento
que estava tendo o Dr. Cunha Vasconcellos, como mem-
bro do Conselho municipal, estava em a Professor
da 1.ª cadeira de primeiras letras, era inqualifica-
vel, e tinha a reprobacão de toda populacão desta
cidade, somente procurava rejezar se por ser
o marido desta distincta e laboriosa republicana.

O Sr. Luiz de Albuquerque usa o preterito não tinha as alumnas, logo, o numero das alumnas marcado pela lei, e que protestava contra o que acabava de se dizer, e que o Sr. Cunha era exato cumpridor de seu dever. Depois de aparte de ambos os vereadores, e não tendo mais quem pudesse a palavra foi feita a indicação a voto, e não approvada.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrou a presente acta. Em Bento Gonçalves no dia 15 de Agosto de 1853. Secretaria da sessão: Joanes de Siqueira Luiz de Albuquerque Pereira Guimarães. Foz de Iguaçu. A. de Luiz de Albuquerque. Termo.

Em 15 de Novembro de mil oitocentos e trinta e nove, nesta Cidade de Foz de Iguaçu, Capital da Comarca e Municipalidade, compareceram os Srs. Vereadores Joanes de Siqueira, Luiz de Albuquerque, Sr. Pereira da Silva e Rodrigues da Fonseca, dirigidos de comparecer sem participação os Srs. Vereadores de Siqueira Moraes, Luiz de Siqueira, Pereira Guimarães e Martins Guimarães, não havendo numero legal para haver sessão foi lavrada a presente acta. Em Bento Gonçalves no dia seguinte do presente Secretario da Comarca o escrevi Joanes de Siqueira A. de Luiz de Albuquerque Foz de Iguaçu. Termo.

Na sessão ordinaria por 15 de Novembro de 1853.

Presidencia de Sr. Joanes de Siqueira.

Em quinze dias do mes de Novembro de mil

oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Juiz-
de-Fuzas, Paço da Camara e Municipal, achando-se
presentes os Sr. Vereadores Gonses de Albuquerque,
Augusto de Lencas, Sr. Eusebio Telles, Luiz de
Albuquerque, Albuquerque Moraes, Martinho de
Albuquerque, Rodrigues da Fonseca e Pereira Guimaraes,
e sendo numero legal o Sr. Presidente
abriu a sessao. Lida a acta da antecedente,
e posta em discussao, o Sr. Albuquerque Moraes,
declarou que fosse rectificado a acta na man-
eira que far de palavras do Vereador Sr. Eusebio
Telles: elle nao disse que nao tinha numero
de alumnos na escola da 1.ª cadeira de sua
Jurisprudencia, em referencia a sua indicacao
de um membro do Conselho Municipal.
O Sr. Eusebio Telles o Sr. Eusebio Telles decla-
rou tambem que para explicacao do seu va-
to nessa questao pediu que fosse incluido na
acta o seguinte: Proposta: - Pod legalment
o Vereador indicar a retirada do mandato,
conferido pela Camara Municipal a mem-
bro eleito do Conselho Municipal da instau-
cao publica, como concessa sua posicao politica?
Resposta = Segundo o regulamento de 22 de
Agosto de 1884, o Conselho Municipal de Instau-
cao publica se compoera de tres membros,
sendo dois eleitos pela Camara Municipal,
e quaes devem servir por tres annos nos
termos do artigo 20 do citado regulamento,
e quaes trata dos casos da substituição
dos ditos membros do Conselho referido nos
artigos 44 e 47. Não pôde pois nenhum Vere-
ador indicar a Demissão de membros do con-

authorizar-se de humo e qua que vem pe-
lo valle do lado do prator de D. Angelica de
Lima a desaguar no rio Jurubaly, em
cuja area quer levantar hum moinho.
A Comissao de obras publicas.

Relatorio do Procurador apresentado em
virtude de despesas com lanquise e matadouro,
repedindo esclarecimentos sobre a duvida em
carregado das cobranças da Camara, para que
a Camara delibere. A' mesma Comissao.

Parceir de Comissao.

A Comissao respectiva dando seu parecer sobre
o que requerem os de publicos e quanto ha
mas reclamações sobre a classificação de capi-
taes de parecer que seja attendido. Sendo clas-
ficado José Paizem do Santos Camargo em 100 ar-
sobas, Francisco Domingos da Rocha em 1100,
José Antonio Martin das Casas em 7212, Gabriel
Teixeira de Barros 300, Walter Blumer 600, Ma-
nuel Joao de Lima 200, e Ecolantica. Seus de
Santos eliminada da classificação, cujo parecer
he approvado, e tambem que se pague a conta
de Pedro Nelson na importancia de 41/8940.

Foi approvado o parecer da comissao de primos
os que requerem em hum abaiço acciçao, para
que seja fechada as portas do negocio
a 12 horas da tarde, facundo-se a remessa d'esta
deliberacao a proxima reuniao de Conselho
Provincial para sua approvacao.

Approvado o parecer allianando da multa de
400000 \$ de estavelho de Loure Figueredo, imposto pelo
Fiscal.

Sendo julgadas boas as contas apresentadas pelo Sr

curador, relativas aos trimestres: 1.º de 1.º de Junho a 30 de Setembro de 1889 a 1890, 2.º e ultimo de 1.º de Abril a 30 de Junho de 1888 a 1889, assim como os documentos das aperturas, gratis, a concessão he de parecer que seja approvada.

A Comissão de obras publicas tendo examinado as propostas de Herriguer Florence e Guilherme Harrah para o estabelecimento de linha de carris de ferro, e serviço de abastecimento de agua a esta cidade, considerando: 1.º Que esta he na competencia da municipalidade fazer as ditas concessões; 2.º Que a estas concessões deve preceder estudo e concorrência, para que os serviços sejam feitos nas melhores condições para o Municipio; 3.º Que o serviço de abastecimento de agua he de maxima utilidade e urgencia, devendo addicionar-se a elle o de esgotos; 4.º Que este serviço deve de preferencia a qualquer systema ser realisado e custeado pela Camara, a fim de evitar os effectos odiosos resultantes da exploração deste serviço por empresas particulares, he de parecer - Que se abra concurso para contractor de o serviço de carris urbanos, designando os pretendentes o perimetro por que pretendem transitar, o preço das passagens, systema de tracção, e as vantagens que proporcionarão ao Municipio. - Que a Camara peça á Assembléa Provincial hum auxilio por doação, ou empréstimo de 200:000\$000 para o estabelecimento de hum serviço de agua e esgotos, digo, para hum serviço completo de abastecimento de agua e esgotos, suscitado até a ulterior deliberação á pretensão dos ditos Florence e Harrah sobre este assumpto. Juiz diaby 15 de Novembro

de 1889. Luiz Estevão de Siqueira, Antonio Paquim Pe-
reira Guimarães, José Martin Guimarães.

Posto em discussão foi approvado quanto ao
abaixamento de agua, Sr. de Siqueira Moraes
presentou humma emenda fazendo u a comen-
são já para o estabelecimento de linha de carris
de ferro, cuja emenda foi approvada, contra
o voto do Sr. D. Queiroz Telles.

Foi a emenda reprobativa o requerimento de
Antonio da Silva Oliveira pedindo o pagamento
da quantia pela qual contractou o assentamen-
to do regulador da Matriz.

Sr. Augusto de Queiroz apresentou humma peti-
ção do Escrivão do Jury, sobre meias custas no pro-
cesso do réo Calisto Antonio de Moraes, que se
achava affecta a "comissão de que elle faz parte.

Sr. de Siqueira Moraes allegou a pretensão de
Joaquim Pedro Stochler da Cruz, no seu sentido.

O Sr. Presidente propoz que se fizesse para a
sessão de amanhã, o que foi approvado.

O Sr. de Siqueira Moraes pediu ao Sr. Presidente in-
formação sobre o predio em que funciona
a casa de Misericordia, e qual seja o
negocio a esse respeito com a Camara, pe-
dindo que o Sr. Presidente fizesse de satifazer
o mesmo Sr. disse que ainda não estava
informado a respeito, e que o satisfaria.

O Sr. de Siqueira Moraes indicou que Camara
mandasse aproveitadas ou aboular, a rua
do Marquez de Mont Alegre, primeiro hum qua-
teirão partindo da Casa do Heyvesente Ribeiro, que
foi approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira indicou que se tratasse

de fixar o formigueiro, e não se estivesse conseguindo
 por coltar, elle lembrava que foy chamado Benedicto
 José da Silva, para foyr a Camara com elle
 contracto a respeito, porque constava-lhe elle que
 ser incumbido de esse serviço.

Mr. Martim Guimaraes publico a informação sobre
 os portos de Larriguais, julgado impagavel pe-
 la Camara, Mr. Procurador informou que tanto
 pago a importância com seu dinheiro, pagou
 o empreiteiro não se prestava mais a outra
 car nova.

Não havendo mais nada a tratar, Mr. Presiden-
 te levantou a sessão, do que para comitar lavrei
 a presente acta. Em Bantoguatimor em Augusto
 da Fonseca Secretario da Camara o crevi.

Gomes de Sequeira, Luiz E. de Albuquerque,
 Pereira Guimarães, Martim Guimaraes,
 Termos.

Os Vereires do mes de Novembro de mil e tre-
 centos e oitenta e nove, nella cidade de Jundia
 Paço da Camara municipal, comparece-
 raõ os Sr. Vereadores, Gomes de Sequeira,
 Luiz de Almeida, Martim Guimaraes e
 Pereira Guimarães, ehe participacão
 deiparã de comparecer os Sr. Sequei-
 ra e Moraes, Augusto de Guimaraes, Rodriguez
 Fonseca e Sr. Evaros Alves, não havendo
 numero legal para haver sessão lavrei

esta sessão. Em Bantoguatimor em Augus-
 to da Fonseca. Secretario da Camara o crevi.
 Gomes de Sequeira, Luiz E. de Albuquerque,
 Pereira Guimarães, Martim Guimaraes.

127a

15/11/1889

Termino

Em dezessete dias do mez de Novembro de mil
oitto centos e noventa e nove, nesta cidade de
Juiz de Fora, Paiz da Camara Municipal, acham-
do se presentes os Sr. Vereadores Joao de Siqueira,
Luiz de Siqueira e Pereira Guimarães e Mar-
tinho Moraes, Sr. Presidente da cidade e
presente reunido tambem por fim fazer prestar ju-
ramento os membros do governo provisorio lo-
cal, aclamados pelo povo, os quaes sao os Sr. Cidadão
Yaguim de Siqueira eltoray, Presidente, Antonio
Thiberto da Medeiros e Luiz Brito do Alencar
Cruz, que foram recebidos a entrada da sala do
sessão por hum a comissão de Vereadores, nomea-
da pelo Presidente. Em seguida o Sr. Presidente
proclama novo o governo republicano, e de fize o
juramento aos membros do governo Provisorio
local, que assim juraram e o juramento
do no havo competente. Em sendo feito o
e duqueto da fôrma sacrosanta Termino e uny-
niz com os Vereadores presentes. Comandado
~ Luiz Pereira Guimarães e Antonio Geronimo

na causa de auto de posse

15/12/1889

17ª sessão ordinaria aos 16 de dezembro de 1889.

Presidencia de Cidadão Gomes de Siqueira
Em dezessis dias do mez de Dezembro de mil
oitto centos e noventa e nove, nesta cidade de Ju-
iz de Fora, Paiz da Camara Municipal, acham-
do se presentes os Cidadãos Gomes de Siqueira,
Luiz de Siqueira, Siqueira Moraes, Pereira
Guimarães e Martinho Guimarães, sendo
numero legal o Sr. Presidente e seis de sessão.

lida a acta da antecedente foi approvada.
Respeitando.

Requerimento do Encarregado do Nucleo - Barão de Jundiaby, José Teixeira Cavallero, tratando ao conhecimento do ditta Camara o maõ estado da ponte, que na estrada para Atibaia, atravessa o rio Jundiaby em direcção ao dito Nucleo, e pedindo providencias urgentes. A' Comissao de obras publicas.

De José de Feller pedindo licençia para estabelecer na Praça 13 de Maio humo kioski, e que lhe seja designado na dita Praça o lugar para esse fim. Deprido. De negociante José Benedito Pereira pedindo o pagamento da quantia de 1084 \$ 400., por objectos fornecidos a Camara. Pagueuse.

16/12/1883

De Elias Rappa pedindo licençia para construir humo casa a Rua do Barão de Jundiaby, e ser-lhe feito o competente alvaranente. Deprido.

O Sr. Luiz de Liguerra apresentou o parecer da Comissao de obras publicas para que fosse pago a' Estorpio da Silva Oliveira a importância do que se lhe deve pelo a cumprimento do regulador da Matriz, visto estar este de per feito accordo com o contracto. Approvado. Induzava porém que se officiasse ao Empreiteiro das obras da Matriz para que providenciasse com urgencia, e antes da entrega das obras, para evitar o dano que ao dito regulador fariam as aguas da chuva entrando por humo das Americanas das janelas, e vão derramar se sobre o seu machimim. Foi deliberado que o Sr. Presidente lhe officiasse nesse sentido. O Sr. Presidente fez taem um voto a necessidade que havia de humo relator para o ditta regulador, e propoz o mesmo que o ditta

Foi deliberado que fosse chamado a comparecer a uma
de amanhã para tratar com a Câmara.

O Sr. Presidente comunicou a Câmara que tinham
mandado 5 Casas de Barrota na cidade, fallecendo
de sarando 2. Lue procurou dar as providencias,
que urgia, e que isto motivo de despesas, cujas
contas, a seu tempo, serão apresentadas a Câmara.

Indicações

X Do Sr. Aguiar Moraes: para que, visto estar affecto
a Commissão de obras publicas a demarcações dos
terrenos que devem ser concedidos por cartas
de doação, esta se entenda com o Engenheiro
Norberto Cruz, que já fez proposta a esta Câmara
neste sentido. *Approved.*

Do Sr. Luiz de Aguiar para que se feche o
quadro do Jardim através da Matriz, de maneira
abertos os lados correspondentes, e os da mesma.
Approved.

Do Sr. Martim Guimarães para que seja ad-
vertido o Administrador do Cemiterio a fim de
não se darem as factos, que lhe conste, de, na
abertura de sepulturas mal feitas, e de man-
to a outras, mas, a ordem arida e cadaveres
em de corrupção, e sem estarem de todo con-
sumidos.

Do Sr. Aguiar Moraes para que fosse adon-
tado o Fiscal, por continuarem a vagar pela
cidade annuaes, sobretudo a noite.

Indicou mais que a Câmara mandasse ir
haver a Bandeira, segundo modulos decretados
pelo Governo Federal, para as occasiões em
que ella tivesse collocada no edificio da Co-
muna. *Approved.*

Finalmente o Sr. Juiz de Siqueira ardeu de um que se mandam vir to posto para os laudatarios, e se porem do unguem não foram acciitos pela Camara, os quales foram offerecidos pelo Cidadão Siqueira Moraes e Moraes de 10 p. cont. cada hum - e pporado.

Não havendo mais nada a tratar foi lido e approvado a usão do juiz para comitar laudo e presente acta. Em vinte e quatro dias do mes de Dezembro de mil e oitocentos e oitenta e nove nesta Cidade de Funchal, Paço da Camara Municipal, achando presentes os Cidadãos Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães e Martin Guimarães; e no numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão. Foi lida a acta da antecedente e approvada.

19.º Sessão ordinaria aos 17 de Dezembro de 1889

Presidencia do Cidadão Gomes de Siqueira

Em vinte e quatro dias do mes de Dezembro de mil e oitocentos e oitenta e nove nesta Cidade de Funchal, Paço da Camara Municipal, achando presentes os Cidadãos Gomes de Siqueira, Luiz de Siqueira, Siqueira Moraes, Pereira Guimarães e Martin Guimarães; e no numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão. Foi lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente.

Peticionamento do Escrivão do Juiz pedindo o pagamento de certas custas no processo de Calixto Antonio de Moraes, curador a justiça, o Sr. Luiz de Siqueira disse que se lhe pagava assim como a Joaquim Pedro Stokler da Cruz o que requere a Camara para pagamento de custas. Approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira indicou que se chamasse por Edital concorrentes a empreza da illuminação publica, visto constar que o actual empregario não quer a mais continuar.

O Sr. Presidente propoz que o mesmo continue a mesma
condição anterior, com augmento de preços
relativamente ao maior numero de lampiões, que
apparecer concorrente que fôr acceto. ~~Approvado~~

O Sr. Digueira e Moraes pedio a palavra e mandou
a' mesa a seguinte indicação: Considerando que
o Club 13 de Maio desta Cidade já não preenche o
fim para que foi fundado: Considerando que este
club tornou-se ultimamente muito popular, sendo
do apenas de divertimentos e recreios dos antigos
chefes conservadores da localidade.

Considerando que este club é apenas sustentado
por cinco ou seis individuos caprichosamente.

Considerando que o Municip. cidade pela sua lei
organica não pôde contribuir para a associação
dessa ordem,

Considerando finalmente que esta Camara não
pode dispor ou dispendir dinheiro que não seja
escrupulosamente aproveitados pelos seus mu-
nicipes, Indico para que doravante diante seja
supprimida a verba de Respostas com a Camara
contribu annualmente para a aquella sociedade.
Pedindo a approvação do Governo Provisorio
com urgencia. Sala das sessões 14 de Dezembro
1889. Yaguim de Digueira e Moraes. ~~Approvado~~.
Declarando o Sr. Presidente que votava contra.

O mesmo Sr. Vereador Declarou que no parecer de
contas assignado pelo Sr. Augusto de Gueiros, seu
seu voto para pagamento da ultima presta-
ção ao Empreiteiro das obras da Matriz, não con-
tando com a má fé com que foi dada esta pare-
cer, visto não estarem entregues e concluidas as
ditas obras, como he estipulado no contrato.

at da mesa
ag em 14 de dez

Em se offerece, por tanto, ao dito Empreiteiro reclamando o pagamento feito, e tambem ao Sr. Francisco Antonio de Liqueira Telles como fiador, por que não podia de modo algum ser feito o dito pagamento sem a entrega e conclusão das obras. Protestava energicamente contra esse parecer, ao qual subscreveu de boa fé.

Dr. Luiz de Liqueira opinou que fosse lido este reconhecimento, etc. Sr. Augusto de Liqueira, e fossem ouvidas suas razões, o que foi approvado.

Compareceu Antonio da Silva Oliveira para ser nomeado relator do Negocio da Matriz, o qual declarou aceitar mediante a retribuição mensal de 20000\$. Não procedendo ser accepta esta proposta, a Camara resolveu que se chamasse concurrentes por Editais.

Dr. Liqueira e Moraes indicou que fossem remetidas ao Governo do Estado as Posturas creadas na sessão de 25 de Fevereiro do corrente anno, para serem approvadas, a excepção do Artigo 1.º sobre impostos do café, sendo mais incluído nesta representação o requerimento dos negociantes, sobre a feitura de portas nos dias santificados. Approvado. Indicou mais que as sessões da Camara passassem a ser, de hora em diante, nos dias 1.º e 3.º dos meses.

Em se acceptou a doação de terreno feita por Luiz Jacintho Borges a Camara, e que a comissão de obras publicas desse seu parecer sobre a utilidade que pôde tirar-se para a Cidada de sua criação. E que se fizesse ao Governo do Estado pelo modo que tem de cumprir-se e dirigida os negócios a seu cargo. Approvado.

O Sr. Luiz de Siqueira indicou que se passa a fazer
o serviço da Conserva, por contracto annual, cha-
mando concurrentes por Edital. E que a esse
fim effeito, o Sr. Siqueira Moraes, propoz que fosse
diaposto o material da Conserva de qualq[ue]r for-
ma. Approvado.

O Sr. Martinho Guimarães, como membro da Comissão
de obras publicas, deu parecer sobre o estado da pon-
te de S. João, para que se faça nova ponte, vis-
to a pressimo estado d'elle, e que se officiasse a o
Governo pedindo quota para esse fim. Approvado.
O Sr. Vereador desformou a Camara que tinha
achado quem cuidasse do jardim provisoriamen-
te, ate apparecer quem se fosse proque definitiva-
mente. Interado.

Finalmente o Sr. Luiz de Siqueira indicou que
se accute os pontos offerecidos pelo Sr. Siqueira e Mo-
raes, para serem collocados os novos lambris que
são reclamados para mais logares na Cidade; con-
tando a aproveitar os regentados pela Camara.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presiden-
te levantou a sessão, e para constar lavrou o
presente acta. Eu Bento Mathimozins Regente
da Sessão deontaria da Camara escrevi.

A

Acta de posse do Conselho de Intendencia e Municipal de João de Deus.

Aos vinte e cinco do mes de Janeiro de mil e
 trezentos e oitenta, digo, noventa, e neta cidade
 de Fundiaby, no edificio municipal, achando
 se presentes os membros da Camara
 dissolvida: o Presidente Cidadão João
 Baptista Gomes de Siqueira, Joaquim
 de Siqueira Moura, Luiz Antonio de
 Siqueira, Antonio Joaquim Pereira
 Guimarães, e João de Martin, Guimaraes,
 o Sr. Presidente declarou que o fim
 da presente sessão era empesar os
 membros nomeados, para o Conselho
 de Intendencia Municipal nomeado
 para substituir esta Camara, que
 por decreto de 20 do corrente foi dis-
 solvida pelo governo d'este Estado. E
 achando-se presentes os Cidadãos
 nomeados Luiz Antonio de Oliveira
 Cruz, Elizuel Alves Feitoras, Lucas
 Carneiro de Barros, Antonio Damais
 do Santos e Antonio Hypolito
 Medeiros, o Sr. Presidente nomeou
 humo Comissario encarregado dos
 Cidadãos João de Martin Guimarães,
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães
 e Luiz Antonio de Siqueira,
 para introduzirem os nomeados
 e dar noticia do presente do extinta
 Camara cada humo do Intendente.

prestou o compromisso de deum
 peshar pich e lealmente os devoirs
 do cargo para que fosse eleito,
 prometteras por todos os meios
 a seu alcaide e progresso, e
 o desenvolvimento do Municipio
 e pautando todos os seus actos pelos
 principios da mais rigorosa
 justiça. Sendo este acto unanime
 acta acta os Vereadores presentes e
 os Interdutos do que tauncu ta acta
 hu Bandagnatrossy in Auguendo
 da Francha a seguir.

- Joaõ Baptista Gomes de Siqueira
- Joaõ Ant. de Moraes
- Luiz Estevão da Leguineira
- Antonio Joaõ Pereira Guimaraes
- Joaõ Antonio Guimaraes
- Luiz Antonio de O. Cruz
- Luiz Claudio de Barros
- Miguel Alves Feitosa
- Antonio Damascio dos Santos
- Antonio Hippolyto Medeiros

25/1/1890

La leoa da Intendencia Municipal
 e dos vinte e cinco dias de uma Jurem
 de mil oitocentos e noventa e sete
 de de Junho de 1890, em Est. de 1900
 a qual, reunidos as Sr. Intendentes
 Cidadãos Oliveira Cruz, Feitosa, e Nassar,
 Teiro de Barros, e Medeiros, e de uniao
 de Santos, e occupando as copias foi

actam a Presidente P. Theresia Cruz, a qual
passando a presider a eleição de Presidente
foi o eleito, Presidente Hippolito de Medeiros
e vice Presidente Theresia Cruz. O P. Presiden
te nomeou para commissario de contos o P.
Fertosa, Oliveira Cruz, e Damasio dos Santos.
Nao haocorreu mais nada a tratar e ver
na a presente acta, a qual se encerrou.
Em Pontalvado no dia seguinte da founca.

Hippolito de Medeiros
Luis Antonio de O. Cruz.
Miguel Alves Feitosa
Luca Coutinho de Barros
Antonio Damasio dos Santos

P. Theresia de Tubero de Barros
Municipal. 1890.

No vinte e nove de Janeiro de mil
e trezentos e setenta e nove, ouzo, no
venta, ninta e cinco de Junho de mil, no Edi-
ficio Municipal, reuniram os Sr. D. Ant
Antonio de Presidente da cidade de Hippolito de
Medeiros, Theresia Cruz, Abacostino de Bar
ros, Fertosa e Damasio dos Santos. Havem
do numero legal a P. Presidente abra
a sua acta. Exporiente =

Foi lido o officio do Governador do Estado
do de 19 de corrente ordenando
que na presenca de todos os Sr. D.
tendencia para elle to hum
procolunella de Intendencia este
elmucajo, e que para hum
assump governo a copia auctor

tem do acto desta eleição. O Sr. Presidente interveio que se fizesse por um mais lugar para eleição, a que passou a proceder:

Acto da eleição de um Membro do Conselho de Instrução Municipal

29/1/1890

pelos 49 dias do mes de Janeiro de 1890, na actualidade de Junho, no edificio da Camara Municipal, presentes os Sr. Antenor de Almeida da Silva, Antonio da Cruz, dego de Oliveira Cruz, Miguel Alves Feitosa, Lucas Cloutiers de Barros e Antonio Damasio dos Santos, foram convidadas a apresentarem um nome para preencher a vaga que ha no Conselho de Instrução. Appareceram 5 cédulas, que deu o seguinte resultado: Sr. Edmundinho Lima, dego Pereira Lima 5 votos. sendo declarado eleito o Sr. Para constar lavrou o presente acto que vai assignado pelos membros presentes, extraheido e copiado para ser remettido ao Governo do Estado. Em Bento Gonçalves seguinte da Fuzica e secretario a subscreevi. J. J. de Medeiros - O. Cruz - Miguel Alves Feitosa - Lucas Cloutiers de Barros. Antonio Damasio dos Santos.

Continuando a sessão passou ao
 Enje dicente.

Foi lido, ficando sciente a Intendencia, o officio
 dirigido pelo Ex. Sr. Major Salvação Augusto de
 Lencruz Telles, em resposta ao que lhe pede o Ex. Presi-
 dente da Camara dissolvida a da daõ Joao Baptista
 Gomes de Lencruz, que expozha as razões que o
 levarão a dar parecer de contas e fazer pagamentos
 ao Sr. Francisco de Paula Barros de Frevido da ult.
 ma prestação, que antia superior a sete contos, que
 a elle he devida como em presteiro das obras da
 Mutua d'esta Cidade, quando, no contracto com
 o dito empreiteiro, he estipulado ter de ser dada essa
 prestação de pois de concluidas e entregues as
 obras, que ainda não se deu. O officio do Ex. Presi-
 dente foi em virtude de de liberaçãõ da ca-
 mara dissolvida. Dev-se ver e adir Augusto de
 Lencruz responde, pois, extensamente em um
 officio datado de 14 do corrente.

Petição de Henry Black para q' esta Intenden-
 cia não leve a effeito, o que se propala, no
 Bairro do Louveira, que vão ser elevadas
 4, ou 5, as hianças de casas de negação nas
 estradas.

Petição do Delegado de Policia para que lhe seja
 dado, por conta da Intendencia, para o serviço
 da delegacia, humma resma de papel de linho
 e duzentas envelopas proprias para officio.

Deferido.

Petição do Promotor publico para que lhe seja
 dado humma resma de papel de linho para os
 serviços do seu emprego. Deferido.

Proposta da Companhia Luz Electrica de S. Paulo

a' municipalidade de Jurdiahy. A emissão de o-
bras publicas.

Requerimento de Antonio da Silva Oliveira pe-
dindo hum gratificação, ou indemnisação,
pelo insignificante lucro que tem na colhe-
ta e depuras, do relógio da ellipticy. A mes-
ma emissão.

Officio do Governador do Estado remettendo
hum exemplar do desenho da bandeira
adoptada pela Republica, e outro das armas
nacionais. Inteirada.

Circular do mesmo Governador remettendo,
para conhecimento da Intendencia e devida
execução, hum exemplar do Decreto de 15
do corrente, sobre a administração municipa-
l neste Estado. Inteirada.

Do mesmo Governador mais as seguintes cir-
culares:

Nos termos do Decreto de 15 de Dezembro do
anno findo, indicando o que deve ser o-
ccentado com os estrangeiros que não qui-
zerem ser Brazileiros. Inteirada.

Declarando de nenhum effeito os actos do
Presidente da Provincia, designados a dia
25 de Novembro para eleição dos membros da
Assemblea Provincial, e a dia 7 de Dezembro
para a eleição de hum senador; não podun-
do eleição nenhuma proceder a' do Congresso
Constituinte Nacional, e Constituinte de cada
Estado. Inteirada.

Para qui seja enviado a Secretaria do Gov-
no deste Estado o balanço da receita e depuras
de municipalis, correspondente ao exercicio findo

em 30 de Junho, visto terem sido dissolvidas e extintas as
Assembleas Legislativas Provincias. Alé o dia 31 do corrente.

Recomendando para que sejam dadas as necessarias
ordens apm de serem recebidas pelo Procurador d'esta In-
tendencia, e mais repartições d'ella dependentes, as notas
da \pm Sociedade Commercio da Bahia = Inteirada
Indicações.

X) Do Cidadão Oliveira Cruz para que se officie a Direc-
toria da Santa Casa, que não tendo ella cumprido o con-
tracto com esta Camara, e parendo d'aquelle estabelec-
mento humna casa de saude, e se hum pobre abito
tratado gratuitamente conforme a usim se abrigarão,
pagarão a quantia de cem mil rrs mensal, e
no prazo de 30 dias entregará a chave da casa sem
conver. \times Posta em discussão o Cidadão Feitosa
a presentou a seguinte indicação:

Que se nomeie humna Commissão para entender
com a Directoria da Misericordia e verificar de
cumentos que proovem que aquella instituição
tem cumprido fielmente o contracto que tem
com a Municipalidade, para o fim de utili-
zar se do predio em que funciona. Posta em
discussão foi approvada, sendo prejudicada a
indicação de supra.

O Cidadão Monteiro de Barros.

Que se nomeie humna Commissão para enten-
der se com a Directoria da Casa da Misericordia,
e que seja da mesma composta dos Cidadãos
Antonio Mendes Pereira, João Baptista de Arruda
Mendes e Dr. Colmeiro Pereira Sers. Approvada
Do Cidadão Feitosa para que se officie ao Presi-
dente da Camara extinta, pedindo hum rulatorio
circunstanciado do estado dos negocios municipaes

até o acto da posse da Intendencia. Approvado
o Cidadão Oliveira Cruz fez as indicações se-
quintes, que foram approvadas:

Que não se permitta a particularis, em assen-
tações e ter na frente de suas casas bandei-
ras, que não sejam a Nacional, sem licença
da Intendencia, que poderá conceder, ou reu-
sa-la, salvo nos dias de festas, em que cada
hum poderá enfeitar as frentes como enten-
der. Exceptuando os estrangeiros, que poderão
usar das bandeiras das respectivas naciona-
lidades. Os infractores incorrerão na mul-
ta de 100000, e 200000 nas reincidentencias.

Que se officie ao Engenheiro empreato das
obras da Matriz para remover as terras do
jardim, e entupir o poço que fez para as
obras da Igreja, tomar goteiras, concertar a cal-
cada ~~da~~.

Que se dissolva a conserva e que se vendam
os carroças, burros e emais objectos pertencen-
tes a este serviço, ficando o Fiscal encar-
regado de justar o pessoal necessario para
a conservação das ruas, &c.

Que não poderão esmolar pelas ruas em
favor de Santos, irras andades, missas pe-
diidas, sem licença da Intendencia. Multa
200000.

O Cidadão Mouteiro de Barros mandou a seguinte
ordem seguinte:

Propouho que se annua ao prelado dos em-
pregados de Comercio desta Cidade para que
as casas de negocio fechem-se as 4 horas da
tarde nos Domingos e dias santificados, &c.

forados. Sendo mudado em respeito a gralhos que o
 cessarem de fazer aquella obra.

Seu seja exceptuadas as Pharmacias, Bisbitarias e Con-
 festarias. Approvado.

O Cidadão Feitosa apresentou a seguinte indicação:

Que a Intendencia tome, quanto antes, em consi-
 deração a hygiene da Cidade, e neste intuito, no-
 meie inspectores de hygiene, que se encarreguem
 do respectivo serviço. Approvado.

O Cidadão Presidente nomeou Inspectores de hygiene
 os Cidadãos: Professores, Alberto de Almeida e Silva,
 Sebastião Pontes, Innocencia da Silveira Maia,
 Sebastião José de Freitas, Cidadão João Baptista
 Gomes de Silveira e Antonio Ribeiro Rodrigues.

O mesmo Presidente indicou a nomeação de hu-
 ma comissão para a confecção de nova portu-
 ras, sendo composta do Intendente Feitosa, Procu-
 rador de Barros Oliveira Cruz. Mas hum a com-
 missão de obras publicas, e propozer os Cidadãos
 Antonio Mendes Pereira, Antonio Fernandes de
 Oliveira e Francisco de Paula Pinheiro. Approvado.

Do Cidadão Oliveira Cruz:

Indico para o lugar de Procurador da Camara
 o Sr. Luiz Antonio e Martin Cruz, tomar posse
 depois da prestação de contas do ex-procurador
 Approvado.

O Cidadão Monteviro de Barros mandou e'
 mesa a seguinte declaração:

Peço que seja declarado na acta o meu
 voto contra a demissão do Procurador da
 Camara, sem que primeiro a comissão
 de contas procedesse ao exame das mesmas.

O mesmo Cidadão fez a seguinte indicação:

135R

sendo pedido demissão o antigo Secretario da
Câmara, propozendo para substituí-lo o
Cidadão Luiz Estevão de Siqueira. Approva-
do.

O Cidadão Oliveira Cruz indicou que o or-
denado de Secretario seja de Cooper. an-
nuaes.

O Cidadão Menteiro de Barros cum batiem es-
ta indicação, apresentando razões que devia-
ter sustentado o ordenado que tinha o Sen-
tario da Câmara, o que foi approvado.

Não havendo mais nada a tratar, u de-
nem tou u a sessão. Para constar escrevi
a presente acta. Em Bento Gonçalves em Au-
gusto da Fonseca.

Em tempo declaro que o Secretario nomeado, Ci-
dadão Luiz Estevão de Siqueira, si esta mesm-
nessão, tomou posse por acto lavrado no
livro competente, recebendo as chaves do
archivo da Câmara. Bento Gonçalves em
Augusto da Fonseca.

Hypólito de Moura
Ot.º Com.

Lucas Clemente de Barros.

Antonio Vaccaro

6/2/1890

3.ª Sessão Ordinária

Previdencia de Cidadão Hypólito de Moura
Das seis dias do mes de Fevereiro de mil
oitocentos e noventa, nesta cidade de Ju-
azeiro, no edificio de Intendencia Municipal
onde se achavam reunidos os cidadãos Intendentes
Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Duan-

si dos Santos e Lucas Monteiro de Barros
 sob a Presidência do cidadão Antonio Lhyg.
 pinto de Medeiros, faltando um cargo para
 apoder o cidadão Miguel Alvo Furtado, o ci-
 dadão Presidente declarou que havendo um
 muro legal estava aberta a sessão.
 Foi lida a acta da sessão antecedente e sendo
 posta em discussão, pediu a palavra o ci-
 dadão Monteiro de Barros para declarar que a
 sua indicação, com referencia a nomeação
 de uma commissão para entender com o
 Director do Casa de Misericordia, estava
 incompleta, tendo havido omissões da segui-
 te parte: ficando a mesma commissão autori-
 zada a decidir o que fosse de justica quanto a
 Casa de Misericordia, e neste sentido restituir
 a acta. O cidadão Medeiros, fazendo a pre-
 sunção ao Vice-Presidente, pediu a palavra para
 tambem fazer reclamação sobre a acta por de-
 clarar ella que a indicação, que tratava de pro-
 hibição de uso de bandoleas, fora apresentada
 pelo cidadão Oliveira Cruz, dando-a por appro-
 vada, quando e certo que a indicação apresen-
 tada por este cidadão foi modificada por
 outro do cidadão Monteiro de Barros que foi a
 que Subindencia approvou, mas não nos ter-
 mos um que se acha na acta. Disse mais
 que pediu a palavra não tanto para fazer
 esta reclamação, como para exprimar o
 Secretario Capitulo Bento Guatimazim Augusto
 da Fonseca pelo facto de ter fornecido a pes-
 soa estranha á Subindencia copia daquel-
 la indicação, e por isso propunha que se

consequencia ao acto um voto de censura ao
mesmo. O cidadão Ventura de Barros diz que
o acto tem parte a indicao e modificando a do
seu collega Oliveira Cruz, mas que a acta não
se prende com fidelidade a sua indicao, e
percebe uns erros do presente sesso a repro-
duzida. Não havendo mais quem se dize
a palavra sobre o acto o Sr. Presidente
por o voto sendo approvado com a rectificação
reclamada e voto de censura. Resumido a
presidencia o cidadão Medeiros, passou-se ao
Expediente.

Foi lido o seguinte: o oratorio do presi-
dente do Excmto Camara referente ao estado
do financeiros da mesma. A Commissão de
contas.

Officio de Joaquim de Paula Rodrigues pro-
pondo-se a comprar os armaras e carros pe-
tencentes á Intendencia. A mesma Commissão.

Requerimento de Amancio Antonio de Godoy
pedindo pagamento de salarios como Trabalha-
dor em livros da Camara. A mesma Commissão.

Uma conta da importancia de certo e guaran-
te e quatro mil seiscentos e sessenta reis de João
Antonio de Oliveira por fornecimento de vario-
s. A Commissão de contas.

Uma proposta de José Macaghaiano de
para o emplacamento desta cidade. A Com-
missão de obras publicas.

Requerimento de Valeriano Augusto Pele-
ra para a collocação de uma fortuna. A
mesma Commissão.

Officio do cidadão João Baptista Gomes da

Segue-se communicando uns a certar o cargo de Inspector de Hygiene. Interiuado Idem do Sr. Edmundo Pereira Luis communicando que por ter de ausentado desta cidade não pôde representar na Commissão encarregada de entender se com o Directorio do Code de Insurreccão. Interiuado.

Idem do cidadão Antonio Mendes Pereira declarando uns a certar a nomeação de membro da Commissão de obras publicas. Interiuado.

Idem do Cidadão Antonio Ribeiro Rodrigues declarando uns a certar o cargo de membro, d'hyge, de Inspector de Hygiene. Interiuado Indicações

Fôrão lidas as indicações seguintes, que fôrão approvados sem discussão.

Do cidadão Protetor d. Barros - Indica que a rua do Principe da Graça Para passe a denominar-se "rua S. Adolpho Jordão" -

Do mesmo Cidadão - Indica que este Indicação mande collocar seis lanternas na rua que vai d'altura do estrada de ferro, começando do ponto da Guapeva.

Do mesmo Cidadão - Indica que este Indicação contracte com o cidadão Roberto Cruz em com quem melhores condições offerecer a demarcação dos terrenos devolutos de sua propriedade a fim de serem distribuidos por partes de dactos.

Do cidadão Medeiros - Indica que a rua do Rosario passe a chamar-se "rua Francisco Glycerio". Do mesmo

4/2/1890

Cidadão - Indico que a Travessa Imperial passe a chamar-se "Rua do S. Bernardino de Campos."
Do mesmo cidadão - Indico que a Travessa Municipal passe a chamar-se "Rua Seguira de Moraes."

Do cidadão Oliveira Cruz - Indico que se mande lavar e limpar para a manutenção dos serviços de limpeza e conservação das ruas e largos. Conste este serviço na expição do Largo 13 de Maio, Largo do Pacarico, em valor que- troz reis por anno os largos de S. Bento e Santa Cruz, em limpar saqueos, removeo o lixo etc.

Do mesmo cidadão - Indico que se nomeie um comissario para examinar o material e apresentar um orçamento das obras que alli se julgar precisas.

Do cidadão Monteiro de Barros, como postura
Art. 1.º Não é permitido a particulares ou associações, hater em suas casas estandartes, sem previa licença da Subindencia.

Art. 2.º O infractor sera multado na quan- tia de dez mil reis e no de vinte mil reis nas reusidencias.

Art. 3.º Esta postura vigorara desde o pre- sente data, publicando-se a por edictos nos lugares publicos.

O cidadão Medeiros depois de passar a presi- dencia, obtendo a palavra deu que a indico- ção do cidadão Oliveira Cruz com referencia á Casa de Misericordia foi mal acolhida e lhe imputarao intellecto que não tem qual- o de viver pampas e o foz e excitar ques- toes, quando alias, apresentando-a, elle o que

nas melhores intenções, e para proce-
 relatorio apresentado pelo presidente da
 esta Camara, e fazendo diversas considerações
 por elle meathem que o estado financeiro da
 Intendencia é pouco lucrativo e no caso que
 o do Casa de Misericordia parece ser bastante
 prospero, pois que tem ella um procurador
 que é remunerado generosamente e portanto
 poderia pagar um aluguel modesto para casa
 que occupar e que se empregasse para melho-
 rar o estado financeiro da Intendencia. Disse
 mais que tem tendo ascertado a nomeação
 de membro da Commissão que tinha de estu-
 dar-se em a Directoria da Casa de Misericor-
 dia o Cidadão João Baptista de Almeida Mendes,
 e como se a esse respeito, constando com a
 approvação de seus collegas da Intendencia,
 nomeou para substituí-lo o cidadão João
 Turgênio Cavalleiro, mas que não tendo
 a Commissão por assembleda de uns de
 seus membros cumprido o seu mandato
 fazia a indicação seguinte: Indico que se
 marque dia e hora para se ir depleto mu-
 nicipal a Directoria da Santa Casa de Mi-
 sericordia apresentar os livros e papéis de
 escripturação de mesma casa, e em de
 se em ca reunião feita com o mesmo no-
 menta, com assistencia do presidente:
 devendo a Commissão apresentar um
 relatorio a Intendencia, que resolve-
 rá se deve ser mantida o de não a com-
 missão feita pela esta Camara a As-
 sociação de Caridade, da casa de proprie-

da de municipal para estabelecimento de
um hospital de cidade -

O Cidadão Mortuus de Barros disse que era
de opinião que se desse a Commissão de poderes
para entrar em qualquer acordo junto com
a Directoria da Casa de Misericórdia, e
nesse sentido apresentou a indicação
seguinte: - Indico que a Commissão
criada por esta Subhensia para entender
se com a Directoria da Casa de Misericór-
dia, fizeu autorizada a deliberar com
plenos e amplos poderes o que for de jus-
tiza.

O Cidadão Miskera fez diversas
considerações no sentido de provar a incon-
viniencia desta indicação, e sustentou a sua
Ponta a votar a indicação do cidadão Pre-
doris, foi approvada, ficando prejudica-
do a do cidadão Mortuus de Barros.

Assim sendo a Presidencia o Cidadão Mide-
ros convidou a Commissão de Contas a
apresentar o seu parecer sobre as contas
do ex-procurador.

O Cidadão Oliveira Cruz disse que tendo pedi-
do a presença da Commissão Secretar de mes-
mo o Cidadão Miguel Alves Freitas, sem ter
concluido o exame das contas, por intermédio
a Commissão não apresentara seu parecer,
promettendo fazê-lo no proximo sessão.

O Cidadão presidente convocou para com-
pletar a Commissão o cidadão Mortuus
de Barros o qual declarou não poder assen-
tar e indicou em seu lugar o cidadão presi-
dente que foi assento. Nada mais havendo

a tratar e levantar-se a sessão. Eu Luiz Estreito de Siqueira, Secretário de arcam e por este acto para a contagem de que dou fe
Eu tempo de lara que foram nomeados membros da Commissão de exame do mat. do Doms e Cidadãos
Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos e João Ferreira Covalleros. Eu Luiz Estreito de Siqueira, Secretário de arcam

Hippolyte de Medeiros
Dt. Cruz

Luiz Antonio de Barros,
Antonio Damasio dos Santos

11/21/1890

Sessão extraordinária

Presidência do cidadão Hippolyte de Medeiros
Nos dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de Juazeiro e edificio da Intendencia Municipal, onde se achava reunidos os cidadãos Subscritores Antonio Damasio dos Santos, Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Luiz Antonio de Barros sob a Presidência do cidadão Hippolyte de Medeiros, havendo reunido legalmente o cidadão Presidente abriu a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão antecedente. Passou-se a ler o expediente que constam do seguinte:

Officio do cidadão Francisco de Paula Perillo de Comissariando que por muitas apreensões não pôde aceitar o cargo de membro da Commissão de Obras publicas. Subscrito.

O Cidadão Presidente declarou que a presente sessão foi convocada para se lida as apreensões feitas o parecer da Commissão de Contas retan

ter as contas do esprocurador para ser discutido, e para ser dada a posse ao procurador nomeado. O cidadão Theodoro Cour passou a ter, como relator de commissão, o parecer seguinte: A commissão nomeada para o exame das contas apresentadas pelo procurador da actual Câmara, depois de bem examinal-as, passa a expor o que nas mesmas encontrou da seguinte maneira seguinte. O saldo existente em caixa conforma o balancete apresentado pelo procurador demittido é de 4.542.567. No balancete está lançada a parcelha provisoria de imposto sobre o arrendamento de terras de 372.480. Verifica-se porém pelos recibos que essa parcelha é apenas da importancia de 194.000. Havendo portanto uma differença a favor do procurador de 178.480. Verifica-se mais pelos recibos a quantia de 40.000 de multas impostas pelo presidente do Tribunal de Jury, estando lançada no balancete a de 60.000. Havendo mais uma differença a favor do procurador de 20.000. Total da differença a favor do procurador, em 198.480. Differença encontrada na parcelha provisoria de impostos sobre portas e janelas contra o procurador 2.500. Differença a favor do procurador 195.980. A despesa 12% cobrada pelo procurador sobre as garantias arrendadas 23.500. Saldo existente 4.379.167 reis. O procurador demittido apresenta uma lista dos devedores a Municipalidade, cuja somma eleva-se a 4.374.100 reis. Levanta a estes devedores a commissão o parecer que se entre com elles um accordo, visto como de outro modo ficaria se de

ppelemas e cobranças, sendo necessario contra-
 tar-se um advogado o que acorreu alem de
 demora, nos seguintes termos: em copia minui-
 pass. A comissao em contras feitas da parte do
 promotor quanto a arrecadação de impostos de
 negocios para fora da cidade, pelas quais não
 responsabiliza por fazerem parte de contas já
 approvadas pela extinta Camara, sendo a mesma
 extinta Camara digna de censura por approvar
 contas sem exame. Alem dessas feitas, sendo
 uma de 80.000 que deixou-se de cobrar pelo caso
 de negocios do Sr. D. E. B. Pappa, estabelecida no
 Muelle Colonial, situada a mais de um quarto de
 legua desta cidade, e outra, da mesma importan-
 cia, pelo caso de negocios de José Joaquin Stagner
 no Guimarães, a fora outras que porventura pos-
 são existir, e de que a Comissao não tem conhe-
 cimento, a escripturação de seu promotor apre-
 senta irregularidades gravissimas. Entre outras
 a comissao cita as encontradas nos livros de titulos
 de recibos, onde os datos não seguem a successão
 natural, havendo até um livro d'elles em uma folha
 intercalada. Estes livros assim escripturados,
 sem ordem, sem regularidade, difficil de serem
 examinados por falta de tempo, não podem
 merecer fé. Entretanto como essas irregularida-
 des não demonstrão dolo ou má fé da parte do
 promotor demittido, e os livros em gerem
 são em verdade, mas simplesmente impensas,
 a Comissao é de parecer que as contas sejam
 julgadas boas e que se cite de plena quitação.
 A Comissao. Luiz Antonio de Almeida Com.
 Antonio Hoggapetit de Medeiros. Antonio Damo.

do Sr. Santos. Para a parecer em dissenso,
mas havendo quem sobre elle pediu a palavra,
porem votou, foi approvado.

O Cidadão Presidente informou que os contos
do ex-procurador estão fechados até o dia
31 de Dezembro do anno findo, mas que elle
lhe declarou que de pois desta data tem recebido
de quantias que não estão incluídas nos contos
apresentados, mas que trata de organizar novas
que apresentará à Intendencia, por isso pro-
põe que se desse quitação ao ex-procurador
de pois de prestados os ultimos contos. Foi approvado.
Lêhe acto o ex-procurador exhibio o saldo con-
tante do balanço.

Acida pelo Cidadão Presidente foi dito que estando
já nomeado novo procurador, não se pôde
de tomar posse por não ter ainda prestado
fiança, propoz-se que elle usasse o cargo
interinamente, visto como havia necessidade
de se dar o expediente aos serviços da Procura-
doria da Intendencia. O Cidadão Monteiro
de Barros appoiou-se, declarou de que mesmo
interinamente o procurador não pôde ser
sem fiança, por ser contra a disposição
da lei, e visto o nomeado não a ter prestado,
propoz-se para servir como procurador inte-
rino o cidadão Subdeputado Antonio Damascio dos
Santos. Para a votar esta proposta foi approv-
vada, ficando prejudicada a do cidadão Medu-
ros. O Cidadão Theodorico Cruz pediu a palavra
para declarar que votou pela proposta do
seu collega Monteiro de Barros por estar de
perfeito accordo com as observações que fez

de que o promissor não pode servir, mas
 obstinadamente, sem fiança, e disse mais que
 estando servindo os actuaes Administradores
 do Mercado e do Conselho sem terem prestado
 suas fianças, o que além de ser illegal, é um mal
 por que põde a contraria fianças, os supran de In-
 tendimto prejudicados por qualquer alvará des-
 ses empregados, facto que já se deu com anti-
 gos Carrara, por apunha que marcasse o proce-
 do a promissão de seus para não só o proce-
 dor como também os Administradores do Merca-
 do e do Conselho prestarem suas fianças. Por
 em desassos foi approvada.

Por seus Cidadão pediu ao ^{Presidente} que lhe infor-
 mase em que consiste a em que termos deve se
 pte a fiança. O ^{Presidente} informou
 que, segundo a lei, apresentadas o fiador deve
 elle hypothecar seus ou depositar valores cor-
 respondentes os da fiança que é computada
 na proporeção da renda orçada de um semestre.
 O Cidadão Presidente caper o facto, que se deu no
 Douro e outros de terem alguns cidadãos e
 associações heheado estandartes sem fiança,
 heheando assim as pasturas de Indindua
 e portos de ordem da autoridade legitimamente
 constituida, e pediu ao juiz que informasse
 que providencias foram tomadas.

O juiz disse que impoz as multas pela in-
 gração e subreindencia aos cidadãos Carlos
 Bolívar de Arripe Suenpita, D.º Gregorio de Ca-
 nha Vasconcellos, Francisco de Albuquerque
 Caralante e a Associação communitativa
 13 de Maio, e apresentou os respectivos autos,

que foram entregues ao Cidadão procurador in-
terno para promover o processo por infra-
ção de posturas.

O Cidadão Honravel de Barros disse que em a-
nte que foram desobedecidos os ordens da Inten-
dencia esta deveria ter empregado a força
para que fossem ellas cumpridas.

O Cidadão Presidente declarou que foi essa sua
intenção a qual communicou a seus collegas
mas que elles não concordaram, opinando para
que se prosseguisse no processo de infração.

O Cidadão Honravel de Barros desenda que con-
quanto este processo turba fôr especiaes, mas
por ser urgente e de interesse para os Traba-
lhos da Intendencia, apresentou a Intendencia
seguinte: Indico em esta Intendencia officiaes
do Cidadão Governador do Estado sobre a con-
vulsão que ha na municipalidade de mais de
doiscentos para esta Intendencia. Esta con-
vulsão foi approvada.

O Cidadão Presidente nomeou para comple-
tarem a Commissão de obras publicas os ci-
dadãos Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Joao
Teixeira Favalheiro que foram accintos.

Pelo mesmo Cidadão foi entregue o saldo
cobrado pelo o procurador do procurador
interno que verificou estar exacto.

Nada mais havendo a tratar se levantou a
sessão. E para constar se deu o seguinte
de Siquiera, Secretario e escrevi. Hippolyte
Meyer - Pl. Cruz
Luiz Antonio de Barros
H. Favalheiro

192/1870

4.^a Sessão Ordinária

Presidência do Cidadão Hippolyte de Medeiros
Por omissão dos dezes de Francisco de Sant'Anna
outros e novamente a esta cidade de Juranduba, nos
edifícios de Subversão Municipal, onde se
achavam reunidos os cidadãos Subversores Ant.
mo Hippolyte de Medeiros, Luiz Antonio de Si-
vina Cruz, Antonio Damascio dos Santos e Lu-
cas Monteiro de Barros, o Cidadão presideute se de-
clarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e approvada.
Passou-se a ler o expediente que consistia do re-
quinte:

Officio do Governador do Estado, de 10 do corren-
te, agradecendo um nome do cidadão Francisco
J. Ferris a felicitação que a Subversão lhe
dirigia pelo facto de ter sido nomeado Director
de Agricultura, Commercios e Obras Publicas.
Litterado.

Circular do mesmo, de 5 do corrente, ditando
mandos a remessa com urgencia de uma re-
lacao das dezas pagas pelos pelas corporações
de maior monta deste municipio. A Commis-
são de estatística.

Officio do Administrador do Comercio so-
bre concertos necessarios na Capella do Com-
ercio. A Commissão de obras publicas.

Dito de Roberto Cruz propondo se fizesse
servicio de demarcação de lotes de terrenos de
voluntades. A Commissão de obras publicas.

Dito de J. Harrath propondo se abrisse uma
escola que consistia de que a Subversão pro-
põe abrir nos subversivos da cidade preside-

me a Estação de Companhia Paulista. A isso
me Commissão

Debate de Jorgem de Paula Rodrigues, diga,
de José de Paula Rodrigues propõe-se a
apropriar os terrenos, captações e outros objetos
pertencentes a municipalidade. Commissão
Commissão

Idem de José Augusto de Almeida propõe
de contratar o serviço de limpeza e conserva-
ção das ruas da cidade. A mesma Commissão

Idem de Francisco de Paula Rodrigues me
mesma sentido. A Commissão de Affos publicos
Conta do ca-procurador relativa ao orçamento
do terceiro trimestre do corrente exercício. A
Commissão de Contas.

Pareres de Commissions

Entrão em discussão os seguintes:

Da Commissão de obre publicos no requeri-
mento de José Macagnano de José sobre o reempla-
camento da cidade - Considerando que visto a ne-
cessidade de urgente necessidade por isso se
deve até que os cofres municipais se achem em
condições mais satisfactorias.

Viendo a palavra sobre este parecer o Cidadão Lu-
cas Montenegro de Barros, disse que o deslocamento
da cidade era uma medida necessaria e por
as despesas para a Intendencia pois que
esta teria de responder apenas com a necessa-
taria sendo os planos de summos a conta dos proprie-
tarios - por isso fazia a indicação seguinte:

Judicio que esta Intendencia contracte com o
Cidadão José Macagnano o deslocamento da ci-
dade, comprehendendo as seguintes ruas -

de Juandino Francisco Glycerio, Juandino Francisco
 e Marques de Monte Algor. Toda esta soma valer
 um imperio a um conto de reis e subordinação
 pagada a placa de numeracao. Por proposta do
 Cidadão Oliveira Cruz foram adiados e parecer na
 indicacao.

Da mesma Commissão no requerimento de Anto-
 nio de Silva Oliveira, arbitraldo em a gratifica-
 ção de cincoenta mil reis pelo serviço de assen-
 tamento do selo da Matriz. Aprobado.

Da mesma Commissão no requerimento de Va-
 teriano Augusto Pereira, pedindo para que
 fosse concedida licença para a collocação
 da porteira superior. Aprobado.

Da Commissão de Contas para que se manda
 pagar a João Marçal de Oliveira a quantia de
 Quatro Quarenta e quatro mil seiscentos e setem-
 ta e seis por foramenção a variolosos, e a de
 quarenta e sete mil reis a Amancio Antonio de
 Godoy por serviços prestados a Camara. Apro-
 vado.

Da Commissão encarregada de examinar o tra-
 tado de indicando aqelles as providencias a tomar
 se. Aprobado, e da Commissão de otros publi-
 cos para fazer o orçamento das obras.

Judicarias

Do Cidadão Oliveira Cruz pediu que todas as in-
 dicacoes que tivessem por fim de criar portarias
 fossem a Commissão de Lezaes para em acto
 continuo redigir as em formula de portaria e que
 por isso se tornasse o Cidadão presidente esta Com-
 missão da geral e mesmo fosse parte. Foi
 aprovado, nomeando o Cidadão presidente pa-

de membros da Comissão e os cidadãos Oliveira
Cruz e Damascio dos Santos que foram a aceitar.

Do mesmo cidadão - Indico que o artigo seguinte da
postura sobre estandartes seja modificado da seguinte
maneira seguinte: Artigo segundo. O infractor sera multado
de 500 reis quanto a cada um e no de vinte
mil reis nos reusidencias, alem de prisao por
três dias. Approvado.

Do mesmo cidadão - Indico que se oppize a Com-
panhia Inglesa sabendo, por ordem de guerra
e com o fim de uns cavalheiros a quem da fabrica
de tecidos para a estacao desta cidade, passen-
do pelos terrenos e ruas publicas. Approvado.

Do mesmo cidadão - Indico que se mande la-
var edificaes para a cidade em haes publicas
dos animaes, carruagens, quramentas, vasos de
marmor e outros objectos pertencentes a muni-
cipalidade. Approvado.

Do mesmo cidadão - Indico que se mande
consertar o kiosque do Lago de Matris e
que se mande beturar o Chapario que alli
existe, guardando-se os materiais que ser-
virem. Approvado.

Do cidadão Lucas Monturo de Barros. Indico
que a postura sobre fechamento de portos
deliberada em sessao anterior, fique modifi-
cada pela forma seguinte: Art. 1.º Os Docu-
mentos e cartas de flotta nacional os negociantes
sao obrigados a fechar os portos de seus es-
tabelecimentos ás 11 horas da tarde. Exce-
pção se as seguintes: Hotéis, Restaurantes,
Balthares, Pharmacias, Padarias e Alougues
Art. 2.º O infractor sera multado na quantia

de dez mil reis, além da obrigação de pagar os
portos de seu estabelecimento: § 1.º Nas reunio-
es de sessenta e sessenta na quantia de vinte mil
reis e seguintes e preços por dois dias. § 2.º Nas
mesmas multas e preços incorridos e infrações
que não obstante terem pagado os portos
de seu estabelecimento continuarem a vender
queijos acultamente. Art. 3.º A presente por-
tuna vigorará desde a presente data, publi-
canda-se a por editaes nos lugares publicos.
Aprovada.

Do mesmo Cidadão - Indico que se mande ardo-
nar os Paras do Barão de Jurubity, Francisco
Glycerio, Tiador Ferraz e Lagoa de S. Paulo. X

Deve ser marcado o espaço de quarenta polegadas
de cima a outra arvore e comprehendida no espaço
e competentes facha. Serão preferidos para tal
fim magnólias e outras arvores proprias para
arborizacao Chamando-se por editaes para im-
primir e concorrerem para este servico. Aprovada.

Do mesmo Cidadão - Indico que se mande collo-
car no jardim das casas de maduro e que se
ja nomeado zelador do mesmo jardim o Cidadão
Luis Estevão Albuquerque. Aprovada.

Do Cidadão Therico Curran - São prohibido esmo-
lar-se pelas ruas desta Cidade para Santos, coman-
dades, missas pedidas, multa de vinte mil reis
e de trinta mil reis na sua residencia e quatro dias
de prisão - O carrão do maldadouro não podera
ser considerado servico um carroça fechada.
Multa de vinte mil e trinta mil reis na re-
sidencia e oito dias de prisão. Esta portu-
ra entrará em vigor no prazo de trinta dias.

Approvada. Tudo a Commissão de redacção
foi redigida e posturas da forma seguinte:
Art. 1.º prohibido esmolde-se pelas ruas da cidade
de São Paulo, esmoleiros, ou seus peçessect.
sob pena de multa mil reis de multa e de trinta mil
reis no reindeusim, além de prisão por quarenta dias.
Art. 2.º A carne de matadouro deverá ser condu-
zida em carroça fechada sob pena de multa
mil reis de multa e de trinta mil reis no rein-
deusim, além de oito dias de prisão. Art. 3.º Es-
tas posturas entrará em vigor no prazo de trinta
dias, e contas da publicação dos editaes.
Dos mesmos editaes - A Intendencia poderá
multar de dez a vinte mil reis ao empregado
que encontrar em falta no cumprimento de
seus deveres. Approvada.
Dos Cidadãos Indios - Indios que todas as ca-
sas de negocios, officinas, ou escaes est. sigão
obrigados a ter suas licenças em um lugar de
onde possam ser vistas por todos. Approvada.
Estas indicações foram a redacção, digo, a Com-
missão que as redigiu em forma de posturas
seguinte: Art. 1.º Os empregados da Intendencia
encontrados em faltas no cumprimento de
seus deveres, ficarão sujeitos a multa de dez a
vinte mil reis, e conforme a gravidade da
falta que commetterem, além de pena de
dumissão. Art. 2.º Todos os negociantes, donos
de officina est. são obrigados a ter suas li-
cenças expostas em suas casas, em lugar de
onde possam com facilidade ser vistas, e
as mesmas deverão ter as adherentes a tam-
po de suas portas, e portas ou tabeis. Art. 3.º Estas

algos teras vigor depois de uma publicação por
oficiaes.

O cidadão presidente expoz que tendo se reunido a Commissão encarregada do exame dos livros da Sociedade de Caridade desta Cidade, com assistência de elle, presidente, compareceu como promotor daquella Associação o Sr. Joaquim Pereira de Barros, e sendo elle pedido os esclarecimentos para o fim de verificar se se as condições sob as quaes tinha sido concedida pela estatuta Camara e Officio, proprio municipal onde possuía a Agente Associação, e deo Sr. obtendo a palavra, fez uma serie de considerações para provar que sendo a Santa Casa de Misericórdia considerada - pessoa jurídica, era a Igreja que usava a Subordinação com a sua vida interior e que nos termos competentes era esta mesma Subordinação para exaustar os livros daquelle casa. O Sr. Edmundo Luis, um dos membros da Commissão nomeada, pedindo a palavra disse que concordava com o que vinha de expor o Sr. collega, mas que não tinha sido applicação ao caso de que se tratava, visto que não era uma corporação jurídica que como tal se dirige a outra corporação jurídica, mas sim uma parte contrastante a outra parte contrastante. O Sr. Barros disse que os officios dirigidos a Directoria da Santa Casa nos termos sido explicitos por quanto aos intentos da Subordinação ao que o presidente da mesma respondeu que os officios manifestados bem claramente os fins que a Subordinação tinha em vista quan-

de dicio - "querendo verificar se as Clarendas
sob as quaes fora concedida a casa Turbina e de
Santos. W. S. Barros, dizendo que aquillo
se limitava os poderes com os Grãoselli e repre-
sentava, pediu licença para retirar-se. Foi
esta expressão o Cidadao Presidente consultou
ao Conselho de Intendencia qual o delibera-
ção a tomar se. Pedindo a Galaxia e Cidadao
Monteiro de Barros e fazendo diversas consi-
derações no sentido de mostrar a convenien-
cia, propoz que o Conselho decidisse para
nontha seculo de liberar a respeito. Foi appro-
vado.

O Procurador da Intendencia Luis Antonio Mar-
tins Cruz requereu prestar fianca e apresentou
para seu fiador o Cidadao Joao de Souza Aranha
residente em S. Paulo que foi aceite pelo Con-
selho de Intendencia. O Cidadao Presidente
consultou ao Conselho se o procurador podia to-
mar posse antes de legalizada a fianca, re-
solves e mesmo Conselho que podiam tomar posse
depois de assignado o termo de fianca e que se
che marcadamente prazo de quinze dias para legali-
zar a. Foi assignado o termo de quinze dias
de compromisso e tomou posse do cargo o pro-
curador. O Cidadao Presidente, digo, o Conselho de
Intendencia por proposta do Cidadao presidente
nomeou-me a mim Secretario adiante e nomeou
para como seu representante promover a in-
specialisacao do melhor dos interesses do fidei-
a inscripção e mais termos precisos para se
soluvemente completa a hypothese no for-
mo da lei. O Administrador do negocio e

presentou para seu fiador o cidadão Joaquim de
Siqueira Moraes que foi aceite e assignou o ter-
mo de fiança. O Administrador do referido
apresentou para garantia de sua fiança a uma
propriedade sita a rua de Santos (Doutor) João de
n.º 15 no valor de um conto e quinhentos mil reis.
Foi aceite, mandando o Cidadão presidente que
se lavrasse o termo de fiança.

O cidadão presidente nomeou para o servio de
Assessor o Cidadão Silvestre Antonio Honorato,
que sendo aceite pelo Conselho aduzendo o termo
de compromisso e entrou em exercicio de cargo.

O Cidadão Oliveira Cruz denunciou o facto de
alguns advogados estarem usando de sua propriedade
para fazerem pagar os respectivos impostos e ob-
tiveram a attenção do procurador apen de cumprir
e que depois a portaria a este respeito. O cidadão
presidente disse que talvez por ignorancia dos
posturas talvez esses advogados deixado de pa-
gar impostos, mas como se achava presente
o ex-procurador convidara-o a informar se
alguma vez os avisara para pagar impostos.

O ex-procurador informou que por diversas
vezes os avisara. O Cidadão presidente
vir extensamente na Commissão de estatutaria
a Commissão de obras publicas. Foi approuvado
Nada mais havendo a tratar se levantou-se
a sessão. Em Luis Cabreira de Albuquerque, Secretario
Luís de Sá
Hypolito de Sá
Oliveira Cruz
Luiz Alvarado de Barros.

Vale a entrega - por indulto -
Luiz de Sá

1467

Termo

Os primeiros dias do mes de Maio de mil
 oitocentos e noventa nesta Cidade de Juazeiro
 no edificio da Intendencia Municipal,
 presente o Presidente do Conselho da Intenden-
 cia, cidadão Antonio Hippolyto de Medeiros,
 faltando sem causa participada os demais In-
 tendentes. O cidadão Presidente declarou que
 nao havendo numero legal de Intendentes
 podia haver sessão e que teria lugar no dia
 cinco de corrente a primeira Sessão ordin-
 ria deste e que fossem convidadas as novas
 Intendentes nomeadas para aquella sessão de-
 marcarem prazo. E para evitar lavoura e preven-
 ti termo. Em Luis Estevão de Aguiar, Secre-
 tario e escrevi.

Antonio Hippolyto de Medeiros

5/5/1890

5.ª Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Hippolyto de Medeiros.
 Aos cinco dias do mes de Maio de mil oito-
 centos e noventa nesta Cidade de Juazeiro
 no edificio da Intendencia Municipal onde
 se achavam reunidos os cidadãos Intendentes
 Antonio Hippolyto de Medeiros, Luis Antonio
 de Oliveira Cruz e Lucas Monteiro de Barros.
 havendo numero legal o cidadão presidente
 declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi appro-
 vada.

Passou-se a ler o expediente que se continha
 do seguinte:

Officio do Governador do Estado, de vinte e

quatro do Terceiro proximo para a 2.ª, e em conseq-
 uencia ter sido, nesta data, coincidido a recomen-
 dação feita pelo cidadão Miguel Alves Freitas,
 do cargo de membro do dito Subterdunio. Interveio
 Officio da mesma, de vista este de mesmo modo,
 recommendando ter sido eleito de ensio a 2.
 de ensio dos membros do dito Subterdunio, e
 de nomeados para elles os cidadãos Joaquin de Li-
 guera Moraes, Antonio Joaquin Alves de
 Moraes e Camillo Antonio de Moraes para pre-
 sidentes e vaga deixada pelo cidadão Miguel Al-
 ves Freitas. O cidadão presidente declarou que
 achando-se no officio de Subterdunio os Inter-
 dentes nomeados, nomeava os cidadãos Luis Mon-
 teiro de Barros e Luiz Antonio de Oliveira Cruz
 para coadjutores e Tomar posse, e em do elles
 introduzidos no recinto, em nome do presidente
 se comprometterão se a desempenhar fiel e leal-
 mente os deves do cargo para o qual foram nomea-
 dos e assignando o respectivo termo Tomar posse.
 O cidadão Hippolyte de Medeiros usando do po-
 taveria disse que não podendo, sem grande sa-
 crificio, continuar a exercer o cargo honroso
 de Presidente do Conselho do Subterdunio para o
 qual immensamente e se por bondade de seus
 dignos collegas fora eleito, e de de que entraves
 para a Subterdunio novos membros, todos com
 habilitação para melhor do que elle desem-
 penharem aquelle cargo, e assignava Tomar
 posse a presidencia. Não podendo passar a
 a proceder a eleição de presidente do Subter-
 dunio e sendo recebidas as seguintes deves
 e seguinte resultado. Joaquin de Moraes

cinco votos; Luis Antonio de Oliveira e Cruz, sendo
declarado eleito presidente e vidua de Joaquim
de Almeida Moraes que assumindo a Presidência
em continuando de a ter o expediente, diga
Presidência e agendes a seus collegas a saber
que acabada de conferir che defende e para pre-
sident uma corporação composta de membros de
distinguidos e honráveis cidadãos e membros dignos,
continuando de a ter o expediente.

* Circular do Excmo Governador do Estado de São
Paulo de Foz de Iguaçu, remettendo para os fins con-
vinientes e devida execução um exemplar da
Resolução relativa aos Terras de maranhão, as
Povoações, das aldeias de índios e ou-
tros de que trata o art. 8.º n.º 3 da Lei n.º 3348
de 20 de Outubro de 1827 que autorizou o governo
a transferir as Casas Municipaes e Recer-
to de apoiar os mesmos Terras, e bem assim
outros das instruções expedidas e que são jun-
tas, para a boa execução de ambos artigos.
Interrada. *

Adun. do Conselho, de Foz de Iguaçu, Chamam-
do a attenção da Subinduzir para o regulamento
sanitário que baixou com o Decreto do Governo
Federal n.º 169, de 18 de Janeiro próximo pas-
sado, e recomendo toda a solidez na
observancia de suas disposições, procedendo
de acordo com o respectivo delegado de hygie-
ne d'este municipio, a quem cabe a Subinduzir
auxiliar no cumprimento de suas funções.
Interrada.

Officio do medico, de São de Foz de Iguaçu, de-
terminando, em resposta ao officio da Subin-

Quera participando a elucção do Sr. L. Almeida
 Bento Luis para o cargo de membro do Conselho
 de Instrução, qui se remette a este copia au
 thentica da acta da sesso da referida elucção.
 Inducada.

Circular do governo, de 28 de Fevereiro, comen-
 niando que a qualificação dos electores que tem
 de votar na Republica e Assembleia Constituinte
 Nacional, sera preparada em cada districto da
 Republica por uma comissao districtal
 organizada de juritico auctente em cada munici-
 palidade por uma comissao municipal, de cuja
 deliberação houvera recursos, voluntarios e sem
 effeito suspensivos, para o juiz do Districto da
 Comarca, tudo na forma prescrita no Re-
 gulamento apesentado no jornal o Estado de
 S. Paulo, de 14 dequelle mes; de quem se com-
 porem as comissões districtales e que seja de-
 signada o dia sete de Abril proximo futuro
 para a reuniao dos mesmos, recomendando
 juradamente que se cumpresa e faça cumprir
 fielmente o citado Regulamento. Inducada.

Officio do Collector desta cidade comenicação
 que em data de oito de Fevereiro remette para
 o Thesouro deste Estado o saldo de ementa e
 annos mil e cento e cincoenta e dois reis de em-
 pte predial arrecadado no mes de Janeiro
 proximo passado; e exphe os motivos por
 que assim proceder. Lhe se officiasse es-
 ta Thesouro pedindo a entrega do referido saldo.
 Requerimento do Administrador do Cartorio
 para que em lugar de proporcione que offere-
 cer como garantia de sua fianca fosse

acenta francez pessaal pessaal que apresentava
a cidade de Franses de Paulo Puteado. Foi de
perdo e lavoura de repetivos termos de francez.
Representaçã de decessor negociantes sobre
a immensurã dos justas que otorgã a
justas as portas dos regios aos D. Amigos
de dias de justa nacional pedindo a Sua re-
rogand. A respectiva commissão.

Requerimento de Francisco Lupinaei em que
aflega que comprou umã sepultura e que
hãde agora vendida outra sepultura entre
esta e uma outra proxima e como cheja
na que a distancia entre ellas impesa
que uma ou outra alli se feque e a mesma
sem prejudicar e repão pertencente a ellas
porisso pede que se lhe conceda o espaco le-
gal para edificar uma catacumba. Ao Admi-
nistrador do Cemiterio para informar.

X Officia de L. Hurrech informando que a ponte
sobre o rio Guapera no curso da Estaçã não
apresenta segurancia para o transito publico.
A commissão de obras publicas.

X Requerimento de meo pedindo um lote de
terrenos proximo a ponte sobre o Guapera na
rua da Estaçã. A mesma commissão.

Idem de J. Barbosa Peryato de Aguiar pedindo
por carta de data terreno de valotes. A mesma
commissão.

X Idem de Apolinario Francisco de Andrade pe-
dindo por carta terreno de valotes. A mesma
commissão.

X Proposta de J. G. Marques Rogeiro para
a arborisacã do novo Povo. A mesma commissão

Alvará de Autoridade Priva para expedição e demarcação de lotes em terrenos pertencentes a municipalidade. A mesma Comissão. X

Alvará de J. Barral no mesmo sentido. A mesma Comissão. X

Officio de Subdelegado de Policia a presentando e pedindo o pagamento de contas no valor de seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta reis de dez praças feitas em varios locais indigentes por ordem do presidente da respectiva Camara Municipal. A Commissão de contas.

Contas da Santa Casa de Misericordia, Ant. Thomaz Ferraz de Oliveira e Tomaz de S. J. na importância de sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reis. A mesma Commissão.

Reclamação do ca. procurador Benedicto Rodrigues de Miranda relativamente a porcentagem a que tem direito sobre sobre a quantia de cincoenta mil que accresce de 13 de Janeiro do corrente, e mais que da conta de Thomaz de Rosa ajudante de enfermeiros dos varioluxos deve ser descontada em seu favor a quantia de cincoenta mil reis que os mesmos ajudantes por ordem do presidente da respectiva Camara. A mesma Commissão.

Requerimento do cidadão Francisco Antonio de Sousa Feltes em que allega que era credor da respectiva Camara da quantia de dezessis contos de reis e mais de juros de oitocentos e oitenta e um mil reis vencidos a primeira do corrente, e por isso a conta que junta, e pede que a Intendencia lhe mande passar

avozes tentado e pagar os juros devidos. Aí me
mo Commissão.

Relatório do promotor da Intendência respon-
do as propostas que puzem diversos devedores
de imposto de capi de pagarem e referido im-
posto com redução.

Posto em discussão, sobre elle pediu a Cole-
ga e Cidadão Montenegro de Barros e disse que
a Intendência não deve aceitar proposta al-
gunha de pagamento de impostos com redução
e que os devedores devem pagar os integramen-
te e bem assim a multa em que foydem incor-
rido.

O Cidadão Oliveira Cruz disse que já havia
sido deliberado pela Intendência quando se
discutiu o parecer da Commissão sobre os contas
do ex-procurador.

O Cidadão Medina disse que ha urgencia de
parte de sus collegas, que i certo que a Commis-
são no parecer que apresentou sobre os contas
do ex-procurador apresentou aquella ideia,
mas e que a Intendencia approvare y orde os
contas.

O Cidadão Montenegro de Barros propoz que fi-
casse prorrogada e prazo de trinta dias para den-
tro delle aquelles devedores pagarem agra-
delle, todos os devedores de imposto de capi
pagarem ou allegarem as razões porque di-
fulto de pagar. Approvado.

Reclamação sobre o pagamento do imposto de
propriedade de Abrogado e da multa em que in-
correu do Sr. Benedicto Castello de Alorode
na qual allega elle que do Art. 7º dos posturas

municipales aprobados a 1º de Mayo de 1884
 significa de que no está por de parte de un
 modo para el pago de impuestos e multa mu-
 nicipales en cualquier punto, e que alus de ito no
 tiene embargamento de esta parte, en un caso
 tierra para hacer pago de aquellos impuestos
 e multas municipales, lo ser parte de deservio a
 reclamacion, dice que no concorda con la obli-
 gacion de reclamante con referencia a art. 7º de las
 posturas del 1º de Mayo de 1884 por un mal interpre-
 tacion que de ellas fue, mas concuerda con el art.
 de que el reclamante de que no pagar aquella impor-
 te por ignorar a art. de posturas que a veces obri-
 ga a estar, en todo caso para este fin, proponer
 que podese ser hecho el pago de impuestos
 independiente de multa. *Se aprobó.*

Recurso de D. Francisco de Abuequerque Carol
 contra a deliberacion de la Junta Municipal
 prohibiendo a las de estandar, con el de-
 creto de ciudad gobernador de Petrópolis, de 17 de Fe-
 brero proximo pasado, siguiente: Al Consejo de
 Justicia Municipal de Curitiba para infor-
 mar. Pasa en discusion e en voto particular de
 Barros a presenten a indicacion siguiente: Conside-
 rando que en regimen actual de leyes no es
 respetar como garantias a libertad de manifes-
 tacion de actos, palabras etc, con tanto que esa
 manifestacion no va de encontro a las leyes ubi-
 lidadas e portanto a decoro social, indico
 que se revogados los artículos de posturas mu-
 nicipales relativos a prohibicion de estandar.
 Luego discutida a indicacion e en voto particular
 dice que no se opone a ella desde que quien

a apresenta é o mesmo autor da petição que
se quer revogar da qual apenas foi o autor,
mas que este pode alegar de dizer algumas pa-
lavras não sobre o que se tem feito e não
miseravel porque este era tem impetração
para que se faça para mudar as repetições
alheias, mas sobre as muitas incoherências
que se encontram no recurso do Sr. Cavalcanti,
entre ellas quando me que a fiscal foi impor-
tante a multa de companhia de fôrça publica
pelo que se ve que faltou a verdade, pois que
é sabido que as fôrças de companhia de gi-
cal para servir de testemunhas da imposi-
ção da multa, como é praxe aqui, todas as ve-
zes que as particulares a isto se negão, facto
que em occasião se deu, e nem do mesmo as
fôrças estarem amadas. Foi approvada a re-
solução contra o voto do cidadão Heverson Cruz.

* Officio do Superintendente de S. Paulo RailWay
Company apresentando documento de que foi
autorizado a fazer encanamento da agua da
fabrica ditto para a Cidade por terrenos
municipaes. Peto um deciseão, pediu a pe-
tore o cidadão Heverson Cruz e disse que dos
actos da Camara não consta autorização algu-
na e que portanto devia se cobrar o impo-
sto de dois mil reis annuaes. O cidadão Heverson
de Barros disse que achava muito o imposto
de dois mil reis e que se reduzesse a seiscentos
ta mil reis. Peto o cidadão Heverson foi propo-
to que se adrece para contra seces. Foi
approvado contra o voto do cidadão Heverson Cruz.
Parecer do Commisario

o Offizial do Administrador do Arquivo e do
de Secretaria e Commissão de Obras publicas foi
de parecer que se mandasse fazer os concertos e ma-
gato. *Approvado.*

Na proposta de Jaci Marques de Oliveira a com-
municacao e Commissão para que fosse seguita
de. *Approvado.*

De Francisco de Paulo Rodrigues a mesma
commissão e de parecer que seja aceita por ser
a mais vantajosa. *Approvado* o laudo e o contrato.

Da mesma Commissão na proposta de Jaci Mar-
gliano 6^o par e que em vista da urdubencia do esta-
do Monturo de Barros se faça o implacamento de
muros nos seguintes rios: Barro de Fundado,
Francisco G. Garcia, Sumido Torressa e Marquez de
Monte Alegre, sendo pelo proprietario pagos
os platos; e o implacamento de muros e latidos
em todos os rios, esquinas e largos. *Approvado.*

Da Commissão de contas para que seja appro-
vada as contas do ex-procurador com deducção
da garantia de seis mil reis de sua porcentagem
Approvado.

Da mesma Commissão na conta apresentada
por Brasio Bernardino de Jesus para que se lhe
mande pagar. *Approvado.*

Indicações

- X De Ciudad de S. Pedro de Indias que se mande
por um basta publico a cargo do proprietario de
deste Intendencia que este sendo o occupado
pelo caso de saúde com o título de Santa Casa
de Misericordia. X Pedindo a polizza o cidadão
Monturo de Barros disse que appertinha-se a
indicação e que era de appertinha-se que se seguisse

Do Sr. João Monteiro de Barros, Juiz de Direito
do exilante nos egres desta Intendencia, e de
procurados na Causa Fidal de Paulo de Brasil,
fazendo authoridade do Provedor a quem os
respetivos cheques das quantias que foram porci-
sas para os despejos do Intendente, Approvado.
O Sr. João Monteiro de Barros, Juiz de Direito que se houve a
sobre o carrado de dividas communes e commo
se acham auctoridade o numero dos Intendentes
pedia dispensa da Commissão de obras publicas
foi dispensado.

O Sr. João Monteiro de Barros, Juiz de Direito
a Commissão de obras publicas e Sr. João Monteiro de Barros
Monteiro de Barros e para fazerem parte da
Commissao permanente os Sr. Antonio Jo-
aquim Pereira Guimarães, Camillo Antonio de
Moraes e Sr. Antonio de Barros Cruz que foram
approvados. E assim mais havendo a tratar e
levantar se a sessão. Em Luiz Alves de
Luzerna, Secretario da Causa.

Luzerna

Camillo Antonio de Barros

Antonio Joaõ Pereira Guimarães
Camillo Antonio de Barros
Antonio Romario de Barros

6.ª Sessão ordinaria

15/3/890
Nos quinze dias do mes de Março de mil oito-
centos e noventa nesta cidade de Juiz de Direito, no
edifício da Intendencia Municipal onde se
achavam reunidos os cidadãos Intendentes Anto-
nio Hypolito de Medeiros, Luiz Monteiro de Bar-

ros, Antonio Damascio dos Santos, Conselho Antonio
de Moraes e Antonio Joaquim Pereira Guimaraes
sob a presidencia do Excmo. Sr. Governador
delegado Moraes, havendo recebido legal e
valida e presenciar de lacerar aberta a lacerar.
Lida a acta da sessao anterior, foi approvada
Passou-se a ler e expediente que constou do
seguinte.

Officio do Excmo. Sr. Governador, de quatorze do cor-
rente, remettendo a copia da Resolucao pe-
la qual foi annullado o alheio quanto das
portulacas approvadas por este Conselho de Inten-
dencia, em nome do mesm. Sr. Intendente.

Circular do mesmo Excmo. Sr. Governador, de seis do cor-
rente, recomendoando que o Conselho de Inten-
dencia de as resolucoes ordens apens de se-
rem recebidas as notas do Bahes do Esta-
do Unidos do Brasil. Intendido.

Requerimento de Joao Antonio de Oliveira, ma-
jorado do edificio municipal pedindo que
seu ordenado fosse elevado a circunstantes mil
reis mensaes. Foi deferido.

Requerimento de Francisco de Paula Pontes
alfeu Del Negro, sobre em que allegando
que o pau de Rucis que se usava de em viagens
nao e compativel com os grandes dispendios
que terao de fazer com carrocas feitas de pa-
ra a condicao da carne do maladouro pa-
ra os assuques dos Supplicantes, como ja
decomposto pela Intendencia, pedem que
seja permitido continuar a fazer a com-
dica das mercancias e carroças sem que actual-
mente fazem, obrigando-se elles a cobrir a

casos como passivos ou oleados. Foram deferidos.
 Requerimento de Francisco Lupairasi com a infra-
 scrição do Administrador do Cerrito. Ao mes-
 mo Administrador para de novo informar se, com
 allegação Suppl., há impossibilidade de que possivel
 se construa catacumba na sepultura que comprou em
 propriedade e sepaso que deve pertencer a sepultura
 na mesma aquella, posteriormente vendida in-
 tuitum.

Requerimento do procurador da Intendencia pedindo
 a prorrogação de prazo para o seu fiador legalisar
 a fiança. Foi concedido o prazo de quinze dias.

Requerimento de Roque de Barros para que a In-
 tendencia mande fazer sarjetas na rua do Marquez
 de Monte Alegre, nos sitios fronte as propriedades
 de propriedade do Supplicante como em construc-
 ção dos que pertencem a edificaes. A Commissão de obras.

Requerimento de Manuel Monteiro pedindo por
 dote terreno de municipalidade. A mesma Commissão.
 Dito de Otto Schiraffmann no mesmo sentido.
 A mesma Commissão.

Officio da Commissão de obras publicas fazendo
 del a Commissão de se alinhar e endirectar
 a rua que segue da fabrica de tecidos à Estação.
 Ao Fiscal de Armazens para providencias em.

Foi lido os pareceres de comissões seguintes:

La Commissão parecerista no requerimento de
 José Victorino Ferraz e outros allegantes ditta
 e dade pedindo a revogação da portaria que obri-
 ga o fechamento das portas dos negocios os quatro
 horas da tarde nos Domingos e Dias de festa ve-
 cional: Considerando que o fechamento de portas
 os quatro horas da tarde em nada pode prejudicar

e commercio; Considerando que grande parte do
commercio foy perdido em contrario do que era
feyto, a Commissão e' de opiniao que se man-
tenha a este, Francisco Brigabon e se abran-
ta de portos aos Domingos e dias de festa in-
cessual, as quatro horas da tarde. Posto em dis-
cussão sobre elle pedido a palavra o Sr. D.º Mon-
tano de Barros disse que votava pelo parecer
da Commissão por que tambem entendo que a
postura sobre fecho de portos dos navios
em nada e' prejudicial aos negociantes por-
quanto e' sabido que de quatro horas da tarde
em diante e' quasi nenhum o movimento com-
muneal e fechando elles os seus negocios a
quella hora nos Domingos e dias de festa não
se darão algumas horas de descanso os seus
empregados como tambem evitarão nos negocios ajun-
tamentos de negocios que muitas vezes promovem
desordens, e alem disso e' uma postura que tem
sido adoptada em muitos lugares de este Estado
e que foy approvada pelo Governador.

O Sr. D.º Hippolyte de Mendonça disse que como o
seu collega entende que a postura não preju-
dica dos commerciantes, mas que e' elle contra-
ria a liberdade de commercio, e que por este
principio vota contra o parecer da Commissão
tanto a voto o parecer foy approvado.

Da Commissão de obras publicas na proposta do
engenheiro W. Barrak para a divisão em lotes e
demarcações de ruas nos Terras Municipaes, opi-
nando para que seja accerta por ser a mais
vantajosa. Posto em discussão foy approvado.

Da mesma Commissão, no seguimento do

superior engenheiro pedindo um lote de terreno pro-
prio a Ponte sobre o rio Guapera no r. de C. de C. de C.,
apresentando para que se lhe conceda o terreno no li-
nhamento das casas ali edificadas e em lugar ac-
quado pela Commissão a fim de evitar que se pre-
judique a terceiros. Foi approvado.

193/1890

Da mesma Commissão, no officio do mesmo en-
genheiro informando sobre a falta de segurança da
ponte sobre o rio Guapera para que o engenheiro
declare qual a segurança que julga conveniente se-
r-se em uma ponte apresentando d'elles um orçamento.
Foi approvado.

Da mesma Commissão, no officio do Administrador
do do Cemitario pedindo que se mande proceder
em concertos do sepelto para que se acham concen-
nentes para aquelles concertos e orçamento
feito pelo carpinteiro Bastaloches Antonio Pereira.
Foi approvado.

Comparacao o cidadão Tubertinho Luiz Antonio de
Alvira Cruz.

A Commissão de obras publicas sobre a proposta
de J. G. Marques e Noqueira para arborizacao d'ella
Cidade, e lhe parecer que seja rejeitada e que se
chame novos concorrentes. Foi approvado.

A Commissão de contas apresentando parecer
para que se mande pagar ao ex-procurador a
credita de cincoenta mil reis a que tem direito
e mais que se mande pagar a Conta de Antonio
Ferreira de Alvira e os apresentados pelo ci-
dadão Bonaventura Mendes Pereira, offiando a
os Cidadãos Governador pedindo que mande pagar
a Intendencia a importancia d'ellas por ter sido de-
pendida com varilozos indigentes. Foi approvada

A mesma Commissão no requerimento do Sr.
de l'ho Francisco Antonio de Barros Telles foi de
parar que havendo esse um contrato de juros
em prazos de Subordinação, se mande pagar a
quarta de um conto d'uscentos e setenta e sete
mil (juros até primeiros de Março de corrente)
que lhe é devida e assim os juros que se vão
substituindo os antigos títulos do governo de
deserção e outros de que se passou pelo ex-procurador,
por nosos nas mesmas condições. Foi
approved.

A mesma Commissão na conta do pharma-
cia da Santa Casa de Misericórdia deu parecer
para que se exija que aquella pharmacia en-
forme a quantia fornecida e medicamentos de
que trata a conta e com authorisação de quem
foi approved.

Sobre a proposta de Silvestre Soares da Silva
para fazer as obras do matabouros pela quantia
de um conto e setenta e cinco mil reis e o cidadão
presidente disse que tendo sido apresentada pela
Commissão de obras um orçamento daquelle ser-
vio de importância de setecentos e setenta e cinco
mil e o proposto de importância superior e esta en-
tendeu que não podia ser accente e por isso o Con-
selho de Subordinação devia tomar qualqum delib-
eração a respeito. Foi deliberado que se cha-
masse concorrentes para aquelles obras.

Cada de Monteiro de Barros que tendo a contracto
Camara Chamado por diversos vezes concorrentes
para o serviço de cathecias de freguesias e es-
tendo apresentada proposta o cidadão Duarte
João da Silva, como está informado, se resolveu

sentara a seguinte indicaçõ: Súdico que fague o
 Procedimento de Serbençaria authorizada e contractada
 com Benedito José de Silva e serviço de catunã
 e de fornecimento desta cidade. Foi approvada
 e em se o fôr havendo a tratar-se o referido proce-
 dente levantou e se assu, comvidando os esdados
 intendentes para comparecerem a sessão de dia
 primeiro de Abril de corrente. De Luiz Estre-
 va de Aguiar, secretario e escrevã.

Liz Alves

Camillo Antonio del Boras

Thyphus de Aguiar

Antonio José Pereira Guin

14/1890

Sessão ordinária

Presidencia do cidadão Aguiar de Moraes.

Do primeiro dia do mes de Abril de mil oitocentas
 e noventa e sete a cidade de Juazeiro no edificio de Ju-
 zendancia Municipal offe se a haver havido os
 sidados intendentes Antonio Hippolito de Medeiros, Ca-
 millo Antonio de Moraes, Antonio Joazeiro Pereira
 Guimaraes, sob a presidencia do esp. Dos Joazeiro
 de Aguiar Moraes, havendo numero legal e o dades
 presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta de sessão anterior e feita um discus-
 são, sobre ella o cidadão Medeiros fez a reclamação
 seguinte: Que o requerimento do empreitado do
 Anterior José Antonio de Moraes não fôr deferido,
 como consta da acta, mas que o Conselho da Inten-
 dencia deliberara que o Administrador do Carmo-
 no informasse qual a renda deste para em vis-
 ta della attende ou não os requerido. Foi appro-
 vada a acta com a reclamação. E

Presença e ler a seguinte

Expediente.

Officio dos cidadãos Luiz Accacio Augusto da Silva
da Maza e Sebastião José de Freitas pedindo a nome-
nação do cargo de Inspectores de Higiene desta Cidade.
Pedia a palavra o Cidadão Medeiros e disse que visto
a impossibilidade de encontrar-se quem quizesse
desempenhar os cargos de Inspectores de Higiene, sem
excepção daquelles dois cidadãos, de elles se forem
para bem desempenhados, e tuctissimamente, propo-
zha que fossem retidos os mesmos cargos. Foi ap-
provado.

Requerimento de Joaquim Pereira Porto pedindo
relivacão do sobredito que lhe foi imposta pelo fisco
por não ter trabalho para o Hotel que tem no
Campo Lúcio. Porto em desobediência, o Cidadão Medeiros
dize que se devia fazer applicativa a multa, visto não
serem procedentes as razões que allega o Suppli-
cante. Foi approvedo.

(Foi lido e compareceu o cidadão Intendente Clou-
ro Cruz.)

Requerimento de Francisco Lupinacci, sobre uma
sepultura que se erigiu, com a nova informação
do Administrador do cemitério. Foi deliberado que
se concedesse outra sepultura.

Requerimento de Francisco Rodrigues Borges pedin-
do alvará de um terreno perto a rua do Marquez
de Monte Alegre onde quer construir um casa
de arrendar para casar.

Requerimento de José Joaquim dos Santos Camargo
pela que a Industria grande intima a José Al-
berto a fim de que transcreva a possessão que
têm no Samiriba que dá passagem para o ri-

sito do Supplicante e que e mesmo allimado tapau
do fiscal para informar.

Requerimento de Allen Baggott e Co. pedindo
que o Intendente mande que um profissional
mecha qual o mere mais conveniente de pagar e
o servico da desvio dos agues que do terreno de
sua propriedade correm para a rua de Vigari
João Rodrigues. A Commissão de obras publicas
Requerimento de Tutuliana Brasil de Camo al
legando a posse de um terreno sito a rua de Pa
tha. A mesma Commissão.

Requerimento de Leopoldo Antonio Fructus pedin
do alvará de um terreno situado na rua de
Patha que o Supplicante deseja fechar. A mes
ma Commissão.

Requerimento do Fiscal do Subdeseia pedindo
argumento de ordens de certo e preciso precario
com que se cobra. A Commissão de Contas.

Requerimentos de Thomas da Paes e Maria de
Sedra pedindo pagamento dos servi
cos que prestaram a varas deos indigentes na
importancia de cento e cincoenta e seis mil e qui
nhentos reis, conforme os contos que apresentavo.
A mesma Commissão.

Requerimento de Boaventura Mendes Paes a pedir
do pagamento da quantia de dez mil reis que de
muito recebe das despesas com varas deos por ter
havido erro de somma nas contas. A mesma
Commissão.

Requerimentos pedindo dadas de terrenos, de João
Augusto da Costa Velh, Ferracini e Kio deo, Pri
cardo J. P. Davids, Clemente Monsalvato, Segal
la Daniele, Ferracini Giovanni, Corso Giovanni.

mi Amari Luruis, Francisco Cuidado de Moraes, Antõ-
nio Cardoso de Moraes, Esperanca Maria das Dões,
Antonio Jose' de Costa Mello, Innocencio Augusto
de Silva Maia, Francisco Napoleão Pólvora, Escó-
lastico de Toledo Pontes, Francisco de Almeida Pólvora,
Subactivo Pontes, Sebastião Jose' de Freitas, Theodoro
Pereira de Camargo, Jose' Manoel de Figueira, Antõ-
nio Fereira Junior, Rosa Maria de Jesus, Albino
Pereira, Rodolpho Blasque Reis, Miguel Augusto de
Moraes, Jose' Ferreira, Jose' de Castro, Adelino
Dall'Agli, Jose' de Castro, Jose' Mendes Pereira,
Miguel de Castro, Antonio Ribeiro Rodriguez. Padre
Johes Saraceni, Antonio Augusto da Fonseca, Jose'
Pedro de Silva, Jose' Nepomuceno de Andrade, Jo-
aquim Fereira de Cruz, Antonio Lopes Sobrinho,
Jose' Nepomuceno de Andrade, Paula Benvenuto,
Francisco Lupionari, Carlos de Costa Alvor, Ferruci-
mi Castro, Benvenuto de Assis, Johes Joaquim Gon-
çalves Maia, Jose' Augusto de Andrade, Adelino
Augusto Machado, Ezequiel Augusto Machado, Fran-
cisco Ezequiel Machado, Adelino de Andrade Maia,
Camilo Augusto de Andrade, Daniel Augusto Ma-
chado, Benjamin Tachini, Jose' Archabal de Aze-
vedo e David de Azevedo. A començõ de
obra publica.

Informaçõ do fiscal, de ter recebido e Joaquin
Pereira Pinto de quantia de vinte mil reis. Ser
intimado a Albi Bogott e b'ia para removerem
a agua que de seus terrenos correm para a rua
de Velho Jose' Rodriguez. Interposto.

Relatorio a somparando as contas das despesas de
terceiro trimestre de janeiro de 1889 a 1890, apremi-
tado pelo procurador da Real Fazenda. A com-

missões de costas.

Requerimento de devolução negociantes perdidos que a Intendencia fez seguir para o Governador do Estado e recursos para elle interposto de deliberação da Intendencia que obriga o pagamento dos portos de negocios. Foi deferido.

Conta de Antonio Estreito de Silva na importancia de Fructos e um mil oitocentos e oitenta de aluguel de sua casa para servir de lazareto ao vacillor da Commissão de costas.

Conta de Eugenio Portano na importancia de doze mil e seiscentos e sessenta e seis de aluguel de sua casa para servir de lazareto ao vacillor da Commissão de costas.

Conta de Ignacio de Castro na importancia de doze mil e quatrocentos e sessenta e seis de aluguel de sua casa para servir de lazareto ao vacillor da Commissão de costas.

Conta de Jorge Teodoro na importancia de Fructos e doze mil e quatrocentos e sessenta e seis de aluguel de sua casa para servir de lazareto ao vacillor da Commissão de costas.

Propostas de H. Barrak para os serviços dos concertos de Kenque da Procc. 12 de Junho pela quantia de seiscentos e oitenta mil reis, e de Francisco Antonio Palma para o mesmo fim pela quantia de seiscentos mil reis. Postas em discussão, pelo Sr. D. Ovídio Cruz, foi dito que estas propostas não deviam ser aceites e que se chamasse a concorrer para aquelles concertos. Foi approvada.

Proposta de Silvestre Soares de Silva para os

sumas de motta dous pela quantia de um conto e
setenta e cinco mil reis. A Commissão de obras publicas.

Pareres de Commissões

A Commissão de obras publicas examinando o
requerimento de Roque de Moraes e de parecer que
se facer as sarjetas requeridas, devendo porém
prestar o acompanhamento e alvaramento de seu
Aprovado.

A Commissão de contas examinando a conta
da pharmacia da Santa Casa de Misericordia
e de parecer que se pague a quantia de ven-
te e seis mil e trezentos ois reis que importam
os medicamentos fornecidos aos curioulos, confor-
me os recibos apresentados. Aprovado.

Indicações

O Cidadão Oliveira Cruz, em qualidade de membro
de Commissão encarregado de estudos a questões
relativa aos edificios em que jurisdicção a Asso-
ciação de Caridade, apresentou o parecer dos juris-
consultos Barão de Ramalho e Conselheiro Justi-
no de Andrade em que são de opinião que a Subju-
dencia tem o direito de formar conta dos proceeds de
vendo começar por fazer a conta a Associações
que ella os recebe illicitamente, e que reconhecen-
do esse facto illicito os restitua a Subjudencia;
e quando ella não ceda, o que sempre a Subjudencia
recorre aos meios judiciaes, usando dos meios
que forem convenientes ao fim, sendo porém de toda
a prudencia que antes de dar o proximo passo so-
bre esta questão, a elle se consulte o Governador
do Estado, consultando qual o procedimento
que deve ter, e assim o mesmo cidadão que já tendo
conhecimento da opinião do Governador do Estado

Adhy. 2.

que e de accordo como parecer e apresentado, julgar
demonstrario e orientado por meio da seguinte
indicacão: Indico que a Subsdensio contraste com o
S^o Atholpho Jordã para tratar de haver os predios que a
Santa Cruz ilegalmente occupa. Poderia facil e ami-
gavelmente ou judicialmente.

O Cidadão Camillo de Moraes disse que de acordo
com o parecer deve se imprimir logo officios a
Diretoria de Alvarães de Caridade pedindo a en-
trega dos d^{os} predios e no caso de recusa e nos ca-
so de recusa, int^o, se int^o que a quantia os atroya-
do. O Cidadão Indiviso disse que era de opiniao
de seu collega, e declarou que se concordava com
que se obtida as deficiencias nos casos de ser applicada
parte do producto do vend^o a construccao de um
Lazareto.

PMJ
UGC - AH

O Cidadão Oliveira Cruz sustentou a sua indica-
cao a qual sendo posta a vot^o foi approvada.

O Cidadão Luiz de Moraes indicou que se officias-
se ao Engenheiro encarregado das obras da Matriz es-
tre a conclusao das mesmas.

O Cidadão Oliveira Cruz informou que tendo esta-
do ha pouco deis com o Engenheiro este lhe declarou
que a obra não chegou em tanto os altares para a
Matriz e que em muito breve praso elle concluiria
as obras. O Cidadão Luiz de Moraes retirou sua
indicacão.

O Cidadão Oliveira Cruz fez a seguinte indicacão
Indico que se officiasse a Companhia Ing^lesa que em
de illgal e asto do precedente do extincção carnava
conductos licencas para a estam^o de eaves
nos terrenos municipaes para conduzir agua a
Estacão de agua Companhia, comida a parte vir pa-

atual
Sgl.

seus contratos com esta Intendencia pagando a quantia de seis centos mil reis annuaes. Foi approvada. A cidade de Indeiros mandou que se officiasse ao Governador do Estado sobre a parte de S. Jovão. Foi approvado.

O cidadão Theodorico Cruz disse que tendo na sua anterior o Conselho de Intendencia attendido os requerimentos dos marchantes desta cidade, concedendo-lhes permissões para continuarem a conduzir a carne de matadouro para os abrigos e para as casas em que costumam cozinhar, obrigando-se, porém, a cobri-la com panos de algodão, e que sendo essa concessão contraria a postura que os obriga a conduzir a carne em sacrosas fechadas, postura que ainda não foi revogada, e que sendo certo que se tal concessão effeito foi por nos termos mandados, alguns de uns collegas conhecedores daquella postura, por ter sido adaptada antes de passarem parte da Intendencia e por não votarem pela concessão, por terem estas considerações indicava que ficasse sem effeito a deliberação sobre o requerimento dos marchantes e se ficasse a postura respectiva postera. Por esta emprehensa a intencão, pelo cidadão Theodorico Cruz foi dito que era de opinião de que aquella deliberação de Intendencia revogava a postura e que agora oitabolear-se a precisaria um acto de levifundade.

O cidadão Camillo de Moraes disse que é certo que votou pela concessão por não ter conhecimento da postura, mas que tratar desta questão pelo teu caso vez poderia parecer falta de respeito ao Conselho de Intendencia em suas deliberações, por isso entende que deve se mantida a ultima deliberação.

beração. O cidadão presidente disse que por motivo
que o Torrens suspeito não podia dar o seu voto na ques-
tão, e que pelas opiniões manifestadas havia em-
patado na votação, e que por isso fosse adiada para outra
vez. Foi a dita.

O cidadão presidente informou a subcomissão que confor-
me fora autorizada entrara em Buenos Aires para
fazer a entrega dos formigueiros, e que tem sido
feitas diversas reclamações sobre o processo etade
mo que se acha a terra do Vigário João Rodrigues no
lugar próximo a ponte sobre o rio Guayra, sendo
Asparos urgentes. Foi deliberação que se fez a fiscal
autorizada a mandar fazer.

O Secretário informou que o feitor do Pracuador
de Intendencia para legalizar a fiança havia se-
guido escriptura de hipoteca de duas propriedades e que
haviam seguido para o Porto, onde se situam os im-
oveis, os respectivos papéis para a devida inscrip-
ção, e nada mais havendo a tratar se levantou a sessão.
Luizinho Telle secretario - escrevi.
Sig. Moraes, M. Cruz, Pereira Guimarães,
Camillo del Borato
Luiz Montei de Paiva.

15/4/1890

Sessão ordinária

Presidência do cidadão Reguiera de Moraes.
Nos quinze dias do mês de Abril de mil oitocentos e
noventa e nesta cidade de Curitiba, no edificio
da Intendencia Municipal onde se achavam reu-
nidos os interduentes cidadãos Luiz Antonio de Oli-
veira Cruz, Lucas Montei de Paiva, Camillo Ant-
nio de Moraes e Antonio Joaquim Pereira Gui-
marães, sob a presidência do cidadão Joaquim

delegação honoraria, havendo o mesmo legal, e o mesmo
presidente declarou aberta a sessão.
Lido o acta da sessão anterior e posto em discussão
a mesma foi approvada. Passou-se a ler o seguinte
Expediente.

Officio do intendente Hyppolite de Indeiros com-
municando não poder comparecer a presente ses-
são, e pedindo demissão do cargo de membro da Com-
missão de Contas. O pedido precedentemente concertado
ao Conselho se devia ser concedida a demissão
pedida. Foi negada.

Officio do engenheiro Hilbano Carrasch communicando
que achou se marcadas noventa e duas
nos rios da Palha e dos Pirchos e que destes ha-
via tomado para si, conforme o contrato que fir-
mou, as de numero, sete, vinte e cinco, vinte seis e
vinte sete; que está prompto a dar a planta
daquellas datas e a mostrar todas as divisões, dan-
do todas as informações que forem precisas, e
que não marcará todas as datas por ser neces-
sario abrir uma nova rua que ligue esta cidade
ao estrada de Itatiba, o que não fez por não ter
sido deliberado pelo Subinductor. O commissario
de obras publicas.

Officio do mesmo Engenheiro apresentando o
orçamento do serviço de reculamento, a pedreira
Charnuto e factura de sargento da rua do Mar-
quez de Itorubi Alegre, desde a casa do cidadão João
Teodoro Cavallini, situada na esquina de Fran-
cisco de Matricate e Travessa de S. Bento,
na importância de dez e oitenta e cinco
e dois mil reis. A mesma commissão

Officio do mesmo Engenheiro propondo fa-

em o concerto de ponte sobre o rio Guapeva pelo
 quantia de trezentos e dez mil quatrocentos e vinte
 reis. A mesma commissão.

procuramento para o levantamento do tampo de S. Bento
 na importância de trezentos e quarenta e nove mil
 trezentos e quarenta reis. A mesma commissão.

Officio de Valeriano Augusto Pereira reclamando
 contra o despejo que está fazendo no cortiço Anhan-
 gabahy procelna a casa de sua moradia de lizo e
 aguas servidas do collegio de S. Carolina Toruere,
 o que torna a agua imprimitavel.

15/4/1830

A cidade de Olivença Cruz propoz que fosse nomeada
 uma commissão para verificar se é procedente
 a reclamação. Foi approvada, sendo nomeados para
 a commissão o mesmo cidadão Cruz e o cidadão Camillo
 de Moraes.

UGC - AH

Officio do zelador do relógio da matriz fazendo len-
 tar a necessidade de se mandar fazer uma porta no
 patamar de escada que sobe ao lugar onde se acha o
lucro e relógio, e hum assento remocão de um sino
da outra torre para aquella em que se acha o mesmo re-
lógio. A commissão de obras publicas.

Officio do Fiscal em a informaçõ sobre o requerimento
 de José Joaquim dos Santos Camargo a respeito de camufla
 do Conselho incumbido ao cidadão Camillo de Moraes
 de examinar ^{referido} Camufla e dar seu parecer sobre a
 reclamação.

Officio do mesmo pedindo o pagamento a José Augusto
 de Oliveira da quantia de cincoenta mil reis, importan-
 cia do concerto da rua do Vigario João Rodrigues pro-
 sine a ponte sobre o Guapeva, concerto que a Su-
 perintendencia autorizou a mandar fazer. Foi de-
 bido que se mandasse pagar. Certifi-

Dr. Alfredo Baptista Vestel, A. de S. Profeta de Paula, Rosolino Maria do Nascimento, Manoel de Melo e Francisco Maria dos Dores, Cleonovate Augusto, Mauri Smith, Raphael Sires, Francisco de Paula Perreira, Jero. de Cunha Pontes, José Benedito Pereira e Luiz Antonio de Artur, Prus. A commissão de obras publicas.

Requerimento de Silvestre Antonio de Silva pedindo a factura de um postelhuo. A mesma commissão
 X
 Requerimento de Theodoro Antonio de Oliveira e outros em que allega que são senhores e possuidores de um terreno na rua da Pacha, e pedem que seja reembolsado o direito que têm sobre o mesmo terreno. A commissão respectiva.

Requerimento de Manoel Francisco e Otto Schivag-Waun pedindo que lhe seja concedida a dote de um mil quatrocentos e vinte e quatro e dois. A mesma commissão de obras.

Proposta de Ignacio Antonio de Castro para o servico do comestivo do kiosque pelo quantum de seiscentos mil reis. A mesma commissão.

Costa de Paupers, Toledo de 18 em importancia de desentis e noventa e um mil novecentos e sessenta reis. A commissão de costas.

Costa de Francisco Copelli em importancia de doze mil reis. A mesma commissão.

Indicações

A cidadão Oliveira Cruz pediu que fosse posta em discussão a sua indicação sobre condução de casaca do mudo Dours para os acaques em carretos fechados, a qual fora adiada para a sessão passada e para esta, porém, com a seguinte additão: Fica marcado o prazo de sessenta dias para ter vigor

a portura. Postas em discussão a indicação com o
aditivo, foi aprovada.

O cidadão presidente disse que incumbido pelo pro-
prietário publico para pedir à Intendencia um au-
silio para os escolas desta cidade, indicava que
se concedesse a quantia de cementa mil reis. Foi
aprovada.

O cidadão Oliveira Cruz apresentou um desenho
de pulpito para ser feito na matriz desta cidade
e disse que o Engenheiro encarregado das obras
lhe autorizara e declarou que aquelle pulpito
era o mais economico que se podia fazer, e que
importaria em seiscentos e poucos mil reis.

O cidadão ^{de Moraes} apresentou-se a quem a Intendencia a mais
dever fazer o pulpito, apresentou a seguinte in-
dicação: Achando-se a Igreja separada do Estado
de indico que a Intendencia Municipal não mantenha
fazer, por não mais lhe competir, o pulpito para
a matriz desta cidade. Foi aprovada.

O cidadão presidente fazendo ver a desordem em
que se acha o Conselho Municipal pediu ao Con-
selho da Intendencia que deliberasse quanto as pro-
videncias a tomar-se.

O cidadão Oliveira Cruz disse que como creche produ-
za impostos muito, era empregador, indicava que
fosse multado em dez mil reis o Adm. int. de
do bairros, por falta de zelo no cumprimento de
seus deveses. Foi aprovada.

O cidadão presidente propoz para membros da
Commissão de classificação dos lavradores de
este as cidadãos Francisco Augusto de Moraes Cam-
pos, Luiz Antonio de Oliveira Cruz e Carmelo
Antonio de Moraes. Foi accetto. Peto

Deu a submissão - Intendencia de Moraes -
de Moraes

nomeado cidadão presidente por um feyto para a recepção
 de Caminhos os cidadãos Antonio José da Costa
 Webb e Roderico Xavier Bueno, para o bairro de Japy;
 José Tuzino Marques, José Manoel Salgado e domi
 Galvão de Barros, para o bairro do Capovary; Anto
 nio Lopes de Carvalho e Luiz Benjamin Dias para
 o bairro do Rio das Pedras; Agostinho Rodrigues da Fou
 ca e Francisco Pimentel de Oliveira para o bairro
 de Terra Nova; Américo Pente Gonçalves e Camillo
 Rodrigues de Campos para o bairro da Borda do
 Mato; Gustavo Baptista de Silva para o bairro
 do Campo Limpo; Francisco Franco de Guizy para
 o bairro do Campo Verde; Silvestre Xavier de Oli
 veira e José José Soares para o bairro do Capim
 e Carlos de Silva Probst e Francisco Augusto
 de Moraes Campos para o bairro do Rio Abaixo.
 Todos approvados

E nada mais havendo a tratar se levantou e
 a sessão. Em Luiz Estevão de Aguiar, secretario
 e escrevi.

Luiz Moraes
 Camillo Moraes
 M.ª Conceição
 Damascio
 Pereira Guimarães

15/1890

Sessão ordinaria

Ao ferriero dia do mes de Maio de mil oitocentos e noventa nesta cidade de Curitiba no edi
 ficio da Submunicipalidade Municipal onde se achavam
 reunidos os cidadãos Submunicipales Camillo Antonio
 de Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio
 Damascio dos Santos e Antonio Joaquim Pereira
 Guimarães sob a presidencia do cidadão Joaquim

de Leguerra Moraes, havendo numero legal e sido
do presidente declarar aberto a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Passou-se a ler o seguinte:

Expediente.

Officio do Sr. Carlos Augusto Pires Guimarães com
nunciando que em data de dezesseis de Abril do
corrente entrou em exercicio do cargo de juiz de
Direito desta Comarca. Intefiada.

Officio do Sr. Antonio Roberto Rodriguez com
nunciando que em data de vinte dois do mes jul
do corrente entrou em exercicio do cargo de Delegado de Policia
desta cidade. Intefiada.

Officio do Superintendente do S. Paulo Railway Com
pany accusando o respectivo do officio da In-
tervenção de decreto de Abril findo, relativamente
aos assentamentos de canoas em Terras Municipaes,
e declarando que nos não pôde accedêr ao contracto propo-
to pela Subindução por ter requerido a Camara
Municipal licença para o assentamento dos canoas
e não apenas os presidente della, e que estando ga-
rantida a Companhia e tendo adquirido legitimamente
os direitos, elle Superintendente pede permissão
para declarar que os actos de turbasão daquelle a
vição, ou como melhor nome tenha em direito,
praticada por perdas e danos contra quem de
direito. Posto em discussão sobre elle pedido a palavra
o cidadão Oliviero Cruz e propoz que ficasse en-
cargado o Sr. Atalphy Jordis de tratar desta questão.
Foi approvada.

Requerimento de José Benedito Fernandes pedindo
nunciando do cargo de fiscal da Subindução.
Foi convalida

Requerimento

de João Jacó de Azevedo e outros allegando que são es-
 chos e possuidores de um terreno sito na rua da
 the e por isso pedem que seja occupado o dito e que
 têm sobre o dito terreno. A commissão de obras publicas
 requerimento de João Antonio de Oliveira, coronel do
 Exército, a companhia de engenharia do Exército
 trabaxa com terra. Posto em discussão, o cidadão
 Oliveira que disse que em vista de informação
 propunha que o ordenado de obras fosse levado
 a conhecimento dos seus senhores. Foi approvado.

Proposta de Henrique Wunnecke para fazer os con-
 sertos do theatro da Praça 13 de marzo festa quarta
 de quatrocentos e oitenta mil reis. Posto em discussão
 o cidadão Oliveira que disse que sendo o theatro
 uma obra de muito utilidade não se devia fa-
 zer despesa alguma com elle, e por isso indicou que
 fosse devolvido. O cidadão Cassillo de Moraes appou-
 to-se a esta indicação apresentando a emenda seguinte.
 Que se fizesse em adiados os consertos do theatro para
 quando fosse mais necessário o estado das copias mu-
 nicipaes. Foi rejeitada a indicação e approvada
 a emenda.

Requerimentos, pedidos de terras, de Museu
Publico, Valerio Gies Barthista, Francisco Fernandes Car-
 ilho, Pedro Maria Duarte, Victorio Joazeiro Teixeira,
 Anna Rita de Miranda, Francisco de Paula Souza Ferraz,
 Claudio Monteiro, Joazeiro Jacó Antunes, Benjamin
 Augusto Andurris, Joazeiro Domingues Barthelemy José
 Antonio de Assumpção, Joazeiro Jacó de Assumpção
 Antunes, Antonio Augusto, Valerio Benjamin, Fran-
 cisco Larangeira, Joazeiro Antunes Filho, Antonio
 Benedicto de Paula Teixeira, Pralio Soares de Camar-
 go, Cecilia Barthelemy de Almeida, Benedicto Marciano

do Monte, Euzébio Martins de Azeite, Joaquim Pires
 Custado, Antônio Maria de Rocha, Arthur Baptis-
 ta Torres, Eustáquio Popelinto e Silva, José Antonio
 Telipe Pires, Maria Francisca Alves, Francisco An-
 gusto de Moraes Campos, Vicência de Aguiar Lima,
 Joaquim de Aguiar Lima, Joaquim Gomes de
 Sá, João de, Maria de Patrocínio Pereira Antonio
 Mendes Pereira, Manoel Correia Dias e outros, Maria
 de Patrocínio Guimarães, Anna Rita Mendes Pereira,
 D. Thomaz Barbosa, Ernesto Barbosa, Leão Bar-
 bosa, Cesário Antonio Corrêa, Libânia Barbosa, Ma-
 tias de Aguiar, Amélia Barbosa, Henry Black
 e seus filhos. A comissão de obras públicas.
 Parecer de Comissão.

A comissão encarregada de dar parecer sobre a
 reclamação de Volteiano Augusto Pereira relativa
 ao despejo de lixo e a que se referida nos artigos 1.º e 2.º do
 "Código de S. João". Foi aprovado.

A comissão encarregada de dar parecer sobre a
 reclamação municipal e de apuração que nos artigos 1.º e 2.º do
 "Código de S. João". Foi aprovado.

A comissão encarregada de verificar se
 as regras por que regerem a mudança de domicílio
 de Joaquim dos Santos Camargo, e de parecer que não pode
 ser alterada: 1.º porque a mudança muito prejudica
 o Sr. Almeida; 2.º porque o domicílio de que se
 trata Camargo, he antigo, e pertenceu e já passou em
 nome do mesmo Sr. Almeida. Foi aprovado.

Indicações
 A comissão de Moraes apresentar o indício

seguinte: João de Sá, procurador da Intendência, e
 João de Jesus Cuervo de Carvalho, a importância que tem
 recebido de exterramentamentos no Conselho da Capel-
 la dos Passarinhos a razão de treze mil e quatrocentos reis
 cada um que é quanto o mesmo tem recebido; indico mais
 que se dê a Luiz Ferraz e nome seu para selador daquelle
 Contadoria e Antonio Pardo de Silva por cada um do orde-
 nado de cem mil reis annuaes. Foi approuado.

O cidadão Theodoro Cruz disse que fazendo parte
 da commissão de contas, não sendo suspeito para dar
 parecer em contas do procurador da Intendência, não
 sabe que o cidadão presidente nomeasse quem o subs-
 tituisse na commissão para aquelle fim.

O cidadão presidente nomeou o intendente Camillo
 de Moraes. Foi approuado.

Os procuradores foram apresentados os novos títulos
 porque não era substituídos os antigos da dívida con-
 trahida pela câmara municipal com o cidadão
 Francisco Antonio de Luz Ferraz.

O cidadão presidente consultou o Conselho da In-
 tendência se coubera dar curso a foras porque elti-
 vos passados os títulos. O cidadão Camillo de Moraes
 disse que não concordando com ella apresentava a
 seguinte instância: Indico que nos títulos de dívida
 de Francisco Antonio de Luz Ferraz se faça a alte-
 ração seguinte: que se lhe pague com o producto do im-
 pacto de café e estanciam lute. Foi approuada.

O cidadão presidente indico que fosse nomeado
 João Joaquim Pires Paranhos para o cargo de fiscal da Inten-
 dência municipal. Foi approuado. O cidadão presiden-
 te o nomeado prestou o devido compromisso.

Porde mais havendo a tratar de quanto se a despesa
 da Luz Ferraz a despesa a ser feita e a ser.

Sig^{ra} Alvaros Lucas Alentani de Baura
Camillo Augusto Alborans
Antonio Damain

Puno.

Los 24 dias de mes de Mayo de 1890
en la ciudad de Puno, en el edificio
de Intendencia Municipal, se
reunieron en el día dos señores Alentani
de Oliven. Caus. Vice-Presidente
de Intendencia y el Intendente
Camillo Alentani de Oliva
y Lucas Alentani de Baura, fe-
tando con ellos, participando
los señores Intendente, o
Calle de Vice-Presidente de la
causa que en la causa de sumario
y legal de Intendencia, se
pueda hacer sesión y que tiene
lugar en día 24 de mayo de
el mismo ordenario de la mesa.
Espana con esta causa y presento
tomo. En Lucas Alentani de Baura
Intendente, en simple documento
de Secretario Camillo Alentani.

Al. Caus.

Camillo Alborans.
Lucas Alentani de Baura.
Camillo Augusto Alborans
Antonio Damain

29/5/1970

Atas ordinarias

Presidencia do cidadão Teodoro de Moraes
 Despacha quatro dias do mes de Maio de mil oitocentos
 e noventa nesta cidade de Curitiba, na sala da
 secretaria de Intendencia Municipal, a saber: Thomaz de
 Achande e presentes os cidadãos intendentes Joaquim
 de Aguiar Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Antonio
 Damascio dos Santos e Lucas Fontoura de Barros, o en-
 tadoado presidente abriu a sessao, sendo lida, appro-
 vada e assignada a acta da antecedente.

Foi lida seguinte:

Expediente.

Circular do S. Governador do Estado pedindo infor-
 mações acerca dos nomes e localidades de conventos e
 corporações religiosas que foram extirpadas em cada pa-
 roquia em 18 de Setembro ultimo, bem como outras
 informações relativas ao assumpto. A commissão
 permanente.

Officio do S. Secretario do Governo do Estado acompa-
 nhando os titulos de nomeação dos cidadãos Antonio
 Mendes Pereira, Paschael Raymundo Puroportto Alves
 do Sacramento Black e Antonio Pupo Roqueira para
 os lugares de 1.º, 2.º e 3.º suplentes do Juiz Substituto
 desta Comarca. Interrado.

Nota do Sr. Doutor Xavier de Oliveira Fracundo ao con-
 sultado do Conselho de Intendencia achar-se prompto
 o caminho de barro do Caiambé a seu cargo.
 Interrado.

Relatorio do Fiscal sobre servicos urgentes. A com-
 missão de obras publicas.

Analyse procedida pelo S. Henrique Schumann
 nas aguas dos fontes do Riozinho e S. Paulo desta ci-
 dade. Interrado.

Parque da

Tachini, Luiza Tachini, Jose Tachini, Dominga e Ob-
 via Tachini, Silveira, Alfredo e Bernyze Tachini, Antro-
 netto Dousseno, Teresa Andreuacotti, Libanellio Li-
 aus de Oliveira, Antonio Virasandes de Oliveira, Theophi-
 lino Ferreira, Paulo Manoel de Silva, Francisco Figue-
 ira Soares, Cesar Tachini, Jacomina Tachini, Fúlvia
 de Lavina, Paulina Tachini, Berna, Ferravante e Ro-
 zin Tachini, Manuelli Tachini, Gagliardi Cesare e,
 Jose Manoel de Souza, Paulo Aguiar de Costa, Casim-
 iro Tomasco e Silvio Scarpini de Paula. A Commissão
 de obras publicas.

Officio da Commissão de obras publicas chamando a
 attenção do Intendente para o estado precario da fon-
 te de S. João, afim de que peça ao Governador do Estado para
 mandar em urgencia reparal-a. Foi deliberado que
 se officiasse.

Parceiros de Commissão

A Commissão de contas examinando as contas de Be-
 nigno Peltano de importancia de 227040 reis; de Francisco
 Copelli de importancia de doze mil reis; de Ignacio Antonio
 de Castro de importancia de 8.400 reis; de Vicente Magalhães
 de importancia de 3.000 reis; de Jorge Fickler de impor-
 tancia de 2.500 reis; de Antonio Pereira de Silva de
 importancia de 3.800 reis; de Maria Piedade Rufi-
 na de importancia de 52.500 reis; de Thomas da
 Boer de importancia de 104.000 reis e de Pauperio
 Toledo de importancia de 28.960 reis,
 e de parecer que sejam pagas. Foi approvado.

A mesma Commissão e de parecer que se pague
 Boaventura Mendes Pereira a quantia de doze mil
 reis que por ingran de missos recibos dos cortos apre-
 sentadas das despesas em varios emigentes.

Foi approvado.

(A mesma Com-

missão de parecer que por se acharem exactas e
já accertos as contas apresentadas pelo promotor
dos de habundancia, correspondentes ao trimestre
de 1.º de Janeiro a 31 de Março de 1880, em que veri-
ficada importas a receita em \$ 14.414.114 e as
despesas em \$ 4.017.296, ficando o saldo líquido
de \$ 10.396.818. Foi approvado.

A mesma commissão é de parecer que se pague ao
cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz a quantia
de 35.000 reis que pagou a advogados por consult-
tas sobre a questão do preço occupado pela
Yanbu Casa de dizecencia. Foi approvado.

A mesma Commisso, digo, a commisso de
obras publicas é de parecer que sejam concedidos
lotes de terrenos aos petizionarios a do numero
que precedem seus nomes conforme a relação
que apresenta, que é a seguinte: Numero 2. Le-
nora da Fonseca David; n.º 3. Ricardo José Bra-
basom David; n.º 4. Antonio Augusto de Fonseca;
n.º 5. José Manuel da Fonseca; n.º 6. D. Maria Ignez
da Costa Casrocho Fonseca; n.º 7. William Harrah;
n.º 8. Aires da Costa Alves; n.º 9. Ozorio Joaquim
Bellesu; n.º 10. Manoel Jorge; n.º 11. Antonio Publi-
no Rodrigues; n.º 12. Luiz Antonio Inacturo Cruz;
n.º 13. 24, 25, 26, 27, 28 e 29. William Harrah;
n.º 30. Antonio José da Costa Milk; n.º 31. João Augus-
to da Costa Milk; n.º 32. Martiniano de Aguiar;
n.º 33. Rosalina Maria do Nascimento; n.º 34. José
Mendes Pereira; n.º 35. Manoel Blasques Rio; n.º 36
Victorino Joaquim Turicco; n.º 37. Anna Rita de
Miranda; n.º 38. Francisco de Paula Souza Ferraz;
n.º 39. Claudio Monteiro; n.º 40. José Francisco
Monteiro; n.º 41. Manoel Monteiro; n.º 42. Otto

Scherneckmann; n.º 43. 3. Egon V. Frankenburg;
 n.º 44. Francisco Capelli; n.º 45. Clemente Moncalvate;
 n.º 46. Antônio Ferreira Gandra; n.º 47. Raphael Sousa
 n.º 48. Rosa Maria de Jesus; n.º 49. Josephs Augusto
Machado; n.º 50. José Augusto Machado; n.º 51. Anna
de Sales Guerra Andrade; n.º 52. Julio Joaquim Fou-
salves Brava; n.º 53. Renato e Celvio Gonçalves; n.º 54. Francisco José
Jorge; n.º 55. Francisco Flor-
desques de Oliveira; n.º 56. Natalini Benjamin; n.º 57.
Salvador Pinto dos Santos; n.º 58. Francisco Pinto da
Silva; n.º 59. Mequiel Del Negro; n.º 60. José Del Ne-
gro; n.º 61. José Del Negro; n.º 62. Arnaldo Severino;
 n.º 63. Manoel Augusto de Moraes; n.º 64. Natalini Gi-
vanini Batista; n.º 65. Apolinario Francisco de An-
drade; n.º 66. Manoel Vieira de Almeida; n.º 67. Corra-
Joanna; n.º 68. Paulo Paschoale; n.º 69. Bernardi-
no de Assis; n.º 70. Chiarissimo Angelo; n.º 71. Fes-
tarini Caio; n.º 72. Francisco Lazaretti; n.º 73.
Terrazini Viscondes; n.º 74. Albino Bruno; n.º 75.
Alfredo Baptista Vecchi; n.º 76. Manoel de Melo; n.º 77.
Aldo Siroquis de Paula; n.º 78. Sebastião Danelli; n.º 79. Fran-
cisca Regina das Dóres; n.º 80. Antônio Augusto; n.º 81. Joa-
quim José de Assumpção Antunes; n.º 82. José Antônio
de Assumpção Antunes; n.º 83. Joaquim Domingues Bras-
tas; n.º 84. Benjamin Augusto Antunes; n.º 85. Joa-
quim José Antunes; n.º 86. Joaquim Antunes Filho; n.º 87.
Antônio Benedito de Paula Teixeira; n.º 88. Marin
Tavares de Carrasco; n.º 89. Luís Machius do Bra-
te; n.º 90. Benedicta Mariana do Monte; n.º 91. Luís
Augusto Machius do Monte; n.º 92. Joaquim Pereira
Teixeira; n.º 93. Francisco Cardoso de Moraes; n.º 94. Ant-
ônio Cardoso de Moraes; n.º 95. Francisco Leirinho;
 n.º 96. Frederico Wenzel; n.º 97. Theodoro Wenzel;

n.º 108. Frederico Stegler; n.º 109. Claudina Augusta
Borges; n.º 110. Luiz Jacintho Borges; n.º 111. Antonia
Maria de Rocha; n.º 112. Arthur Baptista Flores;
n.º 113. Gustavo Baptista de Silva; n.º 114. José Antô-
nio Felipe Reis; n.º 115. Maria Francisca Reis; n.º
116. Francisco Augusto de Moraes Campos; n.º 117. Fran-
cisco Fernandes Cardoso; n.º 118. Pedro Maria Duarte;
n.º 119. Visconde de Lourenço Lima; n.º 120. Joaquim
de Aguiar Lima; n.º 121. Joaquim Romão de Silva
Rêgo; n.º 122. Adelaide Stegler; n.º 123. Dora
Stegler; n.º 124. Ricardo Stegler; n.º 125. Maria
do Patrocínio Pereira; n.º 126. Antonio Mendes Pe-
reira; n.º 127. Sr. Manoel Corrêa Dias; n.º 128. D.
Clara Corrêa Dias; n.º 129. Laura Corrêa Dias; n.º 130.
Regina Corrêa Dias; n.º 131. Henrique Blok; n.º 132
Francisca de Sáller Blok; n.º 133. Luisa Virginia
Blok; n.º 134. Pedro Lima; n.º 135. José Soares Pe-
reira Lima; n.º 136. Antonio Teixeira; n.º 137. An-
tonio Fernandes de Oliveira; n.º 138. Laureano José
de Aguiar; n.º 139. Ferraciano Giovanni; n.º 140.
Maurici Garkans; n.º 141. Babca Bueremute; n.º
142. Henriqueta Maria Blok; n.º 143. Sophia Lu-
cia Blok; n.º 144. Carlos Seno de Sáller Blok;
n.º 145. Guimar Corrêa Dias; n.º 146. Maria Corrêa
Dias; n.º 147. Manoel Corrêa Dias; n.º 148. Francisca
Corrêa Dias; n.º 149. Maria do Patrocínio Guimaraes;
n.º 150. Anna Rita Pereira Mendes; n.º 151. José
Prudencio Telles; n.º 152. José Pinheiro; n.º 153. Luiz
Allegre; n.º 154. Favi Antonio; n.º 155. Tarcos Ros-
sato; n.º 156. José Ferreira; n.º 157. Cecília Antô-
nio Corrêa; n.º 158. Sr. Cláudio Barbosa; n.º 159. Er-
nesto Barbosa; n.º 160. Leão Barbosa; n.º 161. Li-
liana Barbosa; n.º 162. Amélia Barbosa; n.º 163

Volian Giovanni; n.º 164. Raimundo Natini; n.º 165. Elias
 D'Aglio; n.º 166. Secretário Borges; n.º 167. Benjamin Bur-
 thum; n.º 168. Maria Wullich; n.º 169. Henrique Peres;
 n.º 170. David de Aguedo; n.º 171. José Arribal de Aguedo;
 n.º 172. Benjamin Fashim; n.º 173. Lourenço Antão;
 n.º 174. Theodor Ambros; n.º 175. Lourenço João Maria;
 n.º 176. José Luis de Camargo; n.º 177. Giuseppe de
 Pasha; n.º 178. Mauras Emilio; n.º 179. Daniel Au-
 gusto Machado; n.º 180. Amalia Costa Machado; n.º
 181. Candida Augusta de Andrade; n.º 182. A De-
 laide de Andrade Maria; n.º 183. Francisco Estevan
 Machado; n.º 184. Elvira Augusta Machado e n.º 185
 Diche de Fonseca David. Foi approvado.

A mesma commissão na proposta do engenheiro William
 Barroto para fazer os estudos da ponte sobre o rio, Guape-
 ra pelo quantum de \$10.425,00, e de parecer que se cha-
 me concorrentes para os mesmos estudos, ponderando que a
 demora d'elles pode produzir a perda do occorramento e que
 é conveniente que se os faça já por se esta a guarda pro-
 pria para obras sobre rios. Foi deliberado que se chama-
 se concorrentes para apresentarem suas propostas no
 prazo de dez dias. Approvado.

A mesma commissão, no occorramento apresentado
 pelo mesmo engenheiro para o serviço do nivelamen-
 to do largo de S. Bento na importância de \$29.240,
 e de parecer que seja o proponente autorizado a
 dar começo as obras. Peto em dissensão este parecer
 sobre elle pedir a palavra o cidadão Camello de
 Moraes e apresentou a seguinte emenda: Seja o pro-
 sidente do Conselho de Intendencia autorizado a
 contractar o referido serviço. Foi approvado.
 A mesma commissão na proposta do engenheiro
 W. Barroto para o serviço de nivelamento, apresentou

gultamento e sempre de qua a Marquez de Fronte
Algre pelo gualda de 10.832,000 reis, e de parecer
que sendo de grande necessidade o nivelamento da
quelle rua, visto o grande numero de cidadãos que
nellaprehendem a Diferença, e Subindencia deve quanto
antes chamar concorrentes para esse serviço. Posto
em discussão pelo cidadão Monheiro de Barros foi
apresentada a seguinte indicação: Indica que o pre-
sidente da Subindencia fique autorizado a contratar
com o engenheiro Barrak o nivelamento da rua
do Marquez de Fronte de Agre por preços mais módicos,
visto os cofres da Subindencia não comportarem a
despesa que exige o orçamento apresentado por
oquelle engenheiro. Posta em discussão esta in-
dicação o cidadão Carrillo de Moraes disse que des-
de que a commissão de obras, por seu parecer, en-
tende que ha urgente necessidade em se fazer o ni-
velamento daquelle rua, concorda com a indicação
de seu collega, mas que a ella fazia o seguinte aditi-
vo: Fetta a modificação do orçamento sera ella
sujeita a apreciação da Subindencia. Foi appro-
vada a indicação com o aditivo.

A mesma commissão no requerimento de Silve-
stre Antonio da Silva pedindo a factura de um ponti-
lho no valletto existente entre a rua do Marquez
de Fronte Algre e o quinhal do Suppehenst, e de
parecer elle é justo o pedido, mas que só deve
ser attendido depois de nivelada aquella rua.
Foi approvado.

A mesma commissão no proposta de Silvestre
Souza da Silva para o serviço das obras do mui-
danço, deu o seguinte parecer: A commissão
deve a elle responder a proposta de Silvestre

João da Silva por meio de ashee sellado e Sombra e
 Cabelo para a conveniencia de um parecer de pessoa
 autorizada parece ser o mais como o organo, to-
 mando a liberdade de tembre o S. Sbaraki que se
 offerece a esta Subordensim a prestacao de seus ser-
 viços. Interrodo.

Commissio Comissario em seguimento de Procurador
 Antonio Martins em que allega ser possuidor de uma
 sesmão sita a rua de Pabla, pedindo alisamento e feiti
 do fechal-o, des o seguinte parecer. A commissio e de
 parecer que se seja do Supplicante documento do pro-
 prietario Manuel Maria de Castro Camargo por onde pro-
 ve ser possuidor daquelles terrenos, tanto que em tal
 a escriptura de fato no livro competente por onde
 mostra se houver se feito aquella concessão, sendo se
 feito oitros, com limites de uns a travezarem a sua
 projectada, parece portanto inaproveitavel que se con-
 cedesse a data com os fundos allegados. Foi approuado,
 ficando marcado o prazo de quinze dias para se pre-
 sentar o documento exigido.

Indicações

A cidade de Camello de Moraes indicou que seca e
 seca autorizada a mandar fazer concertos do cami-
 nho que vai a fonte do Rosario. Foi approuado.
 Pelo cidadão Bartolomeu de Barros foi feita a indicacio
 seguinte. Indico que os petreos de datos sejam
 entregados a fechar os prazos de seis meses, com mu-
 do de tijolos ou taipas os fundos dos terrenos que
 derem para a rua, podendo as divicias e fundos se-
 rem fechados com arame, ficando o fechal tambem mar-
 cado o prazo de sessenta dias, a contar da data do
 edital que se publicaria, para tirarem suas car-
 ras de data e de terra de caducarem. Foi approuado.

se passou por unanimidade para aquelle fim.
 O cidadão Siqueira de Moraes indico que e fiscal em
 nome da Republica de S. Paulo, Thales Antonio
 Comin, e mais os cidadãos Jaci Joazeiro Coelho, Alfredo
 de Tal, Jaci Benedicto Appointe, Sebastiao Pereira, Pa-
 rra Luiz de Almeida, Leonilda de As Ambrosas, Lu-
 cramento como residenta de Brandina de Tal, Tereza
 de Tal e Joze Jaci de Arago a quem consta que ten-
 herem terras sitas a rua dos Papeiros, para no prazo
 de dez dias fecharem ditas terras e apresentarem os
 titulos de propriedade sobre os mesmos. Foi approvado.
 Não se mantiveram a tratar e a cidade considerou, de go-
 verno do Presidente designou o dia do acto do processo
 para os dias e horarios tractados. De Luiz de Barros
 delegado, secretario e assessor.

Liç. Moraes,
 Camillo de Moraes,
 Antonio Damasio
 Pereira Guim,
 Luiz de Barros.

PMJ
 UGC - AH

18/6/1890

Luca ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira de Moraes
 Aos dez e seis dias do mes de Junho de mil oitocentos e
 noventa e nesta cidade de Juridico, na sala das as-
 sessões da Prefeitura Municipal, ás onze horas do dia,
 achando-se presentes os cidadãos interuentes Joa-
 quim de Siqueira Moraes, Camillo Antonio de Moraes,
 Luiz de Barros de Barros, Antonio Damasio dos Santos
 e Antonio Joazeiro Pereira Guimarães, o cidadão pre-
 sidente abriu a sessão, lendo, approvou e as-
 signou a acta da antecedente.
 Foi lido o seguinte:

Espediente.

Circular do cidadão S. Governador do Estado de qua-
tro de corrente, recomendoando que nenhuma despe-
sa seja feita pela Subindencia, por conta de ves-
ta - Recursos Publicos - sem previa autorizacao
daquelle governo. Interiada

Dito do mesmo, de seis de corrente, determi-
nando que, com a maxima brevidade, che seja
remetido o orçamento de receita e despesa do
Submunicipal para o exercicio de 1890-
1891; outro sem que terminado o corrente exercicio,
seja che remetido o balanço de receita e despesa
a elle referente, e a um por Tercio da divida acti-
va proveniente de impostos. Interiada

Dito da Comissao permanente do partido repu-
blicano della cidade comunicando que o jornal
"Correio Parahybense" existente na Capital foi adqui-
rido por uma associao de cidadãos republicanos,
que o transformou em organo de actual actualizacao
politica, em o fim de sustentar e defender o re-
gimen democratico, e sollicitando todos os apoios do
Submunicipal em favor do referido jornal. Interiada

Officio do Collector desta cidade, de seis de cor-
rente, sollicitando a nomeacao de um Subindente
para o fim de se proceder a demarcacao dos li-
mites da cidade. Foi nomeado o Subindente Anto-
nio Joazeiro Pessoa Guimarães.

Informacao do Fiscal de se achar em construc-
cao no seguimento do meu Senado Municipal, uma
casa para que se tivesse requerido licenca e res-
pectoso alvará em favor dos portuários em
 vigor, e que a Subindente Theresia allega que
tinha che o Senado e por isso não ter o Subm-

A ser o direito de exigir tal licença, julgando o Fisco
 regular e procedimento das ditas Tabellias por
 quanto se dou em três annos. Foy elle doação a muni-
 cipalidade de referida terra, retendo desde esse tem-
 po francos os publicos. Purosem que o mesmo Tabel-
 lão errasse com pedras de sargeta de frente as terras e in-
 terrapros e seguimento das mesmas. Foy nomeada uma com-
 missão composta dos cidadãos interdentos Antonio Ju-
 quin Pereira Guimarães, Camello Antonio de Moraes e An-
 tonio Damascio dos Santos para se annuenciam os factos de
 informações apresentando seu parecer na primeira
 occasião.

Requerimento de Benedicto José da Silva pedindo
 a pagamento de promiguetas que extinguiu, sendo
 de a razão de dez mil reis e de a razão de seis
 mil reis. Ao fiscal para informar.

Dito de Penteado Companhia pedindo para se
 prorogado por quince dias e prazos para conduci-
 rem as vees ataladas de oratadouro aos aengues em
 sacrosas fechadas, visto não terem podido a promptel
 como outro prazo que lhes foi estabelecido. Foy conce-
 dido o prazo requerido.

Requerimento de João Francisco de Moraes Nobrega em
 que reclama sobre a classificação do café colhi-
 do em sua fazenda e pede que seja elle reduzido a
 trezentas e cinquenta arrobas que faz quanto colhes.

O cidadão Camello de Moraes disse que tem entendido
 de que o Supp.º colhes maior numero de arrobas de
 café do que o que allega, porisso propunha que a
 classificação fosse a ser de oitocentos arrobas. Foy
 approvado.

Dito de José Estanislavo de Amaral allegando ter
 colhido em 1889 dez mil arrobas de café, porisso

requer ser classificado com este numero de arrotos.
Foi deferido.

Dito de Joze Estanislau do Amaral Filho pedindo
para ser classificado para o lançamento de imposto
sobre o café em mil e seiscentos arrotos pois que por
quantos colhe em 1889. Foi deferido.

Ditos de Carlos Roberto de Araujo Loureiro, Sr.
Francisco de Albuquerque Cavalcante e Gregorio de Aze-
mbe Vasconcelos pedindo pagamento de multas em
de processos criminaes. A concessão de contas.

Requerimento do Fiscal pedindo a exoneração do cargo.
Foi concedida, propendo a cidade presidente que se
lançasse na acta um voto de louvor ao cidadão que
acaba de exoneração e do cargo de fiscal pelo bom
desempenho dos deveres do mesmo cargo. Foi pelo cidadão
presidente indicada para servir de Fiscal o cidadão
Joze Mendes Saldanha o qual sendo unanimemente
acredito, e achando-se por bem de prestação e de não ter
promissas e entrou em exercício do cargo.

Requerimentos, pedindo actas de terrenos, de Viram
Alva, Viram Maria, Joze Viçani, Viram Giuseppe,
Luiz Stura, Luiz Viçani, Viram Andreia, Antonio Vitta,
Maria Stura Viçani, Maria Vitta e Viram Antonio.

A exoneração de obras publicas.

Dito de Serafim Antonio Martim com documentos em
que prova ser senhor e possuidor de um terreno sito
a rua da Palha desta cidade pedindo alvará de
para o mesmo. O cidadão presidente disse que assim
foi dos documentos propunha que se desse o alvará
necessario requerido, tendo se em attenção a que se
se passa pelos fundos do terreno de Suppe. Foi appro-
vado.

Proposta de Manuel de Barros Drexler, proprietario

proceder de jornal "Cidade de Juazeiro" para contractar a publicação em o referido jornal de todos os actos de cultura e dos juizes da Comarca, pela importancia de trezentos e sessenta mil reis annuaes, para em prestações trimestraes, adiantando doante. Poeta em discussão pediu a palavra e o cidadão Camillo de Moraes e apresentou a seguinte resolução: Juizes que accente-se a proposta do proprietario do jornal "Cidade de Juazeiro" para a publicação de todos os actos da Intendencia, inscribndo-se o abituarias e o numero de reis que se abaterem no meta do anno. Foi approvada.

Conta apresentada pelo Fiscal na importancia de cincoenta e tres mil reis (63000) despendida com officios municipais. Ao procurador para pagar.

Parceiros de Commissão

A commissão de obras examinando os requerimentos de Joaquim Tereza Cavalleiro, D. Alexandrina da Siqueira Cavalleiro e Antonio Tereza de Oliveira pedindo salos de Terceiro, e de parecer que seja concedida. Approvado.

A mesma commissão na proposta de Jules Martins para a Intendencia fazer a compra de um livro de legislação da Republica Federativa do Brasil, e de parecer que se accente a proposta. Approvado.

A mesma commissão examinando a proposta do cidadão Luiz Jacintho Borges para abertura de uma estrada sem sahida e de parecer que seja accente, precedendo a nomeação de uma commissão para se indaga sobre o valor, condicões dos proprietarios a demarcar, ou desapropriação nos casos convintes. Approvado, sendo nomeados para a commissão os cidadãos Lucas Monteiro de Barros, Joao Tereza Cavalleiro e Antonio Mendes Pereira.

194/90

Commissão examinando a proposta do engenheiro
William Barrabé e Henrique Florense para a abasteci-
mento de água na cidade, e de parecer que
as propostas apresentadas e projeto sobre canaliza-
ção das águas para ser tomadas em consideração. Ap-
provada.

A mesma Comissão tendo examinado o relatório
do Fiscal sobre serviços municipais que com urgen-
cia devem ser feitos, e de parecer que são necessá-
rios os melhoramentos indicados, entendendo, porém,
que em primeiro lugar e para evitar prejuízos publi-
cos devem ser estendidas as sarjetas em continua-
ção à rua do Senado Teneiro desde a travessa do
Rosário até o vale de propriedade sua doada pelo
pobreiro Jacinto Gomes. Em segundo lugar
deve ser estendida a correspondente opp. e ao ambiente de
águas que desce pela mesma travessa do Rosário,
que continua a danificar a mesma rua aonde
se notam já grandes buracos produzidos pelas repe-
tidas enchidas, e perigosos aos transeuntes. Foi deliberado
que se elaborasse concorrências para apresen-
tarem propostas até o dia 1.º de julho próximo para o
serviço das sarjetas indicadas pela Comissão.

Indicações

O cidadão Aguiar de Moraes indicou que se offeça
se os cidadãos do Governador do Estado pedindo o paga-
mento das quantias devidas pela Intendência e
pela Prefeitura Camara com o tratamento de varisilosos
insipientes. Aprovada.

A mesma Comissão propoz que fosse revogado o arti-
go de portaria que criou o imposto de quatro mil
reis annuaes sobre chapas de Estagios de estradas
de ferro. Foi approvada.

A mesma Comissão

das mercaderias e seguintes: Art. 1.º Tendo criado, neste munici-
pio os seguintes impostos que se são arrecadados anualmente
§ 1.º Todos aquelles que comprar cafe com o feijão de cepe-
ndar fora do municipio, pagara em cada cento mil reis.
§ 2.º Para ter officina metallica, pagara quarenta
mil reis.

§ 3.º Para ter machina de beneficiar cafe, arroz etc.
pagara quarenta mil reis.

Art. 2.º O pagamento destes impostos sera feito ao
Procurador da Intendencia no 1.º trimestre do exercicio,
sob pena de 200000 de multa. Foi approvada
A cidade presidente disse que tendo a Intendencia por di-
versas vezes chasado em concurrentes para os servicos de
matadouros e lo tendo sido apresentada uma proposta
que a Intendencia não acceptou, estando em presença de
toda a matadouro consultava ao Conselho da Intendencia
qual a deliberação a tomar.

A cidade do Caminho de Soares indicou que se mandas-
se fazer os concertos de matadouros por administra-
ção a cargo do Fiscal. Foi approvada.

X A cidade presidente informou que estando autorisa-
do pela Intendencia contrastou por 500000 o servico
do povo da Praça de Curat e que autorisava o Dele-
gado de Policia a mandar fazer concertos urgentes na
cádua que importaria em 500000 e tendo já ordenado
o pagamento destas quantias supetava em actos a
approvação da Intendencia. Foi approvada.

O mesmo cidadão disse que estava informado de que
João Antonio de Silva tinha comprado 200000 em
de caete a fonte de S. Bento, fesshou o vedando
a servida publica daquelle fonte e porisso nome-
va os cidadãos Antonio Damascio dos Santos, Antonio
Jorge de Pereira Guimarães e Conselho Antonio

173A

de Moraes para em commessar e sanccionar a veracidade daquelle informacao.

Tendo bule este aprimentado a carta de dade antes como concedida a Siphennia de Silva Lessa, foi deliberado que o Fiscal vizepessu se o terreno por este pacheado tem as dimensoes declaradas na carta de dade.

Em da mais havendo a trabar-se encerrou-se a sessio de mandos e o dade do presidente o dia 1º de julho proximo para continuacao dos trabalhos.
Augusto Celso de Aguiar, secretario e secretario.

Di 3º de Junho
Camillo de Barros
St. Damasio
Lucas Cloutier de Barros.

12/1890

Sessio ordinaria

Presidencia do cidadão Aguiar de Moraes
Ao primeiro dia do mes de Junho de mil oitocentos e noventa e nesta cidade de Juiz de Fora em sala das sessoes da Intendencia Municipal, a onze horas do dia, achando-se presentes os cidadãos inter-
dentes Joaquim de Aguiar Moraes, Camillo de Barros, Antonio Damasio dos Santos e Lucas Moraes de Barros, faltando com causa participada os demais inter-
dentes, e o cidadão presidente abriu a sessao sendo lida, approvada e assignada a acta do antecedente.

Foi lido e seguinte expediente:
Officio do cidadão S. Governador do Estado de Minas de Juiz de Fora com mandado que por acto daquelle dade foi concedida a autorizacao solicitada pelo cidadão Antonio Hypollito de

Medeiros, do cargo de membro do Conselho de Fazenda
domicilio: Interessado.

Officio de Sr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, Juiz
de Direito de 1.ª Circumscriçao, comunicando que um
pede de tributo de lombo fidei reassumio a execucao
do cargo. Interessado.

Requerimento do cidadão Manoel Elpidio Pereira
de Lencois, e cia gerente da firma de Lencois e
Aranhos, em que allega que a colheita de café per-
tencente, dezoito a capital da fazenda pertencente a quella fir-
ma, no anno de 1889, foi de 726 arrobas e por isso
pede para ser slacejante com o numero de arrobas
de café para o lançamento do imposto. Foi deferido.

Requerimento de Benedito Jaci da Silva pedindo o paga-
mento de 29 formigueiros que estinguio, em do 29 ar-
so de dez mil reis e de 1 a caixa de seis mil reis, acom-
panhado da informacao do fiscal de Ter restitudo seis
do formigueiros e de Ter restituído pelo o fiscal
João Pedro de Barros Restituido os mais, conforme a relacao
que apresenta, e no caso de não concordar de se-
r pago. Foi deliberado que se mandasse pagar.

Requerimento de D. Antonio Remedio Soares pedin-
do a restitucao da multa de vinte mil reis que pagou
pelo de parte de duas vacas apprehendidas por Art. 4
do Regulamento de Honra em seu sitio "Malaba" al-
legando a Suppl. ser illegal a multa por não terem
sido observados os disposicoes do Art. 4 do porta-
das municipaes em vigor. Ao fiscal para informa-
re a Relatorio do fiscal em que informa que tendo se
deido os terrenos feishados por D. Remedio da Silva
de 1.ª e 2.ª classe, 53 metros e quarenta centimetros
de frente, dezoito, 3,40 de fundo e 6,50 de fundos
mais do que o que lhe foi concedido por d. Art. em

forme e letura que apresentarem a Intendencia; que ha
necessidade de se regular no Travesse de Riba Vista
de onde a casa de Joze da Carmo e o cur de Marquez
de Fronte Alegre ali e' cur de Barros, e que continue
os seus proprios para a entrega em forma
que se fizerem quantos. Post. exp. ascensio, e o cidadão
Camello de Moraes propoz quanto a primeira parte
que se intimasse a Euphrosina da Silva de Souza e
fechas com marcos de taipa ou tijolos e com os ter-
renos e que tem de certo; quanto a segunda parte que
fizesse a fiscal autorizada a fazer as feitas e ser-
vidos de apertar e regular os terrenos que indico. Quanto a
discussão publico, interado.

O cidadão procedente informo que o administrador
do Mucato lhe desobedeceu que não continuara os
cargos e que conquanto não houvesse o requerido em
hum tempo, ja havia abandonado o lugar e por isso
convidou o Conselho a indicar quem o substitua.
O cidadão Lucas de Barros indicou o cidadão Cyprino
no Baptista para aquelle cargo, o qual foi surra-
mentemente aceite e achado e se premeo prout
e o compromisso, assignando e repetido termos, e in-
tra em exercicio.

Parceiros de Comarca

A Comarca foi nomeada para se julgar e dar parecer
sobre a proposta que apresentaram a esta Intendencia
o cidadão Luiz Jacinto Borges para a abertura de
propriedade de os bens e a saúde, em seguimento de
uma "Dava a pendente" pelo acto do morto ali e
dele do rio Guapera, desta cidade, ha muito reco-
mmado a proposta, e os seus e entendendo e com
os proprietarios das casas, que são necessarios como
li-se, sendo estes, Juazinho Maria do Baptista

Santo e Joaquim Antonio de Oliveira, que em nada
 se oppoem desde que a Intendencia de Minas de ouro e de
 Sacramento daquelle e de Minas e de Sacramento e que bem
 se conforma, sendo portanto em parecer que de novo se
 consulte ao proprio, que muito bravia a como a existencia
 de uma opum de ouro e pela sua boa vontade faz elle
 mais alguma concessão um favor do publico. Lembrando
 de se conceder elle em pagamento de mesma e de
 outros necessarios para elle e edificação de casa para
 Joacantha Maria do Espírito Santo que tem de us todo
 demolida, fazendo receta de novo, que de cento e mais
 por menos do que a de apropriação, e conceder elle pro-
 pósito a favor do material da casa de Joaquim Anto-
 nio de Oliveira para com esta reconstrução no lado
 opposto ou no fundo de ella, e de melhor consilio e com
 elle se combinas, lembrando para este fim e edifica-
 ção a favor a conveniencia de ser concedida algum enge-
 nharia ou pessoa habilitada que possa auxiliar a com-
 missão no organimento das obras a fazer. Não approvado.

A commissão nomeada pelo Real parecer sobre a regula-
 ção da construção do prédio do Capitulo Sacerdotal, a fim
 de metter a penna, por cartas que se temem em quanto
 construção foi dada a Intendencia Municipal e nos
 existentes Traslados de exemplares, indica que se pro-
 cedida de tal do acto. Quanto a largura no meio do Se-
 nador Fonseca a commissão e de parecer que a mesma
 seja reconstruida no local primitivo.

A mesma commissão declara que em contrato fran-
 quada a servidão publico, e que em termos de
 João Antonio de Souza Porto. Approvado.

Indicações

A cidade de Ribeirão de Barros approvamos o seguinte
 indicação: Indico que esta Intendencia mande fa-

ser o fecho de quatro fios de arame com postes appare-
lhados do jardim do largo do Imatris - na parte compr-
hendida entre os pacellos de igreja e reformar alguns
postes, a cerca que divide o jardim do mesmo largo, fi-
cando a entrada do jardim na frente do mesmo, onde
será collocada um portão de ferro. Foi o procedim-
to de Intendencia autorizada e contractada sem
servicio com quem melhores condições offecer. Foi
aprovado.

O mesmo cidadão indicou que se chamasse concertos
verdes para os concertos do theatro da praça 13 de
Maio. Posto em discussão pelo Sr. D. João Camillo de
Moraes foi approvado e seguinte a ditição e quella
indicou, que se chamasse concertos verdes de gei-
to e realmente do concerto a fazer-se. Foi appro-
vado indistincto e additivo.

O cidadão, ^{presente} informando que deparou um requerimento de
João del Rego e outros pedindo prorrogação de prazo
para considerarem carne do matadouro para em caso
que em caseira fechada, e que attendendo a re-
pellenças de diversos moradores da praça 13 de Maio
afim de evitar a pratica de actos immoraes que se
dão no jardim publico, mandaria alli collocar mais
um lampião, por isso submetta a approvação do
Conselho de Intendencia sem os actos. Foi
aprovado.

É ainda mais honrado a tratar se o cidadão presidente
do conselho a ser o e comendou os trabalhos
para uma sessão extraordinaria no dia sete de
avosto afim de discutir-se e approvar o orça-
mento municipal para o corrente exercicio de 1890
a 1891 Sr. Luiz Estevão Albuquerque, Sr. Vitalino
e outros. Sr. Uvaon. Sr. Carlos Camillo de Moraes
Aramas. Lucas Claudio de Sousa.

Diz e substituir = (requisito) =
regulamento

7/2/1890

Luizinho 125

sessão extraordinária

Presidência do cidadão Segueira de Moraes.
No site das 8 horas de julho de mil novecentos e no-
venta e sete cidade de Jundiahy na sala do Sub-
domicílio Municipal, às onze horas do dia, a serem
reunidos os cidadãos Subdomicílios Joaquim de
Jesus Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo
Antonio de Moraes, Antonio Damascio dos Santos e Luiz
Antonio de Barros, paltando em causa particu-
lar o cidadão Antonio Joaquim Pereira Guimarães, por
pelo cidadão presidente aberto a sessão, sendo lida
approvada e assignada a acta de antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado recomendoando
que, até o dia 15 de Dezembro vindouro, esta Inter-
domicílios envie ao Secretario do Estado o orçamento para
a execução da diaria dos presos pobres relativos a cidade
desta cidade, que tem de vigorar no futuro sem res-
tra de Janeiro a Junho de 1891. Interinado.

Circular do Sr. Governador do Estado debrando
que d'ora em diante as juntas dos trabalhos do abate-
mento para o serviço do Balcão e Armada se reu-
nem no Jurem Municipal, e no caso faltar na sala de
audiências dos respectivos juizes, presidentes do mu-
nicipios. Interinado.

Requerimento de Rodrigo Thomazinho pedindo que
seja processado por mais trinta dias o prazo para em-
balsamento do mado de ouro para os arcos as necessa-
das. Foi deferido.

Idem de Maragliano, de Jose Maragliano em que,
informando das achas de prompto e serviços de multa
informando desta cidade, que contrastam com a Consti-
tuição, pede que seja feita a contagem e o re-
paração.

apresentado o projecto de orçamento e qual foi appro-
vado.

Indicações

Pelo cidadão Monteiros de Barros apresentou a seguinte:
Indico que esta Submunicipia dehermine o prazo de 20 de
as pto. e pagamento das placas de numeracao de casas.
Tudo tanto os proprietarios obrigados a pagar por cada
placa a quantia de 2 pto. no prazo acima indicado
sob pena de logono de multa para os que deixarem de opa-
r no quelle prazo. So' deparos de pagar os peccos
que se reconhecerem indigentes, ficando a Submunicipia
o pagamento por elles. Foi approvado, em 10 a commissão
do cidadão.

O cidadão Oliveira Cruz indicou que para o pagamen-
to pelos peccos petros, o promotor apresentou uma
relacao d'ellas para depois de reconhecerem correctas, re-
de Submunicipia se elle realicados. Foi approvado.

O mesmo cidadão indicou mais a seguinte ~~X~~ se offi-
ciosa, os advogados D. Adolpho Jordão para com urgen-
cia promover a questao relativa ao premio de cepe-
dos pela Associaçao de Caridade d'esta Cidade ~~X~~, depois
de ter um parecer do advogado D. Henrique Lacerdas
sobre o direito que assiste a Submunicipia quanto ao
assentamento de cursos em Terras municipales feito pela
S. Paulo Railway Company, propoz que fizesse a cada
dos Monteiros de Barros autorizados a consultar o pare-
cer de juris consultos da Capital. Foi approvado.

O cidadão Monteiros de Barros indicou a seguinte: Cada
data de Terras que a Submunicipia cobrara pagaria, em
do lote de 12 metros de frente e 40^m 25 de fundo. Foi
approvado.

Pelo cidadão Cavalleiro de Moraes foi feita a seguinte
indicação: Todo aquelle que damnificar o districto

1778

os lampiões de illuminação publica e os plures de nu-
meros e nomenclatura de ruas, fizeo supzitos e mult
da de 30000 e a' prisco por 8 dias. Foi approvada.
Com tempo: fez lida um capitulo com a conta da
importancia de 154700 de objectos fornecidos, aq' p'ce-
sus por Francisco Coppellito e outra approvada
por Simoni e Angelini da importancia de 25000
de estantes para a Secretaria de Subordinação. A
Commissão de contas.

Em 18 de maio Lavando a Tribuna-se o cidadão pre-
sidente encerram a sessão e convidam os cidadãos
intendentes para a sessão do dia 15 do corrente.

Em Luiz Bellini delegado, secretarios ocelleros.
Lig. de Moraes Luiz Ad. St. Cruz.
Caualdo deliborao Ant. Damasio Pereira Jun^{es}
Roca e lictos de Barros.

PMJ
UGC - AH

18/1890

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Sigismundo de Moraes.

No primeiro dia do mes de Agosto de mil oitocen-
tos e noventa e sete cidade de Pindamonogaba no edificio
da Intendencia Municipal, as onze horas do dia,
achando-se reunidos os cidadãos intendentes pa-
ra a sessão ordinaria, Luiz Antonio de Moraes
Cruz, Caualdo Antonio de Moraes, Antonio Dama-
sio dos Santos, Antonio Joaquim Pereira Jun-
raes e Lucas Montalvo de Barros foi pelo cidadão
Presidente aberta a sessão, sendo lida, approvada
e assignada a acta da antecedente.

Foy lido o seguinte:

Expediente.

Circular, de 11 do mes junho, pedindo a remessa
com a maxima brevidade, digo, funds do Inspe-

for de: Travessaria de Fazenda da Cidade, pedidos a
necessas, com a maxima brevidade, da copia do balanco
do governo e despesa della Intendencia, relativos ao exer-
cio de 1888-1890. A comissao respectiva.

X

Dito do S. Governador remettendo alguns exemplares
do Regulamento que tem de ser observado na applicao e
que tem de proceder no dia 15 de Setembro futuro, e
recomendando a exacta observancia dos disposi-
coes d'esse Regulamento. Intendencia.

Dito do S. Governador, determinando que seja recepu-
tido o quibetenario, relativo ao anno de 1889, sobre um
projeto de nomeacao da municipalidade. A com-
missao permanente.

Dito do S. Governador determinando que com toda ur-
gencia lhe seja remittido uma relacao dos bens
possuidos pelas corporacoes de esta cidade desde o in-
icio da municipalidade. A mesma comissao.

mao montada

Officio do S. Governador determinando que seja Intenden-
cia informado sobre o pedido de permissao para cetebrar
minhas no terreno della municipalidade, do cidadão Coni-
lio Azevedo Sobrador. A mesma comissao

Dito da Directoria da Companhia Carbonaria e Sago-
to consultando se esta Intendencia esta de posse a
entrar em quintas partes e estabelecimento completo
do abastecimento de agua e vegetal em de qualquer du-
ta isoladamente, esta cidade. A comissao

Dito do Collector vendas remettendo copia da demarcacao
dos limites desta cidade. Archive-se.

Requerimento de William H. Barrabé pedidos e pagamen-
tos de quantia de dezesseis mil e trezentos reis reper-
tidos nos concertos do camarche para a fonte do Recario
da cidade. A comissao, digo, foi deliberado que se pague.

Dito de Cyphano Baptista, administrador do mes-

cada, pedindo que seja accerto por seu feitor o cida-
do Joaquim Custodio Soares. Foi deferido.

Dito do Administrador do Cumbuco pedindo reducao
da multa de dez mil reis que lhe foi imposta pela
Intendencia. Foi deferido.

Dito de Joaquim Pedro Stockler do Crum, ex-receiro
de policia, pedindo o pagamento de quantia de setenta
e seis mil e quinhentos reis, importância de meras
cuntas e recibos em processos ex-officio. Foi delibe-
rado que faça pago pela respectiva verba.

Dito de José Custio Pupo reclamando contra a classi-
ficaçao de seus arcos da safra de caça de sua
fazenda em 1887, e pedindo que seja reduzida para
700 arcos, que foram os que colheu. A commisso
reverte.

Dito de D. Antonia Benedita Soares pedindo redu-
cao da multa que lhe foi imposta pelo Fiscal pela
aprehensao de animais do empicande, e acompanhada
de informaçao do mesmo Fiscal. Foi deferido.

Ditos de José Arasagleano, Antonio Adriano do Li-
veiro Lima, Joaquim Maria da Cruz, Louren-
ço Paterniano, Antonio Betto, Maria Betto, Fran-
cisco Betto, Berna Betto, Carolina Betto, Joffe Be-
tto, Francisco Betto e Augusto Betto, pedindo
partes de dote. A commisso de obras.

O cidadão presidente declarou que tendo conhecimento
dele municipal S. Edmundo Pereira Lima, membro
do Conselho de instrucçao, de accordo com o art. 112,
da lei n.º 29, de 6 de Abril de 1887, e se proceder
a eleccao de quem o substitua no referido car-
go. Procebidendo-se a eleccao foram recebidas seis
cédulas as quaes apuradas deram o seguinte resul-
tado: S. Henrique Lascasas, seis votos, sendo

portante declarados membros do Conselho de S. Paulo
 de legitimados, mandados e cidadãos procedendo que da
 presente carta fazem extrahidas duas copias para serem
 remettidas, uma ao cidadão S. Governador do Estado e
 outra ao cidadão eleito.

Parcerias de Commissão

A Commissão de Contas Fundos e Arrendados escriptos apre-
 sentados pelo promotor de Subordinação, escriptos em
 trimestre de 1.º de Abril a 30 de Junho do corrente fundo,
 achando as contas e de parecer que elles approvados
 Foi approvado.

A mesma Commissão e de parecer que se mande
 pagar a S. Jovão e Angelim a quantia de 2500000
 por lance de objectos fornecidos a Subordinação, e a
 Francisco Capelli a quantia de 1500000 por importancia
 de objectos fornecidos aos presos. Foi approvado.

Cidadão Oliveira Correia fez o seguinte:

Indicações

X.º Ten. J.º de Advogado S.º Abdo de Góes Tratado de que-
 ras dos predios occupados pela Recreação de Caldas,
 J.º e cidadãos Presidente autorizados e entendidos de com-
 missão e verificados não querem elle tratar daquelles que-
 ras, entregal-a a outro advogado. Oliveira Correia X

O cidadão presidente declarou que já se havia en-
 tendido com o advogado a este respeito e que elle lhe
 desseza que por nenhum occupação ainda se não tratara
 de quebras, e que se não poderia fazer depois do elucido
 a que cas se proceder em Setembro.

Com vista da declaração do cidadão presidente pro-
 nunciada a indicação por seu autor.

O cidadão Thomaz de Barros fez o seguinte: Indi-
 caes que esta Subordinação authorize o promotor
 a fazer o pagamento ao cidadão J.º de Barros

de modo de se impoza a sua que se lhe deve de um
placamento da cidade; e estando a outra metade
como caução para os officios reformados que deve
a cidade de Paraguaray fazer no cumprimento.
Considerando-se para isso o parecer do Commis-
sario nomeado para examinar o serviço de empli-
camento. Foi approvada.

X O mesmo conselho indicou que este Intendente a
represente de novo ao Sr. Ministro de Agri-
cultura sobre a grande escassez que ha em
o Nucleo Barba de Juridicty comprar diversos par-
tes de terras que elle ficou a vender, a fim de dar o
meio de augmentado, visto e claro em distribuidos
todas as partes do mesmo nucleo e evitar em gran-
de numero de pedidos de lotes de terreno. Foi ap-
provada.

X Pelo conselho Pirera Germanes foi feita a seguinte
e indicaco: Indico para a real das Flores para
e denominar-se = Paula Cruz - em homenagem
ao fundador do partido republicano de Juridicty.
Foi approvada.

X Não mais havendo o tratar-se o conselho pre-
sidente menciona e conta e corrido os endados
arbitrarios para e sesso de 15 de novembro. Em
Luz Pedro de Herrera, secretario a sesso em
Luz Pedro: foram lidos os expedientes e requerimentos, pe-
didos parte de data de Manuel Marcos Pate, Amelia
de Marcos Pate, Anelia Sophia de Marcos, Caserio
Alfonso de Marcos Pate, Manuel Marcos Pate Jor,
Roberto Guilherme Pate, Carolina Eugenia de Marcos
Pate, Adolfo de Corlate de Marcos Pate, Cecilia
Pate de Marcos Pate, Jose Antonio de Marcos
Pate. A commissoo de otros publicos. Em Luz Pedro

Fig. 1. Urvas, Causillo del orales Ant. D. Quasid
Pereira Juan Lucas el Colón de Paços.
M. Cruz.

Seccas ordinaria

Presidencia de cidadão Figueira Moraes.

Aos quinze dias do mes de Agosto de mil e trezentos e noventa e sete, nesta cidade de Funchal, no edificio da Intendencia Municipal, as onze horas da dia, achando-se presentes os cidadãos Intendentes Joaquim de Figueira Moraes, Luis Antonio de Oliveira Cruz, Lucas Gonçalves de Paços, Causillo Antonio de Paços, Antonio Damascos dos Santos e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, e cidadãos precedentes.

Declarar aberta a secca.

Leva a acta da secca anterior, que approvada e assignada.

Foy lido e seguinte:

Expediente.

Circular do cidadão Governador do Estado, de 25 do mes proximo findo, recomendo que seja recebidas na procuradoria desta Intendencia as mais repartições dependentes as notas do Banco Mercantil do Paulo nos termos do § 3º do art. 1º do Dec. n.º 165 de 17 de Janeiro de 1888. Man- dou-se cumprir.

Dita do Sr. Governador de 28 do mes proximo, de- terminando que lhe seja enviada a relação dos bens inventariados do dominio desta Intendencia e bem assim o Balanco de receita e despesa Municipal, por exercicio, no periodo decorrido de 1º de Janeiro de 1888 a 30 de Junho ultimo. A
Dita de
commissão permanente.

mesmo fidejussor, de b. do corrente, reconhecendo
dantes que pela procuradoria deste Estado
se e mais repartições de sua justiça, mas se
mais feitas em circulações as matas de valos
de quinhentos reis marion. se cumpri.

X Officio do engenheiro S. Melleam Gallaah ja-
sendo lida a Intendencia a conveniencia
de se alinhar a rua Rangel Pestana em
construções ao lado de Campinas, sendo ne-
cessaria para este fim a desapropriação
de prédios pertencente as cidades Artur de Faria,
que se acha no centro do alinhamento da
mesma rua: providencia esta que deve se
ferrada já, antes que alli se faça mais cons-
truições. A Commissão de Obras.

X Requerimentos de Polaris de Faria David,
Manoel Francisco Brascho, Benjamim Bre-
tini, Passos de Moraes, Joaquin de Souza,
Brascho A. de Aguiar, Marques e Antonio
Pereira de Brito, pedindo por dote, letas de ter-
renos. A mesma Commissão.

Dito do Capito Carolino Bolivar Aratipe
Lauzeira, escriptas de crimes, pedindo pa-
gamento de meias custas a quem tem dicitos
processos criminos em que foram parte, a me-
ta se osmo autor, e Salvador Goncalves de Moraes
e Jose Pedro como reis. A Commissão de O-
bras.

Dito do Bento Theophilo Dias, pedindo
para ser modificado para 20 o numero
de arrobas de café com que foi classificado,
seguinte foram aquellas as que colheu em
sua fazenda em 1889. Foi deferido.

Comunidade nomeada para receber e implantar o
desta cidade, e de parecer que seja o mesmo assen-
to e pago de acordo com o contrato. Foi aprovado.

Indicações

A cidade presidente declarou que tendo sido
particulares reges e assentados consensuantes para
o serviço dos embeiros de ponte sobre o rio Gua-
pua, e não tendo sido apresentada proposta
alguma, sendo este serviço urgente, e neces-
sário que a Intendencia dehesse qualqueres
deliberação a respeito.

Cidadãos Camillo de Moraes indicam que fe-
zesse o presidente autorizado a contratar em
urgencia William Barruh e referido ser-
ço. Foi aprovado.

Cidadãos Frontino de Barros indicam que con-
deseu atinar e apedreguizar a parte de uma
Lanador Touceca, compartilhada entre as Traves-
sas de Triunfo e Concordia, fazendo o presi-
dente da Intendencia autorizado a contratar
esse serviço com quem melhores condições
offerecer. Foi aprovado.

Pela mesma razão foi indicado que a Inten-
dencia representasse ao governador do Estado
sobre a construção que ha de ser feita nas
seguintes escolas: uma para o sexo masculino
no bairro de Rio Abaixo deste município; outra
para o sexo feminino no bairro "Barro de Juro-
dição" e outra mista em Estação desta cidade;
e que se representasse mais sobre a urgencia da
construção, naquelle mesmo, de outros edificios
para escolas, cujo oramento já foi feito, depen-
dendo a construção apenas de autorizações do

R. Triunfo e
Barro de Triunfo.

PMI
US - AH

Foro. La apertura.

En el mes de Agosto a tratar se o ciudado y ve-
niente levamos a ussio, do que por a Comite
Luzern a presente acta. Sig. Luz. Delors do li-
guerra Perotano a escrevi. Sig. Luz. Luzern
Luz. Luzern. de Luzern. Luzern Luzern
Ant. Luzern.

31/8/1870

Resumo extraordinario

Presidencia do cidadão Luciano Moraes

Los vnrde nove dias do mes de Agosto de mil oitocentos
e noventa, nesta cidade de Luzern, no edificio do Ju-
risdicção Municipal, as onze horas da tarde, achando-se
presentes os cidadãos voluntarios Joaquin de Luzern do
rae, Luzern Moraes de Barros, Luzern Moraes do
Luzern e Luzern Joaquin Luzern Luzern, faltando
sem causa participada os demais voluntarios, pelo cida-
dão presidente foi aberta a ussio.

Luzern a ussio de ussio ant. Luzern foi approvada e exe-
quada.

O cidadão presidente declarou que tendo grande numero
de cidadãos resoltos fazer uma representação a Direc-
ção de Companhia Paulista de Luzern e Luzern pedin-
do que mantivesse esta a deliberação de mudar para esta
cidade as suas officinas; e decidendo os mesmos que esta
representação fosse dirigida a aquella Directoria por via
Termes de Luzern Municipal, conforme thema
inquiridos, por esse motivo emvasar a presente us-
sio.

Em seguida disse e encaminha o cidadão presidente que sendo
appudans a Luzern officinos daquelle Companhia para
esta cidade, um facto que muito concorrera para
seu augmento e progresso, propunha, por isso, que

1829

(Intendencia) fize-se seguir a representação a seu
 destino, passando a acompanhar de um offício corre-
 porante e pedido de la Junta. Foi approvado.
 Pode mais passar e tratar-se o referido presidente
 se levantou a sessão, de que para someter la parte
 a present. acto. E os offiçes assignados, quanto
 ao a exornar. *Sig. J. Moraes Pereira* *J. Guern*
Alentui. de B. e. A. P. Amoreira

19/10/90

Sessão Ordinaria

Presidencia do cidadão *Lequino Moraes*.

Os primeiros dias do mes de Setembro de mil oitocen-
 to e noventa, nesta cidade de Juazeiro, no officio
 de Intendencia Municipal, houve sessão de dia, e quando
 se presentes os cidadãos *Intendentes* *Joaquim de*
Thomaz Moraes, *Antonio Damascio dos Santos*, *Luiz*
Monteiro de Barros e *Antonio Joaquim Pereira* *Guerna-*
rais, faltando com causa justificada os *maes* *Antônio*
 e o cidadão presidente declarou aberta a sessão.
 Lida a acta de sessão antecedente foi approvada e
 assignada.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Informações do *Procurador da Intendencia* de quanto
 effectuado o pagamento os *empresarios* do *implanta-*
mento desta cidade, por *negar-se* o *meio* e *receber*
de acordo com o *contrato*, em *forma* por *deliberado* pela
Intendencia. A *respectiva* *commissão*.

Lida do *Fiscal* de *visitar* um *franqueado* no *quin-*
tal do *seu* em que *reside* a *viuva* do *Papinho* *Lequino*
Castro dos *Dores*, a qual *nega-se* a *mandar* *retornar*
as *guardas* *em* *ter* *meio*, *tanto* que *reside* *em* *uma* *por-*
cela *de* *seus* *proprietarios*, os *herdeiros* do *Barão* *de*

Quintadoy. Sobre a mesma.

Requerimento de José Correa Paes pedindo que o numero de mil arrobas de coque com que foi classificado para o pagamento do imposto, seja modificado para setecentas arrobas, pois foi o que colheu em sua fazenda. Foi deferido.

Dito de José Joaquim dos Santos Carrageo reclamando contra a sua classificação em trezentas arrobas de coque, pagando apenas setecentas e quarenta arrobas. A commissaõ respectiva.

Dito de José Antonio da Rocha, cozeiro do cemiterio pedindo a Intendencia para que conceda algumas tijellas para fechar os caixotes no cemiterio. A commissaõ de orden do cemiterio para informar.

Dito de Sacramento de impedido o pagamento da quantia de Rs 134.000, importancia de outros juros em suas officinas para a cabine da Camara Municipal. A commissaõ de contas.

Dito, pedindo cartas de dote de Euzenno, dos eruditos para Teodoro Covallero, Gabriela Corallero, Bruna Cavallero e Castor de Gales, Puzem e Cunha Affonso, Bonifacio Cavallero, Pedro José dos Santos, Melio Alberto Albuquerque, Rosa Ephygeria de Conceicao, Francisco Miranda, Joazeiro e Heloisa de Miranda, Joazeiro. A commissaõ de dote.

X este filho do Sr. Bateiro José de Saiz.

Proposta de Brásio Marques para a manutencão, estylo para o contrato da manutencão da illuminaçõ publicã, em seguintes condicões:

Collocarã de 65 lampistas belgas nos ruas e Praças que forem indicados pela Intendencia; Pintar todos o portes da actual illuminaçõ, collocando dentro que se acharem estragados; Fazer a illuminaçõ do edificio e quartel de policia; Importando o contrato em Rs 5.500,000, comendo todos os desposos sem o material por seu conta. Rs.

pagamentos serios feitos por terceiros a favor da mesma.
A Commissão de obras publicas
Parecer de Commissions.

A Commissão de obras examinando o requerimento
de Manoel Francisco Moraes graduado a data de
terceros de 91, e de parecer que seja indeferido por
já ter sido concedida a dita patente. Foi approvado.
A mesma Commissão tendo examinado e examinado
feito pelo engenheiro Carrab para o servico de car-
getes e fortificacao de rua de S. Paulo e Foz de Iguazu,
e de parecer que se chame concorrentes, para com
gras de 200, pois que o estabelecimento das aguas continuas
a dammificad a travessa de P. B. e logo sera
intencionalmente intrahavel se for de mais de 200
melhoramento. Foi approvado e lavram. e ditas
chamando concorrentes ate o dia 5 do corrente.

Officio do engenheiro Carrab (contra o estabelecimento
a dammificad de se alugar a rua de S. Paulo e Foz de Iguazu
a lado de Campinas, sendo para isso necessaria a de-
sapropriacao da casa do cidadão Luiz Artur Filho, a
qual Commissão e de parecer que corra estes me-
lhoramentos na sua indicad e para esse fim a
conveniencia de ser nomeada uma Commissão para
se entender com o proprietario, e vir as condicoes com
que se podera obter os melhoramentos, utilizando-se
para isso da parte necessaria em referido rua.

Foi approvado, sendo nomeados para esse fim Luiz Artur
de Barros, Antonio Damascio de Santos e Joao Vieira
Carrolleros para fazerem parte da Commissão.

A mesma Commissão tendo examinado e examinado
do engenheiro Carrab para fazer o servico de car-
getes e fortificacao de rua de S. Paulo e Foz de Iguazu,
e o estabelecimento de Foz de Iguazu da travessa de P. B.

... de Moraes e do Berto pelo guardião...
... de parecer que a seguinte pode que...
... melhoramentos das...
... proprietários queriam ali fazer...
... que as obras retardadas...
... impedem presentemente...
... tomando a liberdade de...
... presentes pro e contra...
... e anno ponderando que...
... for o caso em vista de...
... e as obras...
... chamam concorrentes...
... para ali e de 15 de corrente.

Juridicas

* ... de Barros apresentou a seguinte:
... de grande conveniencia para o progresso...
... desta cidade e melhoria das officinas da...
... Paralela de Nas Terras e Fluvias da Companhia...
... esta cidade, indico que este...
... Directoria da mesma Companhia...
... os Terras que foram...
... de casas para operarios...
... de da Subindancia e situadas...
... ultimamente...
... de grande vantagem para...
... em officinas. Foi approvada.
... para as officinas a...
... e formiguera existente...
... do Capto de Leveo...
... de Nas Terras...
... Fiscal mandasse...
... de proprietarios...
... e a...
... e a...

com. Foi approvada.

O cidadão presbitali de se que tendo o cidadão Francisco Antonio de Lemos, feita requisição ao Sr. Juiz para construir um prédio na Rua Passagem de São Paulo, mas estando informado de que o mesmo cidadão de se de construir o por causa do levantamento que para esse fim lhe foi dado, propal que fossem os cidadãos José Teófilo Cavallero e António Camarões de Santos encarregados de um comissão e examinar o que se estivesse a fazer e que entenderem de melhor. Foi approvada.

Quado mais houve a tratar se o cidadão presbitalmente se havia a fazer, do que para o mesmo da mesma o Sr. Luiz Chaves de Siqueira, e o Sr. Luiz Pereira Guimarães.

Liç. Carlos Cavallero de Moraes
O. Luiz Pereira Guimarães.

Sessão extraordinária

Presidência do cidadão Siqueira Moraes.

Ora vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e sete cidade de Curitiba, no dia de Antecessoria Municipal, a fim de tratar do Sr. Juiz, a quando se presentes os cidadãos Subdelegados Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Oliveira, Francisco Antonio de Moraes e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, fazendo com a sua participação os demais Subdelegados e cidadãos presidente do clarão da sessão.

Lida a acta de sessão antecedente foi approvada e assignada.

O cidadão presidente declarou que em virtude da circular do Sr. Governador do Estado, de 16 de Setembro próximo findo, havia convocada a mesma

Em 14 de Maio, convocados os cidadãos habilitados para o presente
sessão para a eleição de membros do
Conselho Municipal de Intendência deste Município, os
quais têm de servir no futuro seguinte.

Em seguida receberam os cidadãos habilitados a dar os
seus votos. Sendo recebidos seis votos, foyz, quatro es-
cudat as quas, sendo apurados, resulto o seguinte resulto
do: Sr. Henrique Lacasas, quatro votos; Luiz Sotero
de Aguiar, quatro votos, declarando o cidadão presidente
deleito membro do Conselho Municipal os cidadãos
votados. E nada mais havendo a tratar se levantou se
a sessão, do que para constar lavrei a presente acta
que é assignada por todos os cidadãos habilitados e de
qual, na forma de lei, mandam o cidadão presidente
contraher tres copias, para serem remittidas, uma ao Cida-
dão Sr. Governador do Estado e uma a cada um dos Cida-
dãos deileitos para os seus serviços de Diplomas. Cu Luiz Sote-
ro de Aguiar, secretario a escrever. Luiz Sotero
de Aguiar
M.º Luiz Pereira Junior Lauro de Aguiar

Sessão ordinaria

14/5/1850

No primeiro dia do mes de Outubro de mil oitocen-
tos e noventa e sete a cidade de Curitiba, no edificio
do Intendencia Municipal, no meio das horas do dia, a
chamada se apresentou os cidadãos habilitados Sr. Anto-
nio de Oliveira Cruz, Antonio Joaquim Pereira Junior
raes, Camillo Antonio de Moraes sob a presidencia de
cidadão Joaquim de Aguiar Moraes, pelo cidadão pre-
sidente foi aberta a sessão.

Foi a acta da sessão antecedente foi approvada.
Foi lido o seguinte:

Expediente

Officio do procurador do Intendencia trazendo o seguinte

Requerimento desta e facto de ter a Santa Casa de Misericordia uma
pharmacia nesta cidade sob a gerencia de um individuo
que nao e formado e que por esta razao elle por si mesmo
nao pode obrigar o proprietario de pharmacia a ter a
e respectiva licença. Sobre a mesma.

Requerimento de D. Angelica Maria de Arcoverde
exclamando sobre applicação de placas em prédios
de sua propriedade. A commissão respectiva

Dito de Miguel Alves Furtado pedindo consentimento
para abrir egotos no prédio em que juracionou seu
degrau, com direccão para o Travessa do Triunpho,
para aqella tempo e em pequena quantidade. A
commissão de outro.

Dito de D. Carolina Moraes pedindo consentimento
para abrir egotos para aqellas servidas, e qz tempo e
em pequena quantidade, no prédio em que juracionou
o San. Carlos, com direccão para o San. do Sacerdote
Travessa. A commissão de outro.

Dito de engenheiro S. Williams Barah pedindo o paga-
mento de quantia de \$ 248,000, importancia dos
trabalhos de nivelamento de Lagoa de S. Bento. A
commissão de outro.

Dito de mesmo engenheiro pedindo o pagamento de quan-
tia de \$ 5,000, importancia por qz contratado com
a cidade presidente os serviços de curar de jardins.
Ao procurador para pagar.

Dito de Joaquim Antunes Filho pedindo o pagamento da
quantia de \$ 3,500, importancia de contratos em ar-
reios pertencentes a Camara. A commissão de outro.
Uma conta de José Benedito Pereira de importan-
cia de \$ 60,000, de objetos fornecidos a Camara.
A commissão de outro.

Requerimento de Maria Joaquina do Rosario contra

pedindo a nomeação de terceiros. A comissão de obras.

A cidade presidente declarou que o contrato em anexo
foi a Comissão de Obras por ter perdido o primeiro
devidamente e membros dessa comissão os trabalhos
devidamente de Pedreira nomeando para substituí-lo
o cidadão Camillo Antonio de Moraes, o qual foi nomeado
nominadamente o seguinte.

Foi aberta a seguinte proposta.
Do engenheiro William Barroch para o serviço de as-
sultamento de sarjetas na continuação da rua Sena
Porto Alegre por quantia de Rs. 420,000. A com-
missão de obras.

Dita do mesmo engenheiro para fazer o serviço de
abastecimento, esvaziamento e sarjetas da rua Rangel
Pitanga e o nivelamento dos Franceses de Matheus, Pa-
droeira, Lourenço Moraes e S. Paulo pela quantia de
Rs. 11,900,000. A comissão de obras.

Pelo cidadão presidente foi dito que Lavando os membros
do Conselho de Intendência deliberar sobre a proposta
do engenheiro Barroch para o serviço de abastecimento, ni-
velamento e sarjetas da rua Rangel Pitanga e nivelamen-
to de Franceses, levantando a sessão por mais hora
afim de que a Comissão de Obras examine a mesma
proposta e elaborasse seu parecer, e como não estava
presente o intendente Protonotário de Barros, membros da
comissão, nomeava em seu lugar por este juiz
o cidadão Camillo de Moraes. Foi aprovado e levan-
tada a sessão.

Quarta a sessão foi aberta as seguintes:
Carreiras de Commissão.

A comissão de obras, tendo examinado o requeri-
mento de Moraes e tendo pedido o pagamento da quan-
tia de Rs. 11,900,000, e de parecer que se despende

Luzia 187

se em tal e não obstante que o mesmo reguê do paes
do jardim para a Santa Casa, nesta forma para os servi-
ços do jardim. Foi aprovado com a seguinte aditivo
do Senhor Conselho de Revisão: Tendo em vista do o preço de
este diã e esperando se a Directoria de Revisão em
de caridade.

O Senhor procurador Chies que tendo seguido Antônio
Correia fez habeas corpus do que o que lhe foi con-
cedido por data indicada que se em carregado ao
advogado de haver do meu amigo o juiz de
primeira instancia que tem os feitos.

Posto em diuissão a informação do procurador de ella
Intendencia sobre a pharmacia de Santa Casa, e
videndo o livro Com esse que determinando os pre-
ços de medicinas, no archivo em que trata de impostos muni-
cipaes, e seguinte: Para os medicinas pagada os do do,
entende que processo de Intendencia tem de se tratar
o comprimento de pharmacia de Santa Casa, de se de offi-
ciar o superior de higiene publica de demonstrando
o facto de ser elle abrigado por individuos na forma
de, e nesta sentença indicando. Foi aprovado.

Quada mais havendo a tratar se havendo se de de.

Luiz Castro de Revisão, Intendencia e Revisão.
Luzia de Revisão de Revisão de Revisão.
de Revisão de Revisão.

19/10/1890

Leis ordinarias

Procuradoria do Estado de Segurança Moral.
Das quize diã do mes de Outubro de mil oitos
centos e noventa nesta cidade de Paraguay, no
officio de Intendencia Municipal, os nos
horas do dia, achando se reunidos os cidadãos
subscritores de segurança moral, Luiz

Antonio de Oliveira Cruz, Juaz de Moraes de Barros e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, cidadãos presbiteros de obediência aberta e susas. Lido a acta de sessão antecedente foi approvada e assignada.

Passou-se a ler o seguinte:

Expediente

Officio do Sr. Inspector de Hygiene, de 10 de corrente, no qual, em resposta ao officio desta Intendencia communicando estar punccionado nesta cidade, illegalmente a pharmacia denominada de St. Casa de Misericordia, par-ticipa que por informacoes obtidas, a referida pharmacia achou-se fechada ate que obtinha um profissional habilitado para tomar a sua direccao. Substrado.

Uma conta de negociantes Ferreira de Souza & Cia para importação de fôrmas de gesso fornecida a Intendencia. A Commissão de contas.

Lista de Simonis & Angelloni na importação de 64 peças de objetos fornecidos às sessões eleitoraes. A mesma commissão.

Ditas apresentadas pelo procurador de Intendencia, da receita e despesa do 1.º trimestre - 1.º de Junho a 30 de Setembro - do corrente exercicio, em que demonstra: ter sido arrecadada a quantia de Rs 16.124.850 a qual com o saldo existente no exercicio anterior no importancia de Rs 8.771.068 perfazem o de Rs 24.894.918, importarem as despesas em Rs 8.342.051 e resultam em sobre o saldo de Rs 16.542.867. A com-missão de contas.

O cidadão presidente informara que entre as

contas, justificam as das accepções com as das de
matrículas na importância de R\$ 1357,330 a
qual mandam que se pague, com as obras de
reparação por adiantamentos, conforme deli-
beração de 18 de Janeiro, e informam mais que em
os concertos e melhoramentos feitos e matricu-
los aho se actualmente nas melhores condições
possíveis.

Pareceres de Commissão

A Commissão de obras e de parecer que não se
atendidos as petições de D. Carolina Florence
e do cidadão Manuel Alves Teixeira pedindo
permissão para abertura de estrada para as
ruas Senador Torres e Triunfo, pois consi-
derando-se que, apesar de serem declaradas
novas terras, si que devem ser expedidas por
aquelles esquadras, e provavel que estas medi-
das ditas da servida em tanto que quasi em-
pre levos ditas, as quais se por ter de ser
necessariamente ter prejudiciais a saúde pu-
blica, e portanto obtem-se precedentemente para
os pedidos e por isso diffendidos a esta mu-
nicipalidade. Foi approvado.

O cidadão Alvino Cruz declarou que a Commis-
são de contas não apresentara parecer por não
estarem presentes dois de seus membros.

Forão lidos as seguintes indicações.

Indica que fique a cidade presidida encarre-
gado de mandar fazer uma carta de pro-
prietários das aguas no mato de... e pro-
vidando as pedras que alli existem.

Indica que se mande demandar o predio nº 62
do rua Francisco Glycerio, visto ameaçar a...

no, dando a proprietaria e prae de Prudentia
dias para se fazer.

Indico que se mande concertar a bomba do
prae do jardim e que se faça fumeiras e re-
ponte para utilidade do jardim.

Indico que seja abreviado e aporizado o Livro
de L. White, ficando o encumbrado S. Barros en-
cargado de apresentar um orçamento para
este serviço comprehendendo a guita de ma-
me e fustes de perota. Sala das sessões 15
de outubro de 1890. Officio Cruz.

Indico que esta Intendencia represente ao Sr.
Procurador Gae de Moraes Barros solicitando-o
pelo modo de abater os patriotas porque desem-
penhou o arduo e difficilissimo cargo de Gove-
rnador do Estado. Esta Intendencia tem mandan-
do a sua consideração de alto cargo de Governador
do Estado altamente abonados gratos e es-
peranças de que aquelle dignissimo Sr. D. terá
prestar relevantes e preciosos serviços a este Est.
do em primeira renuncia do Senado.

Indico que esta Intendencia solicite os cidadãos
Sr. Jorge Lybica e Pivertunha pela sua acentu-
da bondade para Governador do Estado, ca-
pivendo se a quelle cidadão um telegramma
expressando a satisfação por esta nomeação,
e tudo esperando de administração de Sr. D.
seu dignissimo e antigo e coroligionario. Sala
das sessões 15 de outubro de 1890. Luiz Mon-
teiro de Barros.

Indicamos que esta Intendencia represente
ao Serenissimo Chefe do governo pro-
visorio sobre a conversão da de sua mo-

Intimação.

Relatório do Juizal informando sobre a necessidade de ser convocados e feitos os mandados que foram quebrados pelo gado conduzido para a matança e sobre os fornecedores que a cidade Benedito José de Silva Castanheira nos quintal da casa de Lourenço Carlos dos Reis, sendo uns pelo preço de 10000 e outros pelo de 104000 cada um.

Por indicação do cidadão fronteiro de Barro foi deliberado quanto ao preço do macho deuro que foram internados e proprietários do gado para fazerem estes e quanto aos fornecedores que a Intendência mandou pagar, devendo haver a importância dos proprietários de quintal.

Requerimento do Manuel de Barros Dello, proprietário e editor do jornal "Cidade de Benedito" pedindo de acordo com o seu contrato, o pagamento de quantia de Fls 184000, como pendente a duas humectas, pelo publicação de todos os atos da Intendência e mais decisões dos juizes d'esta Comarca. Foi deliberado que se mandasse se pagar.

Letra de Felipe A. D. D. em que, allegando ter a Intendência julgado necessário para o pagamento de uma renda um lote de terreno que lhe fora concedido junto a sua casa, pedindo a Cidade de Benedito, pede que se lhe conceda outro terreno proximo a sua referida casa. A comissão de obras.

Parceiros de Commercios

A comissão de obras e de fazer que se mande pagar ao cidadão José Benedito Reis a quantia de Fls 65000; a Timossi e Angelini

Luzern 1890

o de 64 pous a Annuncio Antonio de Jo. Pagan de 100
2500, a terceira de 1000 a de Jo. Pagan, impo-
tancia de 1000 pous de objectos por vendidos a S. Bento
Luzern. Foi approvada.

A commissão commissaria e de parecer que se man-
de pagar os membros William Chasah e quan-
do da 1000, 2500 pous importantes de servios de
insitamento de Largo de S. Bento. Foi approvada.

A commissão expozit de unplacamento da vida
de fundos cammunicado: requerimento de D. Augusta
Maria de Annuncio um que reclama sobre o un-
placamento de seu caso, e de parecer que não seja
atendida. Foi approvada.

Indicações

O cidadão presidente indicou que se representa-
se ao Governo sobre a concessão de terras aqui-
sitas as terras pertencentes ao mosteiro de S. Bento
para de se desenvolver o estudo colonial "Banco
de Jurdade" e de se formar um clube de alle-
gras. Foi approvado.

11/1890

Tratando-se no accerto da Indicação e em con-
sultação com o Sr. Antonio de Aguiar, proprietarios dos obros da
matriz que vinda fazer entrega dos chaves por
retornos concluidos ao obros e cidadão presidente
nominou os intendentes Antonio Damasco do San-
tor e Lucas Monteiro de Barros para em com-
missão irem com o Sr. D. a comparecer a ses-
são. Comparecendo elle, depois de tomar acerto
ao Sr. D. do cidadão presidente resolveu que
fundos concluidos ao obros do Sr. D. de
de a seu cargo vinda fazer entrega de chaves
chaves a Sr. D. e a Sr. D. e a Sr. D. e a Sr. D.
era e mas que os grupos de grupos e grupos

a cause de demora da conclusão das obras, no
quais já deviam estar concluídas em julho
de outro ponto. A demora, disse elle, foi devido
a montagem dos altares os quaes teve de ser com-
prada na Europa em cuja vinda houve se
diversos incidentes como: naufragio de vapor
que os conduziu; que trouxeram de diversos países,
demora de bombas para poder retirar a da
alfândega e geralmente de demora de empreitei-
re na montagem do mesmo. Mas, emendaram
o Sr. Panni, essa demora antes de ter sido um
mal, serviu para que a Sobordannin tivesse
uma base para poder julgar da sabedoria das
obras, por quanto durante ella não se deu em
nenhum trabalho. Depois de fazer diversas
considerações em sentido de fazer que as obras
tivessem sido executadas segundo o contrato e
segundo as regras do posto, declarou que a
qualquer reclamação que fosse feita a Inter-
dubain para sobre as obras elle promptamente
atenderia. Apresentando a conta que demora
ou o saldo de Fl. 9.744 por que Sobordannin
lhe deve pelas obras, disse ainda que tendo elle
sido feito um pagamento supposto se que houvesse
ella recebido o que lhe foi pelo contrato de
fazer os seus trabalhos, e que foi um pagamento, progre-
so aquelle pagamento foi elle feito em virtude de
obras recebidas de que a contracto sempre elle
incumbia.

Tendo a conta a Commissão respectiva, e de
depois Thomeas Cruz disse que a Commissão não
avizava já o seu parecer sobre que se mandasse
pagar visto já ter contribuído do estado.

Foi approvada e pagueira.

A Cidadao Brastense de Basso apresentou a indacaes seguinte: Indica que esta Indacaes anterior a os citados Brastense a fazer entrega dos chaves da Matriz ao legado Candido José Costa.

Chaves de Matriz e Igreja

Foi approvada em o seguinte: De termo a porem todo pelo Cidadao Placido Cruz: devendo se fazer sciencia de que a mesma faz entrega a Matriz da Matriz ao Alcaide do collegio que se de seguir. Por publico. Todas as vezes que elle a sollicitar.

A Cidadao Brastense de Basso foi apresentada a seguinte indacaes: Indica que se concessa na noite uma carta de licença ao legado engenho S. Paulo de Agueda, para que se empregue e proficua em que desimpem brevemente os serviços da Matriz desta cidade. Foi unanimemente approvada.

PMJ UCC-AH

O S. Paulo de Agueda a porem todo, que se faça em mudo e se depara esta Indacaes da Indacaes que para elle tenha a favor de que qualquer outra circumstancia e que a guarda de uma Comarca.

A Cidadao Brastense de Basso que para se incumbido e meo S. Paulo de Agueda de mandar fazer uma escada na entre Torre da Matriz.

Foi approvada.

A Cidadao Brastense de Basso apresentou mais a seguinte indacaes: Indica que se mande intones as proprietarios do terreno na rua de Jesus, para que se mande a Igreja de S. Paulo a porem de mandar renovar a terra em frente das mesmas terras e igualmente mande se proceder a limpeza do mesmo. Foi approvada.

Estada mais legado a Matriz e a Cidadao porem

Com a presença de todos os interessados para contem-
plarem os trabalhos no dia 1.º de Dezembro e ter
em vista a sessão 11.ª que houve neste acto. Foi
Luiz Estêvão de Albuquerque secretario a sessão.
José Moraes, Camillo de Moraes, St.º José
Luiz de Moraes de Barros. Antonio Fernandes

1.º/12/1890

Lucas ordinario

Presidencia do cidadão Sequencia Moraes.

No primeiro dia do mes de Dezembro de mil oitenta
e noventa e sete esta cidade de Juazeiro
no edificio de Fortificacao Municipal, asba-
do de reunidos os cidadãos interessados jogaram
a seguinte hora: Camillo Antonio de Moraes,
Antonio Damascos dos Santos, Luiz Antonio
de Oliveira Cruz e Lucas Monteiro de Barros,
o cidadão presidente da sessão aberta a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi ap-
provada e assignada.

Passou-se a ter o seguinte.

Expediente

Officio do Sr. Governador do Estado, de 7 de
Novembro findo, em que declara ter corri-
do com regularidade a eleição dos cidadãos
Sr. Affonso de Lacerda e Luiz Estêvão de
Albuquerque para membros do Conselho de instru-
ção do município. Intermediado.
Dito do Sr. J.º Maria Laimanense commu-
nicando ter duado e exercicio do cargo de
Juiz de Direito substituto, em commissão ple-
na desta Comarca, por ter sido eromido
Juiz de Direito da Comarca de S. Roque.
Intermediado.

citados Antonio Mendes Pires communicando
 os assumidos, na qualidade de 1.º Superintendente de
 José Substituto, e cargo de José de Direito de Co-
 marea. Intendencia.

Dito do fiscal. dando conta de providencias que
 tomou sobre servicos municipaes. Intendencia
 Requerimento de José Macaghamo 1.º impetra-
 dor do emplacamento d'esta cidade em que, alle-
 gando ter-se feito o emplacamento geral da ci-
 dade e tendo a Intendencia delib'ado pagar so-
 mente as ruas contractadas, pede que seja ac-
 ceto todo o trabalho, pagando elles com desconto
 de 10% para as ruas fora do contracto. A
 Commissão respectiva.

Dito de Francisco de Paula Coimbra e Manuel del
 Negro em que allegam não terem sido metidos nos
 estragos encontrados nas portas do matadouro desta
 cidade, e que pagariam por isso devida e antes at-
 tribui os ditos estragos aos trabalhadores que esti-
 mamente fizeram concertos no referido estabelec-
 imento, e para se exonerarem do encargo que
 gratuitamente se lhes attribue, fazem esta alle-
 gação, que se espera que sejam attendidas.

Pede em discussão, e em odio de venia Coma pedir
 que se verifique o fiscal a respeito do facto.

O fiscal informou que de facto houve um peque-
 no estrago feito por uma barreira dos trabalhado-
 res que fizeram concertos por conta da municipal-
 idade no matadouro, mas que o maior estrago
 encontrado nas portas fora feito pelo gado do Sup-
 plisantes.

Pede em odio de venia Coma por d'isto que
 em vista da informação do fiscal propunha

que não fosse attendido o requerimento do Suppli-
cante. Foi approved.

Dito de José Feliciano de Oliveira pedindo que
lhe seja concedido no Cemitério Municipal um
covação perpetua para sepultura de um adulto,
pagando o Supplicante a quantia proporcio-
nal ao preço de Rs 500,00 por braço quadra-
do, como foi estabelecido no art. 31 do Reg.
dos Cemitérios. A comissão respectiva

Dito de Antonio Gonçalves Dias pedindo per-
missão de data um terreno situado no centro
de que se vai a Propira. A comissão de obras.

Uma proposta de José Valdeiros, digo, requeri-
mento de José Valdeiros pedindo concessão, por
um prazo determinado não inferior a 10 an-
nos, para poder collocar nos campos da ci-
dade, um lugar publico, sobre as paredes de
edifícios publicos e casas particulares tabuletas
de jeso, e para de vestidos pintas em officinas ma-
deira, avios, annunciarias commerciaes etc.

A comissão de obras.

Uma proposta de Aires Formoso seguinte:

Concessão de pavilhões de jeso de 250 a 350,00

Concessão de marinho de vento, de ardamine e de
bomba, mais ou menos 300,00. Barras para
e jardins de diversos tamanhos, 15 a 30,00.

Pavilhões novos de jeso fundidos, posto no lu-
gar, 1.000,00 a 1.500,00.

O cidadão precedente declarou que autorisado
pela Subindancia para contractar os concertos de
Livrete, de marinho de vento e de bomba de po-
sidos jardins publicos, pediu aos cidadãos Aires
Formoso para apresentarem proposta para

910/1890

O cidadão presidente informou que de acordo com a deliberação do Subterdunino foi feita entrega de chaves do Matern desta cidade ao Sr. João de Aguiar Casado, mas que este recusou-as, declarando que só a aceitará a companhia de um officio do Subterdunino, não assumindo elle o cargo de pelas do religio.

O cidadão Cassillo de Moraes disse que pertencendo o religio a Matern e estando a cargo da guarda do Estado, não deve este Subterdunino necessitar de se por quaesquer encargos attributos a conservação d'aquele templo, porisso indicava que se fizesse entrega da chave ao Sr. Casado offerecendo-se the religio em troca.

Foi approvada.

Do cidadão Alvaro Cruz: Tendo que se contracte com um engenheiro os estudos e planos para um canal de agua e regatos nesta cidade, pedindo o Sr. presidente encarregado de fazer o contracto. Foi approvada.

O cidadão presidente indicou que se offerecesse ao cidadão Governador do Estado sobre os conselhos do fidei de S. João. Foi approvado.

Quando mais havendo a tratar de levantar se a excessão de que para comitar a obra etc. Que Sr. Pedro de Aguiar, secretario e assessor.

Sr. Moraes Cassillo delcoraes Sr. Cruz. Sr. Antonio de Paiva. Adamao

Termo

Com quinze dias do mes de Dezembro de 1890 nesta cidade de Curitiba no dia e anno etc.

Junta municipal, por parte o cidadão Luis Antonio de Oliveira Cruz, Vice presidente da Intendencia, no obstante os demais intendentes, pelo cidadão presentemente foi dito que não tendo comparecido os cidadãos intendentes não pode haver sessão e que designava o dia 31 de corrente para ter lugar a 2ª sessão ordinária deste mes. Foy para cometer a obra este termo. Eu Luis Petros de Ligeira, secretario o escrevi.

L6 O. Cruz.

Sessão ordinária

31/12/1890
Presidencia do cidadão Ligeira de Ligeira.

Por trinta e um dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de Curitiba, nos officios da Intendencia Municipal, a, sobre horas do dia, presentes os cidadãos intendentes Joaquim de Moraes Moraes, Luis Antonio de Oliveira Cruz, Luis de Moraes, Manoel de Barros, Manoel Antonio de Moraes e Antonio Damasio dos Santos e outros, procedendo a declarar aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e acceitada.

Foy lido o seguinte:

Capitulo

Officio do Sr. Governador do Estado, de 16 de corrente, declarando a Intendencia que pela Superintendencia de Obras Publicas ja foy dada as necessarias ordens, opm de que até o ultimo do corrente mes estyos concluidos os obras de fonte do S. João nesta cidade. Intendencia

Lido do mesmo cidadão communicando que autorisou a Thesauraria de Fazenda a effectuar o pagamento de Rs 9324,00 que esta Intendencia

solicitou em 18 de Junho proximo junto. Intercede.
Deo de S. Eustachio Jovine Reichert comuniqueando
que em qualidade de Juiz de Direito intertulado, em
data de 24 de corrente, assumio o servico pleno
no ausencia do effeito. Intercede.

Requerimentos de D. Alcaendrina de Oliveira Cavallero
e S. Manuel Correia Dias e outros pedindo prorogação
de prazo marcado para o fecho dos livros que
lhes foram concedidos por data. Sobre a mesa.
Dous centos de Picure e Santos no importancia de
dois pous de objecto formado a Intendencia em
commissão de contas.

Indicações

Petição em que se requer os requerimentos de S. Manuel
Correia Dias e outros pedindo prorogação de prazo para
fecharem seus livros, pelo Cidadão Monteiros de
Barros foi apresentada a seguinte:

Comenda grande parte de matriculas nesta ci-
dade e tendo varios concessivos de lotes
requerido prorogação de prazo para fecharem
os seus livros, indies que seja o prazo prorogado
por mais seis meses a contar de data em que
se pesam o prmissos prazos. Foi approvada.

Do Cidadão Oliveira Cruz: Constando nos livros
em ordem e escripturas do servico de emittente
indies que seja nomeada uma commissão para
examinar e apresentar seu parecer a Inten-
dencia. Foi approvada e nomeada os cidadãos
Oliveira Cruz, Antonio Damascio e Joao Tugues
Cavallero para comporem a commissão.

Do Cidadão Monteiros de Barros: Indies que esta
Intendencia represente ao Governador do Rei-
do sobre a commissão e necessidade que

ha na creação de um distrito policial nos bairros de Jacares, Pongem, Lusitânia, Japão, parte de Alti-pira e ainda o mesmo feito por particulares e com despesas por parte dos Governos. Foi approvada a Cidades Antigas e modernas a seguinte: Ordens que se mande construir um local com as dimensões necessarias para servir de hospital de varicelosos, e achando-se já em execução o local mais adequado, e ficando a cidade precedente encarregada de construir estas obras, de modo se de chamam concorrentes para que não haja demora.

Posto um diuênio pelo embaixador de Goran por dote que, como o seu collega, entende de necessidade de um hospital para varicelosos nesta cidade, mas como presentemente os egres municipales não tem por ha grandes despesas, apresentara a seguinte emenda a indencia: Que se mande construir um hospital para varicelosos com pequenas dimensões, de modo se proceder para a execução a um orçamento que se apresentara a Indencia.

Foi approvada a emenda.

A cidade precedente indica que se pedisse ao governo de Belas um assento de R. 3.000.000 para o Hospital que se projecta criar. Foi approvada.

A cidade precedente declara que lhe tendo comunicado diversos cidadãos indigenas não podiam comparecer a sessões do dia 15 de Janeiro proximo futuro, designado o dia 12 do mesmo mes para tal lugar. A sessão ordinaria de mes. E nada mais havendo a tratar se levantou. e o acta, do que para constar lavrei esta acta. Em Luiz de Sá

parte concorrente com o do Sup^{to} em de quem a elle succede na concessão. 2.^o facilidade de estabelecer, hoje de um município, dos terrenos municipais que formam precioso para o estabelecimento da l^{ta} e suas dependencias, e de desapropriar por utilidade publica os particulares (terrenos). 3.^o preferencia para a concessão de l^{tas} de carvão, urubano ou agricolas, que se tiverem de capturar neste município e em qualquer de sua. 4.^o Isenção de imposto sobre a l^{ta}, seus servios e dependencias durante o tempo da concessão. Sobre a mesma.

Dito de S. Antonio de Piedra Lactes e Carta de Luiz de Guimarães pedindo o seguinte: 1.^o Concessão e privilegio por cincoenta annos para fundarem uma l^{ta} de bondes, ou carvão urubano que percorra toda a parte populosa desta cidade e a do Tocão dos Estrados de Terra Inglesa e Italiana, e bem assim de uma outra l^{ta} com tração a vapor da ou a vapor que partindo de qualquer ponto da cidade vá ao Parque Colonial. 2.^o a quantidade precisa de terrenos municipais para o estabelecimento dos transportes e dependencias com as l^{tas} de carvão; 3.^o que a Industria de l^{ta} magne possa fazer e cobrar o respectivo contrato em que ficará consignada a p^{ta} em que devem ser iniciados os trabalhos e a facilidade para os concessionarios de poderem transportar o seu direito a Companhia ou a terceiros.

Sobre a mesma
As commissões vão apresentarem p^{ta} para se p^{ta} a alguns de seus membros.
Indicações

Fornasidas as seguintes. De tanto se engrenou a
impossibilidade de executar o emprezo por alguns
meses e actual Administrador do Com. de Minas
es que seja nomeado interinamente para substitui-
lho o cidadão Jacinto Franco de Lins.

Lucas Pontes de Barros Foi approvada
Indica que se mande reborcar o Largo de São
Pinto ficando o cidadão Pontes de Barros
encarregado de comprar as pedras proprias para
esse fim. Foi quem diligencia. Foi
approvado.

X Posto em discussão o requerimento de S. Luis
de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz pedindo
concessão para o assentamento de linha de fozes,
pelo cidadão Camillo de Moraes foi indicado que
seja requerimento a Comissão de obras pu-
blicas. Foi approvado.

O cidadão Pontes de Barros indicou que se of-
ficialem os engenheiros M. L. Barroch e convidando-o
para comparecer a promissa suscita da Inten-
denza para de modo de declarar se aceita e
concessão que lhe foi offerta. Ha mais de
um anno para o assentamento de uma linha
de fozes desta cidade a 2.ª do Consp. da
Inglaterra, e no caso offertado para se che-
mar para em que devem ser iniciados os trabalhos
sob pena de não comparecimento, de ser
julgada de nenhum effeito a concessão. Foi
approvada e officiou-se.

Posto em discussão o requerimento de S. Paulo Saldes
e Paulo de Linsua, pedindo concessão
para fundarem linha de fozes, o cidadão Camillo
de Moraes disse que tanto o engenheiro, de fozes de

centos e noventa e com nesta cidade de Jundiahy, no edificio
da Intendencia Municipal, as onze horas da vir, achando
se presentes os cidadãos interdentos Luiz Antonio d. Oli-
veira Cruz, Lucas Martinho de Barros, Camillo Antonio de
Meneses, Antonio Damazio dos Santos e Antonio Joaquim Ruy
Lamasas sob a presidencia do cidadão Luiz Joaquim de
Souza Moraes, lendo numero legal por abetto a
seus. Lido o acto de seus anterior foi approvado.

Foi lido o seguinte Expediente:

Circular do Sr. Governador, de 2 do corrente, a respeito
de de um exemplar do Dec. n.º 237 de 11 de Setembro de
1870, sobre organisação de Exposições Agricolas Regio-
naes, e pto de que a Intendencia tem a ver devida
consideração. A' commissão de obras.

Officio do Administrador do mercado levando ao conhe-
cimento da Intendencia a necessidade de se fazer diver-
sos concertos no mercado. A' mesma Commissão.
Dito do Fiscal informando sobre servico municipi-
pal. A' mesma Commissão.

Dito do engenheiro Bassah informando que para
alvará de sua 15 de Novembro foi obrigado a en-
trar em terreno de José Pedro da Silva, no qual en-
cessou um terreno no mesmo era com regular praça
para Seguir Moraes, com egual dimensão a quella
contado pto alvará de sua 15 de Novembro da o
curso indempnissaco a quella cidade, para poderem
ser concluidos os trabalhos de alvará de sua 15 de Novembro. A' mesma
Commissão.

Dito de João Manuel de Oliveira, empre-
sario de illuminação portaes, informando que consta-
mente são quebrados os lampiaes de sua fabrica por
que, e pedindo providencia. Foi deliberado que se offi-
casse ao Deputado pedindo provisoria. Requerimento
de Justino Frey pedindo que lhe seja adjudicada por

permanente e regular em que se encontra o seu pai. Foi de-
 dito de José Macagbana 16.^o, contrahentes
 do empreendimento desta cidade, pedindo que seja aceite
 o custo do empreendimento que collocar-se em ser do contra-
 to, dando em beneficio de Intendencia e abalimento de 10
 por cento sobre 128 placas que se vão que ficarão fora do
 contrato pagando a importância de \$ 35 1/2 \$ 56.
 Foi deliberado que se fizesse o pagamento de acordo com
 o contrato, conforme o parecer da Commissão respectiva.

Dito do engenheiro Casrah pedindo que a Intendencia
 confirme a concessão para estabelecer lavhas de lençua-
 la cidade, que lhe foi feita pela Cortes de Camara Municipal
 em 15 de Novembro de 1883, e que lhe seja da privile-
 gio por sessenta annos, obrigando a elle concessão
 a principal os trabalhos no prazo de 30 dias do dito
 contrato, e fazer jurar os lavhas no prazo de 15
 dias. Sobre a mesma.

Proposta de Arthur Pio Deschamps de Montemoray e outros
 para fazerem o abastecimento de aguas e o serviço de esgotos
 nesta cidade mediante diversas clausulas. A Commis-
 sas de obras.

Dito dos mesmos cidadãos para o estabelecimento nes-
 ta cidade de illuminaçoes pelo systema de luz electrica
 mediante diversas clausulas. A mesma Commissão.

Carta do Sr. Antonio de Barros de Barros, Sr. Barros, mem-
 bro da Commissão de obras publicas, declarando que este Com-
 missao já temha conhecimento dos projectos e esta-
 va habilitado a dar os pareceres. por isso pediu
 ao cidadão presidente para levantar a sessão por 15
 minutos, o fim da Commissão formulador. A
 sessão Presidente levantou a sessão.

Reaberto a sessão pela Commissão de obras publicas
 e apresentados os seguintes pareceres: A Commissão

de otros tanto examinada e peticion de S.^o Arthur Pie Deschamps
de Montmorrey, el Sr. de Lopez Doylato de Anjois e Thomas Teyria
de Laine Prance en que piden privilegios para proveer de cañones para
el servicio de agua e legatos en esta ciudad, e de parecer
que sea de pende sobre quanto es el servicio siguiente: 2.^a una
que piden un provee de seis meses para el presentacion de plantas e
diseños de peticiones para construcción de otros edificios e sus áreas,
para darlos como es de otros otros que de verso fueren concluidos
24 meses de pende de iniciadas, la Comisión e de parecer que
fueren reducidos e provee para el presentacion de plantas e plantas de
comer para un mes de autorización de contratos, e provee para darlos
como es de otros otros que de verso fueren concluidos de 6 para 4 meses sea para
de multa, en caso de no cumplieren el servicio de agua, en este
multa a juicio de Intendencia. Placenda 6.^a: una que piden pre-
vilegio esclusivo para proveer de 10 años para el servicio de agua e
legatos, e de parecer que sea reducida este provee para 5 años,
de pende para que en pende para el peticionario e haberen
en el capital e tierras en pende en las otras. Sendo este
servicio de grande conveniencia para esta ciudad la Comisión
entende que deve ser este provee de pende a qualquiera
de otros, dando se provee el provee para el presentacion de
plantas e comiso de trabajos conforme e parecer supra por ser
de grande conveniencia e aproscitar se 12 meses de cosa para
realización de tales trabajos. Las estas es consideracion que
gubien fazer a Comisión e suplicar a Intendencia de In-
tendencia, esperando que esta decidirá e que por de justia
a e conveniencia para esta ciudad. Jun Derby 14 de Febrer
de 1881. Suos Pronteros de P. de Anjois. J. de Teyria de
Laine. Antonio Fernandez de Rivera, comido.
A mismo Comisión ten de examinada e peticion de privile-
gios que hacen el S.^o Arthur Pie Deschamps de Montmorrey,
el Sr. de Lopez Doylato de Anjois e Thomas Teyria de Laine
de Prance, e de parecer que havenda ser en necesidad

para este objeto de servição de aguas e regatos e em outros pontos os cofres de
 subordinação de salda que têm para estes fins desde o tempo da proje-
 ção e concessão de aguas e regatos, ficando a de illuzern
 que jaze em outros tempos. Luzern 14 de Fevereiro de 1831.
 Lucas Fontana de Barm. João Fregues de Avelles. Antonio
 Fernandes de Oliveira.

O ordinario precedente declarou que cahendo se processa um
 dos propoentes engenharia S. Montemorrey e emenda o e dar
 alguns esclarecimentos sobre suas propostas, antes de se desin-
 tir os pareceres de Commissão.

Comparando o S. Montemorrey depois de ter se pleneo a sua
 proposta para o abastecimento de aguas e regatos e captação
 de agua, e demonstrar os seus vantagens, declarou que os propoentes
 não podiam aceitar o prazo de um mes para apresentarem as
 plantas e de um dia de definição e o de 4 para dar em comença as obras,
 como opinou a Commissão, porque o de um dia e plantas de
 pendem de estudos, sendo por isso impossível a sua apresenta-
 ção no prazo de um mes, e que para podiam dar comença as obras
 tem necessidade de fazerem os comendados no Louço de mui-
 tas e outros materiais, os quaes a qui não se podem chegar antes
 de 6 meses para que se os de lá se emittido, em navios de velas, por
 isso irritado pelo prazo de suas propostas.

Segundo a proposta para a illuzern, que tambem se pedia os
 seus vantagens, e determinando o numero de lampadas que
 se obrigou a collocar no prazo dellas, apresentou de um exa-
 mado de de pesas que a Subordinação Terça de ja e com a illuzern
 mais, assim cabendo e declarou que o systema era igual
 ao de illuzern, não se empregando na Capital de Luzern.

Posto em discussão o parecer sobre a proposta para o abastecimen-
 to de aguas e regatos, pelo ordinario Comite de honra
 foi apresentada a Commissão emenda. No dia que se se acen-
 tou a proposta do S. Arthur de Deschamps de Montemorrey e outros para
 o abastecimento de aguas e regatos, bem as alterações de

quinta. Considerando se em termos normais os valores locativos
dos predios, e se applicao se faz a Formada e taxa de valor locativo
consultam anno, sendo revisto de 5 em 5 annos. Sera a obrigatorio
o consumo da agua, sendo por um o servico de regar limitado
as suas terras de fundado, Francisco Gheena e Rangel de Lima e com
computantes horreos. Os proponentes representao e garantia
de \$ 5.000,00 ate 30 dias depois da assinatura do contracto,
garantia esta que revertera em beneficio de Subsidiarios, pelo
cumprimento do contracto. Inmetro a proffessura em igual
de de de caricias para qual quer melhoramento local. Tambem
nao pode ser attendido, se em e em a seguinte Pede de condi-
cao de primeira peticao asis. Fica a Prefeitura de
Subsidiaria autorizada a assignar o contracto.

Posta a emenda em discussao foi approvada com o seguinte delib-
er, do conselho Municipal de Barran: Fica igualmente os peticio-
narios obrigados a collocar as lampadas nos lugares que a In-
tendencia determinar.

Posta em discussao e parecer da Comissao sobre a illu-
minacao a proposta para illuminao em, pelo conselho Municipal
de Barran foi apresentada a seguinte emenda no parecer:
Attendendo ao exaamento apresentado pelo peticionario sobre
o preço e numero de lampadas que obriga se a collocar nesta
cidade, indica que fique a Prefeitura autorizada a lavrar, li-
go, a assignar o contracto, obrigando-se os peticionarios a
cubrir as expensas as lampadas da data da assinatura do
contracto a 6 meses, existando se a multa de \$ 1.500,00
em beneficio da Intendencia por falta de cumprimento do
requisito contracto. Foi approvada a emenda de pae se
revertida o parecer.

Al emenda concernente de obras, no requerimento de S. Luis
de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz pedindo concessao para
construcao de uma linha de carris de ferro, deo o seguinte par-
recer: A concessao de obra publica tendo em vista o pedido de

procedido que se mandou a S.^{ta} Luis de Vasconcellos e traça esse
 do lado que sobre uma linha de casas de ferro por traço animal
 em o vapor, factuado de Jacinda S. Maria e peçoado pela Lagoa
 e Barreiros em Decisão e Estação de S. Maria na linha por
 situadas, e de parecer que seja feita a concessão, menos por um
 quanto aos artigos 3.^o e 4.^o em que se dem privilegio para as tra-
 chinas que tiverem de se explorar neste município em qualquer
 direção, e sobre a licença de impostos durante o prazo de concessão
 que é de 20 annos, ficando limitada a licença de impostos somente
 a 10 annos a contar de datto em que abrir-se o trajeto de passageiros
 e mercadorias na linha projectada. Jun 24/72 de Terceira de 1831.
 Leon Martim de Barros, Juiz de Paz e Conde de S. Antonio Ferraz de
 A. O. F. Foi approvado.

Indicações

Acto em Decisão e requerimento do S. Barreiros sobre a concessão
 da linha de bondes nesta cidade, feita em 14 de Novembro de
 Barros foi apresentada a seguinte: Indica que se crece de pagar
 30 dias por 3 annos ao S. Barreiros e que se a renuncia a 30 dias o prazo
 de 60 dias pelo mesmo S. Barreiros e se começa no acatamento de
 linha de bondes. Foi igualmente marcado o prazo inaproveitado de
 bondes para dar a linha funcionando sob pena de perder o direito
 a dita concessão. No caso do S. Barreiros não acatou o mesmo
 acima indicio que esta Intendencia contrasta esse negocio com os
 cidadãos S.^{ta} Padre Salles e Carlos Guimarães que já pediram a
 mesma concessão. Jun 24/72 de Terceira de 1831. Leon Martim
 de Barros. Foi approvado com o seguinte additio do cidadão
 Comite de Moraes: No caso de interromper os trabalhos por mais
 de 30 dias se renunciar a concessão. Não e o cidadão presidente
 authorisado a assignar e repositos o contrato.

Cidadão presidente apresentou a seguinte: Indica
 que se lance no acto esse acto de agradecimento e os
 cidadãos Leon Martim de Barros pelo mais que
 o acto de fazer a Intendencia de uma obra de bar-

2100 12

Repubblica do Estado da Bahia

Foi approvada

Em 21 de maio de 1864, a Junta de Regencia do Estado da Bahia, reunida em sessão ordinaria, para comparecerem a sessão no dia duas de Junho proximo, de que para certos trabalhos esta acta em Luiz Antonio de Aguiar, secretario e

escrevi. Luiz Antonio de Aguiar
Antonio de Aguiar
Pereira Junior

PMJ

UGC - AH

Concurremto

Notamos que nos annos em que nos termos de abertura de clarados, pelo mesmo Presidente da Camara Municipal Tenente Francisco Antonio de Aguiar Toms, foi dito que continha este livro durante a abertura, as gravas feitas por um rubricados, com sua rubrica que nos = Francisco Toms = no termo de abertura a obra se de clarado o seu destino. E para evitar mandamos fazer este termo que assigna esse Francisco Antonio de Aguiar de Aguiar, digo, Secretario de Camara Municipal e

Francisco Antonio de Aguiar Toms

1962
2
Rach. Kuch. a. a. a.
19/1/62

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

